

## Memorando 4.740/2022

---

**De:** Cristiani C. - PGM

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 01/09/2022 às 16:18:16

**Setores envolvidos:**

GAB, PGM

### **Contratação de Serviços de Capacitação. II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos.**

Exmo. Sr. Prefeito **Edson Luiz Cenci - GAB**

Solicita-se autorização para abertura de processo licitatório para contratação de serviços de capacitação "II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos - Presencial".

Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho/PR, datado e assinado digitalmente.

**Cristiani Scariot Rosa da Cruz**

*Assessora Jurídica*

*Matrícula n.º 2.735-1*

*Decreto n.º 012/2021*

**Anexos:**

JUSTIFICATIVA\_CURSO\_UNIPUBLICA\_TERMOS\_DE\_REFERENCIA\_E\_EDITAL.docx

JUSTIFICATIVA\_CURSO\_UNIPUBLICA\_TERMOS\_DE\_REFERENCIA\_E\_EDITAL.pdf

SOLICITACAO\_CAPACITACAO.doc

SOLICITACAO\_CAPACITACAO.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."*

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

Pois toda a estrutura montada para a oferta dos serviços públicos é bancada pelo povo, através dos impostos que pagam. Por essa razão, o povo merece ser tratado com respeito e eficiência...!

No entanto, para que um agente público ofereça um serviço de qualidade, este agente precisa ser capacitado para sua incumbência. Pensando assim, a Reforma Administrativa de 1998, inseriu novas regras ao art. 39 da Constituição Federal, para obrigar que no âmbito da Administração Pública, nos três poderes, os servidores (e por extensão, os agentes públicos) devam ser capacitados, com recursos disponibilizados pelo respectivo órgão. Essa previsão está nos parágrafos 2º e 7º, do art. 39, que determinam o seguinte:

*"Art. 39 ...*

*... § 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.*

*§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade."*

Da leitura do §2º, pode-se verificar que, a respeito da obrigatoriedade de criação das Escolas de Governo não incidir sobre os municípios (até porque a maioria é de pequeno porte), facultou-se a extensão aos demais entes. Todavia, o §7º inclui o



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município entre os entes da federação obrigados a investir na capacitação e treinamento de seus agentes.

Considerando a Nova Lei de Licitações e Contrato Administrativos - Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual traz mudanças ao tramite dos processos licitatórios, com isso gerando dúvidas e algumas insegurança quanto a aplicabilidade, pois tudo que é novo gera uma certa instabilidade até que se adquira a expertise necessária na sua aplicação.

O II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos, tratará da Governança: medidas a serem adotadas pela autoridade máxima do órgão, das medidas essenciais para implantação da Lei n.º 14.133/21: o que é obrigatório e acessório no primeiro momento, a regulamentação necessária para a aplicação da Lei e a responsabilização pelo Atos na Nova Lei de Licitações.

Ainda contemplará as modalidades de licitação na Lei 8.666/93 em comparação com a Lei n.º 14.133/21, agentes Atuantes: Agente da Contratação *versus* Pregoeiro, objetivos da Licitação: mudança de paradigma entre as leis, critérios na escolha da modalidade, o rito processual da Lei n.º 14.133/2021, a perspectiva do novo pregão, painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP), responsabilização por contratação direta ilegal, formalização do processo de contratação direta, competência para autorizar a contratação direta, publicidade da contratação direta, invocações das hipóteses de contratação direta, os procedimentos auxiliares das licitações e contratações, como: credenciamento; pré-qualificação; procedimento de manifestação de interesse e sistema de registro de preços e registro cadastral.

O II Simpósio ainda discutirá como licitar obras e serviços de engenharia de acordo com a nova lei e sobre os contratos administrativos.

Diante do exposto, a referida contratação justifica-se pela relevância do tema e porque vem de encontro com as necessidades do Município e da Procuradoria Geral do Município.

Os servidores que participarão do Simpósio são os Procuradores Municipais, Dr. Márcio Stringari, CPF: 248.211.768-23, OAB/PR 82.108, e Dr. Thiago Vocaroski Santos, CPF: 047.438.949-99, OAB/PR 73.586.

Chopinzinho, 01 de setembro de 2022.

Cristiani Scariot Rosa da Cruz  
Gestora do Contrato - Portaria n.º 122/2021  
Assessora Jurídica - Decreto n.º 012/2021



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Procuradoria Geral do Município, tendo em vista a necessidade de Contratação de Serviços de Capacitação para os Procuradores Municipais, solicita a Vossa Excelência, autorização para Contratação, através de procedimento licitatório, na modalidade em que se enquadrar, do item relacionado no termo de referência.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização fica a cargo da Procuradoria Geral do Município.

A Gestão do Contrato fica a cargo da Assessora Jurídica, Cristiani Scariot Rosa da Cruz. A fiscal titular do contrato será a Assessora Jurídica Elaine Cristina Gambeta e fiscal suplente a Auxiliar Administrativa, Maria Antonio Schizzi.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 01 de setembro de 2022.

Cristiani Scariot Rosa da Cruz  
Gestora do Contrato - Portaria n.º 122/2021  
Assessora Jurídica - Decreto n.º 012/2021



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD7F-BC04-E3D5-0C4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 01/09/2022 16:18:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CD7F-BC04-E3D5-0C4F>

## Memorando 1- 4.740/2022

---

**De:** Cristiani C. - PGM

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 01/09/2022 às 16:20:18

**Setores envolvidos:**

GAB, PGM

### **Contratação de Serviços de Capacitação. II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos.**

Faço junta do Folder de divulgação do Simpósio.

link:

<https://www.igam.com.br/ii-simposio-do-igam-pr-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos-administrativos-nos-municipios-aspectos-praticos-e-juridicos-3210>

Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho/PR, datado e assinado digitalmente.

**Cristiani Scariot Rosa da Cruz**

*Assessora Jurídica*

*Matrícula n.º 2.735-1*

*Decreto n.º 012/2021*

**Anexos:**

FOLDER\_II\_SIMPOSIO.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2597-A76E-9A56-A04A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 01/09/2022 16:20:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2597-A76E-9A56-A04A>

# II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS

## Aspectos práticos e jurídicos

### Datas

04/10/2022 13:30 - 17:30

05/10/2022 08:30 - 12:00

05/10/2022 13:30 - 17:00

06/10/2022 08:30 - 12:00

06/10/2022 13:30 - 17:00

07/10/2022 08:30 - 12:00

---

### Programa

**04/10/22 13h30 as 17h30**

#### **MÓDULO I – Professores: André Barbi e Margere Rosa de Oliveira**

1. Governança: medidas a serem adotadas pela autoridade máxima do órgão;
2. Medidas essenciais para implantação da Lei 14.133/21: o que é obrigatório e acessório no primeiro momento?
3. Regulamentação necessária para a aplicação da Lei (modelos)
4. Responsabilização pelo Atos na Nova Lei de Licitações.

**05/10/22 08h30 as 12h00**

#### **MÓDULO II – Profº Rodrigo do Canto Cardoso**

1. Modalidades de licitação na Lei 8.666/93 em comparação com a Lei 14.133/21
2. Agentes Atuantes: Agente da Contratação *versus* Pregoeiro
3. Objetivos da Licitação: mudança de paradigma entre as leis.
4. Critérios na escolha da modalidade.
5. Rito processual da Lei 14.133/2021.
6. Perspectiva do novo pregão.
7. Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

**05/10/22 13h30 as 17h00**

## **MÓDULO III – Profª Cristiana Fortini**

### **Contratação Direta/Dispensa e inexigibilidade de licitação.**

1. Responsabilização por contratação direta ilegal;
2. Formalização do processo de contratação direta;
3. Competência para autorizar a contratação direta;
4. Publicidade da contratação direta;
5. invocações das hipóteses de contratação direta.

**06/10/22 08h30 as 12h00**

## **MÓDULO IV – Profº Edgar Guimarães**

### **Procedimentos auxiliares das licitações e contratações:**

1. credenciamento;
2. pré-qualificação;
3. procedimento de manifestação de interesse;
4. sistema de registro de preços e registro cadastral.

**06/10/22 13h30 as 17h00**

## **MÓDULO V – Profº Hamilton Bonatto**

### **Como licitar obras e serviços de engenharia de acordo com a nova lei?**

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
2. DEFINIÇÃO DO QUE SE QUER LICITAR: OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
3. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE
  - 3.1. Pregão
  - 3.2. Concorrência
  - 3.3. Concurso
  - 3.4. Diálogo Competitivo
4. DEFINIÇÃO DO REGIME DE EMPREITADA
  - 4.1. Empreitada por preço unitário;
  - 4.2. Empreitada por preço global;
  - 4.3. Empreitada integral;
  - 4.4. Contratação por tarefa;
  - 4.5. Contratação integrada;
  - 4.6. Contratação semi-integrada;
  - 4.7. Fornecimento e prestação de serviço associado.
5. ELEMENTOS TÉCNICOS INTRUTORES
  - 5.1. Termo de Referência
  - 5.2. Anteprojeto

- 5.3. Projeto Básico
- 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
  - 6.1. Capacidade Técnica-Operacional
  - 6.2. Capacidade Técnica-Profissional
- 7. PRAZOS
- 8. VISTORIA PRÉVIA DO LOCAL
- 9. ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
  - 9.1. Ordem
  - 9.2. Utilização de outros sistemas pelos Municípios, Estados e DF
  - 9.3. Orçamento para contratações diretas
  - 9.4. Orçamento para contratação integrada e semi-integrada
  - 9.5. BDI e BDI diferenciado
- 10. ESCOLHA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO
  - 10.1. Menor preço;
  - 10.2. Maior desconto;
  - 10.3. Melhor técnica ou conteúdo artístico;
  - 10.4. Técnica e preço;
  - 10.5. Maior retorno econômico.
- 11. SUBCONTRATAÇÃO
- 12. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 13. SEGURO-GARANTIA NA LEI Nº 14.133/2021
- 14. O USO DO BUILDING INFORMATION MODELING – BIM NAS OBRAS PÚBLICAS

**07/10/22 08h30 as 12h00**

## **MÓDULO VI – Profº Luciano Reis**

### **Contratos Administrativos**

- 1. formalização;
- 2. cláusulas necessárias;
- 3. garantias contratuais;
- 4. matriz de alocação de riscos;
- 5. duração dos contratos;
- 6. gestão e fiscalização;
- 7. pagamento e ordem cronológica;
- 8. alterações contratuais;
- 9. equilíbrio econômico-financeiro;
- 10. publicidade do contrato;
- 11. extinção contratual;
- 12. meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias.

---

### **Público-Alvo**

Prefeito, vice-prefeito, secretários de governo, vereadores, diretores, chefes, gestores públicos, procuradores, assessores jurídicos, contadores, administradores, economistas, membros do sistema de controle interno,

servidores envolvidos com a área de compras, licitações, pregão e gestão de contratos e demais interessados no tema.

---

## **Investimento**

**Para órgãos e entidades não assinantes dos informativos do IGAM R\$1.990,00**

**Para órgãos e entidades assinantes dos informativos do IGAM R\$1.990,00**

---

## **Professores**

### **MARGERE ROSA DE OLIVEIRA**

Advogada e consultora jurídica na área de direito administrativo e direito tributário, formada pela UNISINOS em bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais, com Mestrado em Direito pela PUCRS, especialização em Direito Advocacia Pública pela UFRGS. Autora do Livro Curso de Licitações e Contratos Administrativos, Editora Plenum.

### **Edgar Guimarães**

Advogado. Pós-Doutor em Direito pela Università del Salento (Itália). Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP; Professor nos cursos de Pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, da Universidade Positivo e da UNIBRASIL; Consultor Jurídico (aposentado) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Autor de diversos livros, entre eles o Controle das Licitações Públicas; Contratação Direta: comentários às hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; Responsabilidade da Administração Pública pelo desfazimento da licitação.

### **RODRIGO DO CANTO CARDOSO**

Servidor público federal nomeado pela Advocacia Geral da União como Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência do Estado do Rio Grande do Sul, graduado em Ciências Contábeis, Pós Graduado em Direito e Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Instrutor da Escola Superior de Administração Fazendária no Rio Grande do Sul - ESAF/RS, Ministério do Planejamento, Escola Nacional de Administração Pública - ENAP/DF, Escola da Advocacia Geral da União para Formação de Pregoeiro e Fiscalização e Gestão Contratual e Palestrante da Escola Itinerária da Consultoria Jurídica da União em Porto Alegre - CJU/RS na área de licitações e contratos.

### **Hamilton Bonatto**

Procurador do Estado do Paraná. Advogado e Engenheiro civil. Colunista do Observatório da Nova

Lei de Licitações e coordenador do Consultivo da Procuradoria Geral do Estado do Paraná. Professor de Direito Administrativo e de Licitações e Contratos de Obras Públicas em diversas instituições. Autor do livro "Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, Editora Fórum; autor da Coletânea com 13 Cadernos Orientadores. Coordenador dos trabalhos da regulamentação do Decreto 10.086/2022, que regulamenta, no âmbito do Estado do Paraná, a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21).

### **Cristiana Fortini**

Advogada pela Universidade Federal de Minas Gerais, PósDoutorado/Estágio Senior (bolsa Capes) na George Washington University; Doutorado em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais; Especialista em Mediação, Conciliação e Arbitragem; Certificada em Compliance Anticorrupção pela FGV; Professora Visitante da Universidade de Pisa/Italia; Professora da graduação, mestrado e doutorado (corpo permanente) na Faculdade de Direito da UFMG; Professora do mestrado (corpo permanente) da Faculdade de Direito Milton Campos; Vice Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA); Possui diversos livros e artigos publicados na área do Direito Público, em especial no Direito Administrativo.

### **Luciano Reis**

Advogado. Doutor e Mestre em Direito Econômico pela - PUCPR. Doutor em Direito Administrativo na Universitat Rovira i Virgili - Espanha. Especialista em Direito Administrativo e em Processo Civil. Professor de Direito Administrativo. Pesquisador Líder do Grupo de Pesquisa Compras Públicas Inovadoras, Professor da Pós-Graduação, Coordenador da Pós-Graduação em Licitações e Contratos da, Professor da Pós-Graduação em Direito Administrativo Disciplinar no NPSPP. Autor dos livros "Convênio Administrativo: instrumento jurídico eficiente para o fomento e desenvolvimento do Estado". "Licitações e Contratos: Um Guia da Jurisprudência", "Licitações e Contratos: Cases e Orientações Objetivas" e "CON - Coletânea de Legislação". Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo.

### **ANDRÉ LEANDRO BARBI DE SOUZA**

Fundador e sócio-diretor do IGAM, advogado, professor com especialização em direito político, autor de artigos técnicos com publicação em revistas especializadas em Direito Público no Brasil e em Portugal, parecerista e revisor de artigos da Revista de Estudos Legislativos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, autor dos livros "A Lei, seu Processo de Elaboração e a Democracia (2013)" e "O que é ser Vereador (2017)" e coautor do livro "A Procuradoria e a Assessoria Jurídica no Município (2018)" e Conferencista nas áreas de Direito Parlamentar e de Direito Administrativo.

---

### **Observações**

## **Empenho**

O empenho deverá ser feito em nome de IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA (IGAM Paraná). CNPJ: 32.651.451/0001-85

## **Inscrição**

A inscrição é assegurada mediante pagamento e/ou cópia de empenho encaminhada para [igamparana@igam.com.br](mailto:igamparana@igam.com.br).

## **Certificados**

Os certificados serão disponibilizados no Portal do Aluno, através do link [aluno.igam.com.br](http://aluno.igam.com.br), após a realização do curso

## Memorando 2- 4.740/2022

---

**De:** Cristiani C. - PGM

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Edson C.

**Data:** 01/09/2022 às 16:22:20

**Setores envolvidos:**

GAB, PGM

**Contratação de Serviços de Capacitação. II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos.**

Termo de Referência e Anexo.

—

Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho/PR, datado e assinado digitalmente.

**Cristiani Scariot Rosa da Cruz**

*Assessora Jurídica*

*Matrícula n.º 2.735-1*

*Decreto n.º 012/2021*

**Anexos:**

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_ANEXO\_I\_DESCRICAO.doc

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_ANEXO\_I\_DESCRICAO.pdf

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_CORRIGIDO.doc

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_CORRIGIDO.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ITEM	QTD.	UNID	ANEXO I - DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1		<p><b>II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos.</b></p> <p><b>Programa:</b> <b>MÓDULO I – Professores: André Barbi e Margere Rosa de Oliveira</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Governança: medidas a serem adotadas pela autoridade máxima do órgão;</li><li>2. Medidas essenciais para implantação da Lei 14.133/21: o que é obrigatório e acessório no primeiro momento?</li><li>3. Regulamentação necessária para a aplicação da Lei (modelos)</li><li>4. Responsabilização pelo Atos na Nova Lei de Licitações.</li></ol> <p><b>MÓDULO II – Profº Rodrigo do Canto Cardoso</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Modalidades de licitação na Lei 8.666/93 em comparação com a Lei 14.133/21</li><li>2. Agentes Atuantes: Agente da Contratação <i>versus</i> Pregoeiro</li><li>3. Objetivos da Licitação: mudança de paradigma entre as leis.</li><li>4. Critérios na escolha da modalidade.</li><li>5. Rito processual da Lei 14.133/2021.</li><li>6. Perspectiva do novo pregão.</li><li>7. Painel Nacional de Contratações Públicas -</li></ol>	1.990,00	3.980,00

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tdoc.com.br/verificacao/4B5D-3BA3-3A1D-CA18> e informe o código 4B5D-3BA3-3A1D-CA18



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			<p>(PNCP)</p> <p><b>MÓDULO III – Profª Cristiana Fortini</b></p> <p><b>Contratação Direta/Dispensa e inexigibilidade de licitação.</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Responsabilização por contratação direta ilegal;</li><li>2. Formalização do processo de contratação direta;</li><li>3. Competência para autorizar a contratação direta;</li><li>4. Publicidade da contratação direta;</li><li>5. invocações das hipóteses de contratação direta.</li></ol> <p><b>MÓDULO IV – Profº Edgar Guimarães</b></p> <p><b>Procedimentos auxiliares das licitações e contratações:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. credenciamento;</li><li>2. pré-qualificação;</li><li>3. procedimento de manifestação de interesse;</li><li>4. sistema de registro de preços e registro cadastral.</li></ol> <p><b>MÓDULO V – Profº Hamilton Bonatto</b></p> <p><b>Como licitar obras e serviços de engenharia de acordo com a nova lei?</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</li><li>2. DEFINIÇÃO DO QUE SE QUER LICITAR: OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA;</li></ol>		
--	--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tdoc.com.br/verificacao/4B5D-3BA3-3A1D-CA18> e informe o código 4B5D-3BA3-3A1D-CA18



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<p>3. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE</p> <p>3.1. Pregão</p> <p>3.2. Concorrência</p> <p>3.3. Concurso</p> <p>3.4. Diálogo Competitivo</p> <p>4. DEFINIÇÃO DO REGIME DE EMPREITADA</p> <p>4.1. Empreitada por preço unitário;</p> <p>4.2. Empreitada por preço global;</p> <p>4.3. Empreitada integral;</p> <p>4.4. Contratação por tarefa;</p> <p>4.5. Contratação integrada;</p> <p>4.6. Contratação semi-integrada;</p> <p>4.7. Fornecimento e prestação de serviço associado.</p> <p>5. ELEMENTOS TÉCNICOS INTRUTORES</p> <p>5.1. Termo de Referência</p> <p>5.2. Anteprojeto</p> <p>5.3. Projeto Básico</p> <p>6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>6.1. Capacidade Técnica-Operacional</p> <p>6.2. Capacidade Técnica-Profissional</p> <p>7. PRAZOS</p> <p>8. VISTORIA PRÉVIA DO LOCAL</p> <p>9. ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</p> <p>9.1. Ordem</p> <p>9.2. Utilização de outros sistemas pelos Municípios, Estados e DF</p> <p>9.3. Orçamento para contratações diretas</p> <p>9.4. Orçamento para contratação integrada e semi-integrada</p> <p>9.5. BDI e BDI diferenciado</p> <p>10. ESCOLHA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO</p> <p>10.1. Menor preço;</p> <p>10.2. Maior desconto;</p> <p>10.3. Melhor técnica ou conteúdo artístico;</p> <p>10.4. Técnica e preço;</p> <p>10.5. Maior retorno econômico.</p> <p>11. SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>12. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</p> <p>13. SEGURO-GARANTIA NA LEI Nº 14.133/2021</p> <p>14. O USO DO BUILDING INFORMATION MODELING – BIM NAS OBRAS PÚBLICAS</p>		
--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tdoc.com.br/verificacao/4B5D-3BA3-3A1D-CA18> e informe o código 4B5D-3BA3-3A1D-CA18



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<p><b>MÓDULO VI – Profº Luciano Reis</b></p> <p><b>Contratos Administrativos</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. formalização;</li><li>2. cláusulas necessárias;</li><li>3. garantias contratuais;</li><li>4. matriz de alocação de riscos;</li><li>5. duração dos contratos;</li><li>6. gestão e fiscalização;</li><li>7. pagamento e ordem cronológica;</li><li>8. alterações contratuais;</li><li>9. equilíbrio econômico-financeiro;</li><li>10. publicidade do contrato;</li><li>11. extinção contratual;</li><li>12. meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias.</li></ol> <p><b>PROFESSORES:</b></p> <p><b>ANDRÉ LEANDRO BARBI DE SOUZA</b></p> <p>Fundador e sócio-diretor do IGAM, advogado, professor com especialização em direito político, autor de artigos técnicos com publicação em revistas especializadas em Direito Público no Brasil e em Portugal, Autor e coautor de livros.</p> <p><b>CRISTIANA FORTINI</b></p> <p>Advogada pela Universidade Federal de Minas Gerais, Pós Doutorado/Estágio Senior (bolsa Capes) na George Washington University; Doutorado em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais; Especialista em Mediação, Conciliação e Arbitragem; Certificada em Compliance Anticorrupção pela FGV; Professora Visitante da Universidade de Pisa/Italia; Professora da</p>		
--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tdoc.com.br/verificacao/4B5D-3BA3-3A1D-CA18> e informe o código 4B5D-3BA3-3A1D-CA18



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<p>graduação, mestrado e doutorado (corpo permanente) na Faculdade de Direito da UFMG; Professora do mestrado (corpo permanente) da Faculdade de Direito Milton Campos; Vice Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA); Possui diversos livros e artigos publicados na área do Direito Público, em especial no Direito Administrativo.</p> <p><b>EDGAR GUIMARÃES</b></p> <p>Advogado. Pós-Doutor em Direito pela Università del Salento (Itália). Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP; Professor nos cursos de Pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, da Universidade Positivo e da UNIBRASIL; Consultor Jurídico (aposentado) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Autor de diversos livros, entre eles o Controle das Licitações Públicas; Contratação Direta: comentários às hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; Responsabilidade da Administração Pública pelo desfazimento da licitação.</p> <p><b>HAMILTON BONATTO</b></p> <p>Procurador do Estado do Paraná. Advogado e Engenheiro civil. Colunista do Observatório da Nova Lei de Licitações e coordenador do Consultivo da Procuradoria Geral do Estado do Paraná. Professor de Direito Administrativo e de Licitações e Contratos de Obras Públicas em diversas instituições. Autor do livro "Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, Editora Fórum; autor da Coletânea com 13 Cadernos Orientadores. Coordenador dos trabalhos da regulamentação do Decreto 10.086/2022, que regulamenta, no âmbito do Estado do Paraná, a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21).</p> <p><b>LUCIANO REIS</b></p> <p>Advogado. Doutor e Mestre em Direito Econômico pela - PUCPR. Doutor em Direito Administrativo na</p>	
--	--	---	--

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tdoc.com.br/verificacao/4B5D-3BA3-3A1D-CA18> e informe o código 4B5D-3BA3-3A1D-CA18



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<p>Universitat Rovira i Virgili - Espanha. Especialista em Direito Administrativo e em Processo Civil. Professor de Direito Administrativo. Pesquisador Líder do Grupo de Pesquisa Compras Públicas Inovadoras, Professor da Pós-Graduação, Coordenador da Pós-Graduação em Licitações e Contratos da, Professor da Pós-Graduação em Direito Administrativo Disciplinar no NPSPP. Autor dos livros "Convênio Administrativo: instrumento jurídico eficiente para o fomento e desenvolvimento do Estado". "Licitações e Contratos: Um Guia da Jurisprudência", "Licitações e Contratos: Cases e Orientações Objetivas" e "CON - Coletânea de Legislação". Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo.</p> <p><b>MARGERE ROSA DE OLIVEIRA</b></p> <p>Advogada, Especialista e Mestre em Direito Público, autora de livros e Consultora e Instrutora de Cursos IGAM.</p> <p><b>RODRIGO DO CANTO CARDOSO</b></p> <p>Servidor público federal nomeado pela Advocacia Geral da União como Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência do Estado do Rio Grande do Sul, graduado em Ciências Contábeis, Pós Graduado em Direito e Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Instrutor da Escola Superior de Administração Fazendária no Rio Grande do Sul - ESAF/RS, Ministério do Planejamento, Escola Nacional de Administração Pública - ENAP/DF, Escola da Advocacia Geral da União para Formação de Pregoeiro e Fiscalização e Gestão Contratual e Palestrante da Escola Itinerária da Consultoria Jurídica da União em Porto Alegre - CJU/RS na área de licitações e contratos.</p> <p><b>DIA E HORÁRIO:</b> <b>04/10/2022 - 13:30 - 17:30;</b> <b>05/10/2022 - 08:30 - 12:00 - 13:30 - 17:00;</b> <b>06/10/2022 - 08:30 - 12:00 - 13:30 - 17:00;</b></p>	
--	--	---	--

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tdoc.com.br/verificacao/4B5D-3BA3-3A1D-CA18> e informe o código 4B5D-3BA3-3A1D-CA18



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<p><b>07/10/2022 - 08:30 - 12:00;</b> <b>FORMATO: PRESENCIAL.</b> <b>LOCAL: CURITIBA/PR</b></p> <p>Os servidores que participarão do Simpósio são os Procuradores Municipais, Dr. Márcio Stringari, CPF: 248.211.768-23, OAB/PR 82.108, e Dr. Thiago Voracoski Santos, CPF: 047.438.949-99, OAB/PR 73.586.</p> <p>Professores responsáveis por ministrar o Curso:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Prof. André Leandro Barbi de Souza;</li><li>- Prof<sup>a</sup>. Cristiana Fortini;</li><li>- Prof. Edgar Antonio Chiuratto Guimarães;</li><li>- Prof. Hamilton Bonatto;</li><li>- Prof. Luciano Reis;</li><li>- Prof<sup>a</sup>. Margere Rosa de Oliveira;</li><li>- Prof. Rodrigo do Canto Cardoso.</li></ul> <p>Obs<sup>1</sup>.: O currículo dos Professores se encontra em anexo.</p> <p>Obs<sup>2</sup>.: A IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA informou que o currículo dos professores encontra-se no arquivo da proposta. Não foi localizado o currículo lates no site do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e nem em outro site de currículo lates da internet o currículo do Professor Rodrigo do Canto Cardoso.</p>		
<b>VALOR TOTAL DE PESQUISA</b>			<b>R\$ 3.980,00</b>	

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tdoc.com.br/verificacao/4B5D-3BA3-3A1D-CA18> e informe o código 4B5D-3BA3-3A1D-CA18

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tdoc.com.br/verificacao/4B5D-3BA3-3A1D-CA18> e informe o código 4B5D-3BA3-3A1D-CA18



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. O presente processo tem por objeto a Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais, conforme Anexo I – Descrição.

### 2. JUSTIFICATIVA

Devido a Nova Lei de Licitações e Contrato – Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que teve vigência a partir de sua publicação e dispõe sobre a revogação da Lei n.º 8.666/93, somente após dois anos, bem como, a adoção da legislação antiga e da legislação nova simultaneamente, trazendo um cenário novo que necessidade de capacitação para a aplicação das legislações.

Diante dos questionamentos de como aplicar as leis simultaneamente e de como será aplicada a nova lei, o II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos, que a IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA está ofertando vem de encontro com a busca de conhecimento para executar a nova lei de licitações e contratos de forma eficaz e clara.

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."*

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

Pois toda a estrutura montada para a oferta dos serviços públicos é bancada pelo povo, através dos impostos que pagam. Por essa razão, o povo merece ser tratado com respeito e eficiência...!

No entanto, para que um agente público ofereça um serviço de qualidade, este agente precisa ser capacitado para sua incumbência. Pensando assim, a Reforma Administrativa de 1998, inseriu novas regras ao art. 39 da Constituição Federal, para obrigar que no âmbito da Administração Pública, nos três poderes, os servidores (e por extensão, os agentes públicos) devam



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ser capacitados, com recursos disponibilizados pelo respectivo órgão. Essa previsão está nos parágrafos 2º e 7º, do art. 39, que determinam o seguinte:

"Art. 39 ...

... § 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade."

Da leitura do §2º, pode-se verificar que, a respeito da obrigatoriedade de criação das Escolas de Governo não incidir sobre os municípios (até porque a maioria é de pequeno porte), facultou-se a extensão aos demais entes. Todavia, o §7º inclui o Município entre os entes da federação obrigados a investir na capacitação e treinamento de seus agentes.

Justifica-se o pedido de capacitação com base nos reveses das atribuições da Procuradoria Geral do Município.

O Acórdão nº 2388/19 - Tribunal Pleno do TCE/PR, observa:

*"A administração pública tem a obrigação de promover capacitação e formação continuada dos servidores integrantes de seu quadro de pessoal. Para tanto, pode oferecer cursos de aperfeiçoamento e desenvolvimento de habilidades diversas, às suas custas, desde que sejam observadas as peculiaridades de cada local e que o objeto do curso seja pertinente às atribuições funcionais dos servidores. Outras condições são a apresentação da motivação de maneira expressa no processo de contratação e a existência de disponibilidade orçamentária e financeira."*

Considerando que a IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA é uma instituição séria e comprometida, que oferece soluções que agregam conhecimento para enfrentar os desafios existentes.

Considerando que os Professores são profissionais renomados, de inegável conhecimento técnico na área de gestão pública, como pode verificar nos currículos lattes, em anexo, nesse sentido, a contratação justifica-se em razão dos argumentos apresentados.

### 3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

**3.1.** A execução do objeto do presente feito se dará nos dias 04 a 07 de outubro de 2022, conforme cronograma, anexo.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**3.2** O curso será de forma PRESENCIAL, a ser realizado na Grand Mercure Curitiba Rayon - Rua Visconde de Nácar, 1424 - Centro, Curitiba – PR.

**3.3.** A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses a partir da assinatura do Contrato.

**3.4.** Em caso de ocorrência de algum fato que justifique o adiamento dos serviços, fica comprometida a CONTRATADA a executar o mesmo objeto, sem ônus à CONTRATANTE, em nova data, dentro da vigência do Contrato.

**3.5.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

## 4. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**4.1** Constituem direitos da CONTRATANTE receber a prestação do serviço objeto deste Contrato e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**4.2.** Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato;

**4.3.** Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o serviço objeto do Contrato no prazo e forma ajustados;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas no edital;
- d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**5.1.** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja(s) fonte(s) de recurso tem a seguinte reclassificação:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## Secretaria Municipal Administração

03.01.04.1220002.2.006.3.3.90.39 (1453) Fonte 00

### 6. DO VALOR

**6.1.** Informa-se que a consulta de preços referente ao item do presente termo foi realizada pela Assessora Jurídica Cristiani Scariot Rosa da Cruz.

**6.2.** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição dos produtos/serviços descritos na cláusula Primeira, a importância total de R\$ 3.980,00 (três mil e novecentos e oitenta reais), para a fiel e perfeita execução do objeto desta licitação.

**6.3** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCA-E, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, f da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

### 7. DO PAGAMENTO

**7.1.** O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa da Prestação dos serviços, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

**7.2.** Aplica-se ao Contrato, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supreções quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.

### 8. DA FISCALIZAÇÃO

**8.1.** Conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

**8.1.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**8.2.** Destarte, terá como Gestor, a servidora, Assessora Jurídica Cristiani Scariot Rosa da Cruz.

**8.3.** A fiscal titular do contrato será a Assessora Jurídica Elaine Cristina Gambeta e fiscal suplente a Auxiliar Administrativa Maria Antonio Schizzi.

**8.4.** Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao Gestor da Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

**8.5.** Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor do Contrato proceder conforme os itens 6.8 e 8.7 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

**8.6.** Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

## 9. DA RESCISÃO

9.1 – O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

9.1.1 - Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

9.1.2 - Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;

9.1.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

9.2 – O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

9.3 - Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

9.4 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

9.5 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

9.6 - Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

9.7 - A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

9.7.1 - A não entrega dos produtos contratados;

9.7.2 - Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

9.7.3 - Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

9.8 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

9.8.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

9.8.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Finanças, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

9.8.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo do Contrato;

9.8.4 - Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

9.8.5 - Decisão do Prefeito Municipal;

9.8.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

9.8.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 6.7 deste Termo.

## 10. DAS ALTERAÇÕES

10.1.1. O presente Contrato poderá ser alterado, inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.1.2 Aplica-se ao Contrato, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1 – Denúncias relacionadas ao não cumprimento do Contrato e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

11.2 – O CONTRATANTE decide aplicar ao presente Contrato, na hipótese de inexecução das ações, obrigações e serviços pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal do Contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal do Contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

11.3 – Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei nº 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

11.4 – Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

11.5 – Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

11.6 – Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

11.7 – Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula Oitava, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

11.7.1 – Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

11.7.2 – Manifestação do Gestor do Contrato e/ou do Secretária Municipal de Finanças, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

11.7.3 – Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo Gestor do Contrato;

11.7.4 – Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

11.7.5 – Decisão do Prefeito Municipal;

11.7.6 – Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecurável;

11.7.7 – As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 9.7 deste termo/contrato.

Chopinzinho, 01 de setembro de 2022.

Cristiani Scariot Rosa da Cruz  
Gestora do Contrato - Portaria n.º 122/2021  
Assessora Jurídica - Decreto n.º 012/2021



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B5D-3BA3-3A1D-CA18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 01/09/2022 16:22:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4B5D-3BA3-3A1D-CA18>

## Memorando 3- 4.740/2022

---

**De:** Cristiani C. - PGM

**Para:** SMA - Secretaria de Administração

**Data:** 01/09/2022 às 16:41:32

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, PGM

**Contratação de Serviços de Capacitação. II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos.**

Para conhecimento e ciência.

—

Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho/PR, datado e assinado digitalmente.

**Cristiani Scariot Rosa da Cruz**

*Assessora Jurídica*

*Matrícula n.º 2.735-1*

*Decreto n.º 012/2021*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEE7-39DB-DB8C-386A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 01/09/2022 16:43:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CEE7-39DB-DB8C-386A>

## Memorando 4- 4.740/2022

---

**De:** Edson C. - GAB

**Para:** PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - A/C Cristiani C.

**Data:** 05/09/2022 às 10:46:10

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, PGM

**Contratação de Serviços de Capacitação. II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos.**

Fica autorizado o prosseguimento do feito nos moldes pleiteados.

Atenciosamente,

—

**Edson Luiz Cenci**  
*Prefeito*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18F6-D334-81DA-BECE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 05/09/2022 10:46:29 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/18F6-D334-81DA-BECE>

## Memorando 5- 4.740/2022

---

**De:** Cristiani C. - PGM

**Para:** SMA - Secretaria de Administração - A/C Roberto P.

**Data:** 12/09/2022 às 11:02:46

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, PGM

### **Contratação de Serviços de Capacitação. II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos.**

**CERTIFICO** e dou fé que, tendo em vista a informação constante no despacho 3 do Memorando 4.587/2022 - II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS, incluiu os servidores Onerio Cambruzzi Filho e Paulo Egídio Dalsasso.

Solicita-se a assinatura do Secretário Municipal Administração, Sr. Roberto Alencar Przendziuk - SMA.

Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho/PR, datado e assinado digitalmente.

**Cristiani Scariot Rosa da Cruz**

*Assessora Jurídica*

*Matrícula n.º 2.735-1*

*Decreto n.º 012/2021*

**Anexos:**

JUSTIFICATIVA\_CURSO\_UNIPUBLICA\_TERMOS\_DE\_REFERENCIA\_E\_EDITAL\_incluiu\_servidores.docx

JUSTIFICATIVA\_CURSO\_UNIPUBLICA\_TERMOS\_DE\_REFERENCIA\_E\_EDITAL\_incluiu\_servidores.pdf

SOLICITACAO\_CAPACITACAO\_incluir\_servidores.doc

SOLICITACAO\_CAPACITACAO\_incluir\_servidores.pdf

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_ANEXO\_I\_DESCRICAO\_incluir\_servidores.doc

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_ANEXO\_I\_DESCRICAO\_incluir\_servidores.pdf

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_CORRIGIDO\_incluir\_servidores\_2\_.doc

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_CORRIGIDO\_incluir\_servidores\_2\_.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."*

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

Pois toda a estrutura montada para a oferta dos serviços públicos é bancada pelo povo, através dos impostos que pagam. Por essa razão, o povo merece ser tratado com respeito e eficiência...!

No entanto, para que um agente público ofereça um serviço de qualidade, este agente precisa ser capacitado para sua incumbência. Pensando assim, a Reforma Administrativa de 1998, inseriu novas regras ao art. 39 da Constituição Federal, para obrigar que no âmbito da Administração Pública, nos três poderes, os servidores (e por extensão, os agentes públicos) devam ser capacitados, com recursos disponibilizados pelo respectivo órgão. Essa previsão está nos parágrafos 2º e 7º, do art. 39, que determinam o seguinte:

*"Art. 39 ...*

*... § 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.*

*§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade."*

Da leitura do §2º, pode-se verificar que, a respeito da obrigatoriedade de criação das Escolas de Governo não incidir sobre os municípios (até porque a maioria é de pequeno porte), facultou-se a extensão aos demais entes. Todavia, o §7º inclui o



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município entre os entes da federação obrigados a investir na capacitação e treinamento de seus agentes.

Considerando a Nova Lei de Licitações e Contrato Administrativos - Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual traz mudanças ao tramite dos processos licitatórios, com isso gerando dúvidas e algumas insegurança quanto a aplicabilidade, pois tudo que é novo gera uma certa instabilidade até que se adquira a expertise necessária na sua aplicação.

O II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos, tratará da Governança: medidas a serem adotadas pela autoridade máxima do órgão, das medidas essenciais para implantação da Lei n.º 14.133/21: o que é obrigatório e acessório no primeiro momento, a regulamentação necessária para a aplicação da Lei e a responsabilização pelo Atos na Nova Lei de Licitações.

Ainda contemplará as modalidades de licitação na Lei 8.666/93 em comparação com a Lei n.º 14.133/21, agentes Atuantes: Agente da Contratação *versus* Pregoeiro, objetivos da Licitação: mudança de paradigma entre as leis, critérios na escolha da modalidade, o rito processual da Lei n.º 14.133/2021, a perspectiva do novo pregão, painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP), responsabilização por contratação direta ilegal, formalização do processo de contratação direta, competência para autorizar a contratação direta, publicidade da contratação direta, invocações das hipóteses de contratação direta, os procedimentos auxiliares das licitações e contratações, como: credenciamento; pré-qualificação; procedimento de manifestação de interesse e sistema de registro de preços e registro cadastral.

O II Simpósio ainda discutirá como licitar obras e serviços de engenharia de acordo com a nova lei e sobre os contratos administrativos.

Diante do exposto, a referida contratação justifica-se pela relevância do tema e porque vem de encontro com as necessidades do Município, da Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Licitações e Contratos.

Os servidores que participarão do Simpósio são os Procuradores Municipais, Dr. Márcio Stringari, CPF: 248.211.768-23, OAB/PR 82.108, e Dr. Thiago Vocaroski Santos, CPF: 047.438.949-99, OAB/PR 73.586, e os servidores Onerio Cambuzzi Filho, CPF: 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, e Paulo Egídio Dalsasso, CPF: 037.281.239-27 e RG nº 6.815.803-6/PR.

Chopinzinho, 12 de setembro de 2022.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Cristiani Scariot Rosa da Cruz  
Gestora do Contrato - Portaria n.º 122/2021  
Assessora Jurídica - Decreto n.º 012/2021

Roberto Alencar Przendziuk  
Gestor do Contrato  
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B35B-C2B6-1FC8-5CC9> e informe o código B35B-C2B6-1FC8-5CC9



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade de Contratação de Serviços de Capacitação para os Procuradores Municipais e servidores da Divisão de Licitações e Contratos, solicita a Vossa Excelência, autorização para Contratação, através de procedimento licitatório, na modalidade em que se enquadrar, do item relacionado no termo de referência.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização fica a cargo da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Administração.

A Gestão do Contrato referente aos servidores da Procuradoria Geral do Município fica a cargo da Assessora Jurídica, Cristiani Scariot Rosa da Cruz. A fiscal titular do contrato será a Assessora Jurídica Elaine Cristina Gambeta e fiscal suplente a Auxiliar Administrativa, Maria Antonio Schizzi.

A Gestão do Contrato referente aos servidores da Secretaria Municipal de Administração fica a cargo do Secretário Municipal, Roberto Alencar Przendziuk. A fiscal titular do contrato será a servidora Clécia Steilmann Weber e o fiscal suplente o servidor, Clévis T. da Silva.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 12 de setembro de 2022.

Cristiani Scariot Rosa da Cruz  
Gestora do Contrato - Portaria n.º 122/2021  
Assessora Jurídica - Decreto n.º 012/2021

Roberto Alencar Przendziuk  
Gestor do Contrato  
Secretário Municipal de Administração



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ITEM	QTD.	UNID	ANEXO I - DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1		<p><b>II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos.</b></p> <p><b>Programa:</b> <b>MÓDULO I – Professores: André Barbi e Margere Rosa de Oliveira</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Governança: medidas a serem adotadas pela autoridade máxima do órgão;</li><li>2. Medidas essenciais para implantação da Lei 14.133/21: o que é obrigatório e acessório no primeiro momento?</li><li>3. Regulamentação necessária para a aplicação da Lei (modelos)</li><li>4. Responsabilização pelo Atos na Nova Lei de Licitações.</li></ol> <p><b>MÓDULO II – Profº Rodrigo do Canto Cardoso</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Modalidades de licitação na Lei 8.666/93 em comparação com a Lei 14.133/21</li><li>2. Agentes Atuantes: Agente da Contratação <i>versus</i> Pregoeiro</li><li>3. Objetivos da Licitação: mudança de paradigma entre as leis.</li><li>4. Critérios na escolha da modalidade.</li><li>5. Rito processual da Lei 14.133/2021.</li><li>6. Perspectiva do novo pregão.</li><li>7. Painel Nacional de Contratações Públicas -</li></ol>	1.990,00	7.960,00

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tdoc.com.br/verificacao/B35B-C2B6-1FC8-5CC9> e informe o código B35B-C2B6-1FC8-5CC9



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			<p>(PNCP)</p> <p><b>MÓDULO III – Profª Cristiana Fortini</b></p> <p><b>Contratação Direta/Dispensa e inexigibilidade de licitação.</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Responsabilização por contratação direta ilegal;</li><li>2. Formalização do processo de contratação direta;</li><li>3. Competência para autorizar a contratação direta;</li><li>4. Publicidade da contratação direta;</li><li>5. invocações das hipóteses de contratação direta.</li></ol> <p><b>MÓDULO IV – Profº Edgar Guimarães</b></p> <p><b>Procedimentos auxiliares das licitações e contratações:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. credenciamento;</li><li>2. pré-qualificação;</li><li>3. procedimento de manifestação de interesse;</li><li>4. sistema de registro de preços e registro cadastral.</li></ol> <p><b>MÓDULO V – Profº Hamilton Bonatto</b></p> <p><b>Como licitar obras e serviços de engenharia de acordo com a nova lei?</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</li><li>2. DEFINIÇÃO DO QUE SE QUER LICITAR: OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA;</li></ol>		
--	--	--	--	--	--

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ e ROBERTO ALENCAR PRZENDZILUK  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B35B-C2B6-1FC8-5CC9> e informe o código B35B-C2B6-1FC8-5CC9



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<p>3. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE</p> <p>3.1. Pregão</p> <p>3.2. Concorrência</p> <p>3.3. Concurso</p> <p>3.4. Diálogo Competitivo</p> <p>4. DEFINIÇÃO DO REGIME DE EMPREITADA</p> <p>4.1. Empreitada por preço unitário;</p> <p>4.2. Empreitada por preço global;</p> <p>4.3. Empreitada integral;</p> <p>4.4. Contratação por tarefa;</p> <p>4.5. Contratação integrada;</p> <p>4.6. Contratação semi-integrada;</p> <p>4.7. Fornecimento e prestação de serviço associado.</p> <p>5. ELEMENTOS TÉCNICOS INTRUTORES</p> <p>5.1. Termo de Referência</p> <p>5.2. Anteprojeto</p> <p>5.3. Projeto Básico</p> <p>6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>6.1. Capacidade Técnica-Operacional</p> <p>6.2. Capacidade Técnica-Profissional</p> <p>7. PRAZOS</p> <p>8. VISTORIA PRÉVIA DO LOCAL</p> <p>9. ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</p> <p>9.1. Ordem</p> <p>9.2. Utilização de outros sistemas pelos Municípios, Estados e DF</p> <p>9.3. Orçamento para contratações diretas</p> <p>9.4. Orçamento para contratação integrada e semi-integrada</p> <p>9.5. BDI e BDI diferenciado</p> <p>10. ESCOLHA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO</p> <p>10.1. Menor preço;</p> <p>10.2. Maior desconto;</p> <p>10.3. Melhor técnica ou conteúdo artístico;</p> <p>10.4. Técnica e preço;</p> <p>10.5. Maior retorno econômico.</p> <p>11. SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>12. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</p> <p>13. SEGURO-GARANTIA NA LEI Nº 14.133/2021</p> <p>14. O USO DO BUILDING INFORMATION MODELING – BIM NAS OBRAS PÚBLICAS</p>		
--	--	--	--	--

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tdoc.com.br/verificacao/1B35B-C2B6-1FC8-5CC9> e informe o código B35B-C2B6-1FC8-5CC9



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<p><b>MÓDULO VI – Profº Luciano Reis</b></p> <p><b>Contratos Administrativos</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. formalização;</li><li>2. cláusulas necessárias;</li><li>3. garantias contratuais;</li><li>4. matriz de alocação de riscos;</li><li>5. duração dos contratos;</li><li>6. gestão e fiscalização;</li><li>7. pagamento e ordem cronológica;</li><li>8. alterações contratuais;</li><li>9. equilíbrio econômico-financeiro;</li><li>10. publicidade do contrato;</li><li>11. extinção contratual;</li><li>12. meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias.</li></ol> <p><b>PROFESSORES:</b></p> <p><b>ANDRÉ LEANDRO BARBI DE SOUZA</b></p> <p>Fundador e sócio-diretor do IGAM, advogado, professor com especialização em direito político, autor de artigos técnicos com publicação em revistas especializadas em Direito Público no Brasil e em Portugal, Autor e coautor de livros.</p> <p><b>CRISTIANA FORTINI</b></p> <p>Advogada pela Universidade Federal de Minas Gerais, Pós Doutorado/Estágio Senior (bolsa Capes) na George Washington University; Doutorado em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais; Especialista em Mediação, Conciliação e Arbitragem; Certificada em Compliance Anticorrupção pela FGV; Professora Visitante da Universidade de Pisa/Italia; Professora da</p>		
--	--	--	--	--

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tdoc.com.br/verificacao/B35B-C2B6-1FC8-5CC9> e informe o código B35B-C2B6-1FC8-5CC9



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<p>graduação, mestrado e doutorado (corpo permanente) na Faculdade de Direito da UFMG; Professora do mestrado (corpo permanente) da Faculdade de Direito Milton Campos; Vice Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA); Possui diversos livros e artigos publicados na área do Direito Público, em especial no Direito Administrativo.</p> <p><b>EDGAR GUIMARÃES</b></p> <p>Advogado. Pós-Doutor em Direito pela Università del Salento (Itália). Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP; Professor nos cursos de Pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, da Universidade Positivo e da UNIBRASIL; Consultor Jurídico (aposentado) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Autor de diversos livros, entre eles o Controle das Licitações Públicas; Contratação Direta: comentários às hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; Responsabilidade da Administração Pública pelo desfazimento da licitação.</p> <p><b>HAMILTON BONATTO</b></p> <p>Procurador do Estado do Paraná. Advogado e Engenheiro civil. Colunista do Observatório da Nova Lei de Licitações e coordenador do Consultivo da Procuradoria Geral do Estado do Paraná. Professor de Direito Administrativo e de Licitações e Contratos de Obras Públicas em diversas instituições. Autor do livro "Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, Editora Fórum; autor da Coletânea com 13 Cadernos Orientadores. Coordenador dos trabalhos da regulamentação do Decreto 10.086/2022, que regulamenta, no âmbito do Estado do Paraná, a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21).</p> <p><b>LUCIANO REIS</b></p> <p>Advogado. Doutor e Mestre em Direito Econômico pela - PUCPR. Doutor em Direito Administrativo na</p>	
--	--	---	--

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tdoc.com.br/verificacao/1B35B-C2B6-1FC8-5CC9> e informe o código B35B-C2B6-1FC8-5CC9



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<p>Universitat Rovira i Virgili - Espanha. Especialista em Direito Administrativo e em Processo Civil. Professor de Direito Administrativo. Pesquisador Líder do Grupo de Pesquisa Compras Públicas Inovadoras, Professor da Pós-Graduação, Coordenador da Pós-Graduação em Licitações e Contratos da, Professor da Pós-Graduação em Direito Administrativo Disciplinar no NPSPP. Autor dos livros "Convênio Administrativo: instrumento jurídico eficiente para o fomento e desenvolvimento do Estado". "Licitações e Contratos: Um Guia da Jurisprudência", "Licitações e Contratos: Cases e Orientações Objetivas" e "CON - Coletânea de Legislação". Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo.</p> <p><b>MARGERE ROSA DE OLIVEIRA</b></p> <p>Advogada, Especialista e Mestre em Direito Público, autora de livros e Consultora e Instrutora de Cursos IGAM.</p> <p><b>RODRIGO DO CANTO CARDOSO</b></p> <p>Servidor público federal nomeado pela Advocacia Geral da União como Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência do Estado do Rio Grande do Sul, graduado em Ciências Contábeis, Pós Graduado em Direito e Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Instrutor da Escola Superior de Administração Fazendária no Rio Grande do Sul - ESAF/RS, Ministério do Planejamento, Escola Nacional de Administração Pública - ENAP/DF, Escola da Advocacia Geral da União para Formação de Pregoeiro e Fiscalização e Gestão Contratual e Palestrante da Escola Itinerária da Consultoria Jurídica da União em Porto Alegre - CJU/RS na área de licitações e contratos.</p> <p><b>DIA E HORÁRIO:</b> <b>04/10/2022 - 13:30 - 17:30;</b> <b>05/10/2022 - 08:30 - 12:00 - 13:30 - 17:00;</b> <b>06/10/2022 - 08:30 - 12:00 - 13:30 - 17:00;</b></p>	
--	--	---	--

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B35B-C2B6-1FC8-5CC9> e informe o código B35B-C2B6-1FC8-5CC9



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<p><b>07/10/2022 - 08:30 - 12:00;</b> <b>FORMATO: PRESENCIAL.</b> <b>LOCAL: CURITIBA/PR</b></p> <p>Os servidores que participarão do Simpósio são os Procuradores Municipais, Dr. Márcio Stringari, CPF: 248.211.768-23, OAB/PR 82.108, e Dr. Thiago Voracoski Santos, CPF: 047.438.949-99, OAB/PR 73.586, e os servidores Onerio Cambruzzi Filho, CPF: 062.575.819-66 e RG n° 9.429.975-6, e Paulo Egídio Dalsasso, CPF: 037.281.239-27 e RG n° 6.815.803-6/PR</p> <p>Professores responsáveis por ministrar o Curso:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Prof. André Leandro Barbi de Souza;</li><li>- Prof<sup>a</sup>. Cristiana Fortini;</li><li>- Prof. Edgar Antonio Chiuratto Guimarães;</li><li>- Prof. Hamilton Bonatto;</li><li>- Prof. Luciano Reis;</li><li>- Prof<sup>a</sup>. Margere Rosa de Oliveira;</li><li>- Prof. Rodrigo do Canto Cardoso.</li></ul> <p>Obs<sup>1</sup>.: O currículo dos Professores se encontra em anexo.</p> <p>Obs<sup>2</sup>.: A IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA informou que o currículo dos professores encontra-se no arquivo da proposta. Não foi localizado o currículo latex no site do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e nem em outro site de currículo latex da internet o currículo do Professor Rodrigo do Canto Cardoso.</p>		
<b>VALOR TOTAL DE PESQUISA</b>			<b>R\$ 7.960,00</b>	

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://77chopinzinho.Tdoc.com.br/verificacao/7B35B-C2B6-1FC8-5CC9> e informe o código B35B-C2B6-1FC8-5CC9



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. O presente processo tem por objeto a Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais, conforme Anexo I – Descrição.

### 2. JUSTIFICATIVA

Devido a Nova Lei de Licitações e Contrato – Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que teve vigência a partir de sua publicação e dispõe sobre a revogação da Lei n.º 8.666/93, somente após dois anos, bem como, a adoção da legislação antiga e da legislação nova simultaneamente, trazendo um cenário novo que necessidade de capacitação para a aplicação das legislações.

Diante dos questionamentos de como aplicar as leis simultaneamente e de como será aplicada a nova lei, o II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos, que a IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA está ofertando vem de encontro com a busca de conhecimento para executar a nova lei de licitações e contratos de forma eficaz e clara.

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."*

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

Pois toda a estrutura montada para a oferta dos serviços públicos é bancada pelo povo, através dos impostos que pagam. Por essa razão, o povo merece ser tratado com respeito e eficiência...!

No entanto, para que um agente público ofereça um serviço de qualidade, este agente precisa ser capacitado para sua incumbência. Pensando assim, a Reforma Administrativa de 1998, inseriu novas regras ao art. 39 da Constituição Federal, para obrigar que no âmbito da Administração Pública, nos três poderes, os servidores (e por extensão, os agentes públicos) devam



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ser capacitados, com recursos disponibilizados pelo respectivo órgão. Essa previsão está nos parágrafos 2º e 7º, do art. 39, que determinam o seguinte:

"Art. 39 ...

... § 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade."

Da leitura do §2º, pode-se verificar que, a respeito da obrigatoriedade de criação das Escolas de Governo não incidir sobre os municípios (até porque a maioria é de pequeno porte), facultou-se a extensão aos demais entes. Todavia, o §7º inclui o Município entre os entes da federação obrigados a investir na capacitação e treinamento de seus agentes.

Justifica-se o pedido de capacitação com base nos reveses das atribuições da Procuradoria Geral do Município e da Divisão de Licitações e Contratos.

O Acórdão nº 2388/19 - Tribunal Pleno do TCE/PR, observa:

*"A administração pública tem a obrigação de promover capacitação e formação continuada dos servidores integrantes de seu quadro de pessoal. Para tanto, pode oferecer cursos de aperfeiçoamento e desenvolvimento de habilidades diversas, às suas custas, desde que sejam observadas as peculiaridades de cada local e que o objeto do curso seja pertinente às atribuições funcionais dos servidores. Outras condições são a apresentação da motivação de maneira expressa no processo de contratação e a existência de disponibilidade orçamentária e financeira."*

Considerando que a IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA é uma instituição séria e comprometida, que oferece soluções que agregam conhecimento para enfrentar os desafios existentes.

Considerando que os Professores são profissionais renomados, de inegável conhecimento técnico na área de gestão pública, como pode verificar nos currículos lattes, em anexo, nesse sentido, a contratação justifica-se em razão dos argumentos apresentados.

### 3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

**3.1.** A execução do objeto do presente feito se dará nos dias 04 a 07 de outubro de 2022, conforme cronograma, anexo.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**3.2** O curso será de forma PRESENCIAL, a ser realizado na Grand Mercure Curitiba Rayon - Rua Visconde de Nácar, 1424 - Centro, Curitiba – PR.

**3.3.** A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses a partir da assinatura do Contrato.

**3.4.** Em caso de ocorrência de algum fato que justifique o adiamento dos serviços, fica comprometida a CONTRATADA a executar o mesmo objeto, sem ônus à CONTRATANTE, em nova data, dentro da vigência do Contrato.

**3.5.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

## 4. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**4.1** Constituem direitos da CONTRATANTE receber a prestação do serviço objeto deste Contrato e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**4.2.** Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato;

**4.3.** Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o serviço objeto do Contrato no prazo e forma ajustados;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas no edital;
- d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**5.1.** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja(s) fonte(s) de recurso tem a seguinte reclassificação:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## Secretaria Municipal Administração

03.01.04.1220002.2.006.3.3.90.39 (1453) Fonte 00

### 6. DO VALOR

**6.1.** Informa-se que a consulta de preços referente ao item do presente termo foi realizada pela Assessora Jurídica Cristiani Scariot Rosa da Cruz.

**6.2.** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição dos produtos/serviços descritos na cláusula Primeira, a importância total de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais), para a fiel e perfeita execução do objeto desta licitação.

**6.3** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCA-E, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, f da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

### 7. DO PAGAMENTO

**7.1.** O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa da Prestação dos serviços, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

**7.2.** Aplica-se ao Contrato, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supreções quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.

### 8. DA FISCALIZAÇÃO

**8.1.** Conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

**8.1.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**8.2.** Destarte, terá como Gestor, a servidora, Assessora Jurídica Cristiani Scariot Rosa da Cruz, referente a Procuradoria Geral do Município e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Roberto Alencar Przendziuk.

**8.3.** A fiscal titular do contrato será a Assessora Jurídica Elaine Cristina Gambeta e fiscal suplente a Auxiliar Administrativa Maria Antonio Schizzi, referente a Procuradoria Geral do Município, e como fiscal titular do contrato referente a Secretaria Municipal de Administração será a servidora Clécia Steilmann Weber e o fiscal suplente o servidor, Clévis T. da Silva.

**8.4.** Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao Gestor da Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

**8.5.** Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor do Contrato proceder conforme os itens 6.8 e 8.7 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

**8.6.** Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

## 9. DA RESCISÃO

9.1 – O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

9.1.1 - Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

9.1.2 - Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;

9.1.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

9.2 – O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

9.3 - Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

9.4 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

9.5 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

9.6 - Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

9.7 - A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

9.7.1 - A não entrega dos produtos contratados;

9.7.2 - Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

9.7.3 - Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

9.8 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

9.8.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

9.8.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Finanças, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

9.8.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo do Contrato;

9.8.4 - Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

9.8.5 - Decisão do Prefeito Municipal;

9.8.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

9.8.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 6.7 deste Termo.

## 10. DAS ALTERAÇÕES



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.1.1. O presente Contrato poderá ser alterado, inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

10.1.2 Aplica-se ao Contrato, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1 – Denúncias relacionadas ao não cumprimento do Contrato e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de rescisamento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

11.2 – O CONTRATANTE decide aplicar ao presente Contrato, na hipótese de inexecução das ações, obrigações e serviços pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal do Contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal do Contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

11.3 – Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei nº 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

11.4 – Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

11.5 – Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

11.6 – Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

11.7 – Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula Oitava, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

11.7.1 – Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

11.7.2 – Manifestação do Gestor do Contrato e/ou do Secretária Municipal de Finanças, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

11.7.3 – Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo Gestor do Contrato;

11.7.4 – Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

11.7.5 – Decisão do Prefeito Municipal;

11.7.6 – Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecurável;

11.7.7 – As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 9.7 deste termo/contrato.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho, 12 de setembro de 2022.

Cristiani Scariot Rosa da Cruz  
Gestora do Contrato - Portaria n.º 122/2021  
Assessora Jurídica - Decreto n.º 012/2021

Roberto Alencar Przendziuk  
Gestor do Contrato  
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B35B-C2B6-1FC8-5CC9> e informe o código B35B-C2B6-1FC8-5CC9



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B35B-C2B6-1FC8-5CC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 12/09/2022 11:14:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 12/09/2022 11:23:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B35B-C2B6-1FC8-5CC9>

## Memorando 4.587/2022

---

**De:** Thiago S. - PGM

**Para:** SMA - Secretaria de Administração

**Data:** 25/08/2022 às 16:06:33

**Setores (CC):**

SMA, SMA-LC, SMA-PP, PGM-AJ/CSRC

**Setores envolvidos:**

SMA, PGM, SMA-LC, SMA-PP, PGM-AJ/CSRC

## II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS

### DESPACHO

À assessora jurídica **Cristiani Scariot Rosa da Cruz - PGM** para que adote as medidas cabíveis para procedimento de contratação e inscrição dos procuradores municipais, no II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS.

A capacitação é necessária para que a administração municipal possa implementar as medidas jurídicas e administrativas exigidas pela Nova Lei de Licitações, proporcionando maior segurança jurídica, eficiência e economicidade nas contratações.

O conteúdo programático deste Simpósio possui maior abrangência em relação à última capacitação realizada sobre o assunto, bem como a quantidade de professores.

**Roberto Alencar Przendziuk - SMA** seria recomendável a participação do pessoal da Divisão de Licitações e Contratos e da Divisão de Planejamento e Projetos, considerando o conteúdo programático.

<https://www.igam.com.br/ii-simposio-do-igam-pr-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos-administrativos-nos-municipios-aspectos-praticos-e-juridicos-3210>

Sem mais para o momento, renovo a Vossa(s) Senhora(s) os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Chopinzinho(PR), datado e assinado eletronicamente (Certificado Digital – AC OAB G3)

Thiago Voracoski Santos  
Procurador Municipal  
OAB/PR 73.586

**Anexos:**

pdf\_curso.pdf

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E274-E902-364E-2DE9> e informe o código E274-E902-364E-2DE9

# II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS

## Aspectos práticos e jurídicos

### Datas

04/10/2022 13:30 - 17:30

05/10/2022 08:30 - 12:00

05/10/2022 13:30 - 17:00

06/10/2022 08:30 - 12:00

06/10/2022 13:30 - 17:00

07/10/2022 08:30 - 12:00

---

### Programa

**04/10/22 13h30 as 17h30**

#### **MÓDULO I – Professores: André Barbi e Margere Rosa de Oliveira**

1. Governança: medidas a serem adotadas pela autoridade máxima do órgão;
2. Medidas essenciais para implantação da Lei 14.133/21: o que é obrigatório e acessório no primeiro momento?
3. Regulamentação necessária para a aplicação da Lei (modelos)
4. Responsabilização pelo Atos na Nova Lei de Licitações.

**05/10/22 08h30 as 12h00**

#### **MÓDULO II – Profº Rodrigo do Canto Cardoso**

1. Modalidades de licitação na Lei 8.666/93 em comparação com a Lei 14.133/21
2. Agentes Atuantes: Agente da Contratação *versus* Pregoeiro
3. Objetivos da Licitação: mudança de paradigma entre as leis.
4. Critérios na escolha da modalidade.
5. Rito processual da Lei 14.133/2021.
6. Perspectiva do novo pregão.
7. Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

**05/10/22 13h30 as 17h00**

## **MÓDULO III – Profª Cristiana Fortini**

### **Contratação Direta/Dispensa e inexigibilidade de licitação.**

1. Responsabilização por contratação direta ilegal;
2. Formalização do processo de contratação direta;
3. Competência para autorizar a contratação direta;
4. Publicidade da contratação direta;
5. invocações das hipóteses de contratação direta.

**06/10/22 08h30 as 12h00**

## **MÓDULO IV – Profº Edgar Guimarães**

### **Procedimentos auxiliares das licitações e contratações:**

1. credenciamento;
2. pré-qualificação;
3. procedimento de manifestação de interesse;
4. sistema de registro de preços e registro cadastral.

**06/10/22 13h30 as 17h00**

## **MÓDULO V – Profº Hamilton Bonatto**

### **Como licitar obras e serviços de engenharia de acordo com a nova lei?**

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
2. DEFINIÇÃO DO QUE SE QUER LICITAR: OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
3. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE
  - 3.1. Pregão
  - 3.2. Concorrência
  - 3.3. Concurso
  - 3.4. Diálogo Competitivo
4. DEFINIÇÃO DO REGIME DE EMPREITADA
  - 4.1. Empreitada por preço unitário;
  - 4.2. Empreitada por preço global;
  - 4.3. Empreitada integral;
  - 4.4. Contratação por tarefa;
  - 4.5. Contratação integrada;
  - 4.6. Contratação semi-integrada;
  - 4.7. Fornecimento e prestação de serviço associado.
5. ELEMENTOS TÉCNICOS INTRUTORES
  - 5.1. Termo de Referência
  - 5.2. Anteprojeto

- 5.3. Projeto Básico
- 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
  - 6.1. Capacidade Técnica-Operacional
  - 6.2. Capacidade Técnica-Profissional
- 7. PRAZOS
- 8. VISTORIA PRÉVIA DO LOCAL
- 9. ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
  - 9.1. Ordem
  - 9.2. Utilização de outros sistemas pelos Municípios, Estados e DF
  - 9.3. Orçamento para contratações diretas
  - 9.4. Orçamento para contratação integrada e semi-integrada
  - 9.5. BDI e BDI diferenciado
- 10. ESCOLHA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO
  - 10.1. Menor preço;
  - 10.2. Maior desconto;
  - 10.3. Melhor técnica ou conteúdo artístico;
  - 10.4. Técnica e preço;
  - 10.5. Maior retorno econômico.
- 11. SUBCONTRATAÇÃO
- 12. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 13. SEGURO-GARANTIA NA LEI Nº 14.133/2021
- 14. O USO DO BUILDING INFORMATION MODELING – BIM NAS OBRAS PÚBLICAS

**07/10/22 08h30 as 12h00**

## **MÓDULO VI – Profº Luciano Reis**

### **Contratos Administrativos**

- 1. formalização;
- 2. cláusulas necessárias;
- 3. garantias contratuais;
- 4. matriz de alocação de riscos;
- 5. duração dos contratos;
- 6. gestão e fiscalização;
- 7. pagamento e ordem cronológica;
- 8. alterações contratuais;
- 9. equilíbrio econômico-financeiro;
- 10. publicidade do contrato;
- 11. extinção contratual;
- 12. meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias.

---

### **Público-Alvo**

Prefeito, vice-prefeito, secretários de governo, vereadores, diretores, chefes, gestores públicos, procuradores, assessores jurídicos, contadores, administradores, economistas, membros do sistema de controle interno,

servidores envolvidos com a área de compras, licitações, pregão e gestão de contratos e demais interessados no tema.

---

## **Investimento**

**Para órgãos e entidades não assinantes dos informativos do IGAM R\$1.990,00**

**Para órgãos e entidades assinantes dos informativos do IGAM R\$1.990,00**

---

## **Professores**

### **MARGERE ROSA DE OLIVEIRA**

Advogada e consultora jurídica na área de direito administrativo e direito tributário, formada pela UNISINOS em bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais, com Mestrado em Direito pela PUCRS, especialização em Direito Advocacia Pública pela UFRGS. Autora do Livro Curso de Licitações e Contratos Administrativos, Editora Plenum.

### **Edgar Guimarães**

Advogado. Pós-Doutor em Direito pela Università del Salento (Itália). Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP; Professor nos cursos de Pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, da Universidade Positivo e da UNIBRASIL; Consultor Jurídico (aposentado) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Autor de diversos livros, entre eles o Controle das Licitações Públicas; Contratação Direta: comentários às hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; Responsabilidade da Administração Pública pelo desfazimento da licitação.

### **RODRIGO DO CANTO CARDOSO**

Servidor público federal nomeado pela Advocacia Geral da União como Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência do Estado do Rio Grande do Sul, graduado em Ciências Contábeis, Pós Graduado em Direito e Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Instrutor da Escola Superior de Administração Fazendária no Rio Grande do Sul - ESAF/RS, Ministério do Planejamento, Escola Nacional de Administração Pública - ENAP/DF, Escola da Advocacia Geral da União para Formação de Pregoeiro e Fiscalização e Gestão Contratual e Palestrante da Escola Itinerária da Consultoria Jurídica da União em Porto Alegre - CJU/RS na área de licitações e contratos.

### **Hamilton Bonatto**

Procurador do Estado do Paraná. Advogado e Engenheiro civil. Colunista do Observatório da Nova

Lei de Licitações e coordenador do Consultivo da Procuradoria Geral do Estado do Paraná. Professor de Direito Administrativo e de Licitações e Contratos de Obras Públicas em diversas instituições. Autor do livro "Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, Editora Fórum; autor da Coletânea com 13 Cadernos Orientadores. Coordenador dos trabalhos da regulamentação do Decreto 10.086/2022, que regulamenta, no âmbito do Estado do Paraná, a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21).

### **Cristiana Fortini**

Advogada pela Universidade Federal de Minas Gerais, PósDoutorado/Estágio Senior (bolsa Capes) na George Washington University; Doutorado em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais; Especialista em Mediação, Conciliação e Arbitragem; Certificada em Compliance Anticorrupção pela FGV; Professora Visitante da Universidade de Pisa/Italia; Professora da graduação, mestrado e doutorado (corpo permanente) na Faculdade de Direito da UFMG; Professora do mestrado (corpo permanente) da Faculdade de Direito Milton Campos; Vice Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA); Possui diversos livros e artigos publicados na área do Direito Público, em especial no Direito Administrativo.

### **Luciano Reis**

Advogado. Doutor e Mestre em Direito Econômico pela - PUCPR. Doutor em Direito Administrativo na Universitat Rovira i Virgili - Espanha. Especialista em Direito Administrativo e em Processo Civil. Professor de Direito Administrativo. Pesquisador Líder do Grupo de Pesquisa Compras Públicas Inovadoras, Professor da Pós-Graduação, Coordenador da Pós-Graduação em Licitações e Contratos da, Professor da Pós-Graduação em Direito Administrativo Disciplinar no NPSPP. Autor dos livros "Convênio Administrativo: instrumento jurídico eficiente para o fomento e desenvolvimento do Estado". "Licitações e Contratos: Um Guia da Jurisprudência", "Licitações e Contratos: Cases e Orientações Objetivas" e "CON - Coletânea de Legislação". Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo.

### **ANDRÉ LEANDRO BARBI DE SOUZA**

Fundador e sócio-diretor do IGAM, advogado, professor com especialização em direito político, autor de artigos técnicos com publicação em revistas especializadas em Direito Público no Brasil e em Portugal, parecerista e revisor de artigos da Revista de Estudos Legislativos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, autor dos livros "A Lei, seu Processo de Elaboração e a Democracia (2013)" e "O que é ser Vereador (2017)" e coautor do livro "A Procuradoria e a Assessoria Jurídica no Município (2018)" e Conferencista nas áreas de Direito Parlamentar e de Direito Administrativo.

---

### **Observações**

# Empenho

O empenho deverá ser feito em nome de IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA (IGAM Paraná). CNPJ: 32.651.451/0001-85

# Inscrição

A inscrição é assegurada mediante pagamento e/ou cópia de empenho encaminhada para [igamparana@igam.com.br](mailto:igamparana@igam.com.br).

# Certificados

Os certificados serão disponibilizados no Portal do Aluno, através do link [aluno.igam.com.br](http://aluno.igam.com.br), após a realização do curso



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E274-E902-364E-2DE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO VORACOSKI SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-99) em 25/08/2022 16:06:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E274-E902-364E-2DE9>

## Memorando 1- 4.587/2022

---

**De:** Cristiani C. - PGM

**Para:** PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Data:** 30/08/2022 às 16:46:00

**Setores (CC):**

SMA, PGM

**Setores envolvidos:**

SMA, PGM, SMA-LC, SMA-PP, PGM-AJ/CSRC

### II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS

**CERTIFICO** e dou fé que, nesta data, foi expedido o Ofício 1.040/2022 - Documentação para efetivar contratação - II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS. Aspectos práticos e jurídicos (Igam Pr), a empresa IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA, solicitando a documentação para dar início ao processo administrativo-licitatório para contratação do simpósio, conforme cópia em anexo.

Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho/PR, datado e assinado digitalmente.

**Cristiani Scariot Rosa da Cruz**

*Assessora Jurídica*

*Matrícula n.º 2.735-1*

*Decreto n.º 012/2021*

**Anexos:**

oficio\_1\_040\_2022\_IGAM\_PR\_SOLICITACAO\_DOCUMENTOS.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB17-3955-30A1-1F2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 30/08/2022 16:46:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FB17-3955-30A1-1F2D>

## Ofício 1.040/2022

---

**De:** Cristiani C. - PGM

**Para:** IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA

**Data:** 30/08/2022 às 16:41:44

**Setores envolvidos:**

PGM

### **Documentação para efetivar contratação - II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS. Aspectos práticos e jurídicos**

Prezado (a) Senhor (a):

A Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho tomou conhecimento que será realizado o "II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos", de 04 a 07 de outubro de 2022, em Curitiba - PR, despertando interesse dos Procuradores Municipais deste Município em participar do Simpósio.

Solicita-se o envio de documentação para abertura de processo administrativo para contratação/inscrição do " II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos", sendo necessário o envio dos seguintes documentos:

- notas fiscais/contratos par comprovação do valor;
- currículo lates dos professores/palestrantes;
- contrato social;
- CNPJ;
- certidões: FGTS, Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, CNJ;
- consulta CEIS, TCE e TCU; e
- declaração de não parentesco (modelo em anexo).

Contamos com sua colaboração.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

—

Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho/PR, datado e assinado digitalmente.

**Cristiani Scariot Rosa da Cruz**

*Assessora Jurídica*

Matrícula n.º 2.735-1

Decreto n.º 012/2021

**Anexos:**

Declaracao\_de\_Nao\_Parentesco.doc

Declaracao\_de\_Nao\_Parentesco.pdf

FOLDER\_II\_SIMPOSIO.pdf

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5AE3-ED73-6102-3EE9> e informe o código 5AE3-ED73-6102-3EE9



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AE3-ED73-6102-3EE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 30/08/2022 16:41:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5AE3-ED73-6102-3EE9>

## Memorando 2- 4.587/2022

---

**De:** Cristiani C. - PGM

**Para:** PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Data:** 02/09/2022 às 08:38:16

**Setores (CC):**

SMA, PGM

**Setores envolvidos:**

SMA, PGM, SMA-LC, SMA-PP, PGM-AJ/CSRC

### II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS

**CERTIFICO** e dou fé que, na data de 01/09/2022, foi instaurado o Memorando 4.740/2022 - Contratação de Serviços de Capacitação. II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos., em cumprimento ao despacho de abertura.

**CERTIFICO** e dou fé que, a solicitação e termo de referência trata-se somente da contratação do Simpósio para os Procuradores Municipais.

–

Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho/PR, datado e assinado digitalmente.

**Cristiani Scariot Rosa da Cruz**

*Assessora Jurídica*

*Matrícula n.º 2.735-1*

*Decreto n.º 012/2021*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 041E-9D99-4F73-4009

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 02/09/2022 08:38:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/041E-9D99-4F73-4009>

**Memorando 3- 4.587/2022**

**De:** Onerio F. - SMA-LC

**Para:** SMA - Secretaria de Administração - A/C Roberto P.

**Data:** 08/09/2022 às 17:12:52

Prezado, solicito que avalie a possibilidade de incluir os servidores Onerio Cambruzzi Filho e Paulo Egídio Dalsasso, como participantes da referida capacitação.

—

**Onerio Cambruzzi Filho**

*Divisão de Licitação e Contratos*

## Memorando 4- 4.587/2022

---

**De:** Cristiani C. - PGM

**Para:** SMA - Secretaria de Administração

**Data:** 12/09/2022 às 17:03:58

**Setores (CC):**

SMA, SMA-LC, PGM-LIC

**Setores envolvidos:**

SMA, PGM, SMA-LC, SMA-PP, PGM-LIC, PGM-AJ/CSRC

### II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS

**CERTIFICO** e dou fé que, em atenção ao despacho 3 foi incluído no termo de referência os servidores Onerio Cambuzzi Filho e Paulo Egídio Dalsasso, o qual tramita no Memorando 4.740/2022 - Contratação de Serviços de Capacitação. II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos.

Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho/PR, datado e assinado digitalmente.

**Cristiani Scariot Rosa da Cruz**

*Assessora Jurídica*

*Matrícula n.º 2.735-1*

*Decreto n.º 012/2021*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8C2-EE1A-A24E-02EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 12/09/2022 17:05:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C2-EE1A-A24E-02EF>

## Memorando 6- 4.740/2022

---

**De:** Cristiani C. - PGM

**Para:** PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Data:** 12/09/2022 às 11:23:48

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, PGM

**Contratação de Serviços de Capacitação. II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos.**

Faço juntada do Folder de divulgação do Simpósio.

link:

<https://www.igam.com.br/ii-simposio-do-igam-pr-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos-administrativos-nos-municipios-aspectos-praticos-e-juridicos-3210>

—

Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho/PR, datado e assinado digitalmente.

**Cristiani Scariot Rosa da Cruz**

*Assessora Jurídica*

*Matrícula n.º 2.735-1*

*Decreto n.º 012/2021*

**Anexos:**

FOLDER\_II\_SIMPOSIO.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 727B-61C2-6A7D-53BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 12/09/2022 11:23:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/727B-61C2-6A7D-53BB>

# II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS

## Aspectos práticos e jurídicos

### Datas

04/10/2022 13:30 - 17:30

05/10/2022 08:30 - 12:00

05/10/2022 13:30 - 17:00

06/10/2022 08:30 - 12:00

06/10/2022 13:30 - 17:00

07/10/2022 08:30 - 12:00

---

### Programa

**04/10/22 13h30 as 17h30**

#### **MÓDULO I – Professores: André Barbi e Margere Rosa de Oliveira**

1. Governança: medidas a serem adotadas pela autoridade máxima do órgão;
2. Medidas essenciais para implantação da Lei 14.133/21: o que é obrigatório e acessório no primeiro momento?
3. Regulamentação necessária para a aplicação da Lei (modelos)
4. Responsabilização pelo Atos na Nova Lei de Licitações.

**05/10/22 08h30 as 12h00**

#### **MÓDULO II – Profº Rodrigo do Canto Cardoso**

1. Modalidades de licitação na Lei 8.666/93 em comparação com a Lei 14.133/21
2. Agentes Atuantes: Agente da Contratação *versus* Pregoeiro
3. Objetivos da Licitação: mudança de paradigma entre as leis.
4. Critérios na escolha da modalidade.
5. Rito processual da Lei 14.133/2021.
6. Perspectiva do novo pregão.
7. Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

**05/10/22 13h30 as 17h00**

## **MÓDULO III – Profª Cristiana Fortini**

### **Contratação Direta/Dispensa e inexigibilidade de licitação.**

1. Responsabilização por contratação direta ilegal;
2. Formalização do processo de contratação direta;
3. Competência para autorizar a contratação direta;
4. Publicidade da contratação direta;
5. invocações das hipóteses de contratação direta.

**06/10/22 08h30 as 12h00**

## **MÓDULO IV – Profº Edgar Guimarães**

### **Procedimentos auxiliares das licitações e contratações:**

1. credenciamento;
2. pré-qualificação;
3. procedimento de manifestação de interesse;
4. sistema de registro de preços e registro cadastral.

**06/10/22 13h30 as 17h00**

## **MÓDULO V – Profº Hamilton Bonatto**

### **Como licitar obras e serviços de engenharia de acordo com a nova lei?**

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
2. DEFINIÇÃO DO QUE SE QUER LICITAR: OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
3. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE
  - 3.1. Pregão
  - 3.2. Concorrência
  - 3.3. Concurso
  - 3.4. Diálogo Competitivo
4. DEFINIÇÃO DO REGIME DE EMPREITADA
  - 4.1. Empreitada por preço unitário;
  - 4.2. Empreitada por preço global;
  - 4.3. Empreitada integral;
  - 4.4. Contratação por tarefa;
  - 4.5. Contratação integrada;
  - 4.6. Contratação semi-integrada;
  - 4.7. Fornecimento e prestação de serviço associado.
5. ELEMENTOS TÉCNICOS INTRUTORES
  - 5.1. Termo de Referência
  - 5.2. Anteprojeto

- 5.3. Projeto Básico
- 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
  - 6.1. Capacidade Técnica-Operacional
  - 6.2. Capacidade Técnica-Profissional
- 7. PRAZOS
- 8. VISTORIA PRÉVIA DO LOCAL
- 9. ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
  - 9.1. Ordem
  - 9.2. Utilização de outros sistemas pelos Municípios, Estados e DF
  - 9.3. Orçamento para contratações diretas
  - 9.4. Orçamento para contratação integrada e semi-integrada
  - 9.5. BDI e BDI diferenciado
- 10. ESCOLHA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO
  - 10.1. Menor preço;
  - 10.2. Maior desconto;
  - 10.3. Melhor técnica ou conteúdo artístico;
  - 10.4. Técnica e preço;
  - 10.5. Maior retorno econômico.
- 11. SUBCONTRATAÇÃO
- 12. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 13. SEGURO-GARANTIA NA LEI Nº 14.133/2021
- 14. O USO DO BUILDING INFORMATION MODELING – BIM NAS OBRAS PÚBLICAS

**07/10/22 08h30 as 12h00**

## **MÓDULO VI – Profº Luciano Reis**

### **Contratos Administrativos**

- 1. formalização;
- 2. cláusulas necessárias;
- 3. garantias contratuais;
- 4. matriz de alocação de riscos;
- 5. duração dos contratos;
- 6. gestão e fiscalização;
- 7. pagamento e ordem cronológica;
- 8. alterações contratuais;
- 9. equilíbrio econômico-financeiro;
- 10. publicidade do contrato;
- 11. extinção contratual;
- 12. meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias.

---

### **Público-Alvo**

Prefeito, vice-prefeito, secretários de governo, vereadores, diretores, chefes, gestores públicos, procuradores, assessores jurídicos, contadores, administradores, economistas, membros do sistema de controle interno,

servidores envolvidos com a área de compras, licitações, pregão e gestão de contratos e demais interessados no tema.

---

## **Investimento**

**Para órgãos e entidades não assinantes dos informativos do IGAM R\$1.990,00**

**Para órgãos e entidades assinantes dos informativos do IGAM R\$1.990,00**

---

## **Professores**

### **MARGERE ROSA DE OLIVEIRA**

Advogada e consultora jurídica na área de direito administrativo e direito tributário, formada pela UNISINOS em bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais, com Mestrado em Direito pela PUCRS, especialização em Direito Advocacia Pública pela UFRGS. Autora do Livro Curso de Licitações e Contratos Administrativos, Editora Plenum.

### **Edgar Guimarães**

Advogado. Pós-Doutor em Direito pela Università del Salento (Itália). Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP; Professor nos cursos de Pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, da Universidade Positivo e da UNIBRASIL; Consultor Jurídico (aposentado) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Autor de diversos livros, entre eles o Controle das Licitações Públicas; Contratação Direta: comentários às hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; Responsabilidade da Administração Pública pelo desfazimento da licitação.

### **RODRIGO DO CANTO CARDOSO**

Servidor público federal nomeado pela Advocacia Geral da União como Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência do Estado do Rio Grande do Sul, graduado em Ciências Contábeis, Pós Graduado em Direito e Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Instrutor da Escola Superior de Administração Fazendária no Rio Grande do Sul - ESAF/RS, Ministério do Planejamento, Escola Nacional de Administração Pública - ENAP/DF, Escola da Advocacia Geral da União para Formação de Pregoeiro e Fiscalização e Gestão Contratual e Palestrante da Escola Itinerária da Consultoria Jurídica da União em Porto Alegre - CJU/RS na área de licitações e contratos.

### **Hamilton Bonatto**

Procurador do Estado do Paraná. Advogado e Engenheiro civil. Colunista do Observatório da Nova

Lei de Licitações e coordenador do Consultivo da Procuradoria Geral do Estado do Paraná. Professor de Direito Administrativo e de Licitações e Contratos de Obras Públicas em diversas instituições. Autor do livro "Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, Editora Fórum; autor da Coletânea com 13 Cadernos Orientadores. Coordenador dos trabalhos da regulamentação do Decreto 10.086/2022, que regulamenta, no âmbito do Estado do Paraná, a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21).

### **Cristiana Fortini**

Advogada pela Universidade Federal de Minas Gerais, PósDoutorado/Estágio Senior (bolsa Capes) na George Washington University; Doutorado em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais; Especialista em Mediação, Conciliação e Arbitragem; Certificada em Compliance Anticorrupção pela FGV; Professora Visitante da Universidade de Pisa/Italia; Professora da graduação, mestrado e doutorado (corpo permanente) na Faculdade de Direito da UFMG; Professora do mestrado (corpo permanente) da Faculdade de Direito Milton Campos; Vice Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA); Possui diversos livros e artigos publicados na área do Direito Público, em especial no Direito Administrativo.

### **Luciano Reis**

Advogado. Doutor e Mestre em Direito Econômico pela - PUCPR. Doutor em Direito Administrativo na Universitat Rovira i Virgili - Espanha. Especialista em Direito Administrativo e em Processo Civil. Professor de Direito Administrativo. Pesquisador Líder do Grupo de Pesquisa Compras Públicas Inovadoras, Professor da Pós-Graduação, Coordenador da Pós-Graduação em Licitações e Contratos da, Professor da Pós-Graduação em Direito Administrativo Disciplinar no NPSPP. Autor dos livros "Convênio Administrativo: instrumento jurídico eficiente para o fomento e desenvolvimento do Estado". "Licitações e Contratos: Um Guia da Jurisprudência", "Licitações e Contratos: Cases e Orientações Objetivas" e "CON - Coletânea de Legislação". Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo.

### **ANDRÉ LEANDRO BARBI DE SOUZA**

Fundador e sócio-diretor do IGAM, advogado, professor com especialização em direito político, autor de artigos técnicos com publicação em revistas especializadas em Direito Público no Brasil e em Portugal, parecerista e revisor de artigos da Revista de Estudos Legislativos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, autor dos livros "A Lei, seu Processo de Elaboração e a Democracia (2013)" e "O que é ser Vereador (2017)" e coautor do livro "A Procuradoria e a Assessoria Jurídica no Município (2018)" e Conferencista nas áreas de Direito Parlamentar e de Direito Administrativo.

---

### **Observações**

## **Empenho**

O empenho deverá ser feito em nome de IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA (IGAM Paraná). CNPJ: 32.651.451/0001-85

## **Inscrição**

A inscrição é assegurada mediante pagamento e/ou cópia de empenho encaminhada para [igamparana@igam.com.br](mailto:igamparana@igam.com.br).

## **Certificados**

Os certificados serão disponibilizados no Portal do Aluno, através do link [aluno.igam.com.br](http://aluno.igam.com.br), após a realização do curso

## Memorando 7- 4.740/2022

---

**De:** Cristiani C. - PGM

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Edson C.

**Data:** 12/09/2022 às 11:27:48

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, PGM

### **Contratação de Serviços de Capacitação. II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos.**

Exmo. Sr. Prefeito **Edson Luiz Cenci - GAB**

Solicita-se autorização novamente para abertura de processo licitatório para contratação de serviços de capacitação "II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos - Presencial", tendo em vista que foi incluso mais dois servidores, conforme solicitado no **Memorando 4.587/2022 - II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS**.

Sendo que o valor unitário por servidor é de R\$ 1.990,00, participará do II Simpósio 4 servidores, totalizando assim R\$ 7.960,00.

Atenciosamente,

—

Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho/PR, datado e assinado digitalmente.

**Cristiani Scariot Rosa da Cruz**

*Assessora Jurídica*

*Matrícula n.º 2.735-1*

*Decreto n.º 012/2021*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 503C-5474-2B36-1E82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 12/09/2022 11:27:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/503C-5474-2B36-1E82>

## Memorando 4.587/2022

---

**De:** Thiago S. - PGM

**Para:** SMA - Secretaria de Administração

**Data:** 25/08/2022 às 16:06:33

**Setores (CC):**

SMA, SMA-LC, SMA-PP, PGM-AJ/CSRC

**Setores envolvidos:**

SMA, PGM, SMA-LC, SMA-PP, PGM-AJ/CSRC

## II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS

### DESPACHO

À assessora jurídica **Cristiani Scariot Rosa da Cruz - PGM** para que adote as medidas cabíveis para procedimento de contratação e inscrição dos procuradores municipais, no II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS.

A capacitação é necessária para que a administração municipal possa implementar as medidas jurídicas e administrativas exigidas pela Nova Lei de Licitações, proporcionando maior segurança jurídica, eficiência e economicidade nas contratações.

O conteúdo programático deste Simpósio possui maior abrangência em relação à última capacitação realizada sobre o assunto, bem como a quantidade de professores.

**Roberto Alencar Przendziuk - SMA** seria recomendável a participação do pessoal da Divisão de Licitações e Contratos e da Divisão de Planejamento e Projetos, considerando o conteúdo programático.

<https://www.igam.com.br/ii-simposio-do-igam-pr-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos-administrativos-nos-municipios-aspectos-praticos-e-juridicos-3210>

Sem mais para o momento, renovo a Vossa(s) Senhora(s) os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Chopinzinho(PR), datado e assinado eletronicamente (Certificado Digital – AC OAB G3)

Thiago Voracoski Santos  
Procurador Municipal  
OAB/PR 73.586

**Anexos:**

pdf\_curso.pdf

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E274-E902-364E-2DE9> e informe o código E274-E902-364E-2DE9

# II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS

## Aspectos práticos e jurídicos

### Datas

04/10/2022 13:30 - 17:30

05/10/2022 08:30 - 12:00

05/10/2022 13:30 - 17:00

06/10/2022 08:30 - 12:00

06/10/2022 13:30 - 17:00

07/10/2022 08:30 - 12:00

---

### Programa

**04/10/22 13h30 as 17h30**

#### **MÓDULO I – Professores: André Barbi e Margere Rosa de Oliveira**

1. Governança: medidas a serem adotadas pela autoridade máxima do órgão;
2. Medidas essenciais para implantação da Lei 14.133/21: o que é obrigatório e acessório no primeiro momento?
3. Regulamentação necessária para a aplicação da Lei (modelos)
4. Responsabilização pelo Atos na Nova Lei de Licitações.

**05/10/22 08h30 as 12h00**

#### **MÓDULO II – Profº Rodrigo do Canto Cardoso**

1. Modalidades de licitação na Lei 8.666/93 em comparação com a Lei 14.133/21
2. Agentes Atuantes: Agente da Contratação *versus* Pregoeiro
3. Objetivos da Licitação: mudança de paradigma entre as leis.
4. Critérios na escolha da modalidade.
5. Rito processual da Lei 14.133/2021.
6. Perspectiva do novo pregão.
7. Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

**05/10/22 13h30 as 17h00**

## **MÓDULO III – Profª Cristiana Fortini**

### **Contratação Direta/Dispensa e inexigibilidade de licitação.**

1. Responsabilização por contratação direta ilegal;
2. Formalização do processo de contratação direta;
3. Competência para autorizar a contratação direta;
4. Publicidade da contratação direta;
5. invocações das hipóteses de contratação direta.

**06/10/22 08h30 as 12h00**

## **MÓDULO IV – Profº Edgar Guimarães**

### **Procedimentos auxiliares das licitações e contratações:**

1. credenciamento;
2. pré-qualificação;
3. procedimento de manifestação de interesse;
4. sistema de registro de preços e registro cadastral.

**06/10/22 13h30 as 17h00**

## **MÓDULO V – Profº Hamilton Bonatto**

### **Como licitar obras e serviços de engenharia de acordo com a nova lei?**

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
2. DEFINIÇÃO DO QUE SE QUER LICITAR: OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
3. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE
  - 3.1. Pregão
  - 3.2. Concorrência
  - 3.3. Concurso
  - 3.4. Diálogo Competitivo
4. DEFINIÇÃO DO REGIME DE EMPREITADA
  - 4.1. Empreitada por preço unitário;
  - 4.2. Empreitada por preço global;
  - 4.3. Empreitada integral;
  - 4.4. Contratação por tarefa;
  - 4.5. Contratação integrada;
  - 4.6. Contratação semi-integrada;
  - 4.7. Fornecimento e prestação de serviço associado.
5. ELEMENTOS TÉCNICOS INTRUTORES
  - 5.1. Termo de Referência
  - 5.2. Anteprojeto

- 5.3. Projeto Básico
- 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
  - 6.1. Capacidade Técnica-Operacional
  - 6.2. Capacidade Técnica-Profissional
- 7. PRAZOS
- 8. VISTORIA PRÉVIA DO LOCAL
- 9. ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
  - 9.1. Ordem
  - 9.2. Utilização de outros sistemas pelos Municípios, Estados e DF
  - 9.3. Orçamento para contratações diretas
  - 9.4. Orçamento para contratação integrada e semi-integrada
  - 9.5. BDI e BDI diferenciado
- 10. ESCOLHA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO
  - 10.1. Menor preço;
  - 10.2. Maior desconto;
  - 10.3. Melhor técnica ou conteúdo artístico;
  - 10.4. Técnica e preço;
  - 10.5. Maior retorno econômico.
- 11. SUBCONTRATAÇÃO
- 12. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 13. SEGURO-GARANTIA NA LEI Nº 14.133/2021
- 14. O USO DO BUILDING INFORMATION MODELING – BIM NAS OBRAS PÚBLICAS

**07/10/22 08h30 as 12h00**

## **MÓDULO VI – Profº Luciano Reis**

### **Contratos Administrativos**

- 1. formalização;
- 2. cláusulas necessárias;
- 3. garantias contratuais;
- 4. matriz de alocação de riscos;
- 5. duração dos contratos;
- 6. gestão e fiscalização;
- 7. pagamento e ordem cronológica;
- 8. alterações contratuais;
- 9. equilíbrio econômico-financeiro;
- 10. publicidade do contrato;
- 11. extinção contratual;
- 12. meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias.

---

### **Público-Alvo**

Prefeito, vice-prefeito, secretários de governo, vereadores, diretores, chefes, gestores públicos, procuradores, assessores jurídicos, contadores, administradores, economistas, membros do sistema de controle interno,

servidores envolvidos com a área de compras, licitações, pregão e gestão de contratos e demais interessados no tema.

---

## **Investimento**

**Para órgãos e entidades não assinantes dos informativos do IGAM R\$1.990,00**

**Para órgãos e entidades assinantes dos informativos do IGAM R\$1.990,00**

---

## **Professores**

### **MARGERE ROSA DE OLIVEIRA**

Advogada e consultora jurídica na área de direito administrativo e direito tributário, formada pela UNISINOS em bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais, com Mestrado em Direito pela PUCRS, especialização em Direito Advocacia Pública pela UFRGS. Autora do Livro Curso de Licitações e Contratos Administrativos, Editora Plenum.

### **Edgar Guimarães**

Advogado. Pós-Doutor em Direito pela Università del Salento (Itália). Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP; Professor nos cursos de Pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, da Universidade Positivo e da UNIBRASIL; Consultor Jurídico (aposentado) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Autor de diversos livros, entre eles o Controle das Licitações Públicas; Contratação Direta: comentários às hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; Responsabilidade da Administração Pública pelo desfazimento da licitação.

### **RODRIGO DO CANTO CARDOSO**

Servidor público federal nomeado pela Advocacia Geral da União como Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência do Estado do Rio Grande do Sul, graduado em Ciências Contábeis, Pós Graduado em Direito e Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Instrutor da Escola Superior de Administração Fazendária no Rio Grande do Sul - ESAF/RS, Ministério do Planejamento, Escola Nacional de Administração Pública - ENAP/DF, Escola da Advocacia Geral da União para Formação de Pregoeiro e Fiscalização e Gestão Contratual e Palestrante da Escola Itinerária da Consultoria Jurídica da União em Porto Alegre - CJU/RS na área de licitações e contratos.

### **Hamilton Bonatto**

Procurador do Estado do Paraná. Advogado e Engenheiro civil. Colunista do Observatório da Nova

Lei de Licitações e coordenador do Consultivo da Procuradoria Geral do Estado do Paraná. Professor de Direito Administrativo e de Licitações e Contratos de Obras Públicas em diversas instituições. Autor do livro "Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, Editora Fórum; autor da Coletânea com 13 Cadernos Orientadores. Coordenador dos trabalhos da regulamentação do Decreto 10.086/2022, que regulamenta, no âmbito do Estado do Paraná, a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21).

## **Cristiana Fortini**

Advogada pela Universidade Federal de Minas Gerais, PósDoutorado/Estágio Senior (bolsa Capes) na George Washington University; Doutorado em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais; Especialista em Mediação, Conciliação e Arbitragem; Certificada em Compliance Anticorrupção pela FGV; Professora Visitante da Universidade de Pisa/Italia; Professora da graduação, mestrado e doutorado (corpo permanente) na Faculdade de Direito da UFMG; Professora do mestrado (corpo permanente) da Faculdade de Direito Milton Campos; Vice Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA); Possui diversos livros e artigos publicados na área do Direito Público, em especial no Direito Administrativo.

## **Luciano Reis**

Advogado. Doutor e Mestre em Direito Econômico pela - PUCPR. Doutor em Direito Administrativo na Universitat Rovira i Virgili - Espanha. Especialista em Direito Administrativo e em Processo Civil. Professor de Direito Administrativo. Pesquisador Líder do Grupo de Pesquisa Compras Públicas Inovadoras, Professor da Pós-Graduação, Coordenador da Pós-Graduação em Licitações e Contratos da, Professor da Pós-Graduação em Direito Administrativo Disciplinar no NPSPP. Autor dos livros "Convênio Administrativo: instrumento jurídico eficiente para o fomento e desenvolvimento do Estado". "Licitações e Contratos: Um Guia da Jurisprudência", "Licitações e Contratos: Cases e Orientações Objetivas" e "CON - Coletânea de Legislação". Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo.

## **ANDRÉ LEANDRO BARBI DE SOUZA**

Fundador e sócio-diretor do IGAM, advogado, professor com especialização em direito político, autor de artigos técnicos com publicação em revistas especializadas em Direito Público no Brasil e em Portugal, parecerista e revisor de artigos da Revista de Estudos Legislativos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, autor dos livros "A Lei, seu Processo de Elaboração e a Democracia (2013)" e "O que é ser Vereador (2017)" e coautor do livro "A Procuradoria e a Assessoria Jurídica no Município (2018)" e Conferencista nas áreas de Direito Parlamentar e de Direito Administrativo.

---

## **Observações**

# Empenho

O empenho deverá ser feito em nome de IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA (IGAM Paraná). CNPJ: 32.651.451/0001-85

# Inscrição

A inscrição é assegurada mediante pagamento e/ou cópia de empenho encaminhada para [igamparana@igam.com.br](mailto:igamparana@igam.com.br).

# Certificados

Os certificados serão disponibilizados no Portal do Aluno, através do link [aluno.igam.com.br](http://aluno.igam.com.br), após a realização do curso



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E274-E902-364E-2DE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO VORACOSKI SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-99) em 25/08/2022 16:06:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E274-E902-364E-2DE9>

## Memorando 1- 4.587/2022

---

**De:** Cristiani C. - PGM

**Para:** PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Data:** 30/08/2022 às 16:46:00

**Setores (CC):**

SMA, PGM

**Setores envolvidos:**

SMA, PGM, SMA-LC, SMA-PP, PGM-AJ/CSRC

### II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS

**CERTIFICO** e dou fé que, nesta data, foi expedido o Ofício 1.040/2022 - Documentação para efetivar contratação - II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS. Aspectos práticos e jurídicos (Igam Pr), a empresa IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA, solicitando a documentação para dar início ao processo administrativo-licitatório para contratação do simpósio, conforme cópia em anexo.

Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho/PR, datado e assinado digitalmente.

**Cristiani Scariot Rosa da Cruz**

*Assessora Jurídica*

*Matrícula n.º 2.735-1*

*Decreto n.º 012/2021*

**Anexos:**

oficio\_1\_040\_2022\_IGAM\_PR\_SOLICITACAO\_DOCUMENTOS.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB17-3955-30A1-1F2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 30/08/2022 16:46:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FB17-3955-30A1-1F2D>

## Ofício 1.040/2022

---

**De:** Cristiani C. - PGM

**Para:** IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA

**Data:** 30/08/2022 às 16:41:44

**Setores envolvidos:**

PGM

### **Documentação para efetivar contratação - II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS. Aspectos práticos e jurídicos**

Prezado (a) Senhor (a):

A Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho tomou conhecimento que será realizado o "II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos", de 04 a 07 de outubro de 2022, em Curitiba - PR, despertando interesse dos Procuradores Municipais deste Município em participar do Simpósio.

Solicita-se o envio de documentação para abertura de processo administrativo para contratação/inscrição do " II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos", sendo necessário o envio dos seguintes documentos:

- notas fiscais/contratos par comprovação do valor;
- currículo lates dos professores/palestrantes;
- contrato social;
- CNPJ;
- certidões: FGTS, Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, CNJ;
- consulta CEIS, TCE e TCU; e
- declaração de não parentesco (modelo em anexo).

Contamos com sua colaboração.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

—

Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho/PR, datado e assinado digitalmente.

**Cristiani Scariot Rosa da Cruz**

*Assessora Jurídica*

Matrícula n.º 2.735-1

Decreto n.º 012/2021

**Anexos:**

Declaracao\_de\_Nao\_Parentesco.doc

Declaracao\_de\_Nao\_Parentesco.pdf

FOLDER\_II\_SIMPOSIO.pdf

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5AE3-ED73-6102-3EE9> e informe o código 5AE3-ED73-6102-3EE9



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AE3-ED73-6102-3EE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 30/08/2022 16:41:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5AE3-ED73-6102-3EE9>

## Memorando 2- 4.587/2022

---

**De:** Cristiani C. - PGM

**Para:** PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Data:** 02/09/2022 às 08:38:16

**Setores (CC):**

SMA, PGM

**Setores envolvidos:**

SMA, PGM, SMA-LC, SMA-PP, PGM-AJ/CSRC

### II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS

**CERTIFICO** e dou fé que, na data de 01/09/2022, foi instaurado o Memorando 4.740/2022 - Contratação de Serviços de Capacitação. II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos., em cumprimento ao despacho de abertura.

**CERTIFICO** e dou fé que, a solicitação e termo de referência trata-se somente da contratação do Simpósio para os Procuradores Municipais.

–

Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho/PR, datado e assinado digitalmente.

**Cristiani Scariot Rosa da Cruz**

*Assessora Jurídica*

*Matrícula n.º 2.735-1*

*Decreto n.º 012/2021*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 041E-9D99-4F73-4009

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 02/09/2022 08:38:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/041E-9D99-4F73-4009>

**Memorando 3- 4.587/2022**

**De:** Onerio F. - SMA-LC

**Para:** SMA - Secretaria de Administração - A/C Roberto P.

**Data:** 08/09/2022 às 17:12:52

Prezado, solicito que avalie a possibilidade de incluir os servidores Onerio Cambuzzi Filho e Paulo Egídio Dalsasso, como participantes da referida capacitação.

—

**Onerio Cambuzzi Filho**

*Divisão de Licitação e Contratos*

## Memorando 4- 4.587/2022

---

**De:** Cristiani C. - PGM

**Para:** SMA - Secretaria de Administração

**Data:** 12/09/2022 às 17:03:58

**Setores (CC):**

SMA, SMA-LC, PGM-LIC

**Setores envolvidos:**

SMA, PGM, SMA-LC, SMA-PP, PGM-LIC, PGM-AJ/CSRC

### II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS

**CERTIFICO** e dou fé que, em atenção ao despacho 3 foi incluído no termo de referência os servidores Onerio Cambuzzi Filho e Paulo Egídio Dalsasso, o qual tramita no Memorando 4.740/2022 - Contratação de Serviços de Capacitação. II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos.

Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho/PR, datado e assinado digitalmente.

**Cristiani Scariot Rosa da Cruz**

*Assessora Jurídica*

*Matrícula n.º 2.735-1*

*Decreto n.º 012/2021*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8C2-EE1A-A24E-02EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 12/09/2022 17:05:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E8C2-EE1A-A24E-02EF>

## Memorando 8- 4.740/2022

---

**De:** Edson C. - GAB

**Para:** PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - A/C Cristiani C.

**Data:** 12/09/2022 às 15:06:26

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, PGM

**Contratação de Serviços de Capacitação. II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos.**

Fica autorizado o prosseguimento do feito nos moldes pleiteados.

Atenciosamente,

—

**Edson Luiz Cenci**  
*Prefeito*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A696-1D3C-4605-3C36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 12/09/2022 15:06:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A696-1D3C-4605-3C36>

## Memorando 9- 4.740/2022

---

**De:** Cristiani C. - PGM

**Para:** PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Data:** 12/09/2022 às 15:21:16

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, PGM

### **Contratação de Serviços de Capacitação. II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos.**

Faço juntada dos documentos:

- Ofício 1.040/2022 - Documentação para efetivar contratação - II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS. Aspectos práticos e jurídicos (Igam Pr)
- notas fiscais/contratos/boletos;
- CNPJ;
- contrato social;
- certidões: Federal, Trabalhista, Estadual, Municipal, Falência, FGTS;
- declaração de não parentesco;
- currículos lates e currículo escavados;
- consulta CEIS;
- consulta TCE;
- consulta TCU;
- certidão CNJ.

Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho/PR, datado e assinado digitalmente.

**Cristiani Scariot Rosa da Cruz**

*Assessora Jurídica*

*Matrícula n.º 2.735-1*

*Decreto n.º 012/2021*

**Anexos:**

10\_CND\_Municipal.pdf

11\_CND\_trabalhista.pdf

12\_FGTS\_21\_09.pdf

13\_Certidao\_negativa\_TCU.pdf

14\_certidao\_de\_falencia.pdf  
15\_CERTIDAO\_ESPECIFICAS\_falencia\_e\_ou\_concordata\_inventario\_23\_08\_2022.pdf  
16\_certidao\_TCEPR.pdf  
17\_CNJ.pdf  
18\_Certidao\_Negativa\_CEIS\_.pdf  
19\_INSC\_MUNICIPAL\_ALVARA\_.pdf  
1\_oficio\_1\_040\_2022\_IGAM\_PR\_SOLICITACAO\_DOCUMENTOS.pdf  
20\_DECLARACAO\_unificada\_Pm\_Chopinzinho\_31agosto2022\_.pdf  
21\_Andre\_Leandro\_Barbi\_de\_Souza\_\_\_Escavador.pdf  
22\_Curriculo\_do\_Sistema\_de\_Curriculos\_Lattes\_Cristiana\_Fortini\_.pdf  
23\_Curriculo\_do\_Sistema\_de\_Curriculos\_Lattes\_Edgar\_Antonio\_Chiuratto\_Guimaraes\_.pdf  
24\_Curriculo\_do\_Sistema\_de\_Curriculos\_Lattes\_Luciano\_Elias\_Reis\_.pdf  
25\_Hamilton\_Bonato\_\_\_Escavador.pdf  
26\_Margere\_Rosa\_de\_Oliveira\_\_\_Escavador.pdf  
2\_Boleto\_PM\_Palmital\_SIMPOSIO\_NLL.pdf  
3\_NF\_PM\_Rolandia\_SIMPOSIO\_NLL\_Luciane.pdf  
4\_NF\_PM\_Santa\_Mariana\_Simposio\_NLL.pdf  
5\_CNPJ\_IAGP\_IGAM.pdf  
6\_Contrato\_Social\_Ltda.pdf  
7\_RG\_EDUARDO.pdf  
8\_CND\_Federal.pdf  
9\_CND\_Estadual.pdf  
FOLDER\_II\_SIMPOSIO.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CA9-EA85-2769-EA89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 12/09/2022 15:21:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9CA9-EA85-2769-EA89>



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº 28323/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA

**CNPJ:** 32.651.451/0001-85

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 309103

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20190114

**ENDEREÇO:** RUA Minas Gerais, 1391 - SL 502 Q217 L04 - NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 85601060 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	01/08/2022
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	30/09/2022
<b>FINALIDADE:</b>			VERIFICAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH4JTX28ATRF			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 01/08/2022 - 08:34:36  
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.651.451/0001-85

Certidão nº: 24260951/2022

Expedição: 01/08/2022, às 08:36:55

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.651.451/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.651.451/0001-85  
**Razão Social:** IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA  
**Endereço:** R MINAS GERAIS 1391 SL 502 ANDAR 5 EDIF / ALVORADA / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/08/2022 a 19/09/2022

**Certificação Número:** 2022082102033094579587

Informação obtida em 30/08/2022 09:46:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**

CPF/CNPJ: **32.651.451/0001-85**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:06:06 do dia 31/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LY8Y310822100606

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/08/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA EIRELI**

32.651.451/0001-85

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/08/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.NP0T.C2FI.0VR2.6ZX5.IW7L**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA  
CNPJ: 32.651.451/0001-85  
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 23 de Agosto de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu  
Distribuidor





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Pendências

**CNPJ: 32.651.451/0001-85**

**Requerente: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**

**O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.**

**Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:**

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

**Certidão emitida em 31/08/2022 11:19:29, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.**

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) mediante digitação do código de controle.**

**Código de controle desta certidão: 172667048**

**Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/08/2022 às 14:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.651.451/0001-85.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630F.961B.80A5.4851 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**

CPF/CNPJ: **32.651.451/0001-85**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:17:21 do dia 31/08/2022 , com validade até o dia 30/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IMgw303QSmAxc5DcPa9Y

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
**Número 309103**

**Razão Social:** IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

**Nome Fantasia:** IGAM PARANA

**CNPJ:** 32.651.451/0001-85

**Endereço:** RUA Minas Gerais, 1391, SALA 502; ANDAR 5.; EDIF ELLON ; Nossa Senhora Aparecida

**CEP:** 85601060

**Município:** Francisco Beltrão

**Atividade Principal:** 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Atividade(s) Secundária(s):** 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

**Protocolo:** PRP2041484480

**Local e data:** Francisco Beltrão, segunda, 10 de agosto de 2020

**Elóis Felício Rodrigues**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Código de Autenticidade:** 20THI2DASU

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

## Ofício 1.040/2022

---

**De:** Cristiani C. - PGM

**Para:** IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA

**Data:** 30/08/2022 às 16:41:44

**Setores envolvidos:**

PGM

### **Documentação para efetivar contratação - II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS. Aspectos práticos e jurídicos**

Prezado (a) Senhor (a):

A Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho tomou conhecimento que será realizado o "II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos", de 04 a 07 de outubro de 2022, em Curitiba - PR, despertando interesse dos Procuradores Municipais deste Município em participar do Simpósio.

Solicita-se o envio de documentação para abertura de processo administrativo para contratação/inscrição do " II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos", sendo necessário o envio dos seguintes documentos:

- notas fiscais/contratos par comprovação do valor;
- currículo lates dos professores/palestrantes;
- contrato social;
- CNPJ;
- certidões: FGTS, Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, CNJ;
- consulta CEIS, TCE e TCU; e
- declaração de não parentesco (modelo em anexo).

Contamos com sua colaboração.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

—

Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho/PR, datado e assinado digitalmente.

**Cristiani Scariot Rosa da Cruz**

*Assessora Jurídica*

Matrícula n.º 2.735-1

Decreto n.º 012/2021

**Anexos:**

Declaracao\_de\_Nao\_Parentesco.doc

Declaracao\_de\_Nao\_Parentesco.pdf

FOLDER\_II\_SIMPOSIO.pdf

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5AE3-ED73-6102-3EE9> e informe o código 5AE3-ED73-6102-3EE9



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AE3-ED73-6102-3EE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 30/08/2022 16:41:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5AE3-ED73-6102-3EE9>

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

A ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede à Rua ....., nº ....., no Município de ....., Estado de ....., CEP ....., neste ato representada pelo Sr(a) ....., portador(a) da carteira de identidade RG nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

**DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade \_\_\_\_ nº \_\_\_\_, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 06 (seis) meses, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local e data.

OBS: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Parentesco:

Grau	Linha Retra Ascendente	Linha Retra Descendente	Linha Colateral
1°	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2°	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3°	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades Decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Retra Ascendente	Linha Retra Descendente	Linha Colateral
1°	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2°	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3°	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Retra Ascendente	Linha Retra Descendente	Linha Colateral
1°	Padastro/Madastra	Genro/Nora	-
2°	Pai/Mãe do (a) Padastro/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3°	Avô (ó) do (a) Padastro/Madastra	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

# II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS

## Aspectos práticos e jurídicos

### Datas

04/10/2022 13:30 - 17:30

05/10/2022 08:30 - 12:00

05/10/2022 13:30 - 17:00

06/10/2022 08:30 - 12:00

06/10/2022 13:30 - 17:00

07/10/2022 08:30 - 12:00

---

### Programa

**04/10/22 13h30 as 17h30**

#### **MÓDULO I – Professores: André Barbi e Margere Rosa de Oliveira**

1. Governança: medidas a serem adotadas pela autoridade máxima do órgão;
2. Medidas essenciais para implantação da Lei 14.133/21: o que é obrigatório e acessório no primeiro momento?
3. Regulamentação necessária para a aplicação da Lei (modelos)
4. Responsabilização pelo Atos na Nova Lei de Licitações.

**05/10/22 08h30 as 12h00**

#### **MÓDULO II – Profº Rodrigo do Canto Cardoso**

1. Modalidades de licitação na Lei 8.666/93 em comparação com a Lei 14.133/21
2. Agentes Atuantes: Agente da Contratação *versus* Pregoeiro
3. Objetivos da Licitação: mudança de paradigma entre as leis.
4. Critérios na escolha da modalidade.
5. Rito processual da Lei 14.133/2021.
6. Perspectiva do novo pregão.
7. Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

**05/10/22 13h30 as 17h00**

## **MÓDULO III – Profª Cristiana Fortini**

### **Contratação Direta/Dispensa e inexigibilidade de licitação.**

1. Responsabilização por contratação direta ilegal;
2. Formalização do processo de contratação direta;
3. Competência para autorizar a contratação direta;
4. Publicidade da contratação direta;
5. invocações das hipóteses de contratação direta.

**06/10/22 08h30 as 12h00**

## **MÓDULO IV – Profº Edgar Guimarães**

### **Procedimentos auxiliares das licitações e contratações:**

1. credenciamento;
2. pré-qualificação;
3. procedimento de manifestação de interesse;
4. sistema de registro de preços e registro cadastral.

**06/10/22 13h30 as 17h00**

## **MÓDULO V – Profº Hamilton Bonatto**

### **Como licitar obras e serviços de engenharia de acordo com a nova lei?**

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
2. DEFINIÇÃO DO QUE SE QUER LICITAR: OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
3. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE
  - 3.1. Pregão
  - 3.2. Concorrência
  - 3.3. Concurso
  - 3.4. Diálogo Competitivo
4. DEFINIÇÃO DO REGIME DE EMPREITADA
  - 4.1. Empreitada por preço unitário;
  - 4.2. Empreitada por preço global;
  - 4.3. Empreitada integral;
  - 4.4. Contratação por tarefa;
  - 4.5. Contratação integrada;
  - 4.6. Contratação semi-integrada;
  - 4.7. Fornecimento e prestação de serviço associado.
5. ELEMENTOS TÉCNICOS INTRUTORES
  - 5.1. Termo de Referência
  - 5.2. Anteprojeto

- 5.3. Projeto Básico
- 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
  - 6.1. Capacidade Técnica-Operacional
  - 6.2. Capacidade Técnica-Profissional
- 7. PRAZOS
- 8. VISTORIA PRÉVIA DO LOCAL
- 9. ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
  - 9.1. Ordem
  - 9.2. Utilização de outros sistemas pelos Municípios, Estados e DF
  - 9.3. Orçamento para contratações diretas
  - 9.4. Orçamento para contratação integrada e semi-integrada
  - 9.5. BDI e BDI diferenciado
- 10. ESCOLHA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO
  - 10.1. Menor preço;
  - 10.2. Maior desconto;
  - 10.3. Melhor técnica ou conteúdo artístico;
  - 10.4. Técnica e preço;
  - 10.5. Maior retorno econômico.
- 11. SUBCONTRATAÇÃO
- 12. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 13. SEGURO-GARANTIA NA LEI Nº 14.133/2021
- 14. O USO DO BUILDING INFORMATION MODELING – BIM NAS OBRAS PÚBLICAS

**07/10/22 08h30 as 12h00**

## **MÓDULO VI – Profº Luciano Reis**

### **Contratos Administrativos**

- 1. formalização;
- 2. cláusulas necessárias;
- 3. garantias contratuais;
- 4. matriz de alocação de riscos;
- 5. duração dos contratos;
- 6. gestão e fiscalização;
- 7. pagamento e ordem cronológica;
- 8. alterações contratuais;
- 9. equilíbrio econômico-financeiro;
- 10. publicidade do contrato;
- 11. extinção contratual;
- 12. meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias.

---

### **Público-Alvo**

Prefeito, vice-prefeito, secretários de governo, vereadores, diretores, chefes, gestores públicos, procuradores, assessores jurídicos, contadores, administradores, economistas, membros do sistema de controle interno,

servidores envolvidos com a área de compras, licitações, pregão e gestão de contratos e demais interessados no tema.

---

## **Investimento**

**Para órgãos e entidades não assinantes dos informativos do IGAM R\$1.990,00**

**Para órgãos e entidades assinantes dos informativos do IGAM R\$1.990,00**

---

## **Professores**

### **MARGERE ROSA DE OLIVEIRA**

Advogada e consultora jurídica na área de direito administrativo e direito tributário, formada pela UNISINOS em bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais, com Mestrado em Direito pela PUCRS, especialização em Direito Advocacia Pública pela UFRGS. Autora do Livro Curso de Licitações e Contratos Administrativos, Editora Plenum.

### **Edgar Guimarães**

Advogado. Pós-Doutor em Direito pela Università del Salento (Itália). Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP; Professor nos cursos de Pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, da Universidade Positivo e da UNIBRASIL; Consultor Jurídico (aposentado) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Autor de diversos livros, entre eles o Controle das Licitações Públicas; Contratação Direta: comentários às hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; Responsabilidade da Administração Pública pelo desfazimento da licitação.

### **RODRIGO DO CANTO CARDOSO**

Servidor público federal nomeado pela Advocacia Geral da União como Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência do Estado do Rio Grande do Sul, graduado em Ciências Contábeis, Pós Graduado em Direito e Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Instrutor da Escola Superior de Administração Fazendária no Rio Grande do Sul - ESAF/RS, Ministério do Planejamento, Escola Nacional de Administração Pública - ENAP/DF, Escola da Advocacia Geral da União para Formação de Pregoeiro e Fiscalização e Gestão Contratual e Palestrante da Escola Itinerária da Consultoria Jurídica da União em Porto Alegre - CJU/RS na área de licitações e contratos.

### **Hamilton Bonatto**

Procurador do Estado do Paraná. Advogado e Engenheiro civil. Colunista do Observatório da Nova

Lei de Licitações e coordenador do Consultivo da Procuradoria Geral do Estado do Paraná. Professor de Direito Administrativo e de Licitações e Contratos de Obras Públicas em diversas instituições. Autor do livro "Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, Editora Fórum; autor da Coletânea com 13 Cadernos Orientadores. Coordenador dos trabalhos da regulamentação do Decreto 10.086/2022, que regulamenta, no âmbito do Estado do Paraná, a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21).

### **Cristiana Fortini**

Advogada pela Universidade Federal de Minas Gerais, PósDoutorado/Estágio Senior (bolsa Capes) na George Washington University; Doutorado em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais; Especialista em Mediação, Conciliação e Arbitragem; Certificada em Compliance Anticorrupção pela FGV; Professora Visitante da Universidade de Pisa/Italia; Professora da graduação, mestrado e doutorado (corpo permanente) na Faculdade de Direito da UFMG; Professora do mestrado (corpo permanente) da Faculdade de Direito Milton Campos; Vice Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA); Possui diversos livros e artigos publicados na área do Direito Público, em especial no Direito Administrativo.

### **Luciano Reis**

Advogado. Doutor e Mestre em Direito Econômico pela - PUCPR. Doutor em Direito Administrativo na Universitat Rovira i Virgili - Espanha. Especialista em Direito Administrativo e em Processo Civil. Professor de Direito Administrativo. Pesquisador Líder do Grupo de Pesquisa Compras Públicas Inovadoras, Professor da Pós-Graduação, Coordenador da Pós-Graduação em Licitações e Contratos da, Professor da Pós-Graduação em Direito Administrativo Disciplinar no NPSPP. Autor dos livros "Convênio Administrativo: instrumento jurídico eficiente para o fomento e desenvolvimento do Estado". "Licitações e Contratos: Um Guia da Jurisprudência", "Licitações e Contratos: Cases e Orientações Objetivas" e "CON - Coletânea de Legislação". Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo.

### **ANDRÉ LEANDRO BARBI DE SOUZA**

Fundador e sócio-diretor do IGAM, advogado, professor com especialização em direito político, autor de artigos técnicos com publicação em revistas especializadas em Direito Público no Brasil e em Portugal, parecerista e revisor de artigos da Revista de Estudos Legislativos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, autor dos livros "A Lei, seu Processo de Elaboração e a Democracia (2013)" e "O que é ser Vereador (2017)" e coautor do livro "A Procuradoria e a Assessoria Jurídica no Município (2018)" e Conferencista nas áreas de Direito Parlamentar e de Direito Administrativo.

---

### **Observações**

## **Empenho**

O empenho deverá ser feito em nome de IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA (IGAM Paraná). CNPJ: 32.651.451/0001-85

## **Inscrição**

A inscrição é assegurada mediante pagamento e/ou cópia de empenho encaminhada para [igamparana@igam.com.br](mailto:igamparana@igam.com.br).

## **Certificados**

Os certificados serão disponibilizados no Portal do Aluno, através do link [aluno.igam.com.br](http://aluno.igam.com.br), após a realização do curso

**Ofício 1- 1.040/2022**

---

**De:** Cristiani C. - PGM

**Para:** IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA

**Data:** 31/08/2022 às 10:18:01

**Setores envolvidos:**

PGM

**Documentação para efetivar contratação - II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS. Aspectos práticos e jurídicos**

—  
Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho/PR, datado e assinado digitalmente.

**Cristiani Scariot Rosa da Cruz**

*Assessora Jurídica*

*Matrícula n.º 2.735-1*

*Decreto n.º 012/2021*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B500-02A0-2856-D9D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 31/08/2022 10:18:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B500-02A0-2856-D9D4>

**Ofício 2- 1.040/2022**

**De:** IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA

**Para:** -

**Data:** 31/08/2022 às 11:22:20

Olá, bom dia!

Seguem em anexo os documentos solicitados, o currículo dos professores encontra-se no arquivo da proposta.

Qualquer dúvida fico à disposição.

Atenciosamente,

 [currículo resumido IGAM PR.pdf](#)

**Ofício 3- 1.040/2022**

**De:** IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA

**Para:** -

**Data:** 31/08/2022 às 11:47:27

**Anexos:**

Proposta\_II\_Simposio\_\_.zip

**Ofício 4- 1.040/2022**

**De:** IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA

**Para:** -

**Data:** 31/08/2022 às 11:47:34

**Anexos:**

Proposta\_II\_Simposio\_\_.zip

**Ofício 5- 1.040/2022**

**De:** IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA

**Para:** -

**Data:** 31/08/2022 às 11:52:36

**Anexos:**

INSC\_MUNICIPAL\_ALV\_\_.zip

## Ofício 6- 1.040/2022

---

**De:** Cristiani C. - PGM

**Para:** IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA

**Data:** 31/08/2022 às 14:16:53

**Setores envolvidos:**

PGM

### **Documentação para efetivar contratação - II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS. Aspectos práticos e jurídicos**

Prezado (a) Senhor (a):

Confirmo recebimento da documentação solicitada.

Será aberto o processo administrativo - licitatório para formalizar a contratação.

Grata pela atenção.

—

Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho/PR, datado e assinado digitalmente.

**Cristiani Scariot Rosa da Cruz**

*Assessora Jurídica*

*Matrícula n.º 2.735-1*

*Decreto n.º 012/2021*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F36-A178-D4C1-3AE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 31/08/2022 14:17:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9F36-A178-D4C1-3AE3>



À Prefeitura Municipal de Chopinzinho, PR

### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – (IGAM PR)**

**CNPJ 32.651.451/0001-85**

**Rua Minas Gerais nº1391, Ed. Ellon, 5º Andar/Sala 502 Bairro N.Sra Aparecida  
Francisco Beltrão-PR**

**Representante Legal: Eduardo Anziliero - CPF 062.856.909-28.**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

3) Declaro para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4) Declaramos de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante, até o terceiro grau.

Francisco Beltrão, 31 de agosto de 2022.

EDUARDO  
ANZILIERO:06  
285690928

Assinado de forma digital  
por EDUARDO  
ANZILIERO:06285690928  
Dados: 2022.08.31  
09:45:19 -03'00'

**Eduardo Anziliero**  
**CNPJ 32.651.451/0001-85**  
**CPF 062.856.909-28**

---

Rua Minas Gerais nº1391, Ed. Ellon, 5º Andar/Sala 502 Bairro N.Sra Aparecida -Francisco Beltrão-PR

Fone/WhatsApp: (46) 99970-8582 / (46) 99908-6422

Site: [www.igampr.com.br](http://www.igampr.com.br) - E-mail: [igamparana@igam.com.br](mailto:igamparana@igam.com.br) - Facebook/Intagram: @igamparana

**INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ 32.651.451/0001-85**

---

PESSOA FÍSICA

# André Leandro Barbi de Souza

MONITORAR NOME



ATUALIZAR LATTES



Possui graduação em Direito pela Universidade de Passo Fundo (1989) e pós-graduação, em nível de especialização, em Direito Político, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1991). É sócio-diretor e fundador do IGAM - Instituto Gamma de Assessorias a Órgãos Públicos. Tem experiência na área de Direito de Estado, com ênfase em Direito Público, núcleos de Direito Constitucional, de Direito Administrativo e de Direito Municipal. É palestrante e pesquisador dos temas processo legislativo, legística, técnica legislativa, administração pública e poder legislativo. Autor de artigos técnicos publicados em revistas especializadas em Direito Público no Brasil e em Portugal. É revisor da Revista Estudos Legislativos da Assembleia Legislativa do RS. Autor do livro A LEI, SEU PROCESSO DE ELABORAÇÃO E A DEMOCRACIA (2013).

Informações coletadas do Lattes em 03/07/2020



O Escavador não cria, edita ou altera o conteúdo exibido. Todo o processo de coleta de dados cujo resultado culmina nas informações a seguir é realizado automaticamente, através de fontes públicas pela Lei de Acesso à Informação (Lei Nº 12.527/2011). Portanto, o Escavador não substitui as fontes originárias da informação, não garante a veracidade dos dados nem que eles estejam atualizados. O sistema pode mesclar homônimos (pessoas do mesmo nome). Confira nosso [Aviso Legal \(https://www.escavador.com/legal\)](https://www.escavador.com/legal).



## Acadêmico

### FORMAÇÃO ACADÊMICA



Especialização em Especialização em Direito Político

1990 - 1990

## Universidade do Vale do Rio dos Sinos

(<https://www.escavador.com/sobre/24537508/universidade-do-vale-do-rio-dos-sinos>)

Título: Direito Político

Orientador: Antonio Carlos Wolkmer

(<https://www.escavador.com/sobre/5843687/antonio-carlos-wolkmer>)

Graduação em Direito

1985 - 1989

## Universidade de Passo Fundo

(<https://www.escavador.com/sobre/24537553/universidade-de-passo-fundo>)

## FORMAÇÃO COMPLEMENTAR



### 2014 - 2014

Curso Intensivo - Doutorado em Direito (Módulo II). (Carga horária: 80h). ,  
Universidad de Buenos Aires, UBA, Argentina.

## IDIOMAS



### Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

### Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

## ÁREAS DE ATUAÇÃO



Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Planejamento Urbano e Regional / Subárea: Serviços Urbanos e Regionais/Especialidade: Administração Municipal e Urbana.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política.

## **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**



Desmitificando a atuação da advocacia pública municipal.Desmitificando a atuação da advocacia pública municipal. 2015. (Encontro).

III Seminário de Qualificação do Servidor Público Municipal.Avaliação do Desempenho do Servidor Público Municipal. 2007. (Seminário).

1º Seminário Missioneiro de Vereadores(as), Servidores, Técnicos Legislativos, Assessores, Diretores, Secretários e Assessores Jurídicos de Câmaras de Vereadores da Região das Missões do RS.Processo Legislativo. 2005. (Seminário).

4º Seminário de Administração Pública. Reforma da Previdência Social. 2005. (Congresso).

4º Seminário de Administração Pública. Estágio Probatório. 2005. (Congresso).

4º Seminário de Administração Pública.Regime Próprio de Previdência Social. 2005. (Seminário).

4º Seminário de Administração Pública.Estágio Probatório. 2005. (Seminário).

5º Congresso Estadual de Regimes Próprios de Previdência. Regime Próprio de Previdência Social. 2005. (Congresso).

A Reforma da Previdência e a Lei do FAPS.A Emenda Constitucional 41 e a PEC Paralela - Repercussões para o Serviço Público. 2005. (Seminário).

XX Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais. Regime Próprio de Previdência Social. 2005. (Congresso).

38º Congresso Nacional da Previdência. Regime Próprio de Previdência Social. 2004. (Congresso).

6ª Semana da Câmara Municipal de Restinga Sêca.O Poder Legislativo e suas Funções, Processo Legislativo. 2004. (Outra).

Ciclo Brasileiro de Estudos Legislativos.Técnica e Processo Legislativo. 2004. (Outra).

Ciclo Brasileiro de Estudos Legislativos.Previdência Social. 2004. (Outra).

Congresso de Câmaras Municipais da Região Sul. Regime Próprio de Previdência Social. 2004. (Congresso).

VIII Encontro Missionário de Vereadores(as), Servidores, Técnicos Legislativos, Assessores, Diretores, Secretários e Assessores Jurídicos de Câmaras de Vereadores da Região das Missões do RS.Drenagem e Irrigação, Orientações Gerais para os nossos Municípios. 2004. (Encontro).

VIII Encontro Missionário de Vereadores(as), Servidores, Técnicos Legislativos, Assessores, Diretores, Secretários e Assessores Jurídicos de Câmaras de Vereadores da Região das Missões do RS.Importância do Regimento Interno para o Poder Legislativo e a Valorização do Vereador junto à Sociedade. 2004. (Encontro).

XI Congresso da ASCAM/PR. Administração de Recursos Humanos - Gestão de Pessoas -Flexibilização das Regras Constitucionais - Estrutura de Pessoal nas Câmaras Municipais. 2004. (Congresso).

XIX Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais. Administração de Recursos Humanos: um desafio dos Legislativos Municipais. 2004. (Congresso).

Ciclo Brasileiro de Estudos Legislativos.O Servidor Público e a Reforma da Previdência Social. 2003. (Outra).

Ciclo Brasileiro de Estudos Legislativos.A Reforma Administrativa. 2003. (Outra).

Ciclo Brasileiro de Estudos Legislativos.Processo e Técnica Legislativa no Âmbito Municipal. 2003. (Outra).

Ciclo Brasileiro de Estudos Legislativos.Processo Legislativo Orçamentário. 2003. (Outra).

Ciclo Brasileiro de Estudos Legislativos.Administração de Recursos Humanos no Setor Público. 2003. (Outra).

Encontro do Fórum de Presidentes de Câmaras Municipais das Capitais Brasileiras.A Reforma da Previdência: implicações sobre os Municípios. 2003. (Encontro).

Seminário sobre Atuação e Autonomia das Câmaras Municipais.Atuação e Autonomia de Câmaras Municipais. 2003. (Seminário).

Seminário sobre questões polêmicas de Câmaras Municipais.Reformas da Previdência, Tributária e Política. 2003. (Seminário).

Seminário sobre Repercussão das Reformas Tributária, da Previdência e Política para Municípios Brasileiros.Reforma Tributária, da Previdência e Política e a Repercussão nos Municípios. 2003. (Seminário).

XVIII Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais. A Profissionalização do Quadro de Pessoal nas Câmaras Municipais. 2003. (Congresso).

XXXVI Congresso Estadual de Vereadores. Técnica e Processo Legislativo no Âmbito Municipal. 2003. (Congresso).

Ciclo de Estudos da Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais (ABRASCAM).O Servidor Público e a Previdência Social. 2002. (Outra).

Ciclo de Estudos da Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais (ABRASCAM).Técnica e Processo Legislativo. 2002. (Outra).

Ciclo de Estudos Legislativos da Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais (ABRASCAM).O Servidor Público, a Reforma Administrativa e a Organização de Pessoal. 2002. (Outra).

III Encontro Técnico de Mesas Diretoras de Câmaras Municipais.Câmaras Municipais. 2002. (Encontro).

IX Congresso de Servidores de Câmaras Municipais do Paraná. O Servidor Público, a Reforma Administrativa e a Organização de Pessoal nas Câmaras Municipais. 2002. (Congresso).

Seminário sobre Encerramento da Sessão Legislativa.O Encerramento da Sessão Legislativa. 2002. (Outra).

Seminário sobre o encerramento da Sessão Legislativa.Encerramento da Sessão Legislativa. 2002. (Seminário).

XV Congresso de Servidores de Câmaras Municipais do Estado de Santa Catarina. O Processo Legislativo Orçamentário. 2002. (Congresso).

XVII Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais. O Servidor Público em frente à Reforma do Estado. 2002. (Congresso).

VII Congresso de Servidores de Câmaras Municipais do Paraná. As Reformas Constitucionais, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Servidor Público. 2001. (Congresso).

X Congresso Estadual de Servidores Públicos do Rio Grande do Sul. A Lei de Responsabilidade Fiscal. 2001. (Congresso).

XIII Congresso Estadual de Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul. Fundos de Previdência e Aposentadoria para o Servidor Público. 2001. (Congresso).

XVI Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais. O Servidor Público e as Reformas Constitucionais (Emenda 19). 2001. (Congresso).

IV Congresso de Servidores de Câmaras Municipais da Região Sul. Câmaras Municipais: questões diversas. 2000. (Congresso).

IV Congresso de Servidores de Câmaras Municipais da Região Sul e XIV Congresso de Servidores de Câmaras Municipais de Santa Catarina. O Servidor Público e as Reformas Constitucionais, com Enfoque sobre a Administração. 2000. (Congresso).

XII Congresso Estadual de Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul. Repercussão da Lei de Responsabilidade Fiscal no Processo Legislativo (alterações necessárias no Regimento Interno). 2000. (Congresso).

Ciclo de Estudos da Associação de Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul. Regulamentação da Reforma Administrativa e Reflexos sobre o Servidor Público. 1999. (Outra).

Ciclo de Estudos II/99. Regulamentação da Reforma Previdenciária e os Reflexos sobre o Servidor Público. 1999. (Outra).

Ciclo de Estudos III/99. As Reformas Constitucionais, o Processo e a Técnica Legislativa. 1999. (Outra).

Encontro da Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul. As reformas administrativa e previdenciária e o servidor público. 1999. (Outra).

II Ciclo de Estudos da ASCAM - 1999. Regulamentação da Reforma Previdenciária e reflexos sobre Servidor Público. 1999. (Outra).

I Simpósio Municipalista da Costa Doce. Assuntos Polêmicos para Prefeitos e Vereadores e Processo e Técnica Legislativa. 1999. (Simpósio).

XI Congresso Estadual de Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul. O Servidor Público e a Improbidade. 1999. (Congresso).

I Ciclo de Estudos de Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul. Reformas Administrativa e da Previdência. 1998. (Outra).

II Ciclo de Estudos de Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul. Desatrelamento das Câmaras do Poder Executivo. 1998. (Outra).

III Ciclo de Estudos de Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul. Repercussão da Emenda Constitucional 19/98 e o Papel da Câmara Municipal. 1998. (Outra).

IV Ciclo de Estudos da Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul. Comunicação e Oratória. 1998. (Outra).

Seminário de Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul. O Poder Local na Nova Sociedade. 1998. (Seminário).

X Congresso de Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul. Reforma Administrativa e Sistema Previdenciário Municipal. 1998. (Congresso).

IX Congresso de Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul. Reforma Administrativa e Reforma da Previdência. 1997. (Congresso).

VIII Congresso de Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul. O que é a Câmara Municipal. 1996. (Congresso).

II Simpósio sobre Ações Municipais. Técnica Legislativa. 1994. (Simpósio).

VI Congresso de Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul. Processo e Técnica Legislativa. 1994. (Congresso).

XI Congresso de Servidores de Câmaras Municipais de Santa Catarina e Seminário Regional de Vereadores. Processo e Técnica Legislativa. 1994. (Congresso).

## **PARTICIPAÇÃO EM BANCAS**



### **Aluno: Patrícia Bazotti (<https://www.escavador.com/sobre/958360/patricia-bazotti>)**

Souza, André Leandro Barbi de; PANTOJA, R. V.; THOME, L. M. B.. Controle Constitucional das Leis Municipais. 1999. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Luterana do Brasil.

### **Aluno: Marshal Guilherme Brandini (<https://www.escavador.com/sobre/958361/marshal-guilherme-brandini>)**

Souza, André Leandro Barbi de; SELAYARAM, R. S.; BOURSCHEIT, I. A.. Alteração, Suspensão e Rescisão Unilateral de Contratos Administrativos com Fundamento no Interesse Público. 1999. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Luterana do Brasil.

### **Aluno: Marcelo Duarte Fernandes (<https://www.escavador.com/sobre/652596/marcelo-duarte-fernandes>)**

Souza, André Leandro Barbi de. Imunidade Tributária. 1998. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Luterana do Brasil.

### **Aluno: Sílvio Eduardo Sostruznik (<https://www.escavador.com/sobre/652597/silvio-eduardo-sostruznik>)**

Souza, André Leandro Barbi de. Imunidade Tributária nas Fundações. 1998. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Luterana do Brasil.



## ORIENTOU

---

[Maristela Azambuja \(https://www.escavador.com/sobre/958362/maristela-azambuja\)](https://www.escavador.com/sobre/958362/maristela-azambuja)

Nova Visão de Administração Pública; 2006; Monografia;  
(Aperfeiçoamento/Especialização em MBA em Gestão Estratégica Municipal) -  
Universidade de Santa Cruz do Sul; Orientador: André Leandro Barbi de Souza;

[Sextílio Giacomini \(https://www.escavador.com/sobre/958363/sextilio-giacomini\)](https://www.escavador.com/sobre/958363/sextilio-giacomini)

Operações de Crédito como Alternativa para Execução de Investimentos Públicos;  
2006; Monografia; (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA em Gestão  
Estratégica Municipal) - Universidade de Santa Cruz do Sul; Orientador: André  
Leandro Barbi de Souza;

[Nome removido após solicitação do usuário]\_()

A Gestão da Informação no Processo Legislativo; 2006; Monografia;  
(Aperfeiçoamento/Especialização em MBA em Gestão Estratégica Municipal) -  
Universidade de Santa Cruz do Sul; Orientador: André Leandro Barbi de Souza;

[Fabiana Dias da Silva \(https://www.escavador.com/sobre/11136412/fabiana-dias-da-silva\)](https://www.escavador.com/sobre/11136412/fabiana-dias-da-silva)

Qualidade Total na Secretaria Municipal de Obras e Viação junto ao Atendimento  
do Núcleo de Apoio Administrativo; 2006; Monografia;  
(Aperfeiçoamento/Especialização em MBA em Gestão Estratégica Municipal) -  
Universidade de Santa Cruz do Sul; Orientador: André Leandro Barbi de Souza;

## PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

---



Souza, André Leandro Barbi de ; CHRISTOFOLI, D. P. . O Município na  
Constituição Federal de 1988 e a Organização da Atividade Jurídica Pública  
no Âmbito Local. Questões Atuais de Direito Local , v. 8, p. 55-74, 2015.

Souza, André Leandro Barbi de ; CHRISTOFOLI, D. P. . O Município na  
Constituição Federal do Brasil de 1988 e a Organização da Atividade Jurídica  
Pública no Âmbito Local.. Revista Eletrônica do Tribunal de Contas do  
Estado - RS , v. 2, p. 120-148, 2014.

Souza, André Leandro Barbi de . A Lei, seu Processo de Elaboração e a  
Democracia. 1. ed. PORTO ALEGRE: Livre Expressão Editora, 2013. v. 1. 123p .

Souza, André Leandro Barbi de . O vereador, as políticas públicas e a o agir do prefeito. Jornal O Nacional, Passo Fundo, 28 set. 2016.

KAHMANN, A. C. ; LUCHESI, E. ; Souza, André Leandro Barbi de . Patrimônio Histórico Cultural e as Cidades: o papel do gestor municipal em face do resgate memorialístico. In: III CITAD, 2007, Porto Alegre. Anais do III Congresso Internacional Transdisciplinar Ambiente e Direito. Porto Alegre: Edipucrs, 2007.

Souza, André Leandro Barbi de . Orientações Técnicas para os novos Eleitos (Preparando o Exercício do Mandato nos Poderes Executivo e Legislativo do Município). 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Souza, André Leandro Barbi de . Orientações para os Novos Eleitos - Prefeitos e Vereadores (A Responsabilidade e a Competência para o Exercício do Cargo). 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Souza, André Leandro Barbi de . A Judicialização das Rotinas Legislativas. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Souza, André Leandro Barbi de . A Atuação da Câmara Municipal como Poder Legislativo. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Souza, André Leandro Barbi de . Orientações sobre a Aplicabilidade Lei Federal nº 13.019, de 2014. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Souza, André Leandro Barbi de . Processo Legislativo. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Souza, André Leandro Barbi de . A Judicialização das Rotinas Legislativas e Perda de Independência. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Souza, André Leandro Barbi de . As Responsabilidades do Controle Interno x As Exigências do Tribunal de Contas do Estado. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Souza, André Leandro Barbi de . A Lei e a Qualidade Legislativa. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Souza, André Leandro Barbi de . Plano de Carreira e Valorização do Servidor Público. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Souza, André Leandro Barbi de . Medidas Preventivas em face dos Principais Apontes do Tribunal de Contas - RS. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Souza, André Leandro Barbi de . Gestão por Competências na Estrutura Federal: Desafios e Possibilidades. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Souza, André Leandro Barbi de . Revisão da Lei Orgânica do Município. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Souza, André Leandro Barbi de . A Relação das Câmaras Municipais com seus Servidores. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Souza, André Leandro Barbi de . O Plano de Carreira na Administração Pública e a Valorização d Servidor. 2008. (Apresentação de

Trabalho/Conferência ou palestra).

Souza, André Leandro Barbi de . O Princípio da Eficiência e o Plano de Carreira do Servidor Público. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Souza, André Leandro Barbi de . Estágio Probatório: Aplicação e Eficiência. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Souza, André Leandro Barbi de . O Regime Próprio de Previdência e o Servidor Público Municipal. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Souza, André Leandro Barbi de . A Emenda Constitucional nº 41 e a PEC Paralela - Repercussões para o Servidor Público. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Souza, André Leandro Barbi de . A Previdência do Servidor Público e as Reformas Constitucionais. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Souza, André Leandro Barbi de . O Vereador e o Processo Legislativo. 2002. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Souza, André Leandro Barbi de . A Emenda Constitucional nº 19 e a Reforma Administrativa. 1998. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Souza, André Leandro Barbi de . Prefácio. São Paulo, 2015. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.



## OUTRAS PRODUÇÕES

---

Souza, André Leandro Barbi de . Câmaras de seis cidades projetos prédios novos. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Souza, André Leandro Barbi de . Função do Vereador. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Souza, André Leandro Barbi de ; TIRELLI, C. . Incertezas Desafiam Gestores Empossados. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Souza, André Leandro Barbi de . Câmara analisou 444 matérias ao longo do ano de 2016. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Souza, André Leandro Barbi de . O que compete ao prefeito. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Souza, André Leandro Barbi de . O Cidadão é peça chave no controle social. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Souza, André Leandro Barbi de . Dia da Democracia. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Souza, André Leandro Barbi de ; SALGADO, E. D. ; OLIVEIRA, R. ; TOMIO, F. . Crise Administrativa na Assembleia do Paraná. 2010. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

Souza, André Leandro Barbi de ; DEMETRIO, V. P. . Regimento Interno da Câmara Municipal. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Souza, André Leandro Barbi de . A Câmara Municipal e a Responsabilidade do Vereador. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Souza, André Leandro Barbi de ; OLIVEIRA, R. C. . Como Elaborar uma Lei com Qualidade (Módulo Teórico). 2017. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Souza, André Leandro Barbi de . Como Elaborar uma Lei com Qualidade. 2016. .

Souza, André Leandro Barbi de . A Atuação das Comissões no Processo Legislativo. 2016. .

Souza, André Leandro Barbi de . Técnica Legislativa. 2016. .

Souza, André Leandro Barbi de . O Papel das Comissões Permanentes no Processo Legislativo e a Organização do Poder Legislativo para Instrução do Projeto de Lei. 2015. .

Souza, André Leandro Barbi de . Dispõe sobre o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação e sobre a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal.. 2015. (Nota Técnica).

Souza, André Leandro Barbi de . Processo e Técnica Legislativa. 2014. .

Souza, André Leandro Barbi de . A Atuação dos Vereadores e das Assessorias Parlamentares junto ao Governo e à Sociedade. 2014. .

Souza, André Leandro Barbi de . Curso de Técnica Legislativa e de Legística - in company. 2014. .

Souza, André Leandro Barbi de . Análise de artigo técnico. 2014. (Parecer).

Souza, André Leandro Barbi de . O Papel Institucional e Político do Poder Legislativo. 2013. .

Souza, André Leandro Barbi de . O Encerramento da Legislatura no Âmbito do Processo Legislativo. 2012. .

Souza, André Leandro Barbi de . Plano de Carreira e Avaliação de Desempenho na Administração Pública. 2011. .

Souza, André Leandro Barbi de . Curso Técnica Legislativa e Legística - in company. 2011. .

Souza, André Leandro Barbi de . A Lei Orgânica e o Regimento Interno. 2008. .

Souza, André Leandro Barbi de . Curso Processo Legislativo - Análise das Emendas Constitucionais e das Alterações junto ao Processo Legislativo. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . O Sistema de Compras Governamentais. 2007. .

Souza, André Leandro Barbi de . Curso de Processo Legislativo. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Curso sobre Revisão de Leis Orgânicas Municipais e Regimentos Internos. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Curso sobre Estrutura e Organização das Câmaras Municipais no Cenário da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Curso sobre Processo e Técnica Legislativa no Âmbito Municipal. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Ciclo Brasileiro de Estudos Legislativos 2005 - Módulo III - A Reforma Administrativa e o Servidor Público. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Curso sobre Estrutura e Organização das Câmaras Municipais - Reforma Administrativa e o Servidor Público. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

- Souza, André Leandro Barbi de . Curso Básico em Regimes Próprios de Previdência Social. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . Regime Próprio de Previdência Social. 2005. .
- Souza, André Leandro Barbi de . A Emenda Constitucional 41 e a PEC Paralela - Repercussão para o Servidor Público. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . Curso Básico em Regimes Próprios de Previdência Social. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . Estrutura e Organização das Câmaras Municipais, Reforma Administrativa e a Organização de Pessoal do Legislativo Municipal. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . Ciclo de Estudos ABRASCAM - 2004 - Módulo - Previdência Social na Administração Pública. 2004. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . Curso Técnico O Servidor Público e a Previdência Social. 2004. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . Curso sobre o Processo Legislativo Orçamentário. 2004. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . O Servidor Público e a Previdência Social: Análise das Novas Regras. 2004. .
- Souza, André Leandro Barbi de . O Regimento Interno das Câmaras Municipais. 2004. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . O Servidor Público e a Previdência Social. 2004. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . O Processo Legislativo Orçamentário. 2004. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . Curso Prático de Técnica e Processo Legislativo no Âmbito Municipal. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . Ciclo Brasileiro de Estudos Legislativos - Módulo I - A Reforma Administrativa e o Servidor Público. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . Curso Revisão da Lei Orgânica. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . Técnica e Processo Legislativo no Âmbito Municipal. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Revisão de Lei Orgânica. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Curso Prático de Técnica e Processo Legislativo no Âmbito Municipal. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . II Encontro Técnico de Mesas Diretoras de Câmaras Municipais. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . III Encontro Técnico de Mesas Diretoras de Câmaras Municipais. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Curso Prático sobre Estrutura e Organização das Câmaras Municipais no Cnário da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Emenda 25. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Curso Sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal , o Controle Parlamentar e suas Implicações sobre os Municípios. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Ciclo ABRASCAM de Estudos - 2002 - Módulo II - O Servidor Público e a Previdência Social. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Curso Prático sobre Estrutura e Organização das Câmaras Municipais. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Curso Prático de Técnica e Processo Legislativo Municipal. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Ciclo de Estudos ABRASCAM - 2002 -Módulo III - Técnica e Processo Legislativo no Âmbito Municipal. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Curso A Previdência Social - Vereadores e Servidores Públicos. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Seminário sobre o Encerramento da Sessão Legislativa nas Câmaras Municipais. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Curso Prático de Técnica e Processo Legislativo no Âmbito Municipal. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Estrutura e Organização de Câmaras Municipais no Cenário da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Emenda Constitucional 25/00. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . A Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Parlamentar e as suas Implicações sobre os Municípios. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Estrutura e Organização de Câmaras Municipais no Cenário da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Emenda Constitucional 25/00. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Técnica e Processo Legislativo no Âmbito Municipal - Responsabilidade Fiscal e Audiências Públicas. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Curso Prático de Técnica e Processo Legislativo no Âmbito Municipal. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Previdência Social - Vereadores e Servidores Públicos (análise das novas regras da previdência social pública, da previdência complementar e da aplicabilidade do regime geral de previdência para servidores públicos e vereadores). 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . O Processo Legislativo Orçamentário. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Curso sobre o Processo Legislativo Orçamentário. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Curso Prático de Técnica e Processo Legislativo no Âmbito Municipal. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Curso de Processo e Técnica Legislativa, Regimento Interno, a Lei Orgânica, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Emenda 25. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Curso "A Lei de Responsabilidade Fiscal". 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Curso Sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e suas Implicações Sobre os Municípios. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Curso: O Servidor Público, a Reforma Previdenciária e as Implicações com a Lei de Responsabilidade Fiscal. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Reunião da Comissão de Fiscalização e Controle da Assembléia Legislativa. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Curso Prático de Técnica e Processo Legislativo no Âmbito Municipal. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

- Souza, André Leandro Barbi de . Curso: A Reforma Administrativa e as Implicações com a Lei de Responsabilidade Fiscal. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . Curso Prático sobre as Reformas Constitucionais, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Servidor Público. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . Curso "LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . Curso Prático de Técnica e Processo Legislativo no Âmbito Municipal. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . Curso sobre a Estrutura de Câmaras Municipais no Cenário da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Emenda Constitucional 25. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . Curso de Processo e Técnica Legislativa, Regimento Interno, a Lei Orgânica, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Emenda 25. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . Curso Prático sobre a Lei Orçamentária Anual para 2002. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . VII Seminário Rio-Grandense sobre Orçamento Público. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . As Reformas Constitucionais, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Servidor Público. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . Técnica e Processo Legislativo - Lei de Responsabilidade Fiscal e Audiência Pública. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . Processo e Técnica Legislativa, Regimento Interno, Lei Orgânica, Lei de Responsabilidade Fiscal e a Emenda Constitucional 25. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . A Lei de Responsabilidade Fiscal. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . A Lei de Responsabilidade Fiscal e a sua Repercussão para os Municípios. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- Souza, André Leandro Barbi de . O Servidor Público, a Reforma Previdenciária e as Implicações da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Técnica e Processo Legislativo no Âmbito Municipal - Responsabilidade Fiscal e Audiências Públicas. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . A Reforma Administrativa e as implicações com a lei de Responsabilidade Fiscal e a Realização de Audiências Públicas. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . As Reformas Constitucionais, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Servidor Público. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . A Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Técnica e Processo Legislativo no Âmbito Municipal - Responsabilidade Fiscal e Audiências Públicas. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Estrutura e Organização de Câmaras Municipais no Cenário da lei de Responsabilidade Fiscal e da Emenda Constitucional 25/00. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Processo e Técnica Legislativa, Regimento Interno, Lei Orgânica, Lei de Responsabilidade Fiscal e a Emenda Constitucional 25. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Curso Prático sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2002 (Processo Legislativo e as Emendas Parlamentares). 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . As Reformas Constitucionais, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Servidor Público. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Ciclo de Estudos I: O servidor Público, a Previdência Social e a Lei de Reforma Fiscal. 2000. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Curso de Processo e Técnica Legislativa e as Repercussões com a Lei de Responsabilidade Fiscal. 2000. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . A Lei de Responsabilidade Fiscal e o Município. 2000. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Curso de Formação Política para Candidatos às Eleições Municipais. 2000. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Formação Política para Candidatos às Eleições Municipais. 2000. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Processo e Técnica Legislativa e as Repercussões da Lei de Responsabilidade Fiscal no Processo Legislativo Orçamentário. 2000. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . A Lei de Responsabilidade Fiscal e o Município. 2000. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Curso Técnico sobre a Reforma Administrativa. 2000. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Ciclo de Estudos I: Curso de LDO e Lei de Responsabilidade Fiscal. 2000. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . As reformas administrativa e previdenciária e o servidor público. 1999. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Processo e Técnica Orçamentária. 1999. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Reforma administrativa, sua regulamentação e o servidor público: análise das leis que regulamentam a Emenda Constitucional 19/98. 1999. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Souza, André Leandro Barbi de . Curso de Processo e Técnica Orçamentária. 1999. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

## PRÊMIOS



### 2013

Moção de Louvor e Aplausos - Livro A Lei, seu Processo de Elaboração e a Democracia, Câmara Municipal de Sapiranga, RS.

### 2013

Moção de Aplauso e Congratulações - Livro A Lei, seu Processo de Elaboração e a Democracia, Câmara Municipal de Canela, RS.

### 2013

Moção de Aplauso - Livro A Lei, seu Processo de Elaboração e a Democracia, Câmara Municipal de Americana, SP.

### 2013

Moção de Cumprimentos - Livro A Lei, seu Processo de Elaboração e a Democracia, Câmara Municipal de Cachoeira do Sul, RS.

### 2013

Moção de Congratulações - Livro A Lei, seu Processo de Elaboração e a Democracia, Câmara Municipal de Carazinho, RS.

2012

Certificado de Reconhecimento pela Valorização do Legislativo Municipal, Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais.

2011

Certificado de Reconhecimento - Trabalho sobre Valorização do Servidor Público de Câmara Municipal, Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais.

2008

Pedido de Inclusão nos Anais da Câmara Municipal do Rio Grande do texto "Câmara Municipal x Poder Legislativo", Câmara Municipal do Rio Grande, RS.

2006

Sócio Benemérito, Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais.

1998

Honra ao Mérito, Câmara Municipal de Jaguarão, RS.

## Histórico profissional

### ENDEREÇO PROFISSIONAL



Universidade do Vale do Itajaí, Seção de Programas e Ações Integradas - Unidade de Pós-Graduação. , 5ª Avenida, s/n, Bairro dos Municípios, 88330-000 - Balneario de Camboriu, SC - Brasil, Telefone: (47) 32811600, URL da Homepage:

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL



1992 - Atual

Instituto Gamma de Assessorias a Órgãos Públicos  
(<https://www.escavador.com/sobre/24781535/instituto-gamma-de-assessorias-a-orgaos-publicos>)

Vínculo: Sócio, Enquadramento Funcional: Diretor, Regime: Dedicção exclusiva.

### Atividades

01/2006

Outras atividades técnico-científicas , Núcleo Jurídico, Núcleo Jurídico,Atividade realizada, Editoração e Elaboração do Informativo Técnico RPPS (Área Jurídica) - Destinado aos Regimes Próprios de Previdência Social de Servidor Público.

01/2005

Outras atividades técnico-científicas , Núcleo Jurídico, Núcleo Jurídico,Atividade realizada, Editoração e Produção do Informativo Técnico Atualiza (Área Jurídica) - Destinado a Órgãos Governamentais.

01/2005

Outras atividades técnico-científicas , Núcleo Jurídico, Núcleo Jurídico,Atividade realizada, Editoração e Elaboração do Informativo Técnico Legisla (Área Jurídica) - Destinada a Órgãos Parlamentares.

09/1992

Direção e administração, Núcleo Jurídico, „Cargo ou função, Diretor Técnico e Gestor de Pessoas.

09/1992

Serviços técnicos especializados , Núcleo Jurídico, „Serviço realizado, Revisão, Elaboração e Atualização da Legislação Institucional de Parlamentos (Regimentos Internos e Normas Organizacionais, Funcionais e Administrativas de Casas Legislativas).

09/1992

Serviços técnicos especializados , Núcleo Jurídico, „Serviço realizado, Autilização e Revisão da Legislação Orgânica de Municípios (Leis Orgânicas).

09/1992

Serviços técnicos especializados , Núcleo Jurídico, „Serviço realizado, Atualização, Elaboração e Alteração da Legislação Previdenciária do Servidor Público.

09/1992

Serviços técnicos especializados , Núcleo Jurídico, „Serviço realizado, Atualização, Elaboração e Alteração da Legislação relacionada com Servidor Público (Área Administrativa).

09/1992

Treinamentos ministrados , Núcleo Jurídico, „Treinamentos ministrados, Área de Pessoal (Servidor Público)

09/1992

Treinamentos ministrados , Núcleo Jurídico, „Treinamentos ministrados, Área de Compras Governamentais (Licitação)

09/1992

Treinamentos ministrados , Núcleo Jurídico, „Treinamentos ministrados, Área de Técnica Legislativa e Consolidação de Leis

09/1992

Treinamentos ministrados , Núcleo Jurídico, „Treinamentos ministrados, Área Processual Legislativa (Processo Legislativo)

09/1992

Treinamentos ministrados , Núcleo Jurídico, „Treinamentos ministrados, Área de Contratos Governamentais

2015 - 2015

Universidade de Santa Cruz do Sul

(<https://www.escavador.com/sobre/24543862/universidade-de-santa-cruz-do-sul>)

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações:

Professor convidado MBA em Gestão Estratégica Municipal - Disciplina: Administração Pública Contemporânea

---

Preços (<https://www.escavador.com/precos>) Ajuda (<https://ajuda.escavador.com>)

Blog (<https://blog.escavador.com>) API (<https://www.escavador.com/api/painel>)

Quem somos (<https://www.escavador.com/quem-somos>)

Contato (<https://www.escavador.com/fale-conosco>)

Termos (<https://www.escavador.com/termos-de-uso>)

Privacidade (<https://www.escavador.com/politica-de-privacidade>)



(<https://itunes.apple.com/br/app/escavador-monitoramentos/id1206044185>).



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.escavador.escavador>).



© Copyright 2022. Todos os direitos reservados.



## Cristiana Fortini

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3123980301720047>

ID Lattes: **3123980301720047**

Última atualização do currículo em 17/08/2022

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1995) e Doutorado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (2003). Professora do Mestrado, Doutorado e Graduação da Faculdade de Direito da UFMG. Professora da Faculdade Milton Campos. Visiting Scholar na George Washington University. Professora Visitante na Universidade de Pisa. Vice Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Atualmente é representante MG do Instituto Brasileiro de Direito Sancionatório (IDASAN) e Diretora em Minas Gerais do Instituto Brasileiro de Estudos da Infraestrutura (IBEJI). Membro do corpo de árbitros/mediadores - Corpo de Mediadores e Árbitros do Centro Brasileiro de Litígios Econômicos. Diretora-editora da Rbep, Revista Brasileira de Estudos Políticos da Universidade Federal de Minas Gerais. Colunista do Conjur. Foi Presidente da Comissão de Parcerias Público Privadas da OAB/MG. Foi Presidente da Comissão de Direito Administrativo da OAB/MG. Foi Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo (IMDA) e Diretora do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Foi Procuradora Geral Adjunta de Belo Horizonte. Foi Controladora Geral de Belo Horizonte. **(Texto informado pelo autor)**

## Identificação

<b>Nome</b>	Cristiana Fortini
<b>Nome em citações bibliográficas</b>	SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e; SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E; FORTINI, Cristiana; FORTINI, C.; Fortini, Cristiana Maria Pinto E.Silva; Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva
<b>Lattes iD</b>	 <a href="http://lattes.cnpq.br/3123980301720047">http://lattes.cnpq.br/3123980301720047</a>
<b>Orcid iD</b>	 <a href="https://orcid.org/0000-0002-3618-2470">https://orcid.org/0000-0002-3618-2470</a>

## Endereço

<b>Endereço Profissional</b>	Carvalho Pereira Pires Fortini Rossi Sejas. Avenida do Contorno - 9155, 2 e 3º andares Prado 30110063 - Belo Horizonte, MG - Brasil - Caixa-postal: 30110063 Telefone: (31) 32995421
------------------------------	--

## Formação acadêmica/titulação

<b>2001 - 2003</b>	Doutorado em Direito (Conceito CAPES 6). Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil. Título: A Franquia na Administração Pública, Ano de obtenção: 2003. Orientador:  Vicente de Paula Mendes. Coorientador: Paulo Neves de Carvalho.
<b>2019 - 2020</b>	Especialização em Mediação, Conciliação e Arbitragem. (Carga Horária: 360h). Instituto para o Desenvolvimento Democrático, IDDE, Brasil. Título: Mediação, Conciliação e Arbitragem.
<b>2019 - 2020</b>	Especialização em Mediação, Conciliação e Arbitragem. (Carga Horária: 360h). Faculdades Padre Arnaldo Janssen, FPAJ, Brasil. Título: Mediação, Conciliação e Arbitragem.
<b>1991 - 1995</b>	Graduação em Direito. Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.

## Pós-doutorado

<b>2015 - 2015</b>	Pós-Doutorado. George Washington University, GWU, Estados Unidos. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES,
--------------------	---

Brasil.  
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas  
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.

## Formação Complementar

**2010 - 2010** Fundamentos em Parcerias Público-Privadas.  
Estruturadora Brasileira de Projetos, EBP, Brasil.

## Atuação Profissional

### George Washington University, GWU, Estados Unidos.

#### Vínculo institucional

**2015 - Atual** Vínculo: , Enquadramento Funcional:

### Università di Salento, UNISALENTO, Itália.

#### Vínculo institucional

**2012 - 2013** Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Colaboradora

### Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2011 - 2012** Vínculo: Outro (especifique), Enquadramento Funcional: Estatutária

### Ministério da Justiça, MJ, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2011 - 2012** Vínculo: Outro (especifique), Enquadramento Funcional: Colaboradora

### Ribeiro de Andrade Advogados, RAA, Brasil.

#### Vínculo institucional

**1996 - 1997** Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Advogada, Carga horária: 40  
**Outras informações** Regime Integral

### Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2017 - Atual** Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro do Colegiado do Curso de Direito

#### Vínculo institucional

**2016 - Atual** Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Diretora-Editora da Rbep, Carga horária: 20

#### Vínculo institucional

**2010 - Atual** Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto, Carga horária: 20

#### Vínculo institucional

**1999 - 2000** Vínculo: Contrato temporário, Enquadramento Funcional: Professor Substituto, Carga horária: 20

#### Atividades

**08/2016 - Atual** Direção e administração, Faculdade de Direito.  
Cargo ou função

**3/2012 - Atual** Subchefe do Departamento de Direito Público.  
Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Direito.  
Linhas de pesquisa

**03/2001 - 12/2001** PODER, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO  
Outras atividades técnico-científicas , Faculdade de Direito, Faculdade de Direito.  
Atividade realizada

**02/2000 - 12/2000** Coordenadora Grupo Pesquisa sobre Implicações do Processo de Privatização.  
Outras atividades técnico-científicas , Faculdade de Direito, Faculdade de Direito.  
Atividade realizada

**4/1999 - 7/2000** Orientação de Monitoria.  
Ensino, Direito, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Direito Administrativo

### Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, P/BELO HORIZONTE, Brasil.

**Vínculo institucional****2011 - 2014**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Controladora Geral do Município

**Vínculo institucional****1998 - 2014**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Gerente, Carga horária: 0

**Vínculo institucional****2008 - 2011**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procuradora Geral Adjunta

**Atividades****09/2008 - Atual**

Direção e administração, Procuradoria Geral.

Cargo ou função

Procuradora geral Adjunta.

**1/2008 - 09/2008**

Outras atividades técnico-científicas , Procuradoria Geral, Procuradoria Geral.

Atividade realizada

Assessor jurídico.

**4/2001 - 12/2007**

Direção e administração, Procuradoria Geral, Procuradoria Geral.

Cargo ou função

Diretor de atividades contenciosas gerais- controle das ações mais complexas.

**1/1999 - 12/2000**

Direção e administração, Procuradoria Geral, Procuradoria Geral.

Cargo ou função

Assessora Jurídica.

**07/1998 - 10/1999**

Outras atividades técnico-científicas , Procuradoria Geral, Procuradoria Geral.

Atividade realizada

assessoria jurídica.

**Ordem dos Advogados do Brasil/mg, OAB/MG, Brasil.****Vínculo institucional****2007 - 2012**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Coordenadora Técnica dos cursos de Direito Ad

**Universidade Presidente Antônio Carlos, UNIPAC, Brasil.****Vínculo institucional****2006 - 2010**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora/Pesquisadora, Carga horária: 40

**Outras informações**

O Mestrado em Direito "Fundamentos e Fronteiras do Direito" tem suas atividades didático-pedagógicas suspensas por determinação do DPG-PROPE-UNIPAC, desde novembro de 2007. A equipe de docentes pesquisadores colabora na reestruturação do projeto pedagógico do Programa, e mantém as atividades no Grupo, Linhas e projetos de pesquisa.

**Atividades****08/2007 - Atual**

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Direito Administrativo I e II

**Centro de Atualização em Direito Administrativo, CAD, Brasil.****Vínculo institucional****1999 - Atual**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professora e coordenadora

**Atividades****01/2002 - Atual**

Direção e administração, Direção.

Cargo ou função

Coordenadora Curso Pós-Graduação em Direito Público.

**08/1999 - Atual**

Ensino, Direito Administrativo, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Direito Administrativo

**08/1999 - Atual**

Outras atividades técnico-científicas , Direção, Direção.

Atividade realizada

Orientação de monografias.

**Centro Universitário Metodista Izabela Hendriz, CUMIH, Brasil.****Vínculo institucional****2002 - 2007**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor e Coordenador, Carga horária: 20

**Atividades****10/2002 - 07/2007**

Ensino, Direito, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Processo Administrativo

**10/2002 - 07/2007**

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Direito Administrativo

**10/2002 - 07/2007**

Outras atividades técnico-científicas , Faculdade de Direito, Faculdade de Direito.

Atividade realizada

Orientação de monografias e projetos de pesquisa.

**10/2002 - 12/2005**

Direção e administração, Faculdade de Direito.  
Cargo ou função  
coordenadora do curso de direito.

**2/2002 - 10/2002**

Direção e administração, Faculdade de Direito, Faculdade de Direito.  
Cargo ou função  
Coordenação de Atividades Complementares.

### **Curso Luis Flávio Gomes, LFG, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2007 - 2008**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor

### **Governo do Estado de Minas Gerais, GOVERNO/MG, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**1998 - 1998**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Técnico, Carga horária: 0

**Atividades**

**4/1998 - 7/1998**

Serviços técnicos especializados , Secretaria da Saúde do Estado de Minas Gerais, Superintendência de Gestão.  
Serviço realizado  
Assessor Técnico.

### **Instituto de Direito Administrativo de Goiás, IDAG, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2003 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professora

### **Instituto Romeu Felipe Bacellar Filho, INSTITUTO ROMEU, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2007 - Atual**

**Outras informações**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor  
Leciona Direito Administrativo no Curso de Especialização

### **Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2006 - 2006**

**Outras informações**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: professora, Carga horária: 10  
professora da graduação em Direito

### **Praetorium, PRAETORIUM, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2003 - 2007**

**Outras informações**

Vínculo: Prestador de serviços, Enquadramento Funcional: Professora  
Leciona Direito Administrativo nos cursos preparatórios e na especialização.

### **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, TJMG, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**1999 - 2001**

**Atividades**

**10/1999 - 4/2001**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Judiciário III, Carga horária: 20

Serviços técnicos especializados , Secretaria do Tribunal de Justiça, Secretaria.  
Serviço realizado  
Assessor Judiciário.

### **Universidade José do Rosário Vellano, UNIFENAS, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2015 - Atual**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: professor, Carga horária: 40

### **Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, OAB/MG, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2016 - Atual**

Vínculo: Presidente de comissão, Enquadramento Funcional: Presidente da Comissão de PPP

### **Faculdades Milton Campos, FMC, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2016 - Atual**

**Atividades**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: professor, Carga horária: 20

### Corpo de Mediadores e Árbitros do Centro Brasileiro de Litígios Econômicos, CARAIVE, Brasil.

#### Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Autônomo, Enquadramento Funcional: Membro do corpo de árbitros/mediadores

### INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, IBDA, Brasil.

#### Vínculo institucional

2016 - Atual

Vínculo: Diretora, Enquadramento Funcional: Diretora

### Università di Pisa, UNIPI, Itália.

#### Vínculo institucional

2018 - Atual

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: professor visitante

### Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura, IBEJI, Brasil.

#### Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: outro(especifique), Enquadramento Funcional: Diretoria

### Revista brasileira de estudos políticos (RBEP), RBEP, Brasil.

#### Vínculo institucional

2016 - Atual

Vínculo: sem vínculo empregatício, Enquadramento Funcional: Editora Geral

### Sistema FIEP, FIEP, Brasil.

#### Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: Arbitra, Enquadramento Funcional: Arbitra membro do FIEP

### Centro Brasileiro de Litígios Econômicos (Caraíve Arbitragem), CBLEC, Brasil.

#### Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: Arbitragem, Enquadramento Funcional: Arbitra membro do CBLEC

### Sistema FIEMG, FIEMG, Brasil.

#### Vínculo institucional

2019 - Atual

#### Outras informações

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Membro

O GT foi criado pela FIEMG para estudar, propor e apoiar iniciativas como a da Medida Provisória 881 e dar subsídios para que a Federação e outras entidades interessadas possam atuar com eficiência na defesa da Liberdade Econômica

## Linhas de pesquisa

1. PODER, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
2. Relações Econômicas e Sociais, Estado Democrático de Direito e Políticas Públicas

## Projetos de pesquisa

2017 - Atual

Contratualização da atividade sancionatória da Administração Pública.

Descrição: A contratualização é um instrumento para alinhamento consensual de comportamentos em prol de uma condução mais efetiva e democrática das finalidades primárias a serem perseguidas pelo Estado. A contratualização da atividade sancionatória do Estado, visto como um eficiente mecanismo de alinhamento de conduta, mas que demanda maior aprofundamento acadêmico. O propósito é unir esforços de estudos para a coleta de dados e desenvolvimento de pesquisas pertinentes à temática abordada..  
 Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Cristiana Fortini - Coordenador / Florivaldo Dutra de Araújo - Integrante / AVELAR, Mariana Magalhaes - Integrante / Felipe Alexandre SANTANA - Integrante / CAIO BARROS - Integrante / Murilo Melo Vale - Integrante / VIEIRA, Ariane Sherman Morais - Integrante.

**2015 - Atual**

Número de produções C, T & A: 4 / Número de orientações: 2  
Os desafios do combate à corrupção nas contratações públicas: análise comparativa dos marcos regulatórios e das experiências brasileira e norte-americana  
Descrição: Os efeitos devastadores da corrupção não se limitam à alocação indevida de recursos públicos. Afetam-se a democracia, a inovação tecnológica, e destroem-se as perspectivas de melhoria dos menos favorecidos. Há um movimento mundial de combate à corrupção. Os Estados Unidos da América assumem protagonismo ao editarem diploma que aborda a corrupção de agentes estrangeiros e a responsabilização das pessoas jurídicas. O Brasil editou em 2013 lei que que ambiciona estabelecer a responsabilidade das entidades por atos de corrupção. O exame dos diplomas legais, a avaliação de aspectos culturais e históricos, é o foco desta pesquisa.  
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.  
Alunos envolvidos: Graduação: (0) / Especialização: (0) / Mestrado acadêmico: (0) / Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (0) .

**2012 - 2013**

Integrantes: Cristiana Fortini - Coordenador.  
Financiador(es): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Bolsa.  
Número de produções C, T & A: 15 / Número de orientações: 2  
Geopolitica costituzionale del BRIC-S e convergenze condizionate con Unione europea e Italia  
Descrição: Estudar a matriz constitucional dos países que formam os Bric-S de forma a verificar pontos de aproximação ou distanciamento da matriz europeia e, notadamente, italiana.  
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

**2011 - 2012**

Integrantes: Cristiana Fortini - Integrante / Michele Carducci - Coordenador.  
Controle da discricionariedade administrativa em sede de regime disciplinar e o tratamento pelo STF  
Descrição: Pesquisa sobre a mudança de entendimento do STF sobre o tema da discricionariedade em sede de processo administrativo disciplinar em especial diante dos conceitos indeterminados sempre presentes quando esse o assunto..  
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.  
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

**2011 - 2012**

Integrantes: Cristiana Fortini - Coordenador / AVELAR, Mariana Magalhaes - Integrante.  
Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa.  
Número de produções C, T & A: 4  
Por um sistema nacional de Ouvidorias Públicas:possibiliddes e obstáculos  
Descrição: Estudar a viabilidade da nova sistemática de ouvidorias públicas a ser apresentada à comunidade.  
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.  
Alunos envolvidos: Graduação: (10) .

**2011 - Atual**

Integrantes: Cristiana Fortini - Integrante / SILVA, Adriana Campos - Coordenador / Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira - Integrante.  
Controle das Políticas públicas pelo Poder Judiciário  
Descrição: Analisa-se se houve real evolução no exame da formulação das políticas públicas a fim de se perceber se o controle atual corresponde a um avanço ou se esta se desconsiderar o espaço reservado ao administrador público..  
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.  
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Cristiana Fortini - Coordenador.  
Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa.

## Membro de corpo editorial

**2020 - Atual**

Periódico: Revista Brasileira de Estudos Políticos

**2019 - Atual**

Periódico: Revista Brasileira de Estudos Políticos

**2019 - Atual**

Periódico: Revista Brasileira de Estudos Políticos

**2018 - Atual**

Periódico: Revista Brasileira de Estudos Políticos

**2018 - Atual**

Periódico: Revista Brasileira de Estudos Políticos

**2017 - Atual**

Periódico: Revista Brasileira de Estudos Políticos

**2017 - Atual**

Periódico: Revista Brasileira de Estudos Políticos

**2017 - Atual**

Periódico: Revista Brasileira de Estudos Políticos

**2016 - Atual**

Periódico: Revista do Tribunal de Contas do Estado de Rondonia

**2016 - Atual**

Periódico: Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

**2016 - Atual**

Periódico: Revista da AGU

**2016 - Atual**

Periódico: revista brasileira de estudos politicos

**2012 - Atual**

Periódico: CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA

<b>2011 - Atual</b>	Periódico: Revista do Conselho Federal da OAB
<b>2010 - Atual</b>	Periódico: Conselho Editorial da Editora Fórum
<b>2010 - Atual</b>	Periódico: Revista Jurídica da Presidência da República
<b>2010 - Atual</b>	Periódico: Revista do Interesse Público
<b>2010 - 2010</b>	Periódico: Revista do CAAP
<b>2010 - Atual</b>	Periódico: A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional (Impresso)
<b>2008 - Atual</b>	Periódico: Revista da Procuradoria Geral do Município de Belo Horizonte
<b>2006 - 2010</b>	Periódico: Fundamentos e Fronteiras do Direito
<b>2004 - 2005</b>	Periódico: Revista do Curso de Direito da Faculdade de Sete Lagoas

## Revisor de periódico

<b>2016 - Atual</b>	Periódico: Revista Brasileira de Estudos Políticos
---------------------	--

## Áreas de atuação

<b>1.</b>	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.
<b>2.</b>	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.
<b>3.</b>	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.

## Idiomas

<b>Inglês</b>	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
<b>Italiano</b>	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
<b>Francês</b>	Fala Pouco, Lê Razoavelmente.

## Prêmios e títulos

<b>2017</b>	Professora Homenageada das turmas da manhã Direito UFGM 1/2017, UFGM.
<b>2017</b>	Professora Homenageada das turmas de Direito 2/2017, UFGM.
<b>2016</b>	Patronesse das turmas da manhã da Faculdade de Direito da UFGM, UFGM.
<b>2015</b>	Professora Homenageada Turmas da Manhã UFGM, UFGM.
<b>2015</b>	Comenda Direito e Cidadania, Câmara de Vereadores de Belo Horizonte.
<b>2015</b>	Medalha do Mérito concedida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Ministério Público.
<b>2014</b>	Professora Homenageada Turmas da Manhã UFGM 2014, UFGM.
<b>2013</b>	Colar do mérito da corte de Contas Ministro José Maria Alkimim, TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS.
<b>2013</b>	Comenda Téofilo Otoni, Governo de Minas Gerais.
<b>2012</b>	Professora Homenageada, UFGM.
<b>2012</b>	Paraninfa das 02 Turmas Direito manhã, UFGM.
<b>2009</b>	Aprovada no concurso público para Professor Adjunto de Direito Público da UFGM, .
<b>2008</b>	Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo, Instituto Mineiro de Direito Administrativo.
<b>2008</b>	Aprovada no concurso público de Professor de direito administrativo da UFOP, .
<b>2008</b>	Aprovada no concurso público para professor adjunto de Direito Público, UFGM.
<b>2007</b>	Patronesse turma 2007 PUC Minas, .
<b>2007</b>	Professora Homenageada Turma 2007 Izabela Hendrix, .
<b>2006</b>	Patronesse turma 2006 Puc Minas, .
<b>2005</b>	2ª Vice-Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo, Instituto Mineiro de Direito Administrativo.
<b>2005</b>	Paraninfa turma 2005 Izabela Hendrix, .
<b>2004</b>	Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto de Direito Administrativo, do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da UFGM, UFGM.
<b>2004</b>	Professora Homenageada turma de agosto 2004 Izabela Hendrix, .
<b>2004</b>	Paraninfa turma dezembro 2004 Izabela Hendrix, .
<b>2004</b>	Aprovação concurso público para procurador do município de Belo Horizonte, Procuradoria Geral do Município de Belo Horizonte.
<b>1998</b>	1º lugar no concurso público para Professor Substituto de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da UFGM, UFGM.
<b>1997</b>	1o Lugar do Curso Doutorado/Pós Graduação da Faculdade de Direito da UFGM, na área de concentração de Direito Administrativo, UFGM.
<b>1995</b>	Prêmio Jose Carlos da Mata Machado - Destaque, Faculdade de Direito da UFGM.

## Citações

### Web of Science



Total de trabalhos:71Total de citações:13

Fator H:3

Cristiana Fortini Data: 23/12/2020

### Outras

Total de trabalhos:71Total de citações:370

Cristiana Fortini Data: 23/12/2020

## Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Inep, CGU e ANPD: o falso embate entre LAI e LGPD. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 1, p. 1-1, 2022.  
**Citações: SCOPUS 1**
2. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . A concessão de hospitalidades e a divulgação de compromissos institucionais. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 1, p. 1-6, 2022.  
**Citações: SCOPUS 1**
3. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; CAVALCANTI, Caio Mario Lana . Retroatividade benigna da Lei 14.230: o que dizer de decisões transitadas em julgado?. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 1, p. 1-6, 2022.  
**Citações: SCOPUS 1**
4. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; ROSSITO, Isabella . Vícios ocultos nas concessões para exploração de infraestrutura. REVISTA DE DIREITO PÚBLICO DA ECONOMIA, v. I, p. 131-148, 2022.
5. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; BERTRAMELO, R. G. . Seguro-garantia de obrigações contratuais na nova lei de licitações. REVISTA DE DIREITO PÚBLICO DA ECONOMIA, v. I, p. 151-173, 2022.
6. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . A polêmica sobre a Lei 14.133 quanto ao tratamento favorecido de MEPPs. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. I, p. 1, 2022.
7. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; NOBREGA, Marcos Antônio Rio da ; CAVALCANTI, Caio Mario Lana . Matriz de riscos dos contratos de parceria público-privada: alteração consensual. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. I, p. 1, 2022.
8. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; STROPPIA, Christianne . A vedação à aquisição dos bens de luxo ? dificuldades à vista. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. I, p. 1, 2022.
9. **FORTINI, Cristiana** ; AVELAR, Mariana Magalhães . Considerações sobre o PL 4253/20 e a futura lei de licitações. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 21, p. 21, 2021.
10. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . Solução extrajudicial de conflitos com a administração pública: o hoje e o porvir. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 23, p. 21, 2021.
11. **Fortini, Cristiana Maria Pinto E.Silva** . Contratos de prestação continuada na nova Lei de Licitações e Contratos. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 22, p. 1, 2021.
12. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . A nacionalização das regras do Sistema de Registro de Preços. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. I, p. 1, 2021.
13. **Fortini, Cristiana Maria Pinto E.Silva** ; PAIM, Flaviana Vieira ; RAINHO, Renata Costa . Os serviços contínuos na Nova Lei de Licitação. Forum de Contratação e Gestão Pública, v. I, p. 13-30, 2021.
14. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** ; SANT'ANA, Felipe Alexandre . A Nova Administração Pública por Contratos e o surgimento dos ?Dispute Boards? no Brasil. REVISTA DE CONTRATOS PÚBLICOS CEDIPRE, v. I, p. 145-179, 2021.
15. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** ; BRAGAGNOLI, Renilda Lacerda . O tratamento favorecido para micro e pequenas empresas na Lei 14.133/21. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. I, p. 1, 2021.
16. **FORTINI, C.** ; BRAGAGNOLI, Renila . O acórdão 1875/21 do TCU e os parâmetros para pesquisas de preços na Lei 14.133/21. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 1, p. 1, 2021.

**Citações: SCOPUS 1**

17. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** ; PAIM, Flaviana Vieira ; RAINHO, Renata Costa . Os serviços contínuos na lei de licitação. Revista de Estudos & Informações, v. I, p. 19-27, 2021.
  18. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; FRANCO NETO, Eduardo Grossi . O acordo substitutivo de sanção na Nova Lei de Licitações como forma de atuação responsiva do Poder Público. Interesse Público, v. I, p. 17-40, 2021.
  19. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . Dispute Boards: na nova Lei de Licitações e em leis municipais. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. I, p. 1, 2021.
  20. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; OLIVEIRA, Rafael Sergio Lima . A ADESAO BRASILEIRA AO ACORDO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE COMÉRCIO. REVISTA OPINIÃO JURÍDICA (FORTALEZA), v. 18, p. 120-151, 2020.
  21. **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E** ; Fajardo, Gabriel Ribeiro ; VILLANI, André Almeida . Integridade e regulação na prestação dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica. RECHTD. REVISTA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS, HERMENÊUTICA E TEORIA DO DIREITO **JCR**, v. 12, p. 481-502, 2020.
  22. **FORTINI, Cristiana** . A possível adesão brasileira ao acordo de compras governamentais da OMC. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 20, p. 21, 2020.
  23. **FORTINI, Cristiana** . Medida Provisória 915/19 e a alienação de imóveis da União. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 20, p. 23, 2020.
  24. **FORTINI, Cristiana** ; HORTA, Bernardo Tinoco Lima . O fim da improbidade por descumprimento de princípios e a Lei 13.655/18. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 20, p. 1, 2020.
  25. **FORTINI, Cristiana** ; CAVALCANTI, Caio Mario Lana . O perigo da relativização indevida da transparência administrativa. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 20, p. 26, 2020.
  26. **FORTINI, Cristiana** ; AMORIM, Rafael Amorim . O seguro-garantia no âmbito do Projeto de Lei nº 1.292/1995. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 20, p. 12, 2020.
  27. **FORTINI, Cristiana** . O vírus e a necessidade de empatia nas concessões de transporte coletivo. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 20, p. 23, 2020.
  28. **FORTINI, Cristiana** . Os efeitos das sanções em matéria de contratação pública. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 20, p. 20, 2020.
  29. **FORTINI, Cristiana** ; Oliveira, Rafael Sérgio . Os novos procedimentos de gestão e alienação dos imóveis públicos. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 20, p. 2, 2020.
  30. **FORTINI, Cristiana** ; BOECHAT, Raphael . Os cartéis da crise em tempos de pandemia e o PL 1179/20. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 20, p. 14, 2020.
  31. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** ; AMORIM, Rafael Amorim . Obras públicas inacabadas e seguro-garantia: qual a sua importância e o que esperar da nova Lei de Licitações. A&C. REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO & CONSTITUCIONAL (IMPRESSO) **JCR**, v. 2, p. 87-127, 2020.
  32. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** ; MIRANDA, João Lucas Costa . A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DO NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO AOS CONTRATOS EM CURSO. REDAP, v. 1, p. 1, 2020.
  33. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; COELHO, N. M. M. S. . A pena de suspensão dos direitos políticos por improbidade administrativa e a constituição. Revista direitos fundamentais & democracia (UniBrasil), v. 24, p. 96-118, 2019.
  34. **FORTINI, Cristiana** . A influência da Lei 13.655/2018 na revogação de licitações. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 2019, p. 21, 2019.
  35. **FORTINI, Cristiana** ; AMARAL, G. . A Lei 13.874 (liberdade econômica) e o abuso do poder regulatório. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 21, p. 21, 2019.
  36. **FORTINI, Cristiana** . Carta do ministro da Educação: ato de improbidade ou conduta irregular?. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 19, p. 28, 2019.
  37. **FORTINI, Cristiana** . O novo (futuro) marco legal das parcerias público privadas. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 19, p. 19, 2019.
  38. **FORTINI, Cristiana** . Novos investimentos e o ambiente dos contratos celebrados com a administração. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 19, p. 10, 2019.
  39. **FORTINI, Cristiana** ; RAINHO, R. V. M. C. . Mudanças no procedimento de manifestação de interesse em face do decreto 10.104/2019. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 19, p. 28, 2019.
  40. **FORTINI, Cristiana** . Formação de agentes públicos como fator de mudança em licitações. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 19, p. 11, 2019.
  41. **FORTINI, Cristiana** . Ainda sobre aplicativos e transporte privado de passageiros. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 19, p. 16, 2019.
  42. **FORTINI, Cristiana** ; Fajardo, Gabriel Ribeiro . A nova Lei das Agências Reguladoras: impressões iniciais. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 19, p. 27, 2019.
  43. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; VIEIRA, Ariane Shermam Morais . Corrupção: causas, perspectivas e a discussão sobre o princípio do 'bis in idem'. REVISTA DE INVESTIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS **JCR**, v. 5, p. 91-112, 2018.
- Citações:** [WEB OF SCIENCE™](#) 7
44. OLIVEIRA, MARCIO LUIS DE ; COSTA, BEATRIZ SOUZA ; **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E** . O INSTITUTO DO COMPLIANCE AMBIENTAL NO CONTEXTO DA SOCIEDADE PLURISSISTÊMICA. VEREDAS DO DIREITO (BELO HORIZONTE) **JCR**, v. 15, p. 51, 2018.
  45. **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E** ; DADALTO, LUCAS DUTRA . Responsabilização na Lei 11.367/2006: Anticorrupção: natureza e amplitude subjetiva. REVISTA OPINIÃO JURÍDICA (FORTALEZA), v. 17, p. 81, 2018.

46. **FORTINI, Cristiana** . Prova emprestada entre processos administrativos: o novo enunciado da CGU.. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 18, p. 22, 2018.
47. **FORTINI, Cristiana** . O avanço do diálogo competitivo no substitutivo apresentado ao PL 6.814/17. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 18, p. 24, 2018.
48. **FORTINI, Cristiana** ; FABRICIO MOTTA . Novo marco das licitações: primeiras impressões sobre o PL 6.814/17. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 18, p. 3, 2018.
49. **FORTINI, Cristiana** ; AVELAR, Mariana Magalhães . Lei Anticorrupção e programas de integridade em escritórios de advocacia. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 18, p. 1, 2018.
50. **FORTINI, Cristiana** . Lei 13.640/18: m da controvérsia sobre os aplicativos de transporte de passageiros?. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 18, p. 5, 2018.
51. **FORTINI, Cristiana** . O Decreto Federal 9.507/18 e a terceirização na administração: primeiras impressões. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 18, p. 27, 2018.
52. **FORTINI, Cristiana** . Contratos públicos e a Autoridade Nacional Anticorrupção: um olhar sobre a Itália. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 18, p. 9, 2018.
53. **FORTINI, Cristiana** . A atividade sancionatória e a proposta da CVM para o acordo de supervisão. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 18, p. 28, 2018.
54. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; AVELAR, Mariana Magalhães ; YUKINS, C. . A comparative view of debarment and suspension of contractors in Brazil and in the USA. A&C. REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO & CONSTITUCIONAL (IMPRESSO) **JCR**, v. 16, p. 61-83, 2017.
- Citações: WEB OF SCIENCE™ 3**
55. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; VIEIRA, Ariane Shermam Moraes . Governança pública e combate à corrupção: novas perspectivas para o controle da Administração Pública brasileira. Interesse Público, v. 000102, p. 27-44, 2017.
56. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. THE CONTOURS OF THE LENIENCY AGREEMENT IN THE BIDDING AND CONTRACTING ENVIROMENT - 10.12818/P.0304-2340.2017vBIp59. Revista da Faculdade de Direito - Universidade Federal de Minas Gerais, v. BI, p. 59-72, 2017.
57. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; COELHO, N. M. M. S. . A participação dos trabalhadores na construção dos programas de integridade corporativa. RECHTD. REVISTA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS, HERMENÊUTICA E TEORIA DO DIREITO **JCR**, v. 9, p. 176-182, 2017.
58. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; AMISANO, M. . STRUMENTI DI CONTRASTO AL FENOMENO DELLA CORRUZIONE: ESPERIENZA ITALIANA E BRASILIANA A CONFRONTO. AREL FAAR - AMAZON'S RESEARCH AND ENVIRONMENTAL LAW, v. 5, p. 25-38, 2017.
59. **FORTINI, Cristiana** . Excesso de punição a atos de corrupção não favorece interesse público. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 17, p. 10, 2017.
60. **FORTINI, Cristiana** . Prorrogação e relicitação na MP 752/16: soluções para o gargalo da infraestrutura?. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 17, p. 25, 2017.
61. **FORTINI, Cristiana** . Proposta aprovada no Congresso afeta credores de precatórios e RPVs. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 2017, p. 6, 2017.
62. **FORTINI, Cristiana** . Projeto que propõe mudanças no registro de preços requer atenção. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 17, p. 23, 2017.
63. **FORTINI, Cristiana** . Curiosidades sobre a aplicação de sanções às pessoas jurídicas corruptas. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 17, p. 28, 2017.
64. **FORTINI, Cristiana** . Armar guardas-municipais é o avesso do Estatuto do Desarmamento. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 17, p. 27, 2017.
65. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; MOTTA, F. M. . Corrupção nas licitações e contratações públicas: sinais de alerta segundo a Transparência Internacional. A&C. REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO & CONSTITUCIONAL (IMPRESSO) **JCR**, v. 16, p. 93-113, 2016.
66. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; FARIA, Edimur Ferreira de . Os contornos do acordo de leniência após a medida provisória nº 703/15: promessa de sucesso ou cenário de incertezas. DUC IN ALTUM CADERNOS DE DIREITO, v. 8, p. 35-60, 2016.
67. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; VIEIRA, Ariane Shermam Moraes . Governança corporativa e medidas preventivas contra a corrupção na administração pública: um enfoque à luz da Lei nº 13.303/2016. Revista de Direito da Administração Pública, v. 1, p. 173-184, 2016.
68. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; PIRES, P. G. C. . Equilíbrio econômico-financeiro nas Parcerias Público Privadas. REVISTA DE CONTRATOS PÚBLICOS CEDIPRE, v. 1, p. 25, 2015.
69. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; PIRES, P. G. C. . O regime jurídico das Parcerias Voluntárias com as Organizações da Sociedade Civil: inovações da Lei nº 13.019/2014. A&C. REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO & CONSTITUCIONAL (IMPRESSO) **JCR**, v. 15, p. 93-116, 2015.
70. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. O Processo Licitatório nas Parcerias Público - Privadas (PPP). Revista do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, v. 116, p. 13-278, 2014.
71. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; MIRANDA JÚLIAN . A DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA EM FACE DO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA. Revista da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte, v. 05, p. 55-78, 2012.
- 72.

- SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** A experiência belohorizontina do orçamento participativo como ferramenta para o desenvolvimento local. Revista da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte, v. 7, p. 120-124, 2011.
73. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e; LACERDA, Bruno Amaro .** O Direito Administrativo e a fundamentalidade da pessoa. Fórum Administrativo, v. 10, p. 19-28, 2010.
74. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e; VIEIRA, Virginia Kirchmeyer .** Ponderações sobre a prova de títulos nos concursos públicos. REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, v. 01, p. 43-55, 2010.
75. LACERDA, Bruno Amaro ; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e .** O Direito Administrativo e a fundamentalidade da pessoa. Revista da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte, v. 04, p. 97-116, 2009.
76. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e; CARVALHO FILHO, José dos Santos .** Operações Urbanas Consorciadas. Revista da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte, v. 1, p. 160-174, 2008.
77. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Processo administrativo disciplinar no Estado Democrático de Direito: o devido processo legal material, o princípio da eficiência e a súmula vinculante nº 05 do Supremo Tribunal Federal.. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PÚBLICO, v. 23, p. 123-136, 2008.
78. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Aspectos relevantes dos contratos administrativos. Forum de Contratação e Gestão Pública, v. 83, p. 34-40, 2008.
79. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** A efetividade dos direitos fundamentais e o princípio da reserva do possível: uma discussão em torno da legitimidade das tomadas de decisão público-administrativas. Revista da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte, v. 2, p. 39-52, 2008.
80. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e; Repolês, Maria Fernanda Salcedo .** O princípio da moralidade no direito administrativo e a ação popular. Revista Interdisciplinar de Direito, v. 5, p. 561-582, 2008.
81. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e; SOUZA, T. S. .** Encampação e caducidade - competência dos consórcios públicos e agências reguladoras no Brasil. A&C. REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO & CONSTITUCIONAL (IMPRESSO) **JCR**, v. 7, p. 141-151, 2007.
82. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Fracionamento da Licitação. Forum de Contratação e Gestão Pública, v. 63, p. 19-23, 2007.
83. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Consórcios Públicos e outorga onerosa do direito de construir: instrumentos importantes para os Municípios> O auxílio em matéria ambiental. Revista de Direito Municipal, v. 25, p. 31-43, 2007.
84. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Micro e pequenas empresas; as regras de habilitação, empate e desempate na Lei Complementar nº 123 e no Decreto nº 6.204/07- Breve enfoque nos demais dispositivos. Interesse Público, v. 45, p. 57-67, 2007.
85. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** A responsabilidade civil do Estado por omissão legislativa. A&C. REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO & CONSTITUCIONAL (IMPRESSO) **JCR**, v. 6, p. 221-234, 2007.
86. ★ **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Os efeitos do silêncio da administração pública. Fórum Administrativo, v. 64, p. 7394-7402, 2006.
87. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Processo administrativo como mecanismo pelo qual se efetiva a cidadania. FÓRUM ADMINISTRATIVO, v. 69, p. 8092-8094, 2006.
88. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Os conceitos de prescrição, preclusão e decadência na esfera administrativa - a influência do Novo Código Civil e da Lei Federal de Processo Administrativo. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PÚBLICO, v. 15, p. 201-208, 2006.
89. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e; MIGUEL, Frederico Sá .** Parcerias público privadas. Interesse Público, v. 40, p. 233-240, 2006.
90. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Plano Diretor - Temas Polêmicos. Discussão sobre a iniciativa para sua elaboração. A imperiosidade de plano diretor para apurar o cumprimento da função social da propriedade. Revista de Direito Municipal, v. 11, p. 7-10, 2004.
91. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** A função social dos bens públicos e o mito da imprescritibilidade. Revista de Direito Municipal - RDM, Belo Horizonte, v. 12, p. 113-122, 2004.
92. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** O emprego público na administração pública: a razão de sua adoção. Revista da Faculdade de Direito de Sete Lagoas, Sete Lagoas, v. 3, n.1, p. 21-36, 2004.
93. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Os Conceitos de Prescrição, Preclusão e Decadência na Esfera Administrativa - A Influência do Novo Código Civil e da Lei Federal de Processo Administrativo. Direito Izabela Hendrix, Belo Horizonte, v. 3, p. 68-74, 2004.
94. ★ **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Organizações Sociais: Natureza Jurídica da Responsabilidade Civil das Organizações Sociais em Face dos Danos Causados a Terceiros. Direito Izabela Hendrix, v. 4, p. 13-20, 2004.
95. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** O Perfil do Direito Administrativo Atual e o Emprego da Terceirização pela Administração Pública. Direito Izabela Hendrix, Belo Horizonte, v. 1, p. 52-58, 2003.
96. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** O Princípio da Legalidade e o Emprego da Franquia pela Administração Pública Brasileira. Direito Izabela Hendrix, Belo Horizonte, v. 2, p. 32-37, 2003.
97. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Os limites constitucionais das políticas públicas na área educacional. Fórum Administrativo - Direito Público, Belo Horizonte, v. 2, n.15, p. 1-4, 2002.
98. LAFETA, Adriana Silveira ; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e .** A concessão de uso especial para fins de moradia: análise da medida provisória n. 2220, de 4 de setembro de 2001.. Revista do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 45, n.4, p. 127-129, 2002.

## Livros publicados/organizados ou edições

1. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** (Org.) ; PAIM, Flaviana Vieira (Org.) . Terceirização na Administração Pública. I. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2022. 351p .
2. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** (Org.) ; OLIVEIRA, Rafael Sergio Lima (Org.) ; CAMARÃO, Tatiana Martins da Costa (Org.) . COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2022. v. 2. 620p .
3. **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E** (Org.) ; SCHIER, Adriana Costa Ricardo (Org.) ; CASIMIRO, Ligia Maria Melo de (Org.) ; VALLE, Vanice Regina Lírio do (Org.) . Marco Legal das Agências Reguladoras na Visão Delas. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2021.
4. **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E** (Org.) ; PERCIO, Gabriela Verona (Org.) . INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO EM CONTRATATAÇÃO PÚBLICA. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2021. v. 1.
5. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** (Org.) ; SALAZAR, Gabriela (Org.) ; MASSARA, Luiz Henrique Nery (Org.) ; CAMPOS, Marcelo Hugo Oliveira (Org.) . Novo Marco Legal do Saneamento Básico aspectos administrativos, ambientais, regulatórios e tributários. 1. ed. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2021. v. 1. 980p .
6. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** (Org.) ; AMORIM, Rafael Amorim (Org.) ; CAMARÃO, Tatiana Martins da Costa (Org.) . Nova Lei de Licitações: destaques importantes Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2021. v. 1. 66p .
7. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** (Org.) ; Lara, Fabiano T. R (Org.) ; FERREZ, Marcelo Andrade (Org.) . Estado e Empresa. 1. ed. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2020. v. 1.
8. SADDY, André (Org.) ; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** (Org.) ; PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho (Org.) . Tratado de Parcerias Público- Privadas. 4. ed. Rio de Janeiro: CEEJ, 2019. v. 4. 222p .
9. BENITEZ, Diego Augusto ; FAVA, Claudia del ; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Sostenibilidad: sfida o presuposto?. 1. ed. Wolters Kluwer, 2019. v. 1. 360p .
10. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Terceirização: estudos em homenagem ao Professor Pedro Paulo de Almeida Dutra. 2. ed. , 2014.
11. ★ **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Registro de Preços: análise da Lei 8.666/93, do Decreto Federal n 7.892/13 e de outros atos normativos. 2. ed. , 2014.
12. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Servidor Público: Estudos em homenagem ao Professor Pedro Paulo de Almeida Dutra ( 2ªED). 2. ed. , 2014.
13. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; MIRIAM MABEL IVANEGA (Org.) . MECANISMOS DE CONTROLE INTERNO E SUA MATRIZ CONSTITUCIONAL. 01. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2012. 329p .
14. ★ **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Mecanismo de Controle Interno e Sua Matriz Constitucional. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2012. v. 01. 329p .
15. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; CARVALHO FILHO, José dos Santos (Org.) ; VIEIRA, Virginia Kirchmeyer (Org.) ; PIEVE, Flavia Cristina Mendonça Faria da (Org.) . Terceirização na Administração: Estudos em homenagem ao Professor Pedro Paulo de Almeida Dutra. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2009. 109p .
16. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Servidor Público: Estudos em homenagem ao Professor Pedro Paulo de Almeida Dutra. 1. ed. Belo Horizonte: Forum, 2009. 515p .
17. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; Picinin, Juliana (Org.) . Saneamento Básico- Estudos e Pareceres à luz da Lei nº 11.445/07. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2009.
18. Miranda, Jorge ; BONAVIDES, Paulo ; AGRA, Walber Moura ; Pinto, Francisco Bilac M ; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Comentários à Constituição Federal de 1988. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
19. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Contratos Administrativo: Franquia, Concessão, Permissão e PPP-. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
20. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Terceirização na Administração Pública. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2009. v. 01. 103p .
21. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Servidor Público. 1ª. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2009. v. 01. 515p .
22. CAMARÃO, Tatiana Martins da Costa ; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho . Processo Administrativo: comentários à Lei nº9.784/1999. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2008. v. 1. 288p .
23. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Políticas públicas: possibilidades e limites. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2008. v. 1.
24. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Políticas públicas: possibilidades e limites. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2008.
25. ★ **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho ; CAMARÃO, Tatiana Martins da Costa . Licitação e contratos aspectos relevantes. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2007. v. 1. 143p .
26. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Contratos Administrativos: franquia, concessão, permissão e PPP. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2007. v. 1. 140p .

## Capítulos de livros publicados

1. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . A NACIONALIZAÇÃO DE REGRAS FEDERAIS SOBRE TERCEIRIZAÇÃO POR MEIO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO. Terceirização na Administração Pública. Ied.Belo Horizonte: Editora Fórum, 2022, v. , p. 25-45.
2. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; CAVALCANTI, Caio Mario Lana . DA RETROATIVIDADE BENIGNA DA LEI No 14.230/21 ENQUANTO UMA DECORRÊNCIA DAS DIRETRIZES DO DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR. In: Augusto Neves Dal Pozzo; José Roberto Pimenta Oliveira. (Org.). Lei de Improbidade Administrativa Reformada. 1ed.SP: Thomson Reuters Revista dos Tribunais, 2022, v. 1, p. 781-799.
3. **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E** ; CAVALCANTI, Marjorie Wanderley . Lei Federal nº 13.848/2019:A LEI GERAL DAS AGENCIAS REGULADORAS (ARTIGOS1ºAO 3 DA LEI Nº 13.848/2019). In: Adriana Schier; Cristiana Fortini; Lígia Melo; Vanice Valle. (Org.). Marco Legal Das Agencias Reguladoras na Visão Delas. 1ed.Belo Horizonte: Editora Fórum, 2021, v. 1, p. 21-41.
- 4.

- SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E ; MARIANA BUENO . A FUNÇÃO SOCIAL DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: UM OLHAR PARA ALÉM DO BRASIL.** In: Cristiana Fortini; Mariana Bueno Resende. (Org.). INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO EM CONTRATAÇÃO PÚBLICA. 1ed.Belo Horizonte: Editora Fórum, 2021, v. 1, p. 151-175.
5. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva ; AVELAR, Mariana Magalhães ; BORELLI, Raul Felipe . Modelos jurídico-institucionais para delegação dos serviços de água e esgoto e o chamado ?Novo Marco Legal do Saneamento Básico.** In: Cristiana Fortini; Gabriela Salazar; Luiz Henrique Nery Massara; Marcelo Hugo de Oliveira Campos. (Org.). Novo Marco Legal do Saneamento Básico aspectos administrativos, ambientais, regulatórios e tributários. 1ed.Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2021, v. , p. 83-104.
6. **Fortini, Cristiana Maria Pinto E.Silva . COMENTÁRIOS AO ART. 17.** In: Maria Sylvia Zanella Di Pietro; Thiago Marrara. (Org.). Lei Anticorrupção Comentada. 3ed.Belo Horizonte: Editora Fórum, 2021, v. 1, p. 237-246.
7. **FORTINI, Cristiana ; AMARAL, G. ; CAVALCANTI, Caio Mario Lana . LGPD X LAI: sintonia ou antagonismo?.** In: Rodrigo Pironti. (Org.). Lei Geral de Proteção de Dados no Setor Público. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2021, v. 1, p. 101-122.
8. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva ; RESENDE, Mariana Bueno . A Nova Lei de Licitações e Contratos e a ampliação da utilização do Procedimento de Manifestação de Interesse.** In: JULIETA MENDES LOPES VARESCHINI. (Org.). DIÁLOGOS SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES LEI 14.133/2021. 1ed.Paraná: Editora JML Booktore, 2021, v. , p. 250-252.
9. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva . Artigos 141 a 143.** In: Augusto Neves Dal Pozzo, Márcio Cammarosano e Maurício Zockun. (Org.). LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COMENTADA LEI 14.133/21. 1ed.SP: Thomson Reuters Revista dos Tribunais, 2021, v. , p. 633-638.
10. **HORTA, Bernardo Tinoco Lima ; Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva . A Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro sob a ótica teórica de Schimdt Assmann.** Nova Lindb. 1ed.: , 2021, v. , p. 239-.
11. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e . PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA E SUA INFLUÊNCIA NA REVOGAÇÃO DAS LICITAÇÃO.** In: Thiago Marrara. (Org.). PRINCÍPIOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2ed.Belo Horizonte: Editora Fórum, 2021, v. 1, p. 115-129.
12. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e ; RAINHO, Renata Costa . O equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos de concessão e a covid-19.** In: Maria Fernanda Pires de Carvalho Pereira; Álvaro Ricardo de Souza Cruz. (Org.). A PANDEMIA E SEUS REFLEXOS JURÍDICOS. 1ed.Belo Horizonte: Arraes Editora, 2020, v. , p. 55-70.
13. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e ; CAMARÃO, Tatiana Martins da Costa . A BUSCA POR PROCEDIMENTOS MAIS SINGELOS NA TRADICIONAL DISPENSA DE EMERGÊNCIA: APRENDIZADOS DA COVID-19.** In: CARVALHO, Fábio Lins de Lessa; RODRIGUES, Ricardo Schneider. (Org.). COVID-19 e Direito Administrativo - Impactos da Pandemia na Administração Pública. 1ed.CURITIBA-PARANÁ: JURUÁ EDITORA, 2020, v. 1, p. 67-78.
14. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e ; VIEIRA, Ariane Shermam Morais . Governança e Combate à corrupção nas empresas estatais.** In: Cristiana Fortini; Fabiano Teodoro Lara; Marcelo Andrade Féres. (Org.). Estado e Empresa. 1ed.Belo Horizonte: Editora D'PLACIDO, 2020, v. , p. 325-342.
15. **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E ; Fajardo, Gabriel Ribeiro ; VILLANI, André Almeida . Regulação dos serviços de distribuição de energia e a relação com os serviços de iluminação pública.** Direito de Energia e Áreas Afins - Volume IV. 1ed.RJ: Synergia Editora, 2020, v. IV, p. 339-360.
16. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva ; CAMARÃO, Tatiana Martins da Costa . O presente e o futuro das contratações e o Covid-19.** In: Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho; Carmem Silva L. de Arruda; Rafael Hamze Issa; Rafael Wallbach Schwind. (Org.). Direito em Tempos de Crise - COVID -19. 1ed.SP: editora Quartier Latin do Brasil, 2020, v. IV, p. 225-238.
17. **SADDY, André ; SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e ; PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho . A modelagem da licitação: tipos de julgamento e modalidade.** In: Cristiana Fortini, André Saddy. (Org.). Tratado de Parcerias Público-Privadas. 4ed.Rio de Janeiro: CEEJ, 2019, v. 4, p. 52-73.
18. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e ; PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho . A diretiva europeia 2014/24 e as contratações públicas no Brasil.** In: Alberto Shinji Higa, Arthur Bezerra de Souza. (Org.). Temas atuais de direito público estudos em homenagem ao Professor Toshio Mukai. 1ed.Londrina: Editora Thoth, 2019, v. 1, p. 197-208.
19. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e ; PAIVA, D. A. . PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS: AS GARANTIAS DE EXECUÇÃO SUFICIENTES E COMPATÍVEIS COM OS ÔNUS E RISCOS ENVOLVIDOS, PRESTADAS PELO PARCEIRO PRIVADO.** In: SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto; PAIVA, Danuza Aparecida de. (Org.). TRATADO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS. 1ed.Rio de Janeiro: Editora CEEJ, 2019, v. 5, p. 249-270.
20. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e . Programas de integridade e a Lei Anticorrupção..** In: AULA, Marco Aurélio Borges de; CASTRO, Rodrigo Pironti Aguirre de. (Org.). Compliance, gestão de riscos e combate à corrupção: integridade para o desenvolvimento. Belo Horizonte: Fórum, 2018. p. 193-201. ISBN 978-85-450-0473-8.. 1ed.: , 2018, v. 1, p. 193-201.
21. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e ; VIEIRA, Ariane Shermam Morais . Corrupção: causas, perspectivas e a discussão sobre o princípio ne bis in idem.** In: AMADO, Carla; BITENCOURT NETTO, Eurico. (Org.). A PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E OUTROS DESAFIOS À BOA GOVERNAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 1ed.: , 2018, v. , p. 72-203.
22. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva ; AVELAR, Mariana Magalhães . Access to Information and Its Disclosure. The Right of Access to Public Information.** 1ed.Berlin: Springer Berlin Heidelberg, 2018, v. 1, p. 543-569.
23. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e . Comentários ao art. 17 (acordo de leniência nas contratações públicas).** In: Maria Sylvia Zanella Di Pietro; Thiago Marrara. (Org.). Lei Anticorrupção comentada. 1ed.: , 2017, v. 1, p. 233-241.
24. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e ; FABRICIO MOTTA . Corrupção nas licitações e contratações públicas.** In: Wald, Arnold; Justen Filho, Marçal; Pereira Cesar. (Org.). Direito Administrativo na Atualidade, O - Estudos em Homenagem a Hely Lopes Meirelles. 1ed.: , 2017, v. , p. 56-65.
25. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e . O direito de transferência ex officio entre instituições de ensino congênera conferido a servidor público federal da Administração direta se estende aos empregados públicos.** In: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella; NOHARA, Irene Patrícia. (Org.). Teses Jurídicas dos Tribunais Superiores. 1ed.: , 2017, v. , p. 729-737.
26. **FARIA, Edimur Ferreira de ; SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e . A importância da efetividade das políticas públicas em saúde preventiva: um contraponto à judicialização.** In: Leonardo Poli. (Org.). Democracia, Liberdade e Cidadania. 1ed.Belo Horizonte, Minas Gerais,: D Plácido, 2017, v. 3, p. 11-27.
27. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e ; SALGADO, Lais Rocha . O DECRETO FEDERAL No 8.420/15 E A METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA FIXAÇÃO DA MULTA.** In: cristiana maria fortini pinto e silva. (Org.). Corrupção e seus múltiplos enfeques jurídicos. 1ed.: , 2017, v. 1, p. 75-89.

28. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Licitações Diferenciadas. In: TORRES, Jessé. (Org.). Comentários ao Sistema Brasileiro de Licitações e Contratos Administrativos. 1ed.sao paulo: NDJ, 2016, v. 1, p. 743-760.
29. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Combate à corrupção nas contratações públicas: breve comparação entre ferramentas previstas no sistema jurídico brasileiro e no sistema norte-americano. O impacto da corrupção sobre as políticas públicas. 1ed.: , 2016, v. , p. 55-.
30. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** As mudanças na LC n 123/06: a polêmica avança. In: Motta, Fabricio; Pontes Filho, Valmir; Gabardo, Emerson. (Org.). Administração Pública: desafios para a transparência, probidade e desenvolvimento. 1ed.: FÓrum, 2016, v. 1, p. 51-62.
31. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** PIRES, P. G. C. ; Cunha, Luana Magalhães de Araújo . O regime jurídico das parcerias voluntárias com as organizações da sociedade civil: inovações da Lei 13.019/14. In: Motta, Fabricio; Manica, Fernando Borges; Oliveira, Rafael Arruda. (Org.). Parcerias com o Terceiro Setor. 1ed.: forum, 2016, v. , p. 59-84.
32. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho . Reflexões sobre a utilização de bens públicos pelos particulares: uma releitura dos conceitos da doutrina. Estado e Propriedade: estudos em homenagem à Professora Maria Coeli Simões Pires. 1ed.: , 2015, v. , p. 217-.
33. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** SOUSA, Simone Letícia Severo e . O agir estatal em fade do Estado Democrático de Direito: Plano Diretor e controle judicial. In: SOUSA, Simone Letícia Severo e. (Org.). O Direito na Contemporaneidade: Políticas Públicas. V. II. 1ed.BELO HORIZONTE: DEL REY, 2015, v. 1, p. 260-274.
34. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** MARIANA BUENO . DE ADVERSÁRIOS A PARCEIROS: O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE COMO INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO NO TRADICIONALMENTE INÓSPITO CENÁRIO DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. De adversários a parceiros: o Procedimento de Manifestação de Interesse como instrumento de cooperação no tradicionalmente inóspito cenário das licitações públicas.. 1ed.BH: conpedi, 2015, v. 1, p. 145-175.
35. VIEIRA, Ariane Shermam Moraes ; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Lei anticorrupção empresarial: os riscos na sua regulamentação e implementação. In: Maria Tereza Fonseca Dias; Maria Fernanda Salcedo Repolês. (Org.). O Direito entre a esfera pública e a autonomia privada: transformações do Direito Público no ambiente democrático. 1ed.BH: forum, 2015, v. 2, p. 161-184.
36. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** PIRES, P. G. C. . Equilíbrio Econômico-Financeiro nos contratos de PPP. In: Marçal Justen Filho;Rafael Wallbach Schwind. (Org.). Parcerias público-privadas: reflexões sobre os 10 anos da Lei 11.079/2004. 1ed.Sao Paulo: Revista dos Tribunais, 2015, v. 1, p. 283-308.
37. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** APOSENTADORIA ESPECIAL E A CONSTITUCIONALIDADE DA LEI Nº 11.301/2006. In: FELIPE DUTRA ASENSI, DANIEL GIOTTI DE PAULA,. (Org.). Tratado De Direito constitucional - Constituição, Política e Sociedade. 1ªed.RIO DE JANEIRO: ELSEVIER EDITORA LTADA, 2014, v. 01, p. 01-431.
38. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Comentários sobre aspectos gerais e a intenção para registro de preços. Registro de Preços. 1ed.: , 2014, v. , p. 35-.
39. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Aprimoramentos do Decreto Federal- órgão gerenciador, órgão participante, carona e outros dispositivos. In: Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva. (Org.). Registro de Preços. 1ed.: , 2014, v. , p. 169-.
40. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Acumulação de Cargos Remunerados, de Cargo e Proventos, de Cargos e Pensão e de Cargos De proventos E Pensão. Servidor Público- Estudos em homenagem ao Pedro Paulo De Almeida Dutra. 2ed.Belo Horizonte: Editora Fórum, 2014, v. 01, p. 01-819.
41. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** MOTTA, F. M. . Concurso Público e direito à nomeação. In: PEREIRA, Flávio Henrique Unes ; Zochun, Maurício. (Org.). O Direito Administrativo na jurisprudência do STF e do STJ: homenagem ao Professor Celso Antônio Bandeira de Mello.. 1ed.: , 2014, v. , p. 125-140.
42. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho ; CAMARÃO, Tatiana Martins da Costa . DOS ASPECTOS POLÊMICOS DA ADESÃO TARDIA A ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS. In: ALÉCIA PAOLUCCI NOGUEIRA BICALHO; MARIA TEREZA FONSECA DIAS. (Org.). CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ESTUDOS EM HOMENAGEM AO PROFESSOR CARLOS PINTO COELHO MOTTA. 01ed.BELO HORIZONTE: EDITORA FÓRUM, 2013, v. 01, p. 19-601.
43. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Licitações nas PPPs. In: Ricardo VC Fernandes;Tatiana Muniz S. Alves. (Org.). Licitações,Contratos E Convênios Administrativos. 01ed.BELO HORIZONTE: EDITORA FÓRUM, 2013, v. 01, p. 18-480.
44. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** COMENTÁRIOS À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO : CONTEXTO, DESAFIOS E POLÊMICAS. In: FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO, FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA, IRENE PATRICIA NOHARA, THIAGO MARRARA. (Org.). DIREITO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 01ed.SÃO PAULO: EDITORA ATLAS, 2013, v. 01, p. 1-1161.
45. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Princípio Da Segurança Jurídica E A Lei nº 9784/99. In: JOSÉ ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA , RAFAEL VALIM, AUGUSTO NEVES DAL POZZO. (Org.). TRATADO SOBRE O PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA NO DIREITO ADMINISTRATIVO. 1ªed.BELO HORIZONTE: EDITORA FÓRUM, 2013, v. 01, p. 01-819.
46. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Princípio da Segurança Jurídica e sua Influência na Revogação das Licitações. In: Onofre Alves Batista Júnior, Sérgio Pessoa de Paula Castro. (Org.). Tendências e Perspectivas do Direito Administrativo uma Visão da Escola Mineira. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2012, v. , p. 253-265.
47. ANDRADE, Alberto Guimarães ; BICALHO, Alécia Paolucci Nogueira ; ARAUJO, Ana Luiza Gomes de ; PITCHON, C. P. B. ; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . O MUNICÍPIO E A COMPETÊNCIA LEGISLATIVA PREVISTA NO ART. 30, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. PAULO NEVES DE CARVALHO SUAS LIÇÕES POR SEUS DISCÍPULOS. 001ed.BELO HORIZONTE: EDITORA FÓRUM, 2012, v. 001, p. 001-359.
48. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Uma análise crítica acerca da pretensa "desconstrução"do princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado. Uma análise crítica acerca da pretensa "desconstrução"do princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privadoVitória. 1ªed.vitória: CONPEDI, 2012, v. , p. 4024-4050.
49. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Perspectiva Constitucional Do Controle Interno. In: Cristiana Fortini, Miriam Mabel Ivanega. (Org.). Mecanismo de Controle Interno E Sua Matriz Constitucional. 1ªed.Belo Horizonte: Editora Fórum, 2012, v. 01, p. 11-329.
50. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Desarrollo Local. In: Comissão organizadora XVI Seminário Académico APEC,Asociación de Investigadores y Estudiantes Brasileños en Cataluña. (Org.). Horizontes de Brasil ? Escenarios, Intercambios y Diversidad. : , 2011, v. , p. -.
- 51.

- SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Princípio da segurança jurídica e sua influência na revogação das licitações. In: Marrara, Tiago. (Org.). Princípios do direito administrativo. Sao Paulo: Atlas, 2011, v. , p. -.
52. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** A experiência belohorizontina do Orçamento Participativo como ferramenta para o desenvolvimento local. Horizontes de Brasil Escenarios, Intercambio y Diversidades. 1ªed.Barcelona - Espanha: Ediciones APEC, 2011, v. , p. 404-415.
53. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** As Organizações Sociais como instrumento destacado de atuação compartilhada entre a Administração Pública e a Sociedade Civil Organizada. Anais do XX Encontro Nacional do CONPEDI. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011, v. , p. -.
54. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS COMO INSTRUMENTO DESTACADO DE ATUAÇÃO COMPARTILHADA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA. AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS COMO INSTRUMENTO DESTACADO DE ATUAÇÃO COMPARTILHADA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA. 1ªed.vitória: CONPEDI, 2011, v. 1º, p. 2794-2815.
55. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** A Terceirização e a Lei de Responsabilidade Fiscal. In: RODRIGO PIRONTI AGUIRRE DE CASTRO. (Org.). LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: Ensaios em comemoração aos 10 anos da Lei Complementar nº 101/00. 01ed.BELO HORIZONTE: FÓRUM, 2010, v. 01, p. 71-86.
56. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** O controle judicial de políticas públicas no Estado Democrático de Direito. In: Maria Sylvia Zanella Di Pietro; Carlos Vinícius Alves Ribeiro. (Org.). Supremacia do Interesse Público e outros temas relevantes do direito administrativo. 1ªed.São Paulo: Atlas, 2010, v. , p. 329-340.
57. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** PIEVE, Flavia Cristina Mendonça Faria da . As terceirizações e as contratações temporárias realizadas pela Administração Pública: distinções entre as duas figuras e o impacto na LRF. Terceirização na Administração. 1ed.Belo Horizonte: Forum, 2009, v. , p. 9-23.
58. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** VIEIRA, Virginia Kirchmeyer . A terceirização pela Administração Pública no Direito Administrativo:considerações sobre o Decreto nº 2271/97 e a Instrução Normativa nº 2/08. Terceirização na Administração. 1ed.Belo Horizonte: Forum, 2009, v. , p. 25-37.
59. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** FARIA, Edimur Ferreira de . Acumulação de cargos remunerados, de cargo e proventos, de cargo e pensão e de proventos e pensão. Servidor Público: Estudos em homenagem ao Professor Pedro Paulo de Almeida Dutra. 1ed.Belo Horizonte: Forum, 2009, v. , p. 73-91.
60. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** ROCHA, Rúsvel Beltrame . Consórcios públicos, contratos de programa e a Lei de Saneamento. In: Cristiana Fortini; Juliana Picinin. (Org.). Saneamento Básico- Estudos e Pareceres à luz da Lei nº 11.445/07. Belo Horizonte: Forum, 2009, v. , p. -.
61. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Comentários aos artigos 38 e 39 da CF - trabalho já entregue. In: J.J Gomes Canotilho; Lenio Luiz Streck; Info Wolfgang Sarlet;Gilmar Ferreira Mendes. (Org.). Constituição Anotada do Brasil. : , 2009, v. , p. -.
62. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho . A Licitação compartilhada e dispensa de licitação. In: Maria Coeli Simões Pires; maria Elisa Braz. (Org.). Consórcios Públicos Instrumento do Federalismo Cooperativo. : , 2008, v. , p. -.
63. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Controle jurisdicional dos contratos administrativos: controle da legitimidade do gasto público pelo Poder Judiciário. Políticas públicas: possibilidades e limites. BH: Forum, 2008, v. , p. -.
64. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação de consórcio de empresas na licitação: tratamento dispensado pelas Leis n 8.666/93 e 8.987/95. Leituras Complementares de Direito Administrativo. Salvador: Jus Podvium, 2008, v. , p. -.
65. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Processo de Trabalho e temas conexos. In: Marcio Túlio Viana. (Org.). Considerações sobre o regime de emprego na Administração Pública. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004, v. , p. -.

## Textos em jornais de notícias/revistas

1. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva ;** CAVALCANTI, Caio Mario Lana . O pagamento: aspectos favoráveis ao contratado no Projeto de Lei nº 4.253/2020. O pagamento: aspectos favoráveis ao contratado no Projeto de Lei nº 4.253/2020, 16 fev. 2021.
2. **Fortini, Cristiana Maria Pinto E.Silva .** Investigados por improbidade administrativa poderão fechar acordo com o MPF. Investigados por improbidade administrativa poderão fechar acordo com o MPF, 08 dez. 2020.
3. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e .** A Nova lei que prevê desconto de 25% na venda de imóveis da União é adequada? NÃO. A Nova lei que prevê desconto de 25% na venda de imóveis da União é adequada? NÃO, FOLHA DE SAO PAULO, 26 jun. 2020.
4. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e ;** CAMARÃO, Tatiana Martins da Costa . A busca por procedimentos mais singelos na tradicional dispensa de emergência: apreendizados do covid. Observatório da Nova Lei de Licitações, 22 abr. 2020.
5. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e .** Combate à Corrupção nas Licitações e Contratações Públicas. SGP- Soluções em Licitações e contratos, p. 11 - 14, 01 mar. 2020.
6. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Lei de Licitações e o Combate à Corrupção. Estado de Minas, Minas Gerais, 26 maio 2017.
7. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Acumulação e cessão: controvérsias. revista Mens Legis, Belo Horizonte, p. 20 - 24, 01 mar. 2008.
8. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** O interesse público e os interesses privados. Forum - Informativo da Faculdade de Direito Izabel Hendrix, Belo Horizonte, p. 6 - 7, 01 maio 2002.
9. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** A greve no serviço público. Jornal O Tempo, Belo Horizonte, p. 1 - 1, 26 mar. 2002.
10. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Estatuto da cidade: considerações iniciais sobre pontos relevantes (I). Fórum - Informativo da Faculdade de Direito Izabela Hendrix, Belo Horizonte, p. 2 - 3, 01 nov. 2001.
11. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Poder Judiciário e implementação de políticas públicas. Quorum - Informativo da livraria Del Rey, Belo Horizonte.
12. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Dos direitos subjetivos públicos dos indivíduos. Sino do Samuel.
13. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Interesse Público. Jornal O Tempo.
14. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Gestão Metropolitana- Apresentação. Cadernos da Escola do Legislativo.

15. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. A experiência belo-horizontina do orçamento participativo como ferramenta para o desenvolvimento local. Revista da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte, Belo Horizonte\_MG, p. 120 - 124.
16. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Reflexos da covid 19 e os contratos de terceirização na administração pública.. Estadão.
17. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; FAJARDO, G. . Linha amarela e o castelo de areia da segurança jurídica. Linha amarela e o castelo de areia da segurança jurídica.
18. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Riscos na implementação da lei anticorrupção. Estado de Minas.

## Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; MARIANA BUENO . De adversários a parceiros: o Procedimento de Manifestação de Interesse como instrumento de cooperação no tradicionalmente inóspito cenário das licitações públicas.. In: XXIV Congresso Nacional do Conpedi, 2015, BH. Esfera pública, legitimidade e controle, 2015. p. 145.
2. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; MIRANDA, Iúlian . O DIREITO À INFORMAÇÃO COMO GARANTIDOR DO CONTROLE SOCIAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA: UMA ANÁLISE DOS RISCOS ORIUNDOS DESSA PARTICIPAÇÃO POPULAR. In: CONPEDI, 2013, CURITIBA. XXII ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI, 2013.
3. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; MIRANDA, Iúlian . AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS COMO INSTRUMENTO DESTACADO DE ATUAÇÃO COMPARTILHADA. In: CONPEDI, 2011. CONPEND, 2011. v. 1º. p. 2794-2815.

## Apresentações de Trabalho

1. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; Oliveira, Rafael Sérgio ; PEDRA, A. S. ; STROPPA, Christianne . LIVE - NORMA GERAL E NORMA ESPECÍFICA NA LLL. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).
2. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; MARCATO, Ana ; ZOCKUN, Carolina Zancaner ; COHEN, Isadora ; RAINHO, Renata Costa . Arbitragem na Administração Pública em debate na AASP. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).
3. **FORTINI, Cristiana** . PAD, ampla defesa e a Súmula Vinculante nº 05. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **FORTINI, Cristiana** . Instauração do PAD: requisitos e cautelas. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . PALESTRA 4: ?O tratamento favorecido para as micro e pequenas empresas na Lei 14.133/2021?. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **FORTINI, Cristiana** ; PICININ, Juliana de Almeida ; FENILI, Renato . Live - Por que uma nova lei de Licitações. 2021. (Apresentação de Trabalho/Outra).
7. **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E** ; Oliveira, Rafael Sérgio ; PERCIO, Gabriela Verona . Live - Modalidades, tipos e procedimentos: o que muda na nova lei de licitação?. 2021. (Apresentação de Trabalho/Outra).
8. **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E** ; ZIMMER, Aloísio ; MACIEL, Igor Moura ; STROPPA, Christianne ; DOTTE, Marinês Restelatto . Nova Lei de Licitações: mudanças e expectativas. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** ; BRAGAGNOLI, Renila ; CAMARÃO, Tatiana Martins da Costa ; STROPPA, Christianne . Live-NOVOS CONTORNOS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA: O OLHAR DELAS. 2021. (Apresentação de Trabalho/Outra).
10. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . O pregoeiro é o pregoeiro e sua circunstância: a LINDB e o primado da realidade. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
11. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** ; CHARLES, Ronny . Live - NOVA LEI DE LICITAÇÕES ASPECTOS POSITIVOS PARA O CONTRATADO. 2021. (Apresentação de Trabalho/Outra).
12. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . Semana Escola da AGU da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Palestra Online. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . A nova era dos contratos administrativos. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
14. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** ; CHARLES, Ronny ; STROPPA, Christianne . O Direito ao Erro do Gestor Público. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
15. **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E** . Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
16. **Fortini, Cristiana Maria Pinto E.Silva** . Gestão de Contratações: Há um caminho para a Flexibilização?. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
17. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . Ciclo de Palestras: A Nova Lei de Licitações em Foco: PMI e Diálogo; Governança e Prevenção à corrupção nas contratações públicas. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
18. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . Live - O que mudou na Lei de Licitações?. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
19. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** ; CAMARÃO, Tatiana Martins da Costa ; FERRAZ, Luciano de Araújo . Live- NOVA LEI DE LICITAÇÃO EM DEBATE. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
20. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . Comissão de Compliance - A Importância do programa de Integridade em Escritórios de Advocacia. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
21. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** ; OLIVEIRA, Rezende Carvalho Rafael . Corrupção e nova Lei de Licitações. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
22. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** ; POZZO, Augusto Neves Dal . A Nova Lei de Licitações e Contratos e Arbitragem. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
23. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** ; AZEVEDO NETO, Floriano ; SALGADO, Desiree ; SOUZA, Rodrigo Pagani de . A construção do Estado e o Ensino Jurídico. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
24. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . 3º Curso on-line de Capacitação - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 25.

- Fortini, Cristiana Maria Pinto E.Silva** . Planejamento e seus impactos na relação contratual. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
26. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . Repartição de riscos em contrato administrativo: o fim dos problemas?. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
27. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . A Advocacia Pública e a nova Lei de Licitações. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
28. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . A nova lei de licitações e contratos administrativos(Lei 14.133/21). 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
29. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . 2º CICLO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
30. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . Concessões: Perspectivas sobre o novo marco legal. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
31. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** ; MATOS, Thiago Matos ; NERON, Ximena Pinto . Simpósio Internacional: Os contrato públicos no contexto internacional - Contratação Pública Internacional. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
32. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . Nova Lei de Licitações. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
33. **FORTINI, C.** . Modelos Jurídico-institucionais para delegação dos serviços de água e esgoto e o 'Novo Marco Legal do Saneamento Básico'. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
34. **FORTINI, C.** . Contratações públicas, inovação e planejamento.. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
35. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . XXII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
36. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . Avanços nos instrumentos legais de prevenção à corrupção. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
37. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . A estrutura da contratação pública e as inovações trazidas pela Covid-19. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
38. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Covid-19: uma oportunidade para reavaliarmos as cláusulas exorbitantes. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
39. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; AVELAR, Mariana Magalhães . Webinar - Impactos da pandemia na infraestrutura brasileira. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
40. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . No contexto das contratações. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
41. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; VALIM, Rafael Ramires . Acordos de Leniência: Temas atuais. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
42. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; ZILIO, M. M. . Lei Anticorrupção, Acordos de Leniência e Compliance. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
43. **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E** ; FARIA, Edimur Ferreira de . O Direito extraordinário ou temporário com a finalidade de legitimar políticas de governo para enfrentar a covid-19: reflexos nas contratações públicas. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
44. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . A Análise dos Efeitos da Pós Pandemia no Direito Administrativo. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
45. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; MIRANDA, R. F. A. . Anticorrupção, PAR e Acordo de Leniência: a experiência de MG. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
46. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; SILVA, M. A. B. . Infraestrutura no pós-pandemia. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
47. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; OSÓRIO, Fábio Medina ; MACHADO, Antonio Rodrigo . LEI ANTICORRUPÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
48. **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E** ; FABRIS, R. ; MOTA, M. . REEQUILÍBRIO CONTRATUAL DE DIREITO - SEGURANÇA JURÍDICA E DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
49. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . I Congresso Digital Covid-19 - Repercussões Jurídicas e sociais da Pandemia. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
50. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . A Cidade e a Covid-19 - Questões Urbanas à Luz da Pandemia. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
51. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Lições da Covid-19 no pós-pandemia. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
52. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Proposições normativa: improbidade e contratação emergencial. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
53. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Infraestrutura Integridade na Regulação. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
54. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Webinars sobre Direito Administrativo. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
55. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; Ohlweiler, Leonel Pires ; Carvalho, Raquel Melo Urbano ; BAPTISTA, P. F. . PEC da Reforma Administrativa. 2020. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
56. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Webinar Escola da AGU ? Nova Lei de Licitações. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
57. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; Oliveira, Rafael Sérgio ; Lubambo, Murilo ; Fernandes, Murilo Jacoby ; Rodrigues, Nuno Cunha . Live A Adesão do Brasil ao Acordo de Contratações Públicas da OMC: o que poderá mudar?. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
58. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Live Reforma Administrativa e o andamento das propostas. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

59. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . PMI em Debate: a revisão do decreto 44.565/2007 e os cases brasileiros. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
60. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . XXXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
61. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Seminário PPP e concessões - Minas Gerais. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
62. VALLE, Vanice Regina Lírio do ; **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E** . 'A lei das agências e outros marcos legais: interface com a LINDB, Lei de Processo Administrativo, Lei de Proteção ao usuário do Serviço Público'. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
63. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . 30 anos de Constituição: a evolução do Controle. 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).
64. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Integridade e Governança na Administração Pública. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
65. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Serviço Público e Inovação. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
66. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . A Experiência Americana no Combate a Corrupção e a sua Importância para a Atuação do Controle Interno?. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
67. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Riscos ao combate à corrupção e ao controle externo no PL 6814/17. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
68. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Perspectivas da futura lei de licitações : avanços e retrocessos. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
69. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Governança e Compliance. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
70. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . O papel fundamental do controle interno na governança pública. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
71. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Perspectivas sobre Licitações. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
72. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Há avanços no novo marco regulatório das licitações e contratações públicas?. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
73. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Governança Estatal. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
74. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Nova Lei de Licitações: aprimoramento ou retrocesso ?. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
75. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Nova Legislação de Licitações e Contratos. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
76. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . PPP nos Municípios: maiores entraves. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
77. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Controle da Corrupção no projeto de nova lei de licitações. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
78. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Há avanços no novo marco regulatório das licitações e contratações Públicas?. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
79. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Programas de Integridade e prevenção à corrupção: ponto de chegada ou de partida. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
80. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Vinculação e autonomia nas contratações públicas. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
81. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . REVOLUÇÃO MORAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).
82. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Infraestrutura (controle de políticas públicas). 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).
83. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Controle da Administração Pública. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
84. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Sustentabilidade nas Contratações Públicas. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
85. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Lei anticorrupção empresarial: penalização e acordo de leniência. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
86. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . A política pública de combate à corrupção no Brasil. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
87. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Licitação exclusiva para micro e pequenas empresas. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
88. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Análise comparativa entre a Lei n, 12.846/13 e norte americano FCPA. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
89. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Políticas públicas de combate à corrupção. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
90. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Compliance como instrumento de mitigação de risco de corrupção na interação público privado. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
91. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Licitações e Contratações Sustentáveis. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
92. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Eficiência combate à corrupção: as reformas necessárias no regime de contratações públicas. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
93. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Lei das Estatais. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
94. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Lei de Acesso à Informação. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 95.

- SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** A seleção de entidades do terceiro setor e credenciamento para atividades sociais relevantes. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
96. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Autonomia e Vinculação nas contratações públicas. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
97. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** OS e a nova lei federal de convênios. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
98. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Uber x Taxi: a questão jurídica. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
99. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** fiscalização e individualização de responsabilidades nos contratos de terceirização. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
100. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Transformações nos contratos administrativos. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
101. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** A promoção do desenvolvimento nacional sustentável e o regime diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
102. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Institutional arrangements for fighting corruption in Brazil: courts, government agencies and applicable laws. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
103. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Fighting corruption in Brazil. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
104. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS À LUZ DO DECRETO 7.892/2013. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
105. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Transparência, Probidade e contratação Pública. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
106. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** 'Registro de preços: limites e oportunidades. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
107. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Lei Anticorrupção: aspectos gerais, riscos e limites na regulamentação. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
108. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** A Ouvidoria no contexto do controle interno de Belo Horizonte.. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
109. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Eficiência e segurança nas contratações públicas.. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
110. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Gestão e Fiscalização de Contratos. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
111. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Lei de Acesso à Informação-LAI. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
112. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Negociação Coletiva e Greve no Serviço Público. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
113. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Governança e Gestão Pública. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
114. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Remuneração e Política Tarifária. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
115. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** A NOVA FEIÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS.. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
116. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** O Federalismo brasileiro e a experiência do orçamento participativo. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
117. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Controle das Parcerias Público Privadas: como evitar a corrupção?. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
118. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Lei Anticorrupção e sua regulamentação pelos entes federados. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
119. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** CÓDIGO MODELO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA-JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL PARA A IBERICO -AMEÉRICANO. 2013. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
120. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e; ROCHA, Rúsvel Beltrame .** Direito de Acesso à informação :questões controvertidas envolvendo a aplicação a Lei 12.527/2011. 2013. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
121. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** NULIDADES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
122. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Pontos Polêmicos Relativos ao Pregão. 2013. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
123. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** "por una nueva gobernanza territorial.Seguridad juridica,transparencia,remdici n cuentas y participacion". 2013. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
124. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** PARCERIAS PÚBLICA-PRIVADAS: PERSPECTIVAS E DESAFIOS. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
125. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. 2013. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
126. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Concurso público :aspectos polêmicos. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
127. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Cautelas e boas práticas na elaboração de Editais e Termos de Referência. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
128. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Controle Interno e sustentabilidade. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
129. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Descentralização e Controle. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
130. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Controle interno e Controle Externo. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
131. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADA. 2013. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

132. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** EXPERIÊNCIA DE BELO HORIZONTE - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
133. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** OS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DA SAÚDE. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
134. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** COMBATE À CORRUPÇÃO NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:INVENTÁRIO DE MÁS PRÁTICAS. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
135. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** LICITAÇÃO E LEIS DAS LICITAÇÕES. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
136. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** ADITAMENTOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS E OS LIMITES LEGAIS. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
137. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Relatividade da distinção entre atividade-fim e atividade-meio; a terceirização nas empresas estatais. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
138. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Atendimento aos Pedidos e Demais Desafios para a Eficácia da Lei de Acesso à Informação. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
139. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** AVALIAÇÃO DESEMPENHO E CONTROLE GERENCIAL DA FUNÇÃO PÚBLICA. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
140. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** CONTROLE DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
141. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Desafios para a efetividade da Lei de Acesso à Informação. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
142. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Limites de Interferência dos Tribunais de Contas nos Contratos Públicos e Segurança Jurídica dos Concessionários. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
143. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** CONTROLE DAS PARECERIAS PÚBLICAS PRIVADAS. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
144. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** O CONTROLE DAS PARECERIAS PÚBLICAS PRIVADAS. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
145. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
146. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Riscos na Copa do Mundo 2014. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
147. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E MEIOS DE PRESTAÇÃO.. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
148. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** SUSTENTABILIDADE E PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
149. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Desafios Da Pesquisa em Direito Administrativo. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
150. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Aspectos Fundamentais da PPP. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
151. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Pessoal temporário;Admissão e Regime Jurídico.. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
152. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Os 20 anos da lei de improbidade Administrativa e a Luta por sua Eficácia .. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
153. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** TERMO DE REFERÊNCIA E GESTÃO CONTRATUAL. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
154. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** "SUSTENTABILIDADE E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
155. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Parcerias Público Privadas no Brasil- Universidade de Coimbra. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
156. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Relação entre o privado e Estado : Serviços Públicos- Universidade Nova de Lisboa. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
157. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** A Experiência Belo Horizontina do Orçamento Participativo como Ferramenta para o Desenvolvimento Local. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
158. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Pregão Presencial e Eletrônico - Ferramenta de Governança e Pontos Controvertidos. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
159. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Parcerias Públicas na Área de Saúde. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
160. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Políticas Públicas na esfera da saúde- Congresso Nacional Argentina Buenos Aires. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
161. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** "CONTROLE E RESPONSABILIDADE PÚBLICA EM PERSPECTIVA NACIONAL E COMPARADA". 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
162. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Teoria geral do Processo Administrativo. Processo Disciplinar. 2010. (Apresentação de Trabalho/Outra).
163. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Reserva do possível, mínimo existencial e controle judicial de políticas públicas. 2010. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
164. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Consórcios Públicos Municipais. Experiências concretas. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
165. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Mandado de Segurança e concurso público. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
166. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Segurança jurídica. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
167. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** O paradigma de legitimidade e eficiência e o controle do processo administrativo disciplinar. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 168.

- SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Parcerias Público Privadas: possibilidades, editais publicados e expectativas. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
169. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Terceirização e o gasto com pessoal da LRF. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
170. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Controle dos contratos administrativos. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
171. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Contratos administrativos: cláusulas obrigatórias e alterações. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
172. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Pontos Polêmicos sobre o teto remuneratório. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
173. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Parcerias Público Privadas- palestra para o Curso de Ciências do Estado e Governança social-UFGM. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
174. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Licitações: questões polêmicas. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
175. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Consórcios Públicos- Noções gerais-FGV/SP. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
176. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Princípios da Administração Pública- seminário PBH. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
177. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Princípios informadores da Administração Pública: Isonomia, motivação, moralidade e probidade. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
178. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Licitações e Terceiro Setor. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
179. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Concursos Públicos: vícios mais comuns, estágio probatório e avaliação de desempenho. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
180. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Responsabilidade civil do Estado: avanços e retrocessos na jurisprudência. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
181. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Novos Planos de Carreira no Serviço Público do Magistério. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
182. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Subsidiariedade e Divisão de Competências Administrativas. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
183. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Fiscalização de Contratos sob a ótica da IN02 e 04/2008. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
184. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Aspectos Polêmicos do Processo Administrativo Disciplinar. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
185. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Omissões da Polícia Administrativa - caracterização e consequências. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
186. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Contratos Administrativos. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
187. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Experiências Positivas de Contratação Pública. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
188. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Processo Administrativo Disciplinar. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
189. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Serviços Públicos: forma de prestação. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
190. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Responsabilidade civil do Estado: avanços e retrocessos da jurisprudência do STF e STF. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
191. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Temas Polêmicos de Licitações e Contratos- OAB- Governador Valadares. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
192. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Micro e pequenas empresas: tratamento favorecido. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
193. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Bens Públicos- Regime jurídico, classificação e função social. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
194. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Micro e Pequenas empresas e Licitação. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
195. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Contratação de serviços bancários. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
196. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Carreira do Fisco: relevância e arrecadação. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
197. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Lei Complementar: 123 Micro e pequenas empresas na Licitação. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
198. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Direito Administrativo: da legalidade à juridicidade. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
199. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** O tema eterno da discricionariedade administrativa e da discricionariedade técnica. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
200. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Constitucionalidade do parâmetro do subsídio dos agentes políticos para os servidores públicos. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
201. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Aspectos relevantes dos Contratos Administrativos. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
202. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** A gestão pública nos consórcios relativamente a pessoal, bens, licitação, orçamento.. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
203. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Processo Administrativo e os princípios da ampla defesa, do contraditório e da segurança jurídica. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

204. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Políticas Públicas entre direitos fundamentais e bem comum. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
205. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Administração Pública e contemporaneidade. Princípio da eficiência e a efetivação do direito fundamental à boa administração. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
206. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Novas perspectivas da Administração Pública- Seminário 20 anos da Constituição Cidadã. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
207. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Gestão Ambiental no Município. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
208. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Responsabilidade civil por atos de terceiros (terceiro setor e concessionárias). 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
209. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Prescrição e decadência na Lei de Processo administrativo e no Código Civil. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
210. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Exame sobre as sanções disciplinares e os princípios da tipicidade e da culpabilidade. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
211. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Do ato ao procedimento administrativo no marco do Direito Administrativo principiológico. 2007. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
212. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Consórcio Público- Lei nº 11.107/05 conceito, natureza jurídica e sua aplicação. 2007. (Apresentação de Trabalho/Outra).
213. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Regime Jurídico dos servidores do Fisco e suas alterações. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
214. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Marco Regulador do Saneamento: contrato de programa, consórcio e concessão. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
215. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Micro e pequenas empresas na Licitação. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
216. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** O Contraditório, a ampla defesa e outros princípios do procedimento e do processo administrativo disciplinar. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
217. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Aspectos polêmicos do Concurso Público: isonomia, direito à nomeação, exigência. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
218. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** As sanções pelo descumprimento da função social da propriedade no Estatuto da Cidade. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
219. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Aspectos relevantes do Tombamento. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
220. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** A Licitação nos consórcios públicos. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
221. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Fisco é Carreira de Estado. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
222. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Concessão e Agências Reguladoras. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
223. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Inadimplência da Administração e Direitos do Contratado. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
224. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** O controle dos contratos administrativos pelo Judiciário. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
225. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Concessão dos serviços de água e esgoto do Município de Sete Lagoas. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
226. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Controle Judicial e Orçamento Público. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
227. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Marco Regulatório do Setor de Saneamento. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
228. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Administração Pública: prerrogativas ou privilégios?. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
229. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Processo Administrativo como forma de garantia da cidadania. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
230. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Questões concretas sobre Mandado de Segurança. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
231. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Processo Administrativo e Cidadania. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
232. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Aula Inaugural Questões Polêmicas sobre Concurso Público. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
233. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Consórcios Públicos- Semana Jurídica Fumec. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
234. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Temas polêmicos de licitações e contratos administrativos. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
235. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Responsabilidade civil do Estado por dano ambiental. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
236. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Aspectos Polêmicos do Processo Administrativo. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
237. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Responsabilidade Civil do Estado. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
238. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Processo administrativo e Cidadania. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
239. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos- Izabela Hendrix. 2005, (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

240. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Apontamentos sobre a Responsabilidade Civil do Estado. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
241. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Reforma Previdenciária. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
242. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** A prática jurídica na prática. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
243. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Contrato Administrativo. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
244. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Função Social dos Bens Públicos e Privados e o Estatuto da Cidade. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
245. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Quatro anos da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
246. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Eficiência e Serviços Públicos. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
247. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Serviços Públicos e direito do consumidor- TJMG-2004. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
248. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Os serviços públicos e direito do consumidor- TJMG 2003. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
249. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Implicações do Código Civil no Direito Administrativo. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
250. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Serviço adequado sob o prisma da Privatização. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
251. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Privatização. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
252. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Desapropriação Judicial e Arrecadação no novo Código Civil. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
253. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Noções Gerais da Administração Pública. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
254. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** A Reforma Administrativa. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
255. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Organização do Estado e o Direito. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
256. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Ciclo de Palestras para Vereadores- Escola do Legislativo- ALEMG - Estatuto da Cidade. 2002. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
257. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Ciclo de Palestras para Vereadores- Escola do legislativo- ALEMG Terceiro Setor. 2002. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
258. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Estatuto da Cidade- Ciclo de Palestras para Vereadores - Escola do legislativo- ALMEG. 2002. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
259. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Terceiro Setor - Ciclo de Palestras para Vereadores - Escola do legislativo- ALMEG. 2002. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
260. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Ciclo de Palestras para Vereadores - Escola do legislativo- ALMEG Estatuto da Cidade. 2002. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
261. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Terceiro Setor - Ciclo de Palestras para Vereadores - Escola do legislativo- ALMEG. 2002. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
262. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Estatuto da Cidade- Ciclo de Palestras para Vereadores - Escola do legislativo- ALMEG. 2002. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
263. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Terceiro Setor- Ciclo de Palestras para Vereadores - Escola do legislativo- ALMEG. 2002. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
264. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Estatuto da Cidade- Seminário PUC Contagem. 2002. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
265. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Agências reguladoras e Agências Executivas. 2001. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
266. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Franquias na Administração Pública. 2001. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

## Outras produções bibliográficas

1. **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E ; CAVALCANTI, Marjorie Wanderley .** Lei Federal nº13.848/2019: A Lei Geral das Agencias Reguladoras (Artigos 1º ao 3º da Lei nº 13.848/2019). Belo Horizonte: editora Fórum, 2021 (Artigo).
2. **FORTINI, C. ; AVELAR, Mariana Magalhães .** O direito administrativo sancionador: considerações sobre o PL 4253/20 e a futura lei de licitações. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2021 (Artigo).
3. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva ; AMORIM, Rafael Amorim .** UM NOVO OLHAR PARA A FUTURA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: A FLORESTA ALÉM DAS ÁRVORES. Portal L&C Licitações e Contratos, 2021 (Artigo).
4. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva ; HORTA, Bernardo Tinoco Lima .** O CONTROLE JURISDICIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA EM TEMPOS DE CRISE: DEFERÊNCIA, CAPACIDADES INSTITUCIONAIS E SEUS REFLEXOS SOBRE O FEDERALISMO. Belo Horizonte: Editora Letramento, 2021 (Artigo).
5. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva .** O sistema de registro de preços: a União impõe suas regras. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2021 (Artigo).
6. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e .** Reflexos da covid 19 e os contratos de terceirizacao na administracao publica.. Estadão, 2020 (Artigo).
7. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e ; CAMARÃO, Tatiana Martins da Costa .** A BUSCA POR PROCEDIMENTOS MAIS SINGELOS NA TRADICIONAL POR DISPENSA DE EMERGÊNCIA: APRENDIZADOS DO COVID-19 ? BREVES REFLEXÕES.

- Zenite, 2020 (Artigo).
8. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; BOECHAT, Raphael . Os cartéis de crise em tempos de pandemia e o PL 1179/20. Portal Licitação & Contrato, 2020 (Artigo).
  9. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; DADALTO, Lucas Dutra . CONTROLE JUDICIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - À Luz do Princípio da Eficiência. Rio de Janeiro: CEEJ, 2020 (Apresentação).
  10. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho . A PANDEMIA E SEUS REFLEXOS JURÍDICOS. Belo Horizonte, 2020. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
  11. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Revista Brasileira de Estudos Políticos. Belo Horizonte, 2020. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
  12. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** ; PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho . Comentários à Lei de Improbidade Administrativa. Rio de Janeiro, 2020. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
  13. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Revista Brasileira de Estudos Políticos. Belo Horizonte, 2019. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
  14. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Revista Brasileira de Estudos Políticos. Belo Horizonte, 2019. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
  15. CAVALCANTI, Caio Mario Lana ; **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . Uma Teoria do Dever fundamental de Pagar Tributos. Rio de Janeiro, 2019. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
  16. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Mudanças na disciplina nacional das PPPs: uso intensificado, riscos não abordados 2018 (Artigo).
  17. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; FAJARDO, G. . BRASIL REAFIRMA SEU COMPROMISSO COM COMBATE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO NO COMPROMISSO DE LIMA 2018 (Artigo).
  18. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Dupla punição à pessoa jurídica na esfera judicial?. JOTA, 2018 (Artigo).
  19. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Decreto 9.450/18 transfere ônus do Estado para a iniciativa privada 2018 (Artigo).
  20. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Revista Brasileira de Estudos Políticos. Belo Horizonte, 2018. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
  21. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Revista Brasileira de Estudos Políticos. Belo Horizonte, 2018. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
  22. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . 'Carne fraca' revela importância da política de integridade em empresas 2017 (Artigo).
  23. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Novo marco legal sobre abuso de autoridade é mais do que oportuno 2017 (Artigo).
  24. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Dupla punição à pessoa jurídica na esfera judicial? 2017 (Artigo).
  25. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . INTERESSE PÚBLICO Curiosidades sobre a aplicação de sanções às pessoas jurídicas corruptas 2017 (Artigo).
  26. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Revista Brasileira de Estudos Políticos. Belo Horizonte, 2017. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
  27. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Revista Brasileira de Estudos Políticos. Belo Horizonte, 2017. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
  28. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Revista Brasileira de Estudos Políticos. Belo Horizonte, 2017. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
  29. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Uma rápida comparação entre a Lei 12.846/13 e o norte-americano Foreign Corrupt Practice Act.. Salvador: Direito do Estado, 2015 (Artigo).
  30. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Discussões sobre Processo Administrativo Disciplinar 2014 (Apostila).
  31. COELHO, N. M. M. S. ; MAGALHAES, J. L. Q. ; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . O STF E A INTERPRETAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO - CASOS PARADIGMÁTICOS EM DIREITO S FUNDAMENTAIS. BELO HORIZONTE, 2013. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
  32. GUIMARAES, G. S. ; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . COMENTÁRIOS À LEI DE MOBILIDADE URBANA. BELO HORIZONTE, 2012. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.

## Produção técnica

### Assessoria e consultoria

1. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Reforma da Previdência: comparação entre esfera federal e o Estado de Minas Gerais. 2020.
2. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Parecer sobre reequilíbrio econômico financeiro em contrato de PPP. 2020.
3. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho . Parecer sobre substituição de controle de consórcio em PPP. 2019.
4. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; COSTA, BEATRIZ SOUZA ; PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho . Parecer sobre requisição administrativa. 2019.
5. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho . Programas de integridade. 2019.
6. PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho ; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Programas de integridade. 2019.
7. **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E** ; Santiago, Myrian Passos ; PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho ; PICININ, Juliana de Almeida . Parecer - realizar a expansão, operação, manutenção e melhorias na iluminação. 2018.
8. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho . Parecer - da viabilidade e da qualificação jurídica. 2018.
9. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho ; Juliana Picinin . Assessoria e consultoria jurídica, para adaptação dos processos. 2018.
10. PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho ; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; Juliana Picinin . Parecer Doc: Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo. 2017.

11. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho ; Juliana Picinin . Parecer Contrato de Prestação de Serviços de Modulo de Integração. 2017.
12. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho ; Juliana Picinin . Parecer Contrato de longa duração sujeito a mutações técnicas e fáticas.. 2017.
13. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho ; Juliana Picinin . Parecer - Contrato de concessão de serviços públicos. 2017.
14. PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho ; **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E** ; PICININ, Juliana de Almeida . Parece - protocolo de intenções firmado entre a administração pública e a iniciativa privada. 2017.
15. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** ; PICININ, Juliana de Almeida . Parecer - Gratificação de Estímulo à Produção Individual. 2016.

## Trabalhos técnicos

1. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Revista da Procuradoria Geral do Município de Belo Horizonte. 2008.
2. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Conselho Editorial da Revista da Faculdade de Direito de Sete Lagoas. 2004.
3. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Conselho Editorial Revista do Curso de Direito. 2003.

## Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . Regras sobre Enem 2020. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
2. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . A possibilidade discursão judicial em face das alegadas falhas de logística do ENEM. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
3. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . Decreto Municipal que permite o funcionamento apenas de serviços essenciais em BH.. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
4. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** ; RODRIGUES, Késia . Serie de Lives Conectando com o Autor. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
5. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . Prioridade na vacinação dos profissionais da saúde que atuam diretamente com os pacientes. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
6. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . Esclarecer sobre a responsabilidade do gestor público no programa de vacinação contra Covid-19. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
7. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . Administração pública é obrigada a oferecer transporte como serviço essencial. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
8. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . Servidores públicos que furam fila no ordem de prioridade da vacinação contra Covid-19. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
9. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Licitações e Contratos Administrativos em tempos de Covid. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
10. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Impactos da Pandemia na Infraestrutura Brasileira: Isolamento e Resiliência. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
11. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Contratações emergenciais, requisição e execução contratual durante situações de pandemia. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
12. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Aplicação do percentual minimo orçamento em saúde nos estados.. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
13. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Pauta sobre a reabertura de bares e restaurantes na capital mineira. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
14. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Disputa entre PBH e Abrasel confunde donos de bares e restaurantes. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
15. **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E** . Investigados por improbidade administrativa poderão fechar acordo com o MPF. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
16. **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E** . Sem pedágio, prefeitura terá que gastar mais de R\$ 100 milhões por ano para manter a Linha Amarela. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
17. **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E** . Responsabilidade fiscal não tem mais valor do que a vida. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
18. **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E** . Minas tem 1200 obras públicas inacabadas em 487 municípios, nas áreas da educação, saúde e segurança. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
19. **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E** . Não se escolhe empresa num processo de contratação por emergência a partir de critérios subjetivos. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
20. **FORTINI, C.** . Minas Gerais é o estado brasileiro que aplicou menos recursos em saúde durante a pandemia. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
21. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** . A polemica do retorno das aulas no Colégio Militar em BH. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
22. **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E** . A Reforma Administrativa e os rumos do serviço público. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
23. **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E** . MG ainda não tem definição sobre salário de secretários; renúncia do valor foi promessa de Zema. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
24. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Falta de Garantia dificulta Parcerias (PPPs). 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
25. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Políticas públicas de combate à corrupção. 2017.
26. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Fragilidades no ciclo das contratações públicas. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
27. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. A nova Lei de Licitações. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
28. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; LIMA, Rogerio Medeiros Garcia de . 25 anos da lei de Improbidade Administrativa. 2017.

29. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Em busca da transparência e das melhores praticas de gestão. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
30. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Corrupção e seus múltiplos enfoques. 2017.
31. **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E .** Lei da Improbidade administrativa completa 25 anos com avanços inegáveis. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
32. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Comentários sobre o PL 6814 (licitações). 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
33. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Raízes da corrupção no Estado brasileiro. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
34. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Processos de licitação pública e o controle para impedir a prática de fraudes. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
35. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Relação entre Estado e Setor Privado. 2016. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
36. **FORTINI, C. .** Especialistas explicam o difícil caminho do combate à corrupção. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
37. **FORTINI, C. .** Corrupção. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

### Demais tipos de produção técnica

1. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e .** Os ensinamentos para contratação pública com o enfrentamento da pandemia. 2020. .
2. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e ; CAMARÃO, Tatiana Martins da Costa .** Novo Pregão Eletrônico. 2020. .
3. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e .** Revista Brasileira de Estudos Políticos. 2020. (Editoração/Periódico).
4. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e ; CAMARÃO, Tatiana Martins da Costa ; AMORIM, Victor Aguiar Jardim de .** Pregão Eletrônico Novo Decreto Federal nº 10.024/19 Mudanças e Impactos. 2019. .
5. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e .** Revista Brasileira de Estudos Políticos. 2019. (Editoração/Periódico).
6. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e .** Revista Brasileira de Estudos Políticos. 2019. (Editoração/Periódico).
7. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e .** Revista Brasileira de Estudos Políticos. 2018. (Editoração/Periódico).
8. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e .** Revista Brasileira de Estudos Políticos. 2018. (Editoração/Periódico).
9. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e .** Revista Brasileira de Estudos Políticos. 2017. (Editoração/Periódico).
10. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e .** Revista Brasileira de Estudos Políticos. 2017. (Editoração/Periódico).
11. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e .** Revista Brasileira de Estudos Políticos. 2017. (Editoração/Periódico).
12. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e .** Controle Interno nas Licitações. 2016. .
13. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e; CAMARÃO, Tatiana Martins da Costa .** Elaboração de Termo de Referência. 2015. .
14. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Registro de Preços. 2015. .
15. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Gestão e Fiscalização de Contratos. 2015. .
16. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Direitos e vantagens dos servidores públicos: direitos e vantagens de ordem pecuniária. 2015. .
17. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Elaboração de Edital e Termo de Referência. 2015. .
18. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e; CAMARÃO, Tatiana Martins da Costa .** Cuidados e boas práticas na elaboração de Termo de Referência. 2015. .
19. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e; CAMARÃO, Tatiana Martins da Costa .** Tratamento favorecido a micro e pequenas empresas LC 123/06. 2015. .
20. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e; CAMARÃO, Tatiana Martins da Costa .** Gestão e Fiscalização de Contratos: boas práticas. 2015. .
21. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e; CAMARÃO, Tatiana Martins da Costa .** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: REGRAS NACIONAIS E O DECRETO 7.892/2013. 2015. .
22. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Novidades e Repercussões nas Contratações Públicas Trazidas Pela LC Nº 147/14 ? O Novo Regime Das Microempresas. 2015. .
23. **CAMARÃO, Tatiana Martins da Costa ; SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e .** Gestão e Fiscalização de contratos. 2014. .
24. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Gestão e Fiscalização de Contratos. 2014. .
25. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e; CAMARÃO, Tatiana Martins da Costa .** Registro de Preços. 2014. .
26. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Homologação e Adjudicação. 2014. .
27. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Processo Administrativo Disciplinar. 2014. .
28. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Pregão: aspectos procedimentais e polêmicas. 2014. .
29. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Decreto sobre Terceirização de serviços. 2014. (Decreto Municipal).
30. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Minuta de Decreto sobre anticorrupção empresarial. 2014. (Minuta de Decreto).
31. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Minuta de Decreto sobre conflito de interesses. 2014. (Minuta de Decreto).
32. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** ASPECTOS POLÊMICOS DO PREGÃO. 2013. .
33. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Elaboração de Termo de Referência. 2013. .
34. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Decreto Sobre aplicação de penalidades aos contratados. 2013. (Decreto sobre aplicação de penalidades aos contratados).
35. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Decreto sobre gestor de convênios. 2013. (Decreto Municipal).
36. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Decreto sobre doação de bens aos Municípios. 2013. (Decreto Municipal).
37. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** TERMO DE REFERÊNCIA E GESTÃO CONTRATUAL. 2012. .
38. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** CURSO GESTÃO CONTRATUAL. 2012. .
39. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Decreto sobre Acesso à Informação 14906/12. 2012. (Decreto do Município de Belo Horizonte).
40. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** CURSO PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS. 2011. .
41. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** CURSO BENS PÚBLICOS. 2011. .

42. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** CURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO. 2011. .
43. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** CURSO PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS. 2011. .
44. SILVA, Adriana Campos ; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e .** CURSO CONVÊNIOS COM TERCEIRO SETORr. 2011. .
45. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** CURSO LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE. 2011. .
46. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** CURSO REGISTRO DE PREÇOS E PREGÃO. 2011. .
47. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** licitações e contratos. 2011. .
48. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Decreto sobre procedimentos de controle interno. 2011. (Decreto Municipal).

## Demais trabalhos

1. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Pro-Labore Cursos Jurídicos. 2004 (Docência) .
2. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Faculdade Estácio de Sá. 2004 (Docência) .
3. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Instituto de Direito Administrativo de Goiás. 2003 (Docência) .
4. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Curso Mauricio Trigueiro. 2003 (Docência) .
5. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção MG. 2003 (Docência) .
6. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Faculdade de Estudos Administrativos - FEAD. 2003 (Docência) .
7. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Faculdades Integradas do Oeste de Minas. 2003 (Docência) .
8. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Escola Superior do Ministério Público. 2003 (Docência) .
9. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Centro de Estudos Estratégicos em Direito do Estado - CEEDE. 2002 (Docência) .
10. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** OAB/Piauí - UFPI. 2002 (Docência) .
11. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Praetorium - Instituto Ensino Pesquisa e Atividade Extensão em Direito Ltda. 2002 (Docência) .
12. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Curso Mauricio Trigueiro. 2001 (Docência) .

## Bancas

### Participação em bancas de trabalhos de conclusão

## Mestrado

1. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de THIAGO ANDERSON ZAGATTO. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NOS CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. 2022. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
2. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** MOURA, E.; MÁRCIO LUIS DE OLIVEIRA. Participação em banca de João Lucas Costa de Miranda. A Viabilidade Jurídica das Autotechs de Fretamento Colaborativo em Linhas Concedidas no Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros?. 2022 - Faculdades Milton Campos.
3. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Izabela Passos Peixoto. Matriz de risco nas Parcerias Público-Privadas brasileiras de Infraestrutura Crítica: uma análise qualitativa comparativa sobre as condições necessárias e suficientes para sua extinção prematura. 2022. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
4. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** PINTO JUNIOR, Mário Engler; ROSILHO, A. J.; HEINEN, Juliano. Participação em banca de RODRIGO DE PINHO BERTOCCELLI. ?MODELOS DE PRESTAÇÃO REGIONALIZADA NO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO: EXPERIÊNCIAS CONCRETAS?. 2022. Dissertação (Mestrado em Curso de Mestrado Profissional em Direito - MPDFGV-SP) - FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (SP).
5. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** FERES, Marcelo Andrade; DOMINGUES, Juliana Oliveira. Participação em banca de Omar Abreu Bacha. PRESSUPOSTOS DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA OBJETIVA NA LEI ANTICORRUPÇÃO. 2022. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
6. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** MOURA, E.. Participação em banca de Jonathan de Mello Rodrigues Mariano. O controle externo do Tribunal de Contas da União sobre o processo brasileiro de desestatização: limites e parâmetros de controle a partir da nova teoria institucionalista norte-americana. 2022. Dissertação (Mestrado em DIREITO) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.
7. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva;** ARAUJO, Florivaldo Dutra de; PEREZ, Marcos Augusto. Participação em banca de André Almeida Villani. Compartilhamento de ganhos de eficiência e equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e PPP. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
8. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva;** FERES, Marcelo Andrade; MÁRCIO LUIS DE OLIVEIRA. Participação em banca de pedro Bengtsson. Limites da desconsideração da personalidade jurídica no âmbito da lei anticorrupção. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdades Milton Campos.
9. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva;** SADDY, A.; SOUZA, Luciana Cristina. Participação em banca de Paula Hermont Diniz Tibo. O ordenamento jurídico e a atuação do profissional de Relações Institucionais e Governamentais. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdades Milton Campos.
10. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** FERES, Marcelo Andrade; Lara, Fabiano T. R. Participação em banca de Renata Vaz Marques Costa Rainho. "Cláusulas anticorrupção em contratos privados e administrativos". 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
11. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** MOTA, M. J. P.; ARAGAO, Alexandre Santos de. Participação em banca de Maria Isabel Santana Pomaroli. A aplicabilidade da economia de compartilhamento sobre bens imóveis públicos ociosos urbanos. 2020 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
12. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** Lara, Fabiano T. R. Participação em banca de Daniela Nicoli Mendes. Instituições de Independência das agências reguladoras de serviços públicos e o desenvolvimento. 2019. Dissertação (Mestrado em

- Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
13. SADDY, André; DALCASTEL, M. B.; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de eduardo langoni de oliveira filho. Uma análise da exigência de programas de integridade nas contratações públicas sob os aspectos concorrenciais e anticorrupção. 2019. Dissertação (Mestrado em direito) - Universidade Federal Fluminense.
  14. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** FERREZ, Marcelo Andrade; Jorge Mascarenhas Lasmar. Participação em banca de Ciro Costa Chagas. Corrupção : ne bis in idem material como garantia à sobreposição normativa da Lei 12.846/13. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdades Milton Campos.
  15. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** MÁRCIO LUIS DE OLIVEIRA; FARIA, Edimur Ferreira de. Participação em banca de Marcos Henrique Silvério. " A intervenção do Estado no Domínio Econômico Por Meio da Participação Societária na Empresa Privada". 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdades Milton Campos.
  16. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** SADDY, André; DIAS, Maria Tereza Fonseca; ARAUJO, Florivaldo Dutra de. Participação em banca de Débora Carvalho Mascarenhas dos Anjos. "Definição do Regime Jurídico de Licitação e Contratos das Empresas Estatais, análise dos critérios dicotômico, concorrencial e modelo empresarial". 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
  17. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** FERREZ, Marcelo Andrade; Jorge Mascarenhas Lasmar. Participação em banca de Ciro Costa Chagas. "Corrupção: o NE BIS IN IDEM material como à garantia sobreposição normativa da Lei 12.846/13". 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdades Milton Campos.
  18. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** DUARTE, Luciana Gaspar Melquíades; SILVEIRA, Claudia Maria Toledo da. Participação em banca de Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro. "Uma releitura da improbidade administrativa sob a ótica alexiana". 2019. Dissertação (Mestrado em Direito e Inovação) - Universidade Federal de Juiz de Fora.
  19. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** FARIA, Edimur Ferreira de; BERNARDES, F. C.. Participação em banca de Camila Aparecida Drumond. Controle externo na administração pública contemporânea. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
  20. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** FERREZ, Marcelo Andrade; SAMPAIO JUNIOR, Rodolpho Barreto. Participação em banca de Livia Siman Alves. Análise dos Programas de Integridade como Ferramentas de Prevenção à Corrupção. 2018.
  21. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** CARNEIRO, R.; GUIMARAES, Alexandre Queiroz. Participação em banca de Mariana de Araújo Antunes. O Procedimento de Manifestação de Interesse como instrumento de auxílio ao Planejamento de Parcerias Público Privadas. 2018. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Fundação João Pinheiro.
  22. GABARDO, Emerson; HACHEM, Daniel Wunder; CASIMIRO, Ligia Maria Melo de; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Fábio de Sousa Santos. Análise amparada da competição na contratação pública brasileira e estadunidense. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
  23. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** ARAUJO, Florivaldo Dutra de; DI PIETRO, maria Sylvia Zanella. Participação em banca de Mariana Magalhães Avelar. Contratualização da atividade sancionada: acordo de leniência no contexto das licitações e contratos. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
  24. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** MAIA, F. F. R.; natalia cristina chaves. Participação em banca de Marjorie Wanderley Cavalcanti. O compliance empresarial no contexto da lei anticorrupção. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdades Milton Campos.
  25. jãmile bergamaschine mata diz; marcos augusto perez; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Fernanda Teixeira Gonçalves de Sousa. procedimento de manifestação de interesse e administração pública consensual. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdades Milton Campos.
  26. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** ARAUJO, Florivaldo Dutra de; HAIKAL, Daniela Mello Coelho. Participação em banca de Lucas Dutra Dadalto. controle judicial da administração pública à luz do princípio da eficiência: viabilidade e parâmetros. 2018. Dissertação (Mestrado em direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
  27. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** PARENTONI, L. N.; MAIA, F. F. R.. Participação em banca de Caio Mário Trivellato Sebra Filho. Arrecadação e Transferência do ativo mineral no âmbito da liquidação falimentar. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdades Milton Campos.
  28. ARAUJO, Florivaldo Dutra de; DIAS, Maria Tereza Fonseca; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Mariana Magalhães Avelar. Concertação nos Conflitos administrativos contratuais. 2017.
  29. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de rafael de oliveira perpétuo. A impossibilidade de limitação do BDI pelo TCU nas licitações de obras por empreitada por preço global e por preços unitários. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdades Milton Campos.
  30. FARIA, Edimur Ferreira de; ARAUJO, Marinella Machado; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Andrea Barroso Gonçalves. Descentralização de Políticas Públicas no paradigma do Estado Democrático de Direito. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
  31. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** GALVAO, F.; BRODT, Luis Augusto Sanzo. Participação em banca de Guilherme de Sá Meneghin. Concurso de pessoas nos crimes de peculato e corrupção passiva: um estudo sobre a teoria do domínio de organização. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
  32. FARIA, Edimur Ferreira de; CLARK, Giovanni; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Raphael David Duarte Mariano. A responsabilidade civil do Estado por danos decorrentes de atos jurisdicionais. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
  33. ARAUJO, Florivaldo Dutra de; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** NETTO, Luisa Cristina Pinto. Participação em banca de Maria Letícia Rodrigues Resende. Um releitura da teoria dos motivos determinantes. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
  34. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Pier Giorgio Senesi Filho. A Transversalidade Ambiental na Política Urbana de Belo Horizonte.. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Escola Superior Dom Helder Câmara.
  35. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** ARAUJO, Florivaldo Dutra de. Participação em banca de Maria Letícia Rodrigues Guimarães Araujo Resende. Limites à aplicação teoria dos motivos determinantes do ato administrativo. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
  36. GABARDO, Emerson; SALGADO, Desiree; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Thiago Priess Valiati. O princípio constitucional da segurança jurídica nos setores de infraestrutura. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.
  - 37.

- ARAUJO, Florivaldo Dutra de; GABARDO, Emerson; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Murilo Melo Vale. Desapropriações: análise crítica do marco legal das expropriações administrativas à luz do princípio democrático. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
38. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** DIAS, Maria Tereza Fonseca. Participação em banca de Juliana de Souza Bechara Braga. A Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e o Terceiro Setor: análise do título de utilidade pública e da parceria com o Município. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
39. ARAUJO, Florivaldo Dutra de; BATISTA JUNIOR, Onofre Alves; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Thiago Quintão Riccio. Operação Urbana Consorciada: Contratualização na execução da política urbana concertada. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
40. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** ARAUJO, Florivaldo Dutra de; Luciana Morais Raso Sardinha Pinto. Participação em banca de Iúliam Miranda. "O Fomento Estatal Às Organizações Sociais". 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
41. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Iggor Gomes Rocha. "Eficiência Na Alocação De Riscos Em Concessões Públicas Viabilizadoras De Infraestrutura". 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
42. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** BATISTA JUNIOR, Onofre Alves; WANDERLEY JUNIOR, B.. Participação em banca de Cynthia Lanna de Miranda. O Controle Externo de Contas Públicas: Reflexões sobre a essência do controle a partir de sua evolução histórica e dos desafios impostos à sua trajetória.. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
43. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva;** BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; GABARDO, Emerson. Participação em banca de Iggor Gomes Rocha. Eficiência na alocação de riscos em concessões públicas viabilizadoras de infraestrutura. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
44. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** SILVA, R. P. M.; FRACO, Túlio Batista. Participação em banca de GUILHERME PINHO MACHADO. "O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E OS PEDIDOS DE COBERTURA DE TRATAMENTOS MÉDICOS NO EXTERIOR". 2013. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) - Universidade Federal Fluminense.
45. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de BRUNO ROCHA NAGLI. "LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS E OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA". 2013. Dissertação (Mestrado em DIREITO) - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO.
46. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** GUSTIN, M. B. S.; MÔNICA SETTE LOPES; CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. Participação em banca de MARILHA SOUSA DINIZ ALVES. FRONTEIRAS ENTRE A DEMOCRACIA E O AUTORITARISMO. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
47. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** FARIA, Edimur Ferreira de; CLARK, Giovani. Participação em banca de JULIANO RIBEIRO SANTOS VELOSO. "O INSTITUTO JURÍDICO DO PLANEJAMENTO NO DIREITO ADMINISTRATIVO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO:UMA PROPOSTA DE EFETIVAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS".. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
48. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Patrícia Newley Kopke Resende. "A RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO PELOS DANOS DECORRENTES DA MOROSIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
49. ARAUJO, Marinella Machado; CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Luis Henrique Vieira Rodrigues. Controle de contas da Administração Pública segundo a jurisdição constitucional brasileira: uma abordagem de atuação dos Tribunais de Contas do Brasil a partir de uma leitura positivista dos princípios da legalidade e eficiência. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
50. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Ocimar. Participação do cidadão no processo administrativo: garantia fundamental do Estado Democrático de Direito. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito Público) - Universidade Federal de Uberlândia.
51. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Erico Ferrari Nogueira. O Convênio Administrativo no Ordenamento Jurídico Brasileiro: a questão do chamamento público. 2011 - Universidade de Brasília.
52. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Sonia de Oliveira Santos Bacarrini. As Parcerias Público Privadas e o Sistema Prisional Brasileiro. 2011. Dissertação (Mestrado em Mestrado) - Universidade Presidente Antônio Carlos.
53. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** ARAUJO, Marinella Machado; CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza; PINTO, Victor Carvalho. Participação em banca de Luis Henrique Vieira Rodrigues. CONTROLE DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA SEGUNDO A JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL: UMA ABORDAGEM DA ATUAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL A PARTIR DE UMA LEITURA PÓS POSITIVISTA DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E EFICIÊNCIA. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
54. ARAUJO, Marinella Machado; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Leda Lúcia Soares. O Direito do parlamentar à correção do processo legislativo na jurisprudência do STF: os impactos da visão do Tribunal sobre o Poder Legislativo na construção do Estado Democrático de Direito e da Democracia no Brasil. 2010.
55. ARAUJO, Florivaldo Dutra de; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** FERRAZ, Luciano de Araújo. Participação em banca de Felipe Alexandre Santa Anna Mucci Daniel. Consórcios Públicos: pontos e contrapontos. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
56. FERRAZ, Luciano de Araújo; ARAUJO, Florivaldo Dutra de; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Ana Cristina Sette Bicalho Goulart. Participação popular e legitimidade democrática na Administração Pública. 2008. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
57. ARAUJO, Marinella Machado; SAMPAIO, J. A. L.; DALLARI, Maria Paula Bucci; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Anaximandro L Azevedo. Participação, popular como instrumento de concretização do Estado Democrático de Direito: a gestão orçamentária participativa. 2008. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
58. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Maria Cecília Mendes Borges. Concurso público: controle administrativo e jurisdicional. 2007. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
- 59.

- SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de delze dos santos laureano. MST um sujeito histórico na luta pela reforma agrária constitucional no Brasil. 2006 - Faculdade de Direito da UFMG.
60. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de maria de lourdes flecha de lima cançado xavier. os conceitos jurídicos indeterminados e a discricionariedade administrativa. 2006 - Faculdade de Direito da UFMG.
61. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Carolline Scofield Amaral. O Princípio da legalidade e a convalidação das leis originariamente inconstitucionais por emenda constitucional superveniente. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
62. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Tatiana Ribeiro de Souza. A Titularidade da Gestão Metropolitana. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
63. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Virginia Lemos. A procriação assistida e o direito a própria história. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
64. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Daniel Pires Alexandrino Barreto. O registro dos bens culturais imateriais a luz da hermenêutica pluralista e procedimental de Peter Häberle. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
65. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Danielle Cristine da Costa e Silva. Soberania e Mercosul. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

## Teses de doutorado

1. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** SALES, Sheila Jorge Sales; HORTA, Frederico G. A.; COSTA, Helena Regina Lobo; LOPES, Luciano Santos. Participação em banca de Gustavo Henrique de Souza e Silva. "Tipos de mera transgressão administrativa no direito penal econômico brasileiro". 2022. Tese (Doutorado em direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
2. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva;** SADDY, André; ZOCKUN, M. G. P. Participação em banca de Rodrigo de Fonseca Chauvet. Fomento Público Econômico. 2021. Tese (Doutorado em direito) - Universidade Federal Fluminense.
3. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** BLANCHET, L. A.. Participação em banca de Fernanda Alves Andrade Guarido. A função social das organizações da sociedade civil na cooperação com a administração pública: sustentabilidade dos negócios sociais. 2020 - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
4. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** PIMENTA, Eduardo Goulart; FIUZA, César Augusto de Castro. Participação em banca de Raphael Boechat Alves Machado. "PROPRIEDADE MINERÁRIA: a análise da propriedade mineral pela perspectiva do direito da concordância".. 2019. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
5. ARAUJO, Marinella Machado; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza; CLARK, Giovanni. Participação em banca de Eder Marques de Azevedo. Planejamento estatal e escassez orçamentária: os desafios da boa administração no pacto federativo e a responsabilidade na gestão de direitos fundamentais. 2016. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
6. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** BAHIA, L.; SILVA, R. P. M.. Participação em banca de Fabio de Souza Silva. "Discricionariedade técnica e direito à saúde -limites e parâmetros para o controle judicial. 2012. Tese (Doutorado em Doutorado) - Universidade Federal Fluminense.
7. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** ARAUJO, Florivaldo Dutra de; FERRAZ, Luciano de Araújo. Participação em banca de Gustavo Alexandre Magalhães. Convênios administrativos: Uma proposta de releitura do seu regime jurídico à luz de sua natureza contratual. 2010. Tese (Doutorado em Programa de Pós Graduação da Faculdade de Direito da UFMG -) - Universidade Federal de Minas Gerais.
8. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** Carvalho Neto, Menelick de. Participação em banca de Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes. Globalização e Democracia Pós-Nacional à luz de uma Teoria discursiva da Constituição. 2004. Tese (Doutorado em Doutorado em Direito Constitucional) - Faculdade de Direito da UFMG.
9. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Manoel Francisco Tavares. Por um novo paradigma para a interpretação constitucional baseada nos princípios sociais. 2003. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

## Qualificações de Doutorado

1. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Ludmila Costa Reis. Técnicas consensuais de resolução de conflitos coletivos como instrumento de controle social da execução orçamentária de políticas públicas. 2016. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
2. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Federico Nunes de Matos. A arbitragem na resolução dos conflitos entre a Administração Pública e os particulares. 2016.

## Qualificações de Mestrado

1. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** ARAUJO, Florivaldo Dutra de; HAIKAL, Daniela Mello Coelho. Participação em banca de André Almeida Villani. O compartilhamento de ganhos de eficiência nas concessões e PPPs à luz da garantia constitucional do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos. 2020. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
2. natalia cristina chaves; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** LOPES, Christian Sahb Batista. Participação em banca de Felipe Veras. Arbitragem e corrupção. 2019.

## Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva.** Participação em banca de Edgardo Campos Melo Filho. Comitês de Resolução de Disputas (Dispute Boards) e sua inserção nos ideais consensualistas da Administração Pública contemporânea.. 2021. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Federal de Minas Gerais.
- 2.

- Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva.** Participação em banca de Hamilton Roque Miranda Pires. AS ALTERAÇÕES NA LINDB E CONSENSUALISMO: compromisso de regularização e compromisso processual para compensação. 2021. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Federal de Minas Gerais.
3. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva.** Participação em banca de DANIEL MARÇONI SANTOS SILVA. ACORDOS ADMINISTRATIVOS E O TCU: os limites ao controle externo sobre os acordos substitutivos de sanção. 2021. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Federal de Minas Gerais.
4. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva.** Participação em banca de Raphaella Miranda Cruz. A prestação regionalizada e a gestão associada dos serviços públicos de saneamento e a Lei nº 14.026/2020 ? Novo Marco Legal do Saneamento Básico. 2021. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Federal de Minas Gerais.
5. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva.** Participação em banca de Guilherme Temponi Dias Godinho. A NULIDADE DOS CONTRATOS NA LEI N. 14.133/2021: aportes da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos a uma teoria das nulidades em construção. 2021. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Federal de Minas Gerais.
6. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva.** Participação em banca de Bruna Souza da Silva. Reequilíbrio econômico-financeiro em concessões e PPPs. 2021. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Federal de Minas Gerais.
7. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva.** Participação em banca de Guilherme Temponi dias godinho. Nulidade dos contratos na Lei 14133. 2021. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Federal de Minas Gerais.
8. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Mara de Almeida Mohi. A RETROATIVIDADE DAS NORMAS AMBIENTAIS À LUZ DA HERMENÉUTICA CONSTITUCIONAL: O CASO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM LOTEAMENTOS. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ENGENHARIA DE MINAS) - Universidade Federal de Ouro Preto.

### Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva.** Participação em banca de Deborah Silveira Borgatti. Os novos princípios da Reforma Administrativa. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades Milton Campos.
2. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva.** Participação em banca de Leonardo Prata. Improbabilidade Administrativa e a imprescritibilidade das ações de ressarcimento ao erário. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades Milton Campos.
3. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva;** PORTO, Camilo Machado Miranda; MIRANDA, João Lucas Costa. Participação em banca de MARIA EDUARDA DA SILVA DIAS. O DIALOGO COMPETITIVO INTRODUZIDO PELA LEI 14.133/21. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades Milton Campos.
4. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** AVELAR, Mariana Magalhães; SANTOS, LEONARDO ANTONACCI BARONE. Participação em banca de Alberto Igor Salomão. "Lei Anticorrupção e Lei de Improbidade Administrativa uma análise a partir da teoria do ordenamento jurídico de Noberto Bobbio". 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
5. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Luiza Valgas de Paula. Controle Judicial de Políticas Públicas de Saúde: a judicialização por medicamentos não fornecidos pelo Sistema Único de Saúde. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
6. SANT'ANA, Felipe Alexandre; MARTINS, G. V.; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Gustavo Ernandes Jardim Franco. Corrupção internacional : uma perspectiva de prevenção e punição a práticas corruptas. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
7. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** AVELAR, Mariana Magalhães. Participação em banca de Mariana Lages Gonçalves Alves de Almeida. Os impactos da Lei 13.655/18 no controle da Administração Pública exercido pelos Tribunais de Contas. 2018.
8. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Caio Márcio Lana Cavalcanti. Os limites da interferência do Poder Judiciário nos atos administrativos: vinculação e discricionariedade. 2016 - Universidade Federal de Minas Gerais.
9. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Isabela Caddah Guimarães. A delegação do exercício do poder de polícia administrativa a particulares. 2016.
10. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Bruna Barbosa Alvez. O controle da administração pública. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências do Estado) - Universidade Federal de Minas Gerais.
11. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** VALE, M. M.. Participação em banca de Camilla Luiza de Alvarenga. A responsabilidade subsidiária imputada à administração pública. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
12. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Alessandra Martins de Freitas. A PARTICIPAÇÃO POPULAR COMO INSTRUMENTO DE CONTROLE DO RENT- SEEKING NO ÂMBITO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA: uma análise da Operação Urbana Consorciada Nova BH. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
13. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Maira Clara Tassini. Efeitos da aplicação literal do 44 do art. 9 da Lei n. 12.462/11. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
14. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Rodrigo Coradi. Análise Crítica da adoção dos critérios de desenvolvimento nacional sustentável. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
15. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Marina Vivas Costa Cardoso. Abrangência do Estatuto das Empresas Estatais. 2016.
16. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** DIAS, Maria Tereza Fonseca. Participação em banca de Julia Camara Alves Moreira. O ordenamento jurídico brasileiro garante a alocação de riscos durante a execução dos contratos de PPP. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
- 17.

- CALAZANS, Fernando Ferreira; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Luisa Vidal.A normativa do Conselho gestor de saúde do Município de Conselheiro Lafaiete no contexto da Administração Pública Participativa. 2015.
18. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** JAYME, F. G.; VIEIRA, Jose Marcos Rodrigues. Participação em banca de Arthur Elias de Moura Valle.As prerrogativas processuais da Fazenda Pública; motivação e limite. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
19. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** VALE, M. M.. Participação em banca de Thais Silva Leite.Sistema de Registro de Preços: aspecto controversos da adesão de órgão não participante à ata de registro de preços em face dos princípios aplicáveis às licitações públicas. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
20. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de LUIZA LOBO VIEIRA NASCIMENTO.Tercerização na Administração Pública:A Responsabilidade Do Poder Público por Débitos Trabalhistas do Contrato Após o Julgamento da ADC Nº 16 peloSTF. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
21. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de João Martins Teixeira Barbosa.Do Direito Subjetivo à contratação do adjudicatário após o procedimento licitatório. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
22. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Daniela Monteiro Zuppo.O Princípio da proteção à confiança no direito brasileiro. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
23. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Carolina Pimentel Fischer Fonseca.Servidores Públicos: o exercício do direito de greve. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
24. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Henrique de Olivera Santos Couto.Repensando o princípio da supremacia do interesse público. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
25. DIAS, Maria Tereza Fonseca; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** MILA, Rafael Eustáquio Meira. Participação em banca de RAFAELLA VIANA REIS.A RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A AGENTES PÚBLICOS.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
26. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** SANT'ANA, Felipe Alexandre; ROBERTO MIGLIO SENNA. Participação em banca de PEDRO MOTA MAGALHÃES MATOS.REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS "ALTERAÇÕES DO NOVO REGIME SOBRE O PROCESSO LICITATÓRIO BRASILEIRO. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
27. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** DIAS, Maria Tereza Fonseca; ROMANELI, Fernanda Piaginni. Participação em banca de IZABELA XAVIER.FUNÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA: A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
28. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** SANT'ANA, Felipe Alexandre; ROMANELI, Fernanda Piaginni. Participação em banca de RAFAEL BRUNO DI FINI BARBOSA.A POSSIBILIDADE DE REFORMATIO IN PEJUS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO E OS SEUS LIMITES: UMA ANÁLISE DOS ASPECTOS RELEVANTES DO ART. 64 DA LEI 9.784/99 À LUZ DOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS PROCESSUAIS E CONSTITUCIONAIS.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
29. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** COLOMBAROLLI, Bruna Rodrigues; CORDEIRO, Caio Barros. Participação em banca de PRISCILA GIANNETE CAMPOS PIRES.EQUILÍBRIO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NOS CONTRATOS DE PPP. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
30. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** SANT'ANA, Felipe Alexandre; CORDEIRO, Caio Barros. Participação em banca de JOÃO MARTINS TEIXEIRA BARBOSA.DO DIREITO SUBJETIVO À CONTRATAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO APÓS O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
31. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** CALAZANS, Fernando Ferreira. Participação em banca de SOFIA ABREU BACHA.A CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DE MINAS GERIAS. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
32. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** MURILO MELO VALE; MARIANA BUENO. Participação em banca de DANIEL SALLES BONUTTI SILVA.A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL COMO FINALIDADE ESSENCIAL DA LICITAÇÃO.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
33. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Bruna Danielli Sales Barbosa.As Parcerias Público-Privadas e o Novo Estádio Governador Magalhães Pinto, Mineirão.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
34. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** SANT'ANA, Felipe Alexandre; GUSTAVO PIPA CARDOSO. Participação em banca de ANA SILVA RIBEIRO AVELAR."BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS EM CONTRATOS DE EMPREITADAS GLOBAIS DE OBRAS PÚBLICAS FEDERAIS". 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
35. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de MARIANA MAGALHÃES AVELAR.O SISTEMA DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO NAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DA SAÚDE. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
36. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de ANA LUIZA SUPERBI COELHO.CONTROLE JUDICIAL DA APLICAÇÃO DE CONCEITOS JURÍDICOS INDETERMINADOS EM SEDE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
37. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de CARLA ROBERTA SOUZA NOGUEIRA.A NATUREZA JURÍDICA DO DIREITO À NOMEAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
38. SANT'ANA, Felipe Alexandre; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** MIRANDA, Iúlian. Participação em banca de ROSIELI RIBEIRO DA SILVA.ANÁLISE DA CONSTITUCIONALIDADE DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR

39. SANT'ANA, Felipe Alexandre; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; MIRANDA, Iúlian. Participação em banca de LUCIANA OLIVEIRA SILVA.CONCESSÃO E PREMISSÃO DE SERVIÇO. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
40. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; MIRANDA, Iúlian. Participação em banca de ROSIELE RIBEIRO DA SILVA.CONSTITUCIONALIDADE DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃO E ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
41. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Participação em banca de AMANDA RIBEIRO COSTA.RESPONSABILIDADE DO ESTADO POR ATO JURISDICIONAL ILÍCITO NAS DEMANDAS PROCESSUAIS DE NATUREZA CÍVIL. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
42. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; SANT'ANA, Felipe Alexandre; LABORNEBRETTAS, R. C.. Participação em banca de Gabriela Salazar Silva Pinto.Regime Jurídico Dos recursos Minerais:Uma Análise À Luz da Constituição de 1988. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
43. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; SANT'ANA, Felipe Alexandre; PIEVE, Flavia Cristina Mendonça Faria da. Participação em banca de Shayene Marques Barbosa.A Atuação Do Poder Judiciário Como Instrumento De Efetivação Dos Direitos Sociais: Fundamentos e Limites Do Controle Jurisdicional De Políticas Públicas Direitos. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
44. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; SANT'ANA, Felipe Alexandre; João Victor Martins. Participação em banca de Yara Campos Souto.Parcerias Público Privadas e Sistema Carcerário Brasileiro: Da Possibilidade e dos Limites Da Possibilidade e Dos Limites Da Delegação Do Poder De Polícia E O Caso Do Complexo Penal De Riberão das Neves. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
45. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; SANT'ANA, Felipe Alexandre; Juliana Picinin. Participação em banca de Nelson Teixeira Da Silva Filho.O Sigilo De Orçamentos Estimativos-No Regime Diferenciado De Contratações Públicas -E O Princípio Da PPublicidade. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
46. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; SANT'ANA, Felipe Alexandre; MIRANDA JÚLIAN. Participação em banca de Júlia De Oliveira Prata Lima.Atuação Consensual No Controle Exercido Pelos Tribunais De Contas:Utilização Do Termo De Ajustamento De Gestão. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
47. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Participação em banca de Vinicius De Paula Alvim.Implementação Dos Requisitos De Sustentabilidade Nas Compras Públicas. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
48. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Participação em banca de Raquel Bastos Ferreira.Equilíbrio Econômico Financeiro nas Terceirizações: A repactuação de preços como Financeira dos : contratos de terceirização celebrados pela Administração Pública na Órbita Federal. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
49. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; CALAZANS, Fernando Ferreira; MURILO MELO VALE. Participação em banca de DANUZA APARECIDA DE PAIVA.PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS:DAS ALTERAÇÕES DA LEI 12766 NO INSTITUTO DAS PPPsE SUAS IMPLICAÇÕES NA ESTRUTURAÇÃO DOS CONTRATOS. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
50. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Participação em banca de GABRIELA SALAZAR SILVA PINTO.REGIME JURÍDICO DOS RECURSOS MINERAIS: UMA ANÁLISE DO DIREITO DE PRIORIDADE À LUZ DA CONSTITUIÇÃO DE 1988. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
51. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Participação em banca de LUIZA LOBO VIEIRA NASCIMENTO.terceirização Na Administração Pública:A responsabilidade do Poder Público por D´bitos trabalhistas após o julgamento da ADC Nº 16 pelo STF. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
52. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Participação em banca de Andre Ribeiro Mendonça.Análise Do Princípio Da Reformatio In Pejus Nos processos Administrativos Litigiosos. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
53. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Participação em banca de Lidia Mendes Froes Couto.Franquia nas administração pública da legalidade e da gestão administrativa. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
54. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Participação em banca de MARILHA SOUSA DINIZ ALVES.Estudo sobre a atuação do TCU no exercício do controle da economicidade do Contrato PG- 018/96: relativo a obras de construção da BR - 262/ES (TC- 010.475/201-5). 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
55. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Participação em banca de Luciana Valadares Pinto.Participação popular no Plano Diretor:Reflexões sobre a experiência de Belo Horizonte. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
56. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Participação em banca de Gabriel Bicalho Carvalho.A estrutura Econômi - - Contratual das concessões sob a égide da lei nº 11.079/04.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
57. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Participação em banca de Nubia Moreira da Silva Pereira.Aprovação em concurso público :sobre o direito subjetivo à nomeação e a previsão para cadastro de reserva.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
58. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Participação em banca de Ana paula Gonçalves Sa Motta.O princípio da eficiência e a discricionariedade das agências reguladoras. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
59. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Participação em banca de Carolina Marra Bittencourt de Paula.Delegabilidade do poder de polícia às empresas estaduais no direito brasileiro. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
60. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Participação em banca de Luisa Matta Machado Fernandes Souza.As Cláusulas exorbitantes no contrato administrativo e o princípio da proteção da confiança legítima. 2013. Trabalho de Conclusão de

- Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
61. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** Marina Lopes; SANT'ANA, Felipe Alexandre. Participação em banca de Priscilla Iacomini Felipe.Parcerias Público Privadas e a Política Nacional de Resíduos Sólidos. 2012.
62. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** DIAS, Maria Tereza Fonseca; Renon Fonseca. Participação em banca de Brenno Guimarães Lima.Contrato Temporário Na Administração Pública. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
63. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** BATISTA JUNIOR, Onofre Alves. Participação em banca de ARIANE SHERMAM MORAIS VIEIRA.GARNTIA DA SEGURANÇA JURÍDICA EM CONTRAPOSIÇÃO À OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
64. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Bernado De Carvalho Rocha.O Derradeiro Compromisso Ético::A Moralidade Administrativa Como Dever Fundamental. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
65. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** SANT'ANA, Felipe Alexandre; MIRANDA, Iúlian. Participação em banca de PRTRÍCIA DOS SANTOS MAYRINK."CONCURSO PÚBLICO:ANÁLISE SOBRE O DIREITO À NOMEAÇÃO DO APROVADO E A PREVISÃO PARA CADASTO DE RESERVA". 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
66. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** SANT'ANA, Felipe Alexandre; PETIAN, Angélica. Participação em banca de Rafaela Neiva Fernandes.PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO À CONFIANÇA:A boa fé, a segurança jurídica e a proteção à confiança no Direito Administrativo brasileiro,e sua aplicação no campo da anulação e revogação de atos administrativos.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
67. CREMASCO, Suzana Santi; LOPES, Christian Sahb Batista; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Bernado De Mattos Freire Cabral.Confidencialidade Nas arbitragens Parte-Estado:Limites ao princípio administrativo da publicidade. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
68. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de MARIANA CAROLINE FERREIRA DE SOUZA.ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO DO TCU NO EXERCÍCIO DO CONTROLE DA ECONOMICIDADE DO CONTRATO PG-018/98 RELATIVO À CONSTRUÇÃO DA BR-262/ES(TC-010.475/2001-5. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
69. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de LIDIA MENDES FRÓES COUTO.FRANQUIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:DA LEGALIDADE E DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MODERNA. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
70. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de BERNARDO DE CARVALHO ROCHA.A MORALIDADE ADMINISTRATIVA COMO DEVER FUNDAMENTAL. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
71. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** MIRANDA, Iúlian. Participação em banca de BERNADO DE MATTOS FREIRE.CONFIDENCIALIDADE AS ARBITRAGES PARTE-ESTADO :LIMITES AO PRINCÍPIO ADMINISTRATIVO DA PUBLICIDADE. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
72. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de ERIKA FERNANDES.AS OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS NO PARADIGMA DA GESTÃO URBANA DEMOCRATICA. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
73. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Maurício Augusto chiamonte Vieira.A quebra do regime jurídico único. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
74. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Rodrigo Coelho Laporte.Judicialização da saúde: uma abordagem do controle das políticas públicas de saúde.. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
75. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Livia Colen Diniz.A Contratação de Prestação de Serviços Terceirizados pela Administração Pública sob o Enfoque dos Princípios Constitucionais da Legalidade e da Eficiência. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
76. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Renata Utsch Dias.O Poder da Polícia e a Possibilidade de sua Delegação a Particulares. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
77. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Fernanda Piaginni Romanelli.A Regulamentação com Forma de se Alcançar o Princípio da Eficiência na Prstação de Serviço Público. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
78. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Pamela de Castro Peres.Controle da Sociedade Sobre a Prestação de Serviços Públicos. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
79. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de César Campos Vidigal Martins.O Direito de Greve do Servidor Público e a Contratualização da Função Pública. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
80. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Marcos Henrique de Oliveira.Da não obrigatoriedade de realização de licitação por parte das organizações sociais. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
81. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Marcus Vínicius Gomes da Rocha.O Debate sobre a Constitucionalidade da carona no sistema de registro de preços. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
82. BATISTA JUNIOR, Onofre Alves; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** ESTEVES, Julio Cesar dos Santos. Participação em banca de BRUNO MONTEIRO ELIAS.SUSTAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS DO PODER EXECUTIVO PELO PODER LEGISLATIVO: CONSEQUENCIAS DO DESUSO DO INSTRUMENTO DE CONTROLE POLITICO. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
83. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Davi Lucas Bois.Aspectos polêmicos na aplicabilidade da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 6.204/2007 às licitações e contratos administrativos. 2010. Trabalho de

- Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
84. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** FERRAZ, Luciano de Araújo. Participação em banca de Luiz Marcelo Carvalho Campos. Remuneração dos agentes políticos municipais. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
85. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Alice Magna de Marçall e Silva. Fundações estatais: a entidade funcional como forma de organização jurídico-privada da Administração Pública. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
86. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Juliana Vieira de Andrade. A hipótese de incidência tributária. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
87. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Rafael Ferreira Rocha. Da contratação de profissionais sem licitação. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
88. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Thais Delfino Brasileiro dos Santos. Responsabilidade civil do Estado por danos ambientais. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
89. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Aline Mourão Guimarães e Gomes. Possibilidade de paralisação do cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, em face de inadimplência da administração pública: aplicação da *exceptio non adimpleti contractus* nos contratos administrativos quando os atrasos são inferiores a 90 dias. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendriz.
90. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Adriana Fernandes Rezende. A aplicação do princípio da motivação em face a discricionariedade dos atos administrativos relativos à licitação. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendriz.
91. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Ana Mara Paulette Nepomuceno de Freitas. Temas polêmicos sobre tombamento. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendriz.
92. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Andre Luiz Palhano de Castro Souza. As ações afirmativas: o sistema de cotas e sua eficácia na proteção dos excluídos. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendriz.
93. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Cecilia Amaral de Carvalho. Cooperativas em licitação. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendriz.
94. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Daniel da Silva Araújo Cerqueira. Da regulação jurídica dos contratos de câmbio como instrumento de política econômica. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendriz.
95. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Fabiana Carvalho Gusmão. Implicações práticas na implantação da licitação na modalidade pregão. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendriz.
96. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Joaquim Monteiro Botelho. Telecomunicações: desestatização e a função social das operadoras de telefonia fixa. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendriz.
97. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Marcia de Leme Alvares de Oliveira. Contratação direta de prestação de serviços advocatícios por inexigibilidade de licitação. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendriz.
98. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Maria Leticia Mendes Lott de Carvalho. O contraditório e a ampla defesa na sindicância, diante do disposto na lei 8112/90. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendriz.
99. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Paula Almeida Mitre. Do tombamento e o dever do Estado de indenizar: análise crítica. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendriz.
100. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Priscilla Azar Santos. O princípio da razoabilidade como limite da discricionariedade administrativa. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendriz.
101. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Raquel Nunes Quelotti. Responsabilidade Civil do Estado decorrente de omissão - natureza subjetiva. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendriz.
102. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Thais Dumont de Miranda Reis. Responsabilidade extracontratual do Estado pela função jurisdicional. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
103. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Juliana Barbosa Monteiro de Castro. A posição do particular contratado na rescisão dos contratos administrativos. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
104. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Bruno Otávio Costa Araújo. Das distinções entre serviço público e exploração de atividade econômica e suas implicações na desestatização das empresas estatais prestadoras de serviços. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
105. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Marcel Junqueira Neves. Das causas de inexigibilidade do procedimento licitatório. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
106. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Adauton Rios de Almeida. Transporte público, desenvolvimento urbano, omissão do município e ação popular - a indiferença dos administradores municipais na aplicação do art. 30 inciso V da Constituição Federal de 1988. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
- 107.

- SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Camila Franco e Silva Velano.O regime jurídico administrativo e os paradigmas do estado de direito. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
- 108. SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Luiz Felipe Rosa dos Santos.Do controle da administração pública pelo Ombudsman. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
- 109. SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Gilberto Madison Parenti Couto.A proteção ao meio ambiente e a ação civil pública: com enfoque na atuação do Ministério Público. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
- 110. SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Graziella Auad de Magalhaes Pinto.Licitacoes públicas: a necessidade de se estabelecer formalidades legais que vinculem a atividade do administrador público. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
- 111. SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Herik Nelson Franco Oliveira.Ação popular como instrumento de controle dos atos administrativos ofensivos ao principio da moralidade. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
- 112. SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Andityas Soares Moura Costa Matos.Da possibilidade de exame jurisdicional do mérito de atos administrativos discricionários. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
- 113. SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Claudia Augusta Lopes de Mendonça.Da valorização dos conceitos jurídicos indeterminados nas medidas liminares em mandado de segurança. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
- 114. SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Edgard Marcelo Rocha Torres.Agencias reguladoras: poder regulamentar e poder de sanção. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
- 115. SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Flavia Miranda de Resende.Responsabilidade politico-administrativa dos chefes do poder executivo por improbidade administrativa. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
- 116. SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Joana de Godoy Almeida.As organizações sociais no contexto da administração gerencial. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
- 117. SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Raquel Gouveia da Cunha.Discricionariedade e conceitos imprecisos. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
- 118. SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Silvia Paulino Franco.Eficiência no Serviço Publico de Transporte Coletivo. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
- 119. SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Douglas Renato Dias Corgosinho.Discricionariedade e Poder Jurisdicional: o controle dos atos administrativos discricionários. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
- 120. SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Participação em banca de Renato Carvalho Brandao.Aspectos da Emenda Constitucional n. 20 e o Direito Adquirido. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

## Participação em bancas de comissões julgadoras

### Concurso público

- SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e;** SADDY, André; MOURA, E.. Banca de Concurso Público para Professor da UFJF. 2016. Universidade Federal de Juiz de Fora.
- SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** BANCA DE CONCURSO PROFESSOR ADJUNTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. 2013. Universidade Federal de Juiz de Fora.
- SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Concurso Público de Procuradores Municipais de Belo Horizonte. 2008. Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa.
- SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Concurso de Delegado da Polícia Civil de MG. 2007. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais.
- SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e.** Concurso Público de Delegado da Polícia Civil. 2006. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais.

### Outras participações

- Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva;** COSTA, Mila Batista Leite Correa; MATOS, Liana Portilho. ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA / TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC). 2021. Universidade Federal de Minas Gerais.
- Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva;** FERRAZ, Luciano de Araújo; DIAS, Maria Tereza Fonseca. Ata do exame de qualificação do aluno Gabriel Ribeiro Farjado. 2021. Universidade Federal de Minas Gerais.
- Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva;** Lara, Fabiano T. R; LUZ, Reinaldo Diogo; FERREZ, Marcelo Andrade. Ata do exame de qualificação do aluna Aline Mello Terrão. 2021. Universidade Federal de Minas Gerais.
- FORTINI, C.;** BITENCOURT NETO, Eurico; DIAS, Maria Tereza Fonseca. Ata do exame de qualificação da aluna Luiza Valgas de Paula. 2021. Universidade Federal de Minas Gerais.
- FORTINI, C.;** ALVES, Marco Antônio Sousa; SIMAO, Ana Luiza Teotônio Josafá. ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA / TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC). 2021. Universidade Federal de Minas Gerais.
- FORTINI, C.;** ARAUJO, Florivaldo Dutra de; PEREZ, Marcos Augusto. DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM DEFESA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITO E JUSTIÇA BEL. ANDRÉ ALMEIDA VILLANI. 2021. Universidade Federal de Minas Gerais.

7. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva**; ARAUJO, Florivaldo Dutra de; DIAS, Maria Tereza Fonseca; ZOCKUN, M. G. P. Acordos substitutivos de atividade sancionatória unilateral em contratos da Administração Pública. 2021. Universidade Federal de Minas Gerais.
8. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva**; PORTO, Camilo Machado Miranda; MIRANDA, João Lucas Costa. O DIALOGO COMPETITIVO INTRODUIZIDO PELA LEI 14.133/21. 2021. Faculdade Milton Campos.
9. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva**; SADDY, A.; SOUZA, Luciana Cristina. O ordenamento jurídico e a atuação do profissional de Relações Institucionais e Governamentais. 2021. Faculdade Milton Campos.
10. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; DIAS, Maria Tereza Fonseca; MELO, Daniela. Banca de qualificação de mestrado ou doutorado - DIREITO PUBLICO SUBJETIVO AO ACORDO SUBSTITUTIVO DE ATIVIDADE SANCIONATÓRIA NO ÂMBITO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. 2020. Universidade Federal de Minas Gerais.
11. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; ARAUJO, Florivaldo Dutra de; BITENCOURT NETO, Eurico. A banca de monitoria da disciplina Direito Administrativo I. 2020. Universidade Federal de Minas Gerais.
12. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; PEREZ, Marcos Augusto; SOUZA, Rodrigo Pagani de. Banca de qualificação de Mestrado. 2020. Faculdade de Direito Universidade São Paulo.
13. **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E**; SAMPAIO JUNIOR, Rodolpho Barreto; PIMENTA, Eduardo Goulart. Banca examinadora de mestrado. 2020. Faculdade Milton Campos.
14. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva**; BLANCHET, L. A.; GOMES, Maria Tereza Uille; ESPINDOLA, A.; MANICA, Fernando Borges. APRESENTAÇÃO PÚBLICA DA PESQUISA DE PÓS-DOC EDITAL Nº02/2020 ? PPGD. 2020. Programa de Pós-graduação em Direito - Puc MG.
15. Lara, Fabiano T. R; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Novas perspectivas para o exame da captura pelas agências reguladoras. 2018. Universidade Federal de Minas Gerais.
16. GABARDO, Emerson; HACHEM, Daniel Wunder; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Contratações públicas como instrumento de promoção do desenvolvimento: uma análise comparada entre os sistemas da civil law e da common law. 2018. Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
17. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; ARAUJO, Florivaldo Dutra de; BATISTA JUNIOR, Onofre Alves. controle judicial da eficiência administrativa. 2018. Universidade Federal de Minas Gerais.
18. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; ARAUJO, Florivaldo Dutra de; FERRAZ, Luciano de Araújo. lais rocha salgado. 2018. Universidade Federal de Minas Gerais.
19. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; DIAS, Maria Tereza Fonseca. Banca de concurso de Monitoria de Direito Administrativo II. 2015. Universidade Federal de Minas Gerais.
20. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; DIAS, Maria Tereza Fonseca. Banca de concurso Monitoria Direito e Administração Pública. 2015. Universidade Federal de Minas Gerais.
21. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; DIAS, Maria Tereza Fonseca. Banca de concurso de monitoria de Direito Administrativo II. 2015. Universidade Federal de Minas Gerais.
22. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; Lara, Fabiano T. R; FERREZ, Marcelo Andrade. Qualificação para defesa de dissertação de Mestrado. 2015. Universidade Federal de Minas Gerais.
23. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Banca de Concurso para Monitoria em Direito Administrativo. 2014. Universidade Federal de Minas Gerais.
24. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. XIX SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTIFICA DA UFMG. 2010. Universidade Federal de Minas Gerais.
25. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Comissão de Exame de Ordem. 2007. Ordem dos Advogados do Brasil-MG.
26. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Comissão de Exame de Ordem. 2006. Ordem dos Advogados do Brasil-MG.
27. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Comissão de Exame de Ordem OAB/MG. 2005. Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais.
28. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Banca Examinadora para Aplicação de Prova de Conhecimento - Múltipla Escolha e Aberta - Delegado de Polícia. 2005. Governo do Estado de Minas Gerais.
29. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Processo Seletivo de Projetos do PIPED do Programa de Apoio, Fomento e Acompanhamento à Pesquisa da Universidade de Itaúna. 2005. Fundação Universidade de Itaúna.
30. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Concurso de Monitoria de Graduação Desvinculada de Bolsa. 2004. Universidade Federal de Minas Gerais.
31. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Comissão de Exame de Ordem OAB/MG. 2004. Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais.
32. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Banca Examinadora para Aplicação de Provas de Conhecimento - Múltipla Escolha - Delegado de Polícia, Perito Criminal, Escrivão de Polícia e Detetive. 2003. Governo do Estado de Minas Gerais.
33. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Programa de Monitoria de Graduação - NUPEM. 2003. Centro Universitário Metodista Izabela Hendriz.
34. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Programa de Aprofundamento de Estudos de Direito Processual Civil. 2003. Centro Universitário Metodista Izabela Hendriz.
35. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Direito Administrativo. 2003. Centro Universitário Metodista Izabela Hendriz.
36. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Comissão Concurso Monografias XVII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. 2003. INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO.
37. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Programa de Monitoria de Graduação do Núcleo de Pesquisa e Estudos Monográficos. 2002. Centro Universitário Metodista Izabela Hendriz.
38. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Programa de Aprofundamento de Estudos em Direito Urbanístico. 2002. Centro Universitário Metodista Izabela Hendriz.

## Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: PARA ONDE O VENTO SOPRA?.Atividade sancionatória: avanços ou perda de uma oportunidade?. 2021. (Seminário).
2. I Congresso Digital COVID-19: Repercussões Jurídicas e Sociais da Pandemia. As Contratações Diretas. 2020. (Congresso).
3. Live A Adesão do Brasil ao Acordo de Contratações Públicas da OMC: o que poderá mudar?.Acordo de Contratações Públicas da OMC. 2020. (Outra).
4. O projeto de lei de licitações: onde estão os avanços?.O projeto de lei de licitações: onde estão os avanços?. 2020. (Encontro).
5. Reforma Administrativa na Visão Delas.Reforma administrativa na Visão Delas. 2020. (Outra).
6. Webinário Escola da AGU ? Nova Lei de Licitações.Webinário Escola da AGU ? Nova Lei de Licitações. 2020. (Outra).
7. Webinar PMI em debate: a revisão do decreto 44.565/2007.Webinar PMI em debate: a revisão do decreto 44.565/2007. 2020. (Outra).
8. XXXIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo IBDA. Perspectivas da Nova Lei de Licitações. 2020. (Congresso).
9. Delta Fórum - Encontro de desenvolvimento econômico para lideranças e territórios.As mudanças na legislação de compras. 2019. (Outra).
10. Futuro das Contratações Públicas.Contratação Pública como mecanismo de Política Pública: abordagem internacional sobre o tema e seu reflexo na PL 1292. 2019. (Simpósio).
11. I Congresso de Direito Administrativo do Rio de Janeiro. "Os custos das contratações públicas e a política de governança federal". 2019. (Congresso).
12. XII Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção e Governança. "A Lei Anticorrupção e seu acordo de leniência". 2019. (Congresso).
13. XXXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. O futuro da contratação pública. 2019. (Congresso).
14. Convegno Diritto amministrativo e misure di prevenzione della criminalità organizzata. Acordo de Leniência e o Combate à Corrupção. 2018. (Congresso).
15. Seminário sobre a nova lei de licitação - PL nº 6814/2017."Avanços e Retrocessos no Projeto da Nova Lei de Licitações". 2018. (Seminário).
16. VI CONGRESSO CATARINENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. A NOVA FEIÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS.. 2014. (Congresso).
17. Aula Internacional - Coimbra/Portugal.Parcerias Público Privadas no Brasil. 2011. (Outra).
18. Aula Internacional - Lisboa/Portugal.Relação entre o privado e o Estado. 2011. (Seminário).
19. Congresso Brasileiro de Direito do Terceiro Setor. Participação do Terceiro Setor na Formulação de Políticas Públicas. 2011. (Congresso).
20. Curso de Alienação de Imóveis na Administração Pública.Curso de Alienação de Imóveis na Administração Pública. 2011. (Seminário).
21. I Fórum Brasileiro Direito Disciplinário.Tranparência e participação social na Função Pública. 2011. (Seminário).
22. II Ciclo de Palestras da Emater-MG.Pregão Presencial e Eletrônico e Processo Administrativo Disciplinar. 2011. (Seminário).
23. II Ciclo de Palestras da Emater\_MG.Pregão Presencial e Eletrônico. 2011. (Seminário).
24. III JORNADA DE DERECHO DE LA SALUD."POLÍTICAS PÚBLICAS". 2011. (Seminário).
25. INSS.Curso sobre Bens Públicos. 2011. (Seminário).
26. I Seminário Ítalo-Brasileiro em Inovações Regulatórias em Direitos fundamentais, Desenvolvimento e Sustentabilidade.Novas perspectivas da exploração da atividade econômica pelo Estado em prol do direito fundamental ao desenvolvimento sustentável. 2011. (Seminário).
27. IV Congresso Catarinense do Direito Administrativo. terceirização na Administração Pública. 2011. (Congresso).
28. IX FORUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA.O Processo Administrativo e sua importância no Estado Democrático de Direito. 2011. (Seminário).
29. NDJ.Processo Administrativo Disciplinar. 2011. (Seminário).
30. NDJ.Curso sobre Processo Administrativo Disciplinar. 2011. (Seminário).
31. Novo Código Civil - Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão.Processo Administrativo. 2011. (Seminário).
32. Palestra CEMIG.Terceirização e a nova Súmula 331 do TST. 2011. (Seminário).
33. Palestra na OAB UBEERLÂNDIA.Parceria Público Privada. 2011. (Seminário).
34. Seminário sobre Diretrizes para a prevenção e o combate à corrupção.Controle Interno e a experiência do Município de Belo Horizonte. 2011. (Seminário).
35. VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais. Enunciado 331 do TST e o provisionamento de parcelas rescisórias nos Contratos de Terceirização de Serviço. 2011. (Congresso).
36. X Congresso Goiano de Direito Administrativo. Parcerias Públicas na Área de Saúde. 2011. (Congresso).
37. XII CONGRESSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO PARANÁ. Controle das despesas públicas e direitos da população. 2011. (Congresso).
38. XVI SEMINARIO ACADÉMICO APEC.A EXPERIÊNCIA BELO HORIZONTINA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO COO FERRAMENTA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL. 2011. (Seminário).
39. XX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI. As organizações Sociais como instrumento destacado de atuação compartilhada entre a Administração Pública e a Sociedade Civil Organizada. 2011. (Congresso).
40. XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. Inovações da Lei nº 12.349/2010. 2011. (Congresso).
41. 3º Congresso Constituição e Progresso - Entre o Direito e a Política. Reserva do possível, mínimo existencial e controle judicial de políticas públicas. 2010. (Congresso).
42. Aniversario de 40 anos de criação do TCE-PB.Terceiro Setor: Licitação, Financiamento e Prestação de Contas. 2010. (Outra).
43. II Seminário de Controle Externo da Administração Pública Municipal.Terceirização e gasto com pessoal na LRF. 2010. (Seminário).
44. I Jornada de Direito Administrativo da Escola de Magistratura Federal da Primeira Região.O paradigma da legitimidade e eficiência e o controle do processo administrativo disciplinar. 2010. (Seminário).
45. IX Congresso Goiano de Direito Administrativo. Consórcios Municipais - experiências concretas. 2010. (Congresso).
- 46.

47. Seminário de Direito Administrativo - Controle da Administração Pública.Controle dos Contratos Administrativos. 2010. (Seminário).
48. Seminário de Direito Administrativo - Propostas e Experiências da Administração Pública.?Parcerias Público Privadas: possibilidades, editais publicados e expectativas?. 2010. (Seminário).
49. XI Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Mandado de Segurança e Concurso público. 2010. (Congresso).
50. XXIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. Segurança Jurídica. 2010. (Congresso).
51. 20 anos da Constituição Cidadã.Novas Perspectivas da Administração Pública. 2008. (Seminário).
52. Curso de Licitações- Sinduscon.Micro e pequenas empresas: tratamento favorecido em Licitações. 2008. (Outra).
53. Debates do Curso de Especialização da PUC São Paulo.Os bens públicos no Estado Democrático de Direito: cumprimento de função social. 2008. (Outra).
54. Semana Jurídica Solidária Praetorium.Serviços públicos: formas de prestação. 2008. (Seminário).
55. Seminário de Direito Administrativo de Governador Valadares \_ subseção da OAB.Temas polêmicos de Licitações e contratos. 2008. (Seminário).
56. Seminário de Direito Administrativo IMDA e PUC MInas.Micro e pequenas empresas: Tratamento Favorecido em Licitações. 2008. (Seminário).
57. Seminário de Direito Administrativo OAB/MG Montes Claros.Responsabilidade civil do Estado: evolução e retrocessos na jurisprudência do STJ e STF. 2008. (Seminário).
58. VI fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública. Aspectos relevantes dos contratos administrativos. 2008. (Congresso).
59. 3º congresso Mineiro de Direito Municipal. Gestão Ambiental do Município. 2007. (Congresso).
60. Audiência Pública- Sete Lagoas.Concessão dos serviços de água e esgoto. 2007. (Outra).
61. Ciclo de palestras do Fisco Estadual.Fisco é Carreira de Estado. 2007. (Encontro).
62. Congresso brasileiro de direito administrativo. As sanções disciplinares e os princípios da tipicidade e da culpabilidade. 2007. (Congresso).
63. II Congresso Ibero-Americano de Direito Administrativo. Avaliação de Comunicados científicos. 2007. (Congresso).
64. II Forum Jurídico do Curso de Direito da UNIPAC.Aspectos Polêmicos do Concurso Público. 2007. (Simpósio).
65. I Seminário da Corregedoria-Geral da Polícia Civil.O contraditório, a ampla defesa e outros princípios do procedimento e do processo administrativo disciplinar. 2007. (Seminário).
66. I Seminário do Fisco Estadual."Regime Jurídico e alterações". 2007. (Seminário).
67. I Seminário Lei de Consórcios Públicos- Capacitação de gestores e técnicos públicos.Lei nº 11.107/05: Conceito, natureza jurídica e sua aplicação. 2007. (Seminário).
68. I Seminário Nacional- Marco regula tório do Setor de Saneamento- Lei 11.445/07.Consórcio, concessão e contratos de programa. 2007. (Seminário).
69. minicurso.Aspectos relevantes do Tombamento. 2007. (Oficina).
70. Oficina sobre Consórcios Públicos- SERDRU.Licitação nos consórcios públicos. 2007. (Oficina).
71. Palestra Curso de Especialização em Direito Administrativo- Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.Concessão e Agências Reguladoras. 2007. (Outra).
72. Seminário de Direito Administrativo- IMDA.As micro e pequenas empresas na licitação. 2007. (Seminário).
73. Seminário de Direito Administrativo-OAB/MG.Marco Regulador do saneamento: contrato de programa, consórcio e concessão. 2007. (Seminário).
74. V Congresso Mineiro de Direito Administrativo. Responsabilidade civil das entidades prestadoras de serviços públicos. 2007. (Congresso).
75. V Encontro Jurídico da Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte.As Sanções pelo descumprimento da Função Social da Propriedade do Estatuto da Cidade. 2007. (Simpósio).
76. VI Congresso Goiano de Direito Administrativo. Prescrição e decadência na Lei Estadual de Processo Administrativo e no Código Civil. 2007. (Congresso).
77. VIII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. O Controle dos Contratos Administrativos pelo Poder Judiciário. 2007. (Congresso).
78. XVI Congresso Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. Do ato administrativo ao procedimento no Marco do Direito Administrativo principiológico: apontamentos sobre a Lei Federal de Processo Administrativo. 2007. (Congresso).
79. XXI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. Inadimplência da Administração e direitos do contratado. 2007. (Congresso).
80. Aula Inaugural - Faculdade Pitágoras.Questões Polêmicas sobre Concurso Público. 2006. (Encontro).
81. I ciclo de estudos avançados da controladoria geral da união.processo administrativo e cidadania. 2006. (Seminário).
82. III forum Brasileiro de Controle da Administração Pública. Processo administrativo como forma de garantia da cidadania. 2006. (Congresso).
83. I seminário de controle da gestão dos recursos públicos.Controle judicial e orçamento público. 2006. (Seminário).
84. Programa de Qualificação da Procuradoria Geral de Contagem.Temas Polêmicos de Licitações e contratos administrativos. 2006. (Outra).
85. Semana Jurídica da FUMEC.Consórcio Público. 2006. (Outra).
86. V Congresso Goiano de Direito Administrativoquestões. Questões concretas sobre mandado de segurança. 2006. (Congresso).
87. xx Congresso brasileiro de direito administrativo. licitação: prerrogativas ou privilégios. 2006. (Congresso).
88. Faculdade de Pitágoras.Apontamentos sobre responsabilidade civil do estado. 2005. (Outra).
89. IV Ciclo de Palestras.Responsabilidade Civil do Estado. 2005. (Encontro).
90. IV Congresso Mineiro de Direito Administrativo. Responsabilidade Civil do Estado por dano ambiental. 2005. (Congresso).
91. Nucleo de Atividades Complementares do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix.Temas Polêmicos de Licitações. 2005. (Outra).
92. Semana Jurídica da Universidade de Itauna.Aspectos Polêmicos do Processo Administrativo. 2005. (Seminário).
93. Tribunal Regional Eleitoral de MG.Processo Administrativo e Democracia. 2005. (Encontro).
94. Ciclo de Estudos sobre Licitação e Direito Administrativo.Contrato Administrativo. 2004. (Encontro).

95. Gente que Conta- Seminário realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.Funcao Social dos Bens Publicos e Privados e Estatuto da Cidade. 2004. (Encontro).
96. Mostra Fumec.Processo Administrativo. 2004. (Outra).
97. Palestra.Eficiência e Serviços Públicos. 2004. (Encontro).
98. Prática Jurídica Universitária - Questao de Justica e Cidadania.A prática jurídica na prática. 2004. (Seminário).
99. Reforma da Previdência e Reforma Política.Reforma da Previdência. 2004. (Seminário).
100. Semana Jurídica da FEMM.Quatro anos da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2004. (Encontro).
101. VI Curso de Formação Inicial de Juizes Substitutos 2003.Os Serviços Públicos e a relação de consumo. 2004. (Encontro).
102. VII Curso de Formação Inicial de Juizes Substitutos 2004.Os Serviços Públicos e o Direito do Consumidor. 2004. (Encontro).
103. Congresso de Direito Civil. Privatização. 2003. (Congresso).
104. Encontro de Diretores de Escola Pública Municipal.Noções Gerais de Administração Pública. 2003. (Encontro).
105. Encontro na FEAD-MG.Organização do Estado e o Direito. 2003. (Outra).
106. I Congresso de Direito Civil - Temas Polêmicos da Codificação - Homenagem 90 anos do Prof. Caio Mário da Silva Pereira. Implicações do Direito Administrativo no NCC. 2003. (Congresso).
107. Projeto Biblioteca Digital Multimidia- PUC Virtual.Desapropriação Judicial e Arrecadação no Novo Código Civil. 2003. (Encontro).
108. Semana Jurídica da Faculdade de Direito de Sete Lagoas.A reforma administrativa. 2003. (Encontro).
109. Simposio internacional O futuro do Direito e Encontro Nacional de Dirigentes de Faculdades e Cursos de Direito.Simposio Internacional. 2003. (Simpósio).
110. XV Seminario Institucional UNIUBE.Serviço Público adequado sob o prisma da privatização. 2003. (Seminário).
111. Ciclo de Palestras para Vereadores.Ciclo de Palestras para Vereadores. 2002. (Outra).
112. I Congresso de Direito civil do Centro Universitário Izabela Hendrix. A influência do Novo Código Civil do Direito Administrativo. 2002. (Congresso).
113. I Congresso de Direito Público do Centro Universitário Izabela Hendrix.desapropriação e arrecadação?????. 2002. (Encontro).
114. Seminario Temas Juridicos Atuais.Estatuto da Cidade. 2002. (Seminário).
115. Curso Pós-Graduação da UFOP.Agencias reguladoras e Agencias Executivas. 2001. (Encontro).
116. Pós-Graduação UFOP.Franquias na Administração Pública. 2001. (Outra).
117. Graduação Faculdade de Direito Milton Campos.Contracto Administrativo e cláusulas exorbitantes. 2000. (Outra).

### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E** ; PICININ, Juliana de Almeida ; FENILI, Renato . Por Que Uma Nova Lei de Licitações?. 2021. (Outro).
2. **Fortini, Cristiana Maria Pinto e Silva** ; ZOCKUN, Maurício . LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: PARA ONDE O VENTO SOPRA?. 2021. (Outro).
3. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; SCHWIND, Rafael . Wallbach. ; PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho ; FERNANDES, Og. . I Jornada de Direito Administrativo do STJ. 2020. (Congresso).
4. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; AVELAR, Mariana Magalhães . XXXIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo IBDA | AASP. 2020. (Congresso).
5. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Reforma Administrativa na Visão Delas. 2020. (Outro).
6. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho . Futuro das Contratações Públicas. 2019. (Outro).
7. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; MOTTA, F. M. ; GABARDO, Emerson . XXXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. 2019. (Congresso).
8. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; FABRICIO MOTTA ; GABARDO, Emerson . XXXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. 2018. (Congresso).
9. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Seminário sobre Contratações Públicas. 2017. (Congresso).
10. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**; GABARDO, Emerson ; MOTTA, F. M. . XXXI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. 2017. (Congresso).
11. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. I congresso Internacional de Combate à Pobreza. 2013. (Congresso).
12. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. VII Congresso Mineiro de Direito Administrativo. 2011. (Congresso).
13. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Conferência Municipal sobre Transparência e controle social. 2011. (Outro).
14. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Seminário de Direito Administrativo - Controle da Administração. 2010. (Congresso).
15. SANTOS, Sergio dos ; **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e** . Seminário de Direito Administrativo - Propostas e Experiências da Administração Pública. 2010. (Congresso).
16. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Seminário de Direito Administrativo do Triângulo Mineiro. 2010. (Congresso).
17. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. VI Congresso Mineiro de Direito Administrativo. 2009. (Congresso).
18. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. 1º Seminário da Procuradoria Geral do Município de Belo Horizonte. 2008. (Congresso).
19. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. 2º Seminário da Procuradoria Geral do Município de Belo Horizonte. 2008. (Congresso).
20. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. V Congresso de Direito Administrativo- IMDA. 2007. (Congresso).
21. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Seminário de Direito Administrativo Sul de Minas- IMDA. 2007. (Congresso).
22. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Congresso de Advocacia Pública.. 2005. (Congresso).
23. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Congresso de Direito, Meio Ambiente e Novas Tecnologias. 2004. (Congresso).
24. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Congresso de Direito Civil : temas polêmicos da codificação. Em homenagem aos 90 anos de Caio Mário da Silva Pereira.. 2003. (Congresso).
25. **SILVA, Cristiana Maria Fortini Pinto e**. Congresso de Direito Público. 2001. (Congresso).

## Orientações e supervisões em andamento

### Dissertação de mestrado

1.  Lucas Dutra Dadalto. Controle Judicial da eficiência administrativa. Início: 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. (Orientador).
2.  Amaral Roque Bueno. O princípio da boa fé na Administração Pública: repercussões na análise da responsabilidade dos agentes públicos por atos praticados no exercício da função. Início: 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdades Milton Campos. (Orientador).
3.  Fernanda Teixeira Gonçalves de Sousa. Procedimento de Manifestação de Interesse em face das transformações do Direito Administrativo. Início: 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdades Milton Campos. (Orientador).
4. Marjorie Wanderley Cavalcanti. O compliance empresarial na lei anticorrupção. Início: 2017. Dissertação (Mestrado profissional em Direito) - Faculdades Milton Campos. (Coorientador).
5.  Mariana Avelar. Concertação nos conflitos administrativos atuais. Início: 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. (Orientador).
6.  Debora Carvalho Mascarenhas dos Anjos. Licitações e contratos das empresas estatais: análise da constitucionalidade da Lei 13.303/16. Início: 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. (Orientador).
7.  Lais Rocha Salgado. As sanções administrativas de suspensão do direito e declaração de inidoneidade no âmbito das contratações públicas. Início: 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. (Orientador).

### Tese de doutorado

1.  Felipe Alexandre Santana Mucci Daniel. A utilização de técnicas de consensualidade no processo administrativo disciplinar dos servidores públicos: análise a partir do paradigma de democracia participativa. Início: 2016. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. (Orientador).

### Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Ayala Sabine Rocha Teixeira. Transexualidade nos concursos públicos: uma análise sobre as provas de aptidão física no concurso da PMMG de 2017. Início: 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. (Orientador).

## Orientações e supervisões concluídas

### Dissertação de mestrado

1. Andre Villani. Compartilhamento de ganhos de eficiência e equilíbrio econômico financeiro. 2021. Dissertação (Mestrado em direito) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Orientador: Cristiana Fortini.
2. Pedro Henrique Bengtsonn. Limites da desconsideração da personalidade jurídica. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdades Milton Campos, . Orientador: Cristiana Fortini.
3. Renata Vaz Marques Costa rainho. "Cláusulas anticorrupção em contratos privados e administrativos". 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Coorientador: Cristiana Fortini.
4. Débora Carvalho Mascarenhas dos Anjos. "Definição do Regime Jurídico de Licitação e Contrato das Empresas Estatais , análise dos critérios dicotômico, concorrencial e modelo empresarial". 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Orientador: Cristiana Fortini.
5.  Laís Rocha Salgado. Debarment e a declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública: uma análise comparada em os institutos brasileiro e norte-americano. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Orientador: Cristiana Fortini.
6. Livia Siman Alves. Análise dos Programas de Integridade como Ferramentas de Prevenção à Corrupção. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdades Milton Campos, . Orientador: Cristiana Fortini.
7. mariana magalhaes avelar. Contratualização da atividade sancionadora: acordo de leniência no contexto das licitações e contratos. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Orientador: Cristiana Fortini.
8. Fábio de Souza Santos. Análise Comparada da competição na contratação Pública brasileira e estadunidense. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná, . Coorientador: Cristiana Fortini.
9. Fernanda Teixeira Gonçalves de Sousa. Procedimentos de Manifestação de Interesse e Administração Pública Consensual: harmonização de interesse e administração pública consensual. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdades Milton Campos, . Orientador: Cristiana Fortini.
10. Marjorie Wanderley Cavalcanti. O compliance empresarial no contexto da lei anticorrupção. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdades Milton Campos, . Coorientador: Cristiana Fortini.
11.  lucas dutra dadalto. controle judiccia da administração pública à luz do principio da eficiência: viabilidade e parâmetros. 2018. Dissertação (Mestrado em direito) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Orientador: Cristiana Fortini.
12. Rafael de Oliveira Perpétuo. A impossibilidade de limitação do BDI pelo TCU nas licitações de obras por empreitada por preço global e por preços unitários. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdades Milton Campos, . Orientador: Cristiana Fortini.

13. Murilo Melo Valle. Desapropriações: análise crítica do marco legal das expropriações administrativas à luz do princípio democrático. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Orientador: Cristiana Fortini.
14. Mariana Bueno Resende. Procedimento de Manifestação de Interesse(PMI): uma reflexão à luz da Constituição da República de 1988. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Orientador: Cristiana Fortini.
15.  Caio Barros Cordeiro. As aquisições Públicas na Itália à luz do Direito Administrativo Europeu: estudo de caso da CONSIP e aproximações com a realidade brasileira. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Orientador: Cristiana Fortini.
16.  Caio Cordeiro. Aquisições Públicas no âmbito do Direito Administrativo Europeu. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Orientador: Cristiana Fortini.
17.  Ariane Sherman Morais Vieira. Regulação: aspectos controvertidos. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Orientador: Cristiana Fortini.
18.  Mariana Bueno. Procedimento de Manifestação de Interesse: uma reflexão à luz da Constituição da República. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Orientador: Cristiana Fortini.
19.  Mauricio da Cunha Savino Filó. Hermenêutica Jurídica Os consórcios públicos como instrumento de concretização de direitos fundamentais. 2010. Dissertação (Mestrado em Mestrado) - Universidade Presidente Antônio Carlos, . Orientador: Cristiana Fortini.

## Tese de doutorado

1. Felipe Alexandre Santa Anna Mucci Daniel. Acordos Substitutivos de atividade sancionatória em contratos da Administração Pública. 2021. Tese (Doutorado em direito) - Universidade Federal de Minas Gerais, . Orientador: Cristiana Fortini.

## Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Bruna Souza da Silva. Reequilíbrio econômico-financeiro em concessões e PPPs. 2021. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
2. Hamilton Roque Miranda Pires. AS ALTERAÇÕES NA LINDB E CONSENSUALISMO: compromisso de regularização e compromisso processual para compensação. 2021. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
3. EDgardo Melo. COMITÊS DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS (DISPUTE BOARD): contemporâneo estímulo à consensualidade no âmbito nacional de solução de controvérsias com a Administração Pública. 2021. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
4. Daniel Marçoni Santos Silva. ACORDOS ADMINISTRATIVOS E O TCU: os limites ao controle externo sobre os acordos substitutivos de sanção. 2021. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
5. Raphaella Miranda Cruz. A prestação regionalizada e a gestão associada dos serviços públicos de saneamento e a Lei nº 14.026/2020 ? Novo Marco Legal do Saneamento Básico. 2021. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
6. Bruna Souza da Silva. Compliance: de que forma os programas de integridade podem beneficiar as organizações privadas nas relações com a Administração Pública?. 2021. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
7. AMANDA RIBEIRO COSTA. RESPONSABILIDADE DO ESTADO POR ATO JURISDICIONAL ILÍCITO NAS DEMANDAS PROCESSUAIS DE NATUREZA CÍVEL. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
8. Ana Regina Fermiano Soares Costa. A explicação de penalidades nos contratos administrativos. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
9. Maria Daniele Silva Ferreira. O concurso público e a reserva de vagas diante do princípio da isonomia. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
10. Maurício Augusto Chiamonte Vieira. A QUEBRA DO REGIME JURÍDICO ÚNICO. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
11. César Campos Vidigal Martins. O Direito de Greve do Servidor Público e a Confraternização da Função Pública. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
12. James Lee Gil Andrade. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos administrativos de mão de obra. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
13. Delmar Carneiro Pessoa Júnior. Plano Diretor participativo: uma realidade brasileira. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
14. Alana Linhares Figueiredo Cota. Silêncio da Administração Pública. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
15. Iara de Lourdes Jorge Lima da Fonseca. Autonomia Municipal e sua descentralização pelas ações municipais. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
16. Maria de Fátima Gonçalves. Administração Pública Eficiente e o Pregão Presencial. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
17. Cristiano Costa Senra. A atividade legislativa do poder executivo municipal no estado democrático de direito: Análise do processo legislativo. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.

18. Alexandre Câmara Almeida Costa Santos. A determinação judicial para fornecimento de medicamentos pelo Poder Público e efetivação das políticas públicas. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
19. Thais Pimenta Guimarães. O Exercício do poder de polícia pelos consórcios públicos com personalidade jurídica de direito privado. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
20. Sandra Lúcia Silva Moreira. Pregão Eletrônico: Problema ou solução para o gestor operacional. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
21. Antônio Gilson Vargas. Parceria Públicos Privadas Garantias e Riscos. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
22. Samuel Pereira Barreto. As compras efetuadas pela Administração Pública via licitação. Dificuldades em adquirir produtos de qualidade. Possível solução. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
23. Giovana Issa Fernandino. A Tutela Jurisdicional dos Atos Administrativos. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
24. Gislene Aparecida Dias Marsicano. A fase interna de licitação. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
25. Germano Fontes Braga. Reflexões de Ilícito Penal na situação de emergência em dispensa de licitações. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
26. Patrícia Moreira Rocha Drummond. A importância da fiscalização compartilhada dos contratos de prestação de serviços de limpeza na CEF. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
27. Anderson J. Leal Moraes. Regime Jurídico das Empresas Estatais. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
28. Ivis Daniela de Pinho Tavares. Licitações, Sistema de Registro de Preço e as Sociedades de Economia Mista. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
29. Edgard Marcelo Rocha Torres. A capitalização de recursos externos pelos municípios brasileiros no sistema ONU de cooperação internacional. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
30. Sandra Nichols Jorge. A extensão e os limites das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
31. Camila Alves da Silva. O uso da Ação Civil Pública pelo Ministério Público na defesa do patrimônio público nas hipóteses de improbidade administrativa. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
32. Karine Coelho Tostes. Poder disciplinar das agências regulatórias. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
33. Dione Ferreira Santos. Princípio da Supremacia do Interesse Público. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Constitucional) - Pontifícia Universidade Católica De Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
34. Poliana Braga Lima Werkema. Terceirização na Administração Pública. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
35. Paula Junqueira Dorella. Subteto estadual para o Poder Executivo. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
36. Nívea Christina Borges Silva. Estudo sobre as disposições históricas e do controle legislativo das medidas provisórias. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
37. Natalia Ribeiro de Oliveira. O Estado, o cidadão e a cidadania: funções e limites do poder do Estado no exercício da jurisdição civil no Brasil a partir do sec. XX. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
38. A análise das Medidas provisórias à Luz da Emenda Constituci. Matheus Leite Cabral. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
39. A legalidade do pregão nas contratações de obras e serviços. Ludmila Pilopas Velloso. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
40. As parcerias público privadas como alternativa para a satisf. Juliana Grasiela Guedes. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
41. A regulação social dos serviços públicos. Gabriel T levenhagem. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
42. Francisco Braga Narciso. O orçamento participativo e sua influencia no poder executivo. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
43. Clarrisa de Souza Barcelos. Constitucionalidade do "carona" no sistema de registro de preços. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
44. Andreisa angelica de Moura Sanfins. Efetivação de servidores designados pelo Estado de Minas Gerais sem concurso público. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
45. Almira de Faria Gonçalves. O pregão eletrônico e o princípio da eficiência. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
46. Naiara Rodrigues Rezende. O tombamento e o cabimento da indenização. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
47. Josiane Reciolino de Oliveira. A manutenção do contrato administrativo de serviços continuados. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
- 48.

- Fernando Cezar Carrusca Vieira. Uso do poder de compras do Estado- o novo paradigma de compras governamentais. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
49. Patrícia Newley Kopke. O processo licitatório das parcerias público privadas. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
50. Maria Luiza Marques Silveira Machado. A escolha de marcas na licitação pública. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
51. Anderson Junio Leal Moraes. Regimes Jurídicos das empresas estatais. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
52. Camila Miranda Linhares. Possibilidade de utilização do pregão para contratação de obras e serviços de engenharia. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
53. Felipe Moreira Cruzeiro. As mudanças trazidas pela lei complementar 123/2006 nas licitações jurídicas. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
54. Juliana Grasiela Guedes. As parcerias público-privadas como alternativa para a satisfação do interesse público. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
55. Matheus Leite Cabral. A Análise das Medidas Provisórias em face da Emenda Constitucional nº 32/2001: Um Estudo sobre as disposições Históricas e do Controle legislativo das medidas provisórias. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
56. Nívea Christina Borges Silva. Um Estudo sobre as disposições Históricas do Controle legislativo das medidas provisórias. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
57. Sandra Cristina Ferreira Gomes. Os benefícios trazidos pela adoção do sistema de registro de preços para administração pública. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
58. Silvana Valadares. A desapropriação à luz do estatuto da cidade. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
59. Tatiana Cordeiro Guimarães. O processo licitatório nos consórcios públicos instituídos à luz da Lei 11.107/05: aspectos controvertidos. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
60. Zaquia Glória Cury Monteiro. Aspectos Gerais das parcerias público-privadas no Brasil. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
61. Solange de Holanda Rocha. Responsabilidade do Estado por atos jurisdicionais. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
62. Rose Ellen Gonçalves Ribeiro. Concurso público e segurança jurídica. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
63. Priscila Ramos Netto Viana. A duplicidade de regimes jurídicos dos consórcios públicos em sua legislação reguladora e sua incompatibilidade em face do sistema jurídico vigente. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
64. Luciana Alkimim Guimarães. contratação temporária por excepcional interesse público. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
65. Juliana Borges Pohl. A efetividade do princípio da função social da propriedade à luz do Estatuto da Cidade. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
66. Fernando Sleumer Lamego. A nova princiologia do Direito Administrativo. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
67. Ana Paula Gurgel. A aplicação das penalidades administrativas aos contratados pela Administração Pública. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
68. Antônio Amorim Filho. A definição da base de cálculo da substituição tributária progressiva do ICMS da legalidade do ato à legitimidade do procedimento administrativo. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
69. Fernando César Carrusca Vieira. Uso do Poder de Compras do Estado - o novo paradigma de compras governamentais. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
70. Naiara Rodrigues Rezende. O tombamento e o cabimento de indenização. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
71. Patrícia Maria do Pinho Oliveira. Atos administrativos: controle jurisdicional - discricionariedade, atos políticos. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
72. Patrícia Newley Kopke. O processo licitatório nas parcerias público privadas. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
73. Maria Cecília de Almeida Castro. Responsabilidade civil do Estado por omissão legislativa. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
74. Marco Aurélio Mileo. O pregão eletrônico e a exclusão digital. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
75. Karla Polina Albuquerque Silveira. O direito de greve no serviço público. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
76. José Alberto de Alvim Braga. A lei de improbidade administrativa. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
- 77.

- Alexandre Andrade da Silva. O princípio da supremacia do interesse público como fator mitigante da discricionariedade administrativa. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
78. Vania Cristina Machado Rabelo. Princípios constitucionais e licitação. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
79. Maria Luiza Marques Silveira Machado. A escolha de marcas na licitação pública. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
80. Maria Luiza Marques Silveira Machado. O processo licitatório das parcerias públicos-privadas - um estudo da Lei nº 11.079/04. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
81. Priscila Ramos Netto Vianna. A duplicidade de regimes jurídicos dos consórcios públicos em sua legislação reguladora e a sua incompatibilidade. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
82. Ana Maria Lopes. Administração pública gerencial brasileira: aspectos relevantes da autonomia gerencial e os contratos de gestão - EC n. 19/98. 2004. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
83. Davi Santos Vaqueiro. Personalidade Jurídica da função pública na Constituição Federal de 1988, segundo a Emenda Constitucional n. 19, de 1998. 2004. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
84. João Batista dos Reis Gonçalves. Licitação como fator de moralidade e eficiência nos negócios administrativos. 2004. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
85. Marli Soares Souto. Poder de polícia. 2004. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
86. Sergio M R dos Santos. Pregão: a nova modalidade de licitação. 2004. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
87. Fernanda de Castro Abrantes. Agências reguladoras e proteção do consumidor de serviços de telecomunicações. 2004. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendriz. Orientador: Cristiana Fortini.
88. Valéria Fonseca Pimentel. O sistema de registro de preços. 2004. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
89. Geraldo Afonso de Melo. Os princípios constitucionais da Administração Pública e a contratação de serviços advocatícios-ofensa ou incompatibilidade. 2004. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
90. Ornella Maria L Dell' Oro de Oliveira. A aposentadoria do servidor público frente às emendas constitucionais. 2004. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
91. Júnia Cristina de Araújo Gomes. O princípio da indisponibilidade do interesse público e a necessidade de transpor os limites para as alterações contratuais. 2004. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
92. Adriana Antunes Rossi. O equilíbrio econômico-financeiro: repactuação e reequilíbrio dos contratos administrativos. 2004. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
93. Carla Maria Ribeiro Salomon. Acréscimos, decréscimos e prorrogações nas contratações diretas celebradas com fulcro no artigo 24, incisos I, II e IV da Lei 8.666/93. 2004. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
94. Cláudio Vinícius Mendes. A busca da imparcialidade na aplicação das sanções administrativas. 2004. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
95. Geraldo Afonso de Melo. A importância da fase interna da licitação. 2004. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
96. Juliana Oliveira Lino Araújo. Os princípios da Administração Pública e a contratação de serviços advocatícios - ofensa ou incompatibilidade. 2004. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
97. Maria Aparecida Coutinho. Contratação Direta, sem Licitação, pela administração pública. 2004. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
98. Ornella Maria Luisa Dell' Oro de Oliveira. Aposentadoria do Servidor Público frente às Emendas Constitucionais. 2004. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
99. Robson Pereira Galdino Flor. Atribuições do pregoeiro. 2004. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
100. Vânia Cristina Machado Rabelo. Princípios Constitucionais e a Licitação. 2004. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
101. Gisane de Almeida Araújo D'Amato. Reforma Administrativa do Estado de Minas Gerais e o princípio da igualdade. 2003. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho. Orientador: Cristiana Fortini.
102. Graziela Grandioso Foureaux. As agências Reguladoras do Direito Brasileiro. 2003. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
103. Hermann Bergmann Garcia e Silva. Licitação na modalidade Pregão. 2003. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
104. Karina Haua Barquete Braccini. A natureza jurídica da Responsabilidade Civil do Estado por ato das organizações sociais. 2003. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro.

Orientador: Cristiana Fortini.

105. Maria Ângela de Araújo Abreu. As Reformas Administrativas-Federal do Estado de Minas Gerais - Emenda 19/98 e emenda 57/03 - O servidor público e o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular. 2003. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
106. Rosemere Dias Praes. Reforma Administrativa do Estado de Minas Gerais em face da emenda à Constituição nº 57/2003: Servidor Público - Princípio da Eficiência. 2003. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
107. Samara Vilela de Souza Gonçalves. Processo Administrativo e o princípio do Contraditório. 2003. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
108. Saulo Barreto Furtado. O interesse Público no Direito Administrativo. 2003. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
109. Alexandre Andrade da Silva. O princípio da supremacia do interesse público como fator mitigante da discricionariedade administrativa. 2003. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
110. Angela Maria Sanches. Aposentadoria do Servidor Público. 2002. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
111. Davi Santos Vaqueiro. Personalidade Jurídica da Função Pública na Constituição Federal de 1988, segundo a Emenda da Constituição nº 19 de 1988. 2002. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
112. Fabiana Dornellas de Souza Rodrigues. A responsabilidade do estado no exercício da função jurisdicional. 2002. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
113. Fernando Ferreira Calazans. A Habitação e o cadastral no SICAF na modalidade licitação convite. 2002. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
114. Flávia Sena Masseli. O Credenciamento dos prestadores de serviços públicos no SUS, como forma de prestação de serviço de saúde e sua admissibilidade no direito brasileiro. 2002. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
115. Henrique José Affonso. A questão de penhora de bens da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. 2002. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
116. Jacqueline Monteiro Girodo. Licitação de bens divisíveis - parcelamento do objeto da licitação, cumulação de licitações e a efetivação dos princípios de direito administrativo. 2002. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
117. Maria das Graças Henriques S.R. Mesquita. A Democracia e o Processo Administrativo. 2002. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
118. Maria Elizabeth dos Reis. Previdência complementar dos servidores públicos. 2002. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
119. Marli Soares Souto. Poder de Polícia. 2002. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
120. Silvana Fátima Magalhães. A terceirização na Administração Pública. 2002. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
121. Solange de Holanda Rocha. A responsabilidade do estado por atos judiciais. 2002. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
122. José Geraldo Alves Silva. José Geraldo Alves Silva. 2002. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
123. Adriana Aparecida Barros Gomes. Responsabilidade Civil do Estado. 2001. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
124. Annya Versiane de Oliveira. As Agências Nacionais. 2001. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
125. Bento Francisco Pimenta. Pregão: Celeridade e Eficiência no Procedimento Licitatório. 2001. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
126. Daniel de Sá Rodrigues. Limites e controle da discricionariedade administrativa ante os princípios da legalidade, moralidade e eficiência. 2001. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
127. Kenia Maria Evangelista. Remanejamento Seletivo. 2001. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
128. Luciana Ribeiro de Moraes. Responsabilidade civil do Estado pelos atos danosos do poder judiciária. 2001. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
129. Lúcio Moacir Gonçalves de Assis. Servidor Público Celetista: Proteção contra dispensa motivada. 2001. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
130. Rafael Augusto Xavier Zanini. Improbidade Administrativa e a atuação do Ministério Público. 2001. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.

131. Ricardo Silva das Neves. Dispensa de Licitação. 2001. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
132. Ruth Ribeiro de Mendonça. Gestão e Controle do Patrimônio Imobiliário do Estado de Minas Gerais. 2001. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
133. Cláudia Aquiar Mourão. A responsabilidade do estado por atos judiciais. 2001. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
134. Candice de Faria Santana. Tombamento. 2000. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
135. Cláudia Eustáquia de Araújo. Direito Administrativo: tombamento e seus aspectos. 2000. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
136. Elizabeth Maria Silva. Concessão de rodovias brasileiras: O aspecto jurídico. 2000. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
137. Mauro Maia Lellis. Inexigibilidade. 2000. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
138. Patrícia de Pinto Souza Naves. As empresas estatais no Brasil. 2000. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
139. Severiana Celeste Lopes. A Dispensa e a inexigibilidade da Licitação na Administração Pública e a Lei 8.666/93. 2000. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
140. Beatriz de Lourdes de Souza. A Lei de Licitação frente ao princípio da eficiência. 1999. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
141. João Batista dos Reis Gonçalves. Licitação como fator de moralidade e eficiência nos negócios administrativos. 1999. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
142. Maria Antônio Barbosa. Licença Ambiental. 1999. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
143. Sérgio M. R. dos Santos. Pregão: a nova modalidade de licitação. 1999. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.
144. Maurílio Martins Melo. O princípio da moralidade administrativa: O Sistema de controle estabelecido pela Constituição de 1988. 1999. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Orientador: Cristiana Fortini.

## Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Deborah silveira Borgatti. Os novos princípios da reforma administrativa. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdades Milton Campos. Orientador: Cristiana Fortini.
2. leonardo augusto prata gonçalves. Improbidade administrativa e a imprescritibilidade das ações de ressarcimento ao erário. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdades Milton Campos. Orientador: Cristiana Fortini.
3. Luiza Valgas de Paula. Controle Judicial de Políticas Públicas de Saúde: a judicialização por medicamentos não fornecidos pelo Sistema Único de Saúde. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
4. Guilherme Lana Pimenta. Análise do cabimento do Mandado de Segurança contra decisões estruturais imperfeitas. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
5. Gabriel Mendes Fajardo. A (in) ocorrência de bis in idem na penalização da pessoa jurídica na Lei anticorrupção. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
6. Lívia Sepúlveda Martins. A definição do objeto nas licitações sustentáveis. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
7. Marina Aparecida Nascentes Ferreira. A licitação e contratação das empresas estatais exploradoras de atividade econômica e prestadoras de serviço público à luz da Lei 13.303/16. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
8. Isabela Caddah Guimarães. A delegação do exercício do poder de polícia administrativa a particulares. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
9. Caio márcio Lana Cavalcanti. Os limites da interferência do Poder Judiciário nos atos administrativos: vinculação e discricionariedade. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
10. kenya mara silva tavares. As licitações e o tratamento favorecido e diferenciado dado às microempresas e às empresas de pequeno porte. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
11. Maria Clara Tassini. Efeitos da aplicação literal do 44 do art. 9 da Lei n. 12.462/11. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
12. Rodrigo Coradi Junior. Análise Crítica da adoção dos critérios de desenvolvimento nacional sustentável. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
13. Marina Vivas Costa Cardoso. Abrangência do Estatuto das Empresas Estatais. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
14. Tamiris Rodrigues. Acordo de Leniência na Lei anticorrupção. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.

15. Victor Weiss Jorge Freyesleben. Segurança Jurídica nos atos administrativos: da concessão de efeitos ex nunc ao ato administrativo inválido. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
16. LUIZA LOBO VIEIRA NASCIMENTO. Terceirização na Administração Pública:A Responsabilidade Do Poder Público por Débitos Trabalhistas do Contrato Após o Julgamento da ADC Nº 16 pelo STF. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
17. João Martins Teixeira Barbosa. Do Direito subjetivo à contratação do Adjudicatário após o procedimento licitatório. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
18. Daniela Monteiro Zuppo. O princípio da Proteção à confiança no direito administrativo. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
19. Henrique de Olivera Santos Couto. Repensando o princípio da supremacia do interesse público. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
20. PEDRO MOTA MAGALHÃES MATOS. REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
21. IZABELA XAVIER. FUNÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA: A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
22. RAFAEL BRUNO DI FINI BARBOSA. A POSSIBILIDADE DE REFORMATIO IN PEJUS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO E OS SEUS LIMITES: UMA ANÁLISE DOS ASPECTOS RELEVANTES DO ART. 64 DA LEI 9.784/99 À LUZ DOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS PROCESSUAIS E CONSTITUCIONAIS.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
23. PRISCILA GIANNETE CAMPOS PIRES. EQUILÍBRIO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NOS CONTRATOS DE PPP. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
24. JOÃO MARTINS TEIXEIRA BARBOSA. DO DIREITO SUBJETIVO À CONTRATAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO APÓS O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
25. Bruna Danielli Sales Barbosa. As Parcerias Público-Privadas e o Novo Estádio Governador Magalhães Pinto, Mineirão.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
26. Carolina Pimentel Fischer Fonseca. Servidores Públicos: o exercício do direito de greve. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
27. ERIKA FERNANDES. AS OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS NO PARADIGMA DA GESTÃO URBANA DEMOCRÁTICA. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
28. ANA SILVA RIBEIRO AVELAR. "BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS EM CONTRATOS DE EMPREITADAS GLOBAIS DE OBRAS PÚBLICAS FEDERAIS". 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
29. ANA LUIZA SUPERBI COELHO. CONTROLE JUDICIAL DA APLICAÇÃO DE CONCEITOS JURÍDICOS INDETERMINADOS EM SEDE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
30. MARIANA MAGALHÃES AVELAR. O SISTEMA DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO NAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DA SAÚDE. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
31. Nelson Teixeira Da Silva Filho. O Sigilo De Orçamentos Estimativos-No Regime Diferenciado De Contratações Públicas -E O Princípio Da PPublicidade. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
32. Núbia Pereira. O direito subjetivo à nomeação e o cadastro de reserva em concurso público. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
33. Júlia De Oliveira Prata Lima. Atuação Consensual No Controle Exercido Pelos Tribunais De Contas:Utilização Do Termo De Ajustamento De Gestão. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
34. Shayene Marques Barbosa. A Atuação Do Poder Judiciário Como Instrumento De Efetivação Dos Direitos Sociais: Fundamentos e Limites Do Controle Jurisdicional De Políticas Públicas Direitos. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
35. Raquel Bastos Ferreira. O Equilíbrio Econômico Financeiro nas Terceirizações. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
36. DANUZA PAIVA. PARCERIAS PÚBLICO -PRIVADAS:AS ALTERAÇÕES DA LEI 12.766 NO INSTITUTO DAS PPPs NA ESTRUTURAÇÃO DOS CONTRATOS. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
37. RODRIGO DUARTE. AÇÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
38. ANA CAROLINACHAGAS. ASPECTOS POLÊMICOS DO RDC. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
39. CAROLINA FISCHER. DIREITO DE GREVE DOS SERVIDORES PÚBLICOS. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
40. BRUNA DANIELLI SALES. DISCRICIONARIEDADE DAS AGÊNCIAS REGULADORAS. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
41. DANIEL SALLES. LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
- 42.

- SUELEN LIMA. EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE PPP DIANTE DA REPARTIÇÃO OBJETIVA DE RSCOS. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
43. DANUZA APARECIDA DA PAIVA. PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS:DAS ALTERAÇÕES DA LEI 12766 NO INSTITUTO DAS PPPsE SUAS IMPLICAÇÕES NA ESTRUTURAÇÃO DOS CONTRATOS. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
44. ANA PAULA GONÇALVES SÁ MOTTA. O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E DISCRICIONARIEDADE DAS AGÊNCIAS REGULADORAS. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
45. SUELEN DE LIMA ASSIS. EQUILÍBRIO ECÔNOMICO - FINANCEIRO NOS CONTRATOS DE PARCEIRIA PÚBLICO PRIVADA DIANTE DA REPARTIÇÃO OBJETIVA DE RISCOS. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
46. DANIEAL SALLES BONTTI SILVA. A PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTAVEL COMO FINALIDADE ESSENCIAL DE LICITAÇÃO. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
47. LUIZA LOBO VIEIRA NASCIMENTO. TERCERIZAÇÃO NA AP:CONSIDERAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO PODER PÚBLICO. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
48. BRUNA DANIELLI SALES BARBOSA. PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS: UMA ANÁLISE SOBRE AS OBRAS DO CONGRESSO DO ESTÁDIO GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, O MINERÃO. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
49. Andre Ribeiro Mendonça. Análise Do Princípio Da Reformatio In Pejus Nos processos Administrativos Litigiosos. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
50. Carolina Marra Bittencourt de Paula. Delegabilidade do poder de policia às empresas estaduais no direito brasileiro. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
51. Gabriel Bicalho Carvalho. A estrutura Econômi - -Contratual das concessões sob a égide da lei nº 11.079/04.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
52. Luisa Matta Machado Fernandes Souza. As Cláusulas exorbitantes no contrato administrativo e o princípio da proteção da confiança legítima. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
53. Luciana Valadares Pinto. Participação popular no plano doretor : Reflexões sobre a experiência de Belo Horizonte.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
54. Nicolas Jacob. O sistema de garantias das parcerias Público - Privadas no contexto do Estado Regulador.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
55. Nubia Moreira da Silva Pereira. Aprovação em concurso público: Sobre direito subjetivo à nomeação e a previsão para cadastro de reserva.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
56. Priscilla Iacomini Felipe. Parcerias Público Privadas e a Política Nacional de Resíduos Sólidos. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
57. Letícia Brant Rocha. "O EXERCÍCIO DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE PELO TRIBUNAL DE CONTA". 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
58. FERNANDO VILELEA MASCARENHAS. DESAPROPRIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS: NAÇÕES E APLICAÇÕES EM FACE DA CONSITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
59. Valter Luciano Leles Junior. IMPROPRIDADE ADMINISTRATIVA -UMA ABORDAGEM CRÍTICA. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
60. Thiago Igor de Paula Souza. PRESCRIÇÃO DO DANO AO ERÁRIO - uma leitura do parágrafo 5º do art. 37 da Constituição de 1988. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
61. ARIANE SHERMAM MORAIS VIEIRA. GARANTIA DA SEGURANÇA JURÍDICA EM CONTRAPOSIÇÃO À OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
62. Rafaela Neiva Fernandes. PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO À CONFIANÇA:A boa fé, a segurança jurídica e a proteção à confiança no Direito Administrativo brasileiro,e sua aplicação no campo da anulação e revogação de atos administrativos.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
63. AMANDA RIBEIRO COSTA. RESPONSABILIDADE DO ESTADO POR ATO JURISDICIONAL ILÍCITO NAS DEMANAS PROCESSUAIS DE NATUREZA CÍVEL.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
64. MARIANA CAROLINE FERREIRA DE SOUZA. ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO DO TCU NO EXERCÍCIO DO CONTROLE DA ECONOMICIDADE DO CONTRATO PG-018/98 RELATIVO À CONSTRUÇÃO DA BR-262/ES(TC-010.475/2001-5. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
65. ERIKA FERNANDES. NO PARADIGMA DA GESTÃO URBANA DEMOCRATICA. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
66. Fernanda Piaginni Romanelli. A regulação de incentivos como forma de alcançar o princípio da eficiência na prestação de serviço público. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.

67. Lúvia Colen Diniz. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOB O ENFOQUE DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE E DA EFICIÊNCIA. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
68. Davi Lucas Bois. Aspectos Polêmicos na Aplicabilidade da Lei Complementar 123/2006 e Decreto nº 2.204/2007 às Licitações e Contratos Administrativos. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
69. Gabriela Carvalho Pinto Guimarães. O papel do Controle Externo no Estado Democrático de Direito: Uma análise das atribuições conferidas aos Tribunais de Contas do Brasil pela Consolidação Federal de 1988. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
70. Marcos Vinícius Gomes da Rocha. O Debate sobre a Constitucionalidade da carona no sistema de registro de preços. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
71. Marcos Henrique de Oliveira. Da não obrigatoriedade de realização de licitação por parte das organizações sociais. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
72. Pamela de Castro Peres. Controle da Sociedade Sobre a Prestação de Serviços Públicos. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
73. Renata Utsch Dias. O Poder da Polícia e a Possibilidade de sua Delegação a Particulares. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
74. Rodrigo Coelho Laporte. Judicialização da saúde: uma abordagem do controle das políticas públicas de saúde.. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
75. Rubens Thiago Albergaria Coelho. Contratação Temporária. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
76. Lilian Correia Lemos. Planos de saúde- limites da prestação. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Presidente Antônio Carlos. Orientador: Cristiana Fortini.
77. Michelli Pires Shettini. Controle das políticas públicas de saúde pelo Poder Judiciário. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Presidente Antônio Carlos. Orientador: Cristiana Fortini.
78. Liliana Duarte Fortes. Cláusula da reserva do possível. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. Orientador: Cristiana Fortini.
79. Renata Júnia Pereira Carvalho. Responsabilidade civil do Estado em face da omissão da prestação do serviço de segurança pública. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. Orientador: Cristiana Fortini.
80. Rafael Gustavo Couto. Extensão da aplicação as penaliades pela inexecução contratual. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. Orientador: Cristiana Fortini.
81. Alexandre Capuano. Desapropriação no Estatuto da Cidade. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. Orientador: Cristiana Fortini.
82. Vania Faermann. Responsabilidade civil do Estado- aspectos polêmicos. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. Orientador: Cristiana Fortini.
83. Claudia Teixeira de Oliveira. Emenda Constitucional 19/98 e o regime jurídico do servidor público. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. Orientador: Cristiana Fortini.
84. Katia Aparecida Ribeiro Leão Lara. O surgimento das parcerias Público Privadas como evolução à descentralização administrativa. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. Orientador: Cristiana Fortini.
85. Zélia Maria Vasconcelos Chaves. Mercados Internacionais impactos reflexos da política ambiental. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. Orientador: Cristiana Fortini.
86. Felipe Alexandre Sant´anna. Responsabilidade civil do Estado e a aplicação de medidas sócioeducativas. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. Orientador: Cristiana Fortini.
87. Maria Laura Marinho Vidigal. O Controle dos Atos Administrativos discricionarios pelo Poder Judiciário. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. Orientador: Cristiana Fortini.
88. Adriana Silveira Lafeté. A privatização da atividade carcerária: análise da ilicitude. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. Orientador: Cristiana Fortini.
89. Aline Mourão G Gomes. Aplicação da exceptio non adimpleti contractus nos contratos administrativos. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. Orientador: Cristiana Fortini.
90. Ana Mara Paulete N Freitas. Temas polêmicos sobre tombamento. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. Orientador: Cristiana Fortini.
91. Cecília Amaral de Carvalho. Cooperativas em licitação. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. Orientador: Cristiana Fortini.
92. Joaquim Monteiro Botelho. Telecomunicações: desestatização e a função social das operadoras de telefonia fixa. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. Orientador: Cristiana Fortini.
93. Maria Letícia Mendes Lott de Carvalho. O contraditório e a ampla defesa na sindicância. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. Orientador: Cristiana Fortini.
94. Priscila Azar Santos. O Princípio da razoabilidade como limite da discricionariiedade administrativa. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. Orientador: Cristiana Fortini.
95. Raquel Nunes Quelotti. Responsabilidade Civil do Estado decorrente de omissão- natureza subjetiva. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. Orientador: Cristiana Fortini.
96. Adriana Fernandes Rezenda. A aplicação do princípio da motivação em face dos atos administrativos relativos à licitação. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. Orientador: Cristiana Fortini.
97. André Luiz Palhano de castro Souza. As ações afirmativas : o sistema de cotas e sua eficácia na proteção dos excluídos. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. Orientador:

- Cristiana Fortini.
98. Ana Mara Paulette Neponuceno de Freitas. Temas polêmicos sobre tombamento. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. Orientador: Cristiana Fortini.
  99. Daniel da Silva Araújo Cerqueira. Da regulação jurídica dos contratos de câmbio como instrumento de política econômica.. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. Orientador: Cristiana Fortini.
  100. Herik Nelson Franco Oliveira. A ação popular como instrumento de controle dos atos administrativos ofensivos ao princípio da moralidade. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
  101. Graziella Auad de Magalhaes Pinto. Licitações públicas: a necessidade de se estabelecer formalidades legais que vinculem a atividade do administrador público. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
  102. Gilberto Madison Parenti Couto. A proteção ao meio ambiente e ação civil pública: com enfoque na atuação do Ministério Público. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
  103. Luiz Felipe Rosa dos Santos. Do controle da administração pública pelo Ombudsman. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
  104. Camila Franco e Silva Velano. O Regime Jurídico Administrativo e os paradigmas do Estado de Direito. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
  105. Aداuton Rios de Almeida. Transporte público, desenvolvimento urbano, omissão do município e a ação popular - a indiferença dos administradores municipais na aplicação do Art. 30 inciso V da Constituição Federal de 1988. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
  106. Marcel Junqueira Neves. Das causas de inexigibilidade do procedimento licitatório. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
  107. Bruno Otávio Costa Araújo. Das distinções entre serviço público e exploração de atividade econômica e suas implicações na desestatização das empresas estatais prestadoras de serviços. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
  108. Renato Carvalho Brandao. Aspectos da Emenda Constitucional n. 20 e o direito adquirido. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
  109. Douglas Renato Dias Corgosinho. Discricionariedade e Poder Jurisdicional: o controle dos Atos Administrativos Discricionários. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
  110. Sílvia Paulino Franco. Eficiência no Serviço Público de Transporte Coletivo. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.

## Iniciação científica

1. Henrique Jose da Silva Souza. REFLEXÕES SOBRE A INCONSTITUCIONALIDADE DO ATIVISMO JUDICIAL NO CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. 2011. Iniciação Científica - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
2. Mariana Avelar. Controle da discricionariedade administrativa em sede de regime disciplinar e o tratamento pelo STF. 2011. Iniciação Científica - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
3. Patrícia Gobbo. Pesquisa. 2004. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. Orientador: Cristiana Fortini.

## Orientações de outra natureza

1. CAIO BENEVIDES PEDRA. A IMPESSOALIDADE E A ISONOMIA NO RECONHECIMENTO DAS FAMÍLIAS HOMOAFETIVAS. 2013. Orientação de outra natureza. (Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
2. Marília Souza Dias Alves. Orientação de estágio docência. 2012. Orientação de outra natureza. (Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
3. Raphaela Borges David. Orientação de estágio docência. 2012. Orientação de outra natureza. (Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
4. Natália S Neves. Orientação de estágio docência. 2012. Orientação de outra natureza. (Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
5. Murilo Vale. Orientação de estágio docência. 2012. Orientação de outra natureza. (Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
6. Vinícius Marins. estágio de Docência. 2011. Orientação de outra natureza. (Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
7. Felipe Alexandre Santanna. Monitoria em Direito Administrativo. 2005. Orientação de outra natureza. (direito) - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. Orientador: Cristiana Fortini.
8. Bruno Otávio Costa Araujo. Monitoria de Graduação da Faculdade de Direito da UFMG. 2004. Orientação de outra natureza. (Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.
9. Lillian de Castro Peixoto. Monitoria de Graduação. 2004. Orientação de outra natureza. (Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais. Orientador: Cristiana Fortini.

## Inovação

Os desafios do combate à corrupção nas contratações públicas: análise comparativa dos marcos regulatórios e das experiências brasileira e norte-americana

Descrição: Os efeitos devastadores da corrupção não se limitam à alocação indevida de recursos públicos. Afetam-se a democracia, a inovação tecnológica, e destroem-se as perspectivas de melhoria dos menos favorecidos. Há um movimento mundial de combate à corrupção. Os Estados Unidos da América assumem protagonismo ao editarem diploma que aborda a corrupção de agentes estrangeiros e a responsabilização das pessoas jurídicas. O Brasil editou em 2013 lei que que ambiciona estabelecer a responsabilidade das entidades por atos de corrupção. O exame dos diplomas legais, a avaliação de aspectos culturais e históricos, é o foco desta pesquisa.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (0) / Especialização: (0) / Mestrado acadêmico: (0) / Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (0) .

Integrantes: Cristiana Fortini - Coordenador.

Financiador(es): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Bolsa.

Número de produções C, T & A: 15 / Número de orientações: 2

## Educação e Popularização de C & T

### Apresentações de Trabalho

1. VALLE, Vanice Regina Lírio do ; **SILVA, CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E** . 'A lei das agências e outros marcos legais: interface com a LINDB, Lei de Processo Administrativo, Lei de Proteção ao usuário do Serviço Público'. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 01/09/2022 às 15:52:03

Imprimir currículo



## Edgar Antonio Chiuratto Guimarães

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4279678597567440>

ID Lattes: **4279678597567440**

Última atualização do currículo em 02/06/2022

Graduado em CIÊNCIAS ECONÔMICAS pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná (1982) e em DIREITO pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1984). É Doutor e Mestre em DIREITO DO ESTADO pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Possui experiência na área de Direito Público, com ênfase em Direito Administrativo. Especialista em Licitações. É membro do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo desde 1996, é membro do Instituto dos Advogados do Paraná. É Presidente do Instituto Paranaense de Direito Administrativo desde agosto de 2014. Eleito Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná. **(Texto informado pelo autor)**

### Identificação

<b>Nome</b>	Edgar Antonio Chiuratto Guimarães
<b>Nome em citações bibliográficas</b>	GUIMARAES, Edgar
<b>Lattes ID</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/4279678597567440">http://lattes.cnpq.br/4279678597567440</a>

### Endereço

<b>Endereço Profissional</b>	EDGAR GUIMARÃES E ADVOGADOS ASSOCIADOS. Alameda Presidente Taunay - 1360 Mercês 80430042 - Curitiba, PR - Brasil Telefone: (041) 32322800 Fax: (041) 32322806 URL da Homepage: <a href="http://www.edgarguimaraes.com.br">www.edgarguimaraes.com.br</a>
------------------------------	---

### Formação acadêmica/titulação

<b>2008 - 2012</b>	Doutorado em Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil. Título: RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO DESFAZIMENTO DA LICITAÇÃO, Ano de obtenção: 2012. Orientador: MÁRCIO CAMMAROSANO. Palavras-chave: DIREITO DO ESTADO; DIREITO ADMINISTRATIVO; LICITAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público. Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Administrativo. Setores de atividade: Administração Pública, Defesa e Seguridade Social.
<b>1996 - 1998</b>	Mestrado em Direito (Conceito CAPES 4). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil. Título: O CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, Ano de Obtenção: 2002. Orientador: ADILSON ABREU DALLARI. Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil. Palavras-chave: DIREITO DO ESTADO; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público. Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Internacional Público. Setores de atividade: Administração Pública, Defesa e Seguridade Social; Assessoria Ou Consultoria Jurídica, Contábil, de Opinião Pública e Na Gestão de Empresas; Educação Superior.

1987 - 1987

Especialização em ANÁLISE E GERÊNCIA DE SISTEMAS.  
Faculdade Católica de Administração e Economia, FAE, Brasil.  
Título: ANÁLISE DE SISTEMAS.

1980 - 1984

Graduação em DIREITO.  
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

1979 - 1982

Graduação em CIÊNCIAS ECONÔMICAS.  
Fundação de Estudos Sociais do Paraná, FESP/PR, Brasil.

## Pós-doutorado

2017 - 2017

Pós-Doutorado.  
CENTRO DIDATTICO EUROAMERICANO SULLE POLITICHE COSTITUZIONALI, CEDEUAM,  
Itália.  
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

## Formação Complementar

2000 - 2000

SEMINARIO PERMANENTI SUI CONTROLLI. (Carga horária: 30h).  
CORTE DEI CONTI - ROMA, CORTE DEI CONTI, Itália.

2000 - 2000

PROGRAMA DE COOPERAÇÃO. (Carga horária: 20h).  
TRIBUNAL DE CONTAS DE PORTUGAL, TC PT, Portugal.

1990 - 1990

ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO.  
CURSO DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO, CA&AP, Brasil.

1986 - 1986

PROGRAMAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES.  
SIGMA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA., SIGMA, Brasil.

## Atuação Profissional

### **INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO, IPDA, Brasil.**

#### Vínculo institucional

2014 - Atual

Vínculo: PRESIDENTE, Enquadramento Funcional: PRESIDENTE

### **ESTAÇÃO IBMEC BUSINESS SCHOOL, ESTAÇÃO IBEMEC, Brasil.**

#### Vínculo institucional

2007 - 2009

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: PROFESSOR

### **FAE BUSINESS SCHOOL, FAE, Brasil.**

#### Vínculo institucional

2002 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: PROFESSOR

### **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, TCPR, Brasil.**

#### Vínculo institucional

1982 - 2015

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: CONSULTOR JURÍDICO, Carga horária: 20

#### Outras informações

Aposentado pela Portaria 395/15 - Publicada no Diário do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### **EDGAR GUIMARÃES E ADVOGADOS ASSOCIADOS, EG&AA, Brasil.**

#### Vínculo institucional

2003 - Atual

#### Outras informações

Vínculo: SÓCIO, Enquadramento Funcional: ADVOGADO  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS REGISTRADA NA OAB/PR SOB O No. 1394

### **INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPE BACELLAR, IDRFB, Brasil.**

#### Vínculo institucional

2000 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: PROFESSOR

### **GUIMARÃES E TABORDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, GT&AA, Brasil.**

#### Vínculo institucional

## Universidade Positivo, POSITIVO, Brasil.

Vínculo institucional  
2013 - Atual

Vínculo: PROFESSOR, Enquadramento Funcional: PROFESSOR

## Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Processual Civil.
5. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional.
6. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Internacional Público.

## Idiomas

Italiano	Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Inglês	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.
Espanhol	Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Pouco.

## Prêmios e títulos

2019	CONSELHEIRO DA OAB - SEÇÃO PARANÁ, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.
2012	MENÇÃO HONROSA, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ.
2012	MENÇÃO HONROSA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.
1997	PRÊMIO MELHOR MONOGRAFIA PROFESSOR A. B. COTRIN NETO, INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

## Produções

### Produção bibliográfica

## Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIFERENCIADAS À LUZ DA LC Nº123/06 COM AS ALTERAÇÕES DA LC Nº 147/14. Revista Brasileira de Direito Público, v. 55, p. 9-25, 2016.
2. **GUIMARAES, Edgar.** CAUSAS EXTINTIVAS DO PROCESSO LICITATÓRIO. Revista Brasileira de Direito Público, v. 47, p. 103-123, 2015.
3. **GUIMARAES, Edgar.** DILIGÊNCIAS NAS LICITAÇÕES DAS ENTIDADES DO SISTEMA 'S'. JAM Jurídica (Salvador), v. 10, p. 09-14, 2012.
4. MONTE ALEGRE, José Sérgio ; FERRAZ, L. ; SUNDFELD, Carlos Ari ; CÂMARA, Jacintho Arruda ; MODESTO, P. ; **GUIMARAES, Edgar** ; YOSHINAGA, J. Y. ; TOURINHO, R. ; BORGES, Alice Gonzalez ; CARNEIRO NETO, Durval ; GASTALDO, Fábio T. . LICITAÇÕES - A NOVA LEI PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. Revista Brasileira de Direito Público, v. 30, p. 91-95, 2010.

## Livros publicados/organizados ou edições

1. **GUIMARAES, Edgar;** JOSE ANACLETO ABDUCH SANTOS . LEI DAS ESTATAIS - COMENTÁRIOS AO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO E CONTRATUAL DA LEI 13.303/2016 - LEI DAS ESTATAIS. 1. ed. BELO HORIZONTE: EDITORA FÓRUM, 2017. v. 1. 315p .
2. **GUIMARAES, Edgar;** SANTANA, Jair . LICITAÇÕES E O ESTATUTO DA PEQUENA E MICRO EMPRESA: REFLEXOS PRÁTICOS DA LC n. 123/06. 3a.. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2014. v. 01. 142p .

3. **GUIMARAES, Edgar.** RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO DESFAZIMENTO DA LICITAÇÃO. 1a.. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2013. v. 01. 213p .
4. **GUIMARAES, Edgar;** NIEHBUR, Joel de Menezes . REGISTRO DE PREÇOS: ASPECTOS PRÁTICOS E JURÍDICOS. 2a.. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2013. v. 01. 193p .
5. **GUIMARAES, Edgar.** CONTRATAÇÃO DIRETA: COMENTÁRIOS ÀS HIPÓTESES DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL E INEXIGÍVEL. 2a.. ed. Curitiba: Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda., 2013. v. 1. 176p .
6. SANTANA, Jair ; **GUIMARAES, Edgar** . LICITAÇÕES E O NOVO ESTATUTO DA PEQUENA E MICRO EMPRESA - REFLEXOS PRÁTICOS DA LC no. 123/06 - 2a. edição revista e ampliada. 2a.. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. v. 1. 159p .
7. **GUIMARAES, Edgar;** NIEHBUR, Joel de Menezes . REGISTRO DE PREÇOS - Aspectos práticos e jurídicos. 1ª. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2008. v. 01. 177p .
8. **GUIMARAES, Edgar.** CONTRATAÇÃO DIRETA - Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível. 1ª. ed. Curitiba: Editora Negócios Públicos, 2008. v. 01. 74p .
9. SANTANA, Jair ; **GUIMARAES, Edgar** . LICITAÇÕES E O NOVO ESTATUTO DA PEQUENA E MICRO EMPRESA - Reflexos práticos da LC nº 123/06. 1ª. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2007. v. 01. 133p .
10. ★ **GUIMARAES, Edgar;** BACELLAR, M. N. (Org.) ; FINGER, Ana Cláudia (Org.) ; GUIMARAES, Célio Heitor (Org.) ; SCHIER, Adriana da Costa R. (Org.) ; ANDRADE, R. C. A. (Org.) ; BITTENCOURT, M. V. C. (Org.) ; CLÈVE, Clèmerson Mérlin (Org.) ; COSTA, L. B. D. (Org.) ; FERRARI, R. M. N. (Org.) ; FREITAS, N. J. (Org.) ; GABARDO, Emerson (Org.) ; JUSTEN FILHO, M. (Org.) ; KNOERR, Cibele F. Dias (Org.) . CENÁRIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO. 1ª. ed. BELO HORIZONTE: FORUM, 2004. v. 01.
11. ★ **GUIMARAES, Edgar.** CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. 1ª. ed. SÃO PAULO: DIALÉTICA, 2002. v. 01. 135p .

## Capítulos de livros publicados

1. **GUIMARAES, Edgar;** MOTTA, Fabrício ; VALMIR PONTES FILHO ; GABARDO, Emerson . LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIFERENCIADAS À LUZ DA LC Nº123/06 COM AS ALTERAÇÕES DA LC Nº 147-14. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - DESAFIOS PARA TRANSPARÊNCIAS, RPOBIDADE E DESENVOLVIMENTO. 1ed.BELO HORIZONTE: EDITORA FORUM, 2017, v. , p. 99-115.
2. FREIRE, André Luiz ; MOTTA, Carlos P. Coelho ; FORTINI, Cristiana ; HACHEM, Daniel W. ; **GUIMARAES, Edgar** ; MOTTA, Fabrício ; FURTADO, J. R. Caldas ; SANTANA, Jair ; JACOBY, Jorge Ulisses ; NOGUEIRA, Jozélia ; MOURÃO, LICURGO ; FERRAZ, L. ; CORDEIRO, MARIANO ; SPINELLI, MÁRIO V. C. ; CASTRO, RODRIGO PIRONTI A. DE ; BACELLAR FILHO, R. F. ; CARRILLO, SANTIAGO ; OLIVEIRA, WEDER DE . IMPACTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NA FASE PREPARATÓRIA DAS LICITAÇÕES. In: RODRIGO PIRONTI AGUIRRE DE CASTRO. (Org.). LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - ENSAIOS EM COMEMORAÇÃO AOS 10 ANOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/00. 1ed.BELO HORIZONTE: EDITORA FORUM, 2010, v. 1, p. 87-99.
3. ZYMLER, Benjamin ; MELLO, Celso Antonio Bandeira de ; ALMEIDA, Guilherme H de La Rocque ; MILESKI, Hélio ; FREITAS, Juarez ; FERRAZ, L. ; COSTA, L. B. D. ; FREITAS, N. J. ; FERRARI, R. M. N. ; RIBAS, S. ; FERRAZ, SERGIO ; **GUIMARAES, Edgar** . O CONTROLE DAS LICITAÇÕES COMO INSTRUMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO. In: Ney José de Freitas. (Org.). TRIBUNAIS DE CONTAS - ASPECTOS POLÊMICOS Estudos em homenagem ao Conselheiro João Féder. Belo Horizonte: Forum, 2009, v. , p. 73-86.
4. FERRAZ, L. ; **GUIMARAES, Edgar** ; MOTTA, Fabrício ; GASPARINI, Diogenes ; CAIRO, Alexandre ; GASPARINI, Audrey ; SANTANA, Jair ; PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres ; FERREIRA, S. A. . ATOS DA FASE PREPARATÓRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO. In: DIOGENES GASPARINI. (Org.). PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL. 1ªed.BELO HORIZONTE: FORUM, 2006, v. , p. -.
5. DALLARI, Adilson ; GASPARINI, Diogenes ; **GUIMARAES, Edgar** ; MOTTA, Fabrício ; MOREIRA, João Batista Gomes ; FREITAS, Juarez ; FERRAZ, L. ; CAMMAROSANO, M. ; BACELLAR FILHO, R. F. ; ZANCANER, W. . O CONTROLE DOS ATOS ADMISSIONAIS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS. In: FABRÍCIO MOTTA. (Org.). CONCURSO PÚBLICO E CONSTITUIÇÃO. 1ªed.BELO HORIZONTE: FORUM, 2006, v. , p. -.
6. FERRARI, R. M. N. ; SCHIER, Adriana da Costa R. ; FINGER, Ana Cláudia ; COSTALDELLO, Angela Cassia ; CLÈVE, Clèmerson Mérlin ; MOREIRA, Egon Bockman ; GABARDO, Emerson ; SALGADO, Eneida Desiree ; KNOERR, Fernando Gustavo ; KNOERR, Cibele F. Dias ; OLIVEIRA, Gustavo H. Justino ; COSTA, L. B. D. ; JUSTEN FILHO, M. ; BITTENCOURT, M. V. C. ; FREITAS, N. J. ; MOTTA, P. R. F. ; ANDRADE, R. C. A. ; VIOLIN, T. C. ; VALLE, V. C. L. L. ; **GUIMARAES, Edgar** . PREGÃO PRESENCIAL:ASPECTOS RELATIVOS À NATUREZA COMUM DO OBJETO, AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO. In: EDGAR GUIMARÃES. (Org.). CENÁRIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO - ESTUDOS EM HOMENAGEM AO PROFESSOR ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO. 1a.ed.BELO HORIZONTE: FÓRUM, 2004, v. , p. 153-174.

## Textos em jornais de notícias/revistas

1. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES - A NOVA LEI PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. O ESTADO DO PARANÁ - CADERNO DIREITO E JUSTIÇA, CURITIBA, p. 4 - 4, 30 maio 2010.
2. **GUIMARAES, Edgar.** AFINAL, PARA QUE SERVE O TRIBUNAL DE CONTAS?. JORNAL DO ESTADO DO PARANÁ - No. 17.727, CURITIBA, p. 2 - 2, 20 nov. 2009.
3. **GUIMARAES, Edgar.** AFINAL, PARA QUE SERVE O TRIBUNAL DE CONTAS?. JURID DIGITAL, 17 nov. 2009.

## Apresentações de Trabalho

1. **GUIMARAES, Edgar.** A NOVA LEI DAS EMPRESAS ESTATAIS: AFINAL O QUE MUDOU?. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **GUIMARAES, Edgar.** REGULAMENTAÇÃO DO SRP: POSSIBILIDADE E LIMITES. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **GUIMARAES, Edgar.** AS INOVAÇÕES DA LC 147/14 E SEUS REFLEXOS NO PREGÃO. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 4.

**GUIMARAES, Edgar.** A RESPONSABILIDADE DOS ADVOGADOS PÚBLICOS PELA EMISSÃO DE PARECERES. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5. **GUIMARAES, Edgar.** CONTROLE DAS LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

## Outras produções bibliográficas

1. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÃO II - AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. CURITIBA: CREA-PR, 2011 (CADERNOS TÉCNICOS DA AGENDA PARLAMENTAR).
2. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÃO I - CONTRATAÇÃO DIRETA. CURITIBA: CREA-PR, 2011 (CADERNOS TÉCNICOS DA AGENDA PARLAMENTAR).

## Demais tipos de produção técnica

1. **GUIMARAES, Edgar.** CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA E INEXIGIBILIDADE & SRP. 2015. .
2. **GUIMARAES, Edgar.** REGULAMENTO DE LICITAÇÃO CONTRATOS E CONVENIOS. 2015. .
3. **GUIMARAES, Edgar;** CAMMAROSANO, M. . REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. 2014. .
4. **GUIMARAES, Edgar.** NOÇÕES BÁSICAS DE LICITAÇÕES. 2014. .
5. **GUIMARAES, Edgar.** TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2013. .
6. **GUIMARAES, Edgar;** ZYMLER, Benjamin . IV NÚCLEO NACIONAL JML DE DISCUSSÃO SOBRE QUESTÕES POLÊMICAS. 2013. .
7. **GUIMARAES, Edgar.** RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO DESFAZIMENTO DA LICITAÇÃO. 2013. .
8. **GUIMARAES, Edgar.** CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2013. .
9. **GUIMARAES, Edgar.** CONTRATAÇÃO DIRETA. 2013. .
10. **GUIMARAES, Edgar.** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: ASPECTOS POLÊMICOS. 2013. .
11. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO DO SENAC RIO. 2012. .
12. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS À LUZ DO REGULAMENTO DO SENAR E DOS POSICIONAMENTOS DO TCU. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
13. **GUIMARAES, Edgar.** VIII NÚCLEO NACIONAL DAS ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ?S?. 2012. .
14. **GUIMARAES, Edgar.** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A LUZ DA IN No. 02/2008. 2012. .
15. **GUIMARAES, Edgar.** GESTÃO SEGURA E EFICIENTE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2012. .
16. **GUIMARAES, Edgar;** PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres . SEMINÁRIO SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS: CONTRATAÇÕES PREFERENCIAIS E REGISTRO DE PREÇOS. 2011. .
17. **GUIMARAES, Edgar;** VARESCHINI, J. M. L. ; COSTA, L. B. D. . VII NÚCLEO NACIONAL DAS ENTIDADES DO SISTEMA "S". 2011. .
18. **GUIMARAES, Edgar.** DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:. 2011. .
19. **GUIMARAES, Edgar;** VARESCHINI, J. M. L. ; COSTA, L. B. D. . VII NÚCLEO NACIONAL DAS ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA S. 2011. .
20. **GUIMARAES, Edgar;** SANTANA, Jair ; ZYMLER, Benjamin . ENCONTRO DOS GRANDES MESTRES - CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. 2011. .
21. **GUIMARAES, Edgar.** COMPRAR SEM LICITAÇÃO, CUMPRINDO A LEI: LICITAÇÃO DISPENSADA, DISPENSÁVEL, INEXIGÍVEL E ROTEIRO PRÁTICO DA CONTRATAÇÃO DIRETA. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
22. **GUIMARAES, Edgar.** PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
23. **GUIMARAES, Edgar.** SEMANA DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA. 2011. .
24. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2011. .
25. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2011. .
26. **GUIMARAES, Edgar.** DIREITO ADMINISTRATIVO - MÓDULO III - LICITAÇÃO: RECURSOS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
27. **GUIMARAES, Edgar.** REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SENAR. 2011. .
28. **GUIMARAES, Edgar.** NORMAS DE PROCESSOS DO SENAC RIO E LICITAÇÕES. 2011. .
29. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2011. .
30. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÃO II - AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. 2011. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - CADERNOS TÉCNICOS DA AGENDA PARLAMENTAR).
31. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÃO I - CONTRATAÇÃO DIRETA. 2011. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - CADERNOS TÉCNICOS DA AGENDA PARLAMENTAR).
32. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DIRETA, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A IN/02 ALTERADA PELA IN05/09. 2010. .
33. **GUIMARAES, Edgar.** OFICINA DE TRABALHO: BENEFÍCIOS ESPECIAIS, PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E LICITAÇÕES EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
34. **GUIMARAES, Edgar.** CURSO DE EXTENSÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: INOVAÇÕES E ASPECTOS POLÊMICOS. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
35. **GUIMARAES, Edgar.** GESTÃO DE CONTRATOS. 2010. .
36. **GUIMARAES, Edgar.** FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS - PÚBLICOS E PRIVADOS. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
37. **GUIMARAES, Edgar.** CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
38. **GUIMARAES, Edgar.** CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2010. .
39. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÃO - RECURSOS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (MÓD III DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU "DIREITO ADMINISTRATIVO". 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
40. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS DE LIMPEZA URBANA. 2010. .

41. **GUIMARAES, Edgar.** CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2010. .
42. **GUIMARAES, Edgar.** A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
43. **GUIMARAES, Edgar.** CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2009. .
44. **GUIMARAES, Edgar.** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO CONTRATAÇÕES DIRETAS. 2009. .
45. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
46. **GUIMARAES, Edgar.** DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ LICITAÇÕES E O ESTATUTO DA PEQUENA E MICROEMPRESA. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
47. **GUIMARAES, Edgar.** V NÚCLEO NACIONAL DAS ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ?S? - CONTRATOS, CONVÊNIO, INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/08. 2009. .
48. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS: QUESTÕES POLÊMICAS. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
49. **GUIMARAES, Edgar.** PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS NAS LICITAÇÕES E O PRINCÍPIO DA ISONOMIA. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
50. **GUIMARAES, Edgar.** CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2009. .
51. **GUIMARAES, Edgar.** ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS - COMPETÊNCIAS, PROCESSO, PROCEDIMENTOS DE CONTROLE. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
52. **GUIMARAES, Edgar.** SEMANA DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA "S": ASPECTOS PRÁTICOS E POLÊMICOS DAS CONTRATAÇÕES. 2009. .
53. **GUIMARAES, Edgar.** CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU TELEVIRTUAL EM DIREITO MUNICIPAL. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
54. **GUIMARAES, Edgar;** COSTA, L. B. D. ; JACOBY, Jorge Ulisses . I SEMINÁRIO ALAGOANO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2009. .
55. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÃO - RECURSO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
56. **GUIMARAES, Edgar.** 2a. JORNADA JURÍDICA. 2008. .
57. **GUIMARAES, Edgar.** JORNADA JURÍDICA. 2008. .
58. **GUIMARAES, Edgar.** PREGÃO. 2008. .
59. **GUIMARAES, Edgar.** COMISSÕES DE LICITAÇÃO. 2008. .
60. **GUIMARAES, Edgar;** JUSTEN FILHO, M. ; PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres . SEMINÁRIO QUESTÕES POLÊMICAS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2008. .
61. **GUIMARAES, Edgar.** COMO LICITAR COM EFICIÊNCIA. 2007. .
62. **GUIMARAES, Edgar.** PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
63. **GUIMARAES, Edgar.** II NÚCLEO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO. 2007. .
64. **GUIMARAES, Edgar.** SEMINÁRIO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO DAS ENTIDADES PARAESTATAIS. 2007. .
65. **GUIMARAES, Edgar.** TEORIA GERAL DAS LICITAÇÕES. 2007. .
66. **GUIMARAES, Edgar.** I NÚCLEO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO. 2006. .
67. **GUIMARAES, Edgar.** NÚCLEO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÃO DAS ENTIDADES PARAESTATAIS. 2006. .
68. **GUIMARAES, Edgar.** ASPECTOS POLÊMICOS DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2006. .
69. **GUIMARAES, Edgar.** CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES. 2006. .
70. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA. 2006. .
71. **GUIMARAES, Edgar.** COMO LICITAR E FISCALIZAR OS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2006. .
72. **GUIMARAES, Edgar.** ASPECTOS POLÊMICOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2006. .
73. **GUIMARAES, Edgar.** SEMINÁRIO NACIONAL DAS ENTIDADES PARAESTATAIS: PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2007. 2006. .
74. **GUIMARAES, Edgar.** DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS. 2006. .
75. **GUIMARAES, Edgar.** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2006. .
76. **GUIMARAES, Edgar.** ASPECTOS POLÊMICOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2005. .
77. **GUIMARAES, Edgar.** COMO LICITAR E FISCALIZAR OS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2005. .
78. **GUIMARAES, Edgar.** CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE; PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO; REGISTRO DE PREÇOS. 2005. .
79. **GUIMARAES, Edgar.** PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E SEUS ASPECTOS POLÊMICOS. 2005. .
80. **GUIMARAES, Edgar.** MINICURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
81. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES ASPECTOS POLÊMICOS - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ADMINISTRATIVO APLICADO. 2004. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
82. **GUIMARAES, Edgar.** PLANEJAMENTO DAS LICITAÇÕES PARA 2005 E PROCEDIMENTO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE. 2004. .
83. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 2003. .
84. **GUIMARAES, Edgar.** PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO. 2003. .
85. **GUIMARAES, Edgar.** O GERENCIAMENTO EFICIENTE DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. 2003. .
86. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES PÚBLICAS, MODALIDADE DA LEI Nº 8666/93 E PREGÃO. 2003. .
87. **GUIMARAES, Edgar.** ASPECTOS POLÊMICOS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS LEI Nº 8666/93 E PREGÃO. 2003. .
88. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÃO PARA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2003. .
89. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE. 2003. .

90. **GUIMARAES, Edgar.** GERENCIAMENTO EFEICIENTE DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. 2003. .
91. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES PÚBLICAS (MODALIDADE DA LEI 8666/93 E PREGÃO). 2003. .
92. **GUIMARAES, Edgar.** MODALIDADES LICITATÓRIAS. 2003. .
93. **GUIMARAES, Edgar.** COMO EVITAR PROBLEMAS E SUPERAR OBSTÁCULOS SURTIDOS NO PROCESSAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. 2003. .
94. **GUIMARAES, Edgar.** CONTRATAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE. 2003. .
95. **GUIMARAES, Edgar.** PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREVISTOS NAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02. 2003. .
96. **GUIMARAES, Edgar.** TREINAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA: MODALIDADE DA LEI Nº 8.666/93 E PREGÃO. 2003. .
97. **GUIMARAES, Edgar.** TREINAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA:MODALIDADE DA LEI Nº 8.666/93 E PREGÃO. 2003. .
98. **GUIMARAES, Edgar.** AS LICITAÇÕES PÚBLICAS À LUZ DA NOVA ORDEM JURÍDICA. 2003. .
99. **GUIMARAES, Edgar.** AS LICITAÇÕES PÚBLICAS À LUZ DA NOVA ORDEM JURÍDICA. 2003. .
100. **GUIMARAES, Edgar.** O PROCESSAMENTO EFICIENTE DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2002. .
101. **GUIMARAES, Edgar.** WORKSHOP DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. 2002. .
102. **GUIMARAES, Edgar.** A LEI Nº 8.666/93 E SEUS ASPECTOS POLÊMICOS. 2002. .
103. **GUIMARAES, Edgar.** LEI Nº 8.666/93 E SEUS ASPECTOS POLÊMICOS. 2002. .
104. **GUIMARAES, Edgar.** PREGÃO, CONTRATO E CONVÊNIO. 2001. .
105. **GUIMARAES, Edgar.** ENCONTRO NACIONAL DE COMISSÕES DE LICITAÇÃO. 2001. .
106. **GUIMARAES, Edgar.** A CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO NAS SUAS DIVERSAS FASES. 2001. .
107. **GUIMARAES, Edgar.** CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO - RECEITA MARINGÁ. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
108. **GUIMARAES, Edgar.** DIREITO CONTEMPORÂNEO E SUAS INSTITUIÇÕES. 1997. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
109. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1995. .
110. **GUIMARAES, Edgar.** TREINAMENTO BÁSICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1995. .
111. **GUIMARAES, Edgar.** TREINAMENTO BÁSICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1995. .
112. **GUIMARAES, Edgar.** ENCONTRO NACIONAL DE COMISSÕES DE LICITAÇÕES. 1995. .
113. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1995. .
114. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1995. .
115. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES: TEORIA E PRÁTICA. 1995. .
116. **GUIMARAES, Edgar.** SEMINÁRIO COM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. 1995. .
117. **GUIMARAES, Edgar.** TEORIA E PRÁTICA DAS LICITAÇÕES. 1994. .
118. **GUIMARAES, Edgar.** TEORIA E PRÁTICA DAS LICITAÇÕES. 1994. .
119. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1994. .
120. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS: TÉCNICA E PROCEDIMENTO. 1994. .
121. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1994. .

## Bancas

### Participação em bancas de trabalhos de conclusão

#### Mestrado

1. **GUIMARAES, Edgar;** ILTON GARICA DA COSTA; GILBERTO GIACOIA. Participação em banca de BRUNO GOFMAN. RESPONSABILIDADE DO ESTADO PELAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS. 2017. Dissertação (Mestrado em PÓS GRADUAÇÃO CIÊNCIAS JURÍDICAS) - Universidade Estadual do Norte do Paraná.
2. **GUIMARAES, Edgar;** CARMONA, P. A. C.; GICO JR., I. T.. Participação em banca de FRANCISCO SÉRGIO MAIA ALVES. CONTROLE CORRETIVO DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS EFETUADO PELO TCU E PELO CONGRESSO NACIONAL MARCO JURIDICO E ANÁLISE EMPÍRICA DE SUA EFICÁCIA. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário de Brasília.
3. **GUIMARAES, Edgar;** CAROL PRONER; MELO, M. P.; RAMINA, L.. Participação em banca de ANA CAROLINA CORRÊA PETENATI. DIREITO FUNDAMENTAL UNIVERSAL À SAÚDE E OS DESAFIOS DE MODELO BRASILEIRO. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.
4. **GUIMARAES, Edgar;** RAMOS, F.; VIEIRA, R. S.. Participação em banca de GABRIELA VERONA PÉRCIO. SUSTENTABILIDADE E PREFERÊNCIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciência Jurídica) - Universidade do Vale do Itajaí.

#### Teses de doutorado

1. **GUIMARAES, Edgar;** CLÈVE, Clèmerson Mérlin; PEDRO COSTA GONÇALVES; BACELLAR FILHO, R. F.; FERNANDO MENEZES DE ALMEIDA. Participação em banca de VIVIAN CRISTINA LIMA LÓPEZ. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E UM NOVO REGIME JURÍDICO DE PRERROGATIVAS CONTRATUAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA. 2017. Tese (Doutorado em PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO) - Universidade Federal do Paraná.
2. **GUIMARAES, Edgar;** LUIZ ALBERTO BLANCHET; CYNARA MONTEIRO MARIANO; LUISA CISTINA PINTO E NETTO; SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA. Participação em banca de ANA CLÁUDIA SANTANO. FEDERALISMO, DESCENTRALIZAÇÃO E GASTOS PUBLICOS. 2016. Tese (Doutorado em PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

## Qualificações de Doutorado

1. **GUIMARAES, Edgar**; BACELLAR FILHO, R. F.; SALGADO, Eneida Desiree. Participação em banca de VIVIAN CRISTINA LÓPEZ VALLE. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E REPOSICIONAMENTO DO REGIME JURIDICO DE PRERROGATIVAS CONTRATUAIS DA ADMINISTRAÇÃO CONTEMPORÂNEA: da unilateralidade ao consenso e do consenso à unilateralidade na relação contratual administrativa. 2016. Exame de qualificação (Doutorando em PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO) - Universidade Federal do Paraná.

## Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **GUIMARAES, Edgar**; BITTENCOURT, M. V. C.; FERRARI, R. M. N.. Participação em banca de VANDERLEI LUIS KROMBAUER BONATTO. A CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO) - INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPE BACELLAR.
2. **GUIMARAES, Edgar**; BITTENCOURT, M. V. C.; FERRARI, R. M. N.. Participação em banca de WILLIAN GERALDO AZEVEDO. A OUTORGA DE CONCESSÃO POR CONSÓRCIOS PÚBLICOS: REQUISITOS OBJETIVOS A SEREM OBSERVADOS QUANDO DA CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIOS PARA ESTA FINALIDADE. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO) - INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPE BACELLAR.
3. **GUIMARAES, Edgar**; VALLE, V. C. L. L.; FERRARI, R. M. N.. Participação em banca de CAROLINE BORGES. DAS PREFERENCIAS EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO) - INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPE BACELLAR.
4. **GUIMARAES, Edgar**; VALLE, V. C. L. L.; FERRARI, R. M. N.. Participação em banca de RAFAEL STALLMACH COSTA KADRI. PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA LICITAÇÃO E A SUJEIÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO A IMPUGNAÇÕES. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO) - INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPE BACELLAR.

## Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. EDINILSON DONISETTE MACHADO; TIAGO CAPPI JANINI; **GUIMARAES, Edgar**. Participação em banca de RAQUEL DE NADAY DI CREDDO. CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE DIREITO PRIVADO. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual do Norte do Paraná.
2. **GUIMARAES, Edgar**. Participação em banca de MARCO AURÉLIO JACOB BRETAS. A COMPATIBILIDADE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco.
3. **GUIMARAES, Edgar**; COELHO, P.. Participação em banca de MEIRE RIBEIRO FAN KIN. CONTROLE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA OAB/PR. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
4. **GUIMARAES, Edgar**; LIMA NETO, Arnor. Participação em banca de EDUARDO COSTA SIQUEIRA. RESPONSABILIDADE CIVIL PÓS-CONSUMO NO DIREITO AMBIENTE. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
5. **GUIMARAES, Edgar**; LIMA NETO, Arnor. Participação em banca de DANIELLE BROTTTO. RESPONSABILIDADE CIVIL DO CIRURGIÃO PLÁSTICO - A CIRURGIA PLÁSTICA COMO OBRIGAÇÃO DE MEIO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
6. COELHO, P.; **GUIMARAES, Edgar**. Participação em banca de CLAUDENICE CALIXTO DE PAULA. ATUAÇÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS NO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
7. **GUIMARAES, Edgar**; BACELLAR, R. M. B.. Participação em banca de LUCIANO ROBERTO DA SILVA. PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO (PROIBIÇÃO): RETROCESSO SOCIAL. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
8. **GUIMARAES, Edgar**; MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de DANIELE CRISTHIANE DE ALMEIDA GARRETT. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ADVOGADO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
9. **GUIMARAES, Edgar**; MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de FABIANI TESKE. ARBITRAGEM INTERNACIONAL E SEUS ASPECTOS IMPORTANTES. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
10. **GUIMARAES, Edgar**; MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de CARLA REGINA LEONCIO. CONTROLE E REPRESSÃO DA BIOPIRATARIA NO BRASIL. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
11. **GUIMARAES, Edgar**; MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de EMIZIAEL CORRÊA BUENO. VENDA POR AMOSTRA. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
12. **GUIMARAES, Edgar**; MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de FABRÍCIO FRAZZATTO DOS SANTOS. PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO EM RELAÇÃO AOS TRANSGÊNICOS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
13. **GUIMARAES, Edgar**; MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de JULIANE LOPES OKABAIASSE. CRIMES AMBIENTAIS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
14. **GUIMARAES, Edgar**; MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de LUIZ FERNANDO RIBEIRO LIPINSKI. A TUTELA JURÍDICA NOS CONTRATOS ELETRÔNICOS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
15. **GUIMARAES, Edgar**; MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de NILVA AMALIA PASETTO. PRINCÍPIO DO POLUIDOR PAGADOR. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
16. **GUIMARAES, Edgar**; MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de PAULA TULLER NUNES. CONTRATOS ELETRÔNICOS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.

17. **GUIMARAES, Edgar;** MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de REGIS MARCELINO CASTAMANN.A DESPERSONALIZAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA E OS GRUPOS EMPRESARIAIS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
18. **GUIMARAES, Edgar;** MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de ROGÉRIO RODRIGUES MONTEIRO.PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
19. **GUIMARAES, Edgar;** MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de SUEMA CELI SANTOS.A CONFIGURAÇÃO DO ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DO TRABALHO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
20. COSTA, L. B. D.; **GUIMARAES, Edgar.** Participação em banca de CAROLINE KUBRUSLY GUERRA.VANTAGENS DA NOVA MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
21. **GUIMARAES, Edgar;** CORREA, Eliseu de Moraes. Participação em banca de PAULO SÉRGIO O. BUSATO.A ASCENSÃO FUNCIONAL NO FUNCIONALISMO. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
22. **GUIMARAES, Edgar;** COSTA, L. B. D.. Participação em banca de MARIO TADEU SETIM.A DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA E CONTROLE JURISDICIONAL. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.

## Participação em bancas de comissões julgadoras

### Outras participações

1. **GUIMARAES, Edgar.** COMISSÃO REVISORA DO EXAME DE ORDEM. 2001. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ.
2. **GUIMARAES, Edgar.** COMISSÃO REVISORA DO EXAME DE ORDEM. 2000. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ.
3. **GUIMARAES, Edgar.** COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM - 2o, EXAME DE ORDEM DE 1999. 1999. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ.
4. **GUIMARAES, Edgar.** COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM - 3o, EXAME DE ORDEM DE 1998. 1998. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ.

## Eventos

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 1º ENCONTRO DO CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL - CONSSEPRE.A AUTONOMIA DO PODER JUDICIÁRIO. 2022. (Encontro).
2. ESCOLA DO LEGISLATIVO.REGULAMENTÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES PARA MUNICÍPIOS. 2022. (Encontro).
3. II CONGRESSO DE DIREITO DE ENERGIA. TEMAS RELEVANTES DO SETOR ELÉTRICO; AVANÇOS E PERSPECTIVAS. 2021. (Congresso).
4. II CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS. MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NAS FISCALIZAÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS. 2021. (Congresso).
5. VI ENCONTRO DE PREGOEIROS DO ESTADO DA BAHIA.PROCEDIMENTOS AUXILIARES DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES. 2021. (Encontro).
6. V SEMINÁRIO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO.INSTRUMENTOS DE COMBATE A CORRUPÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. 2021. (Seminário).
7. ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -.CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2020. (Encontro).
8. I CONGRESSO DIGITAL COVID-19 REPERCUSSÕES JURÍDICAS E SOCIAIS DA PANDEMIA. 2020. (Congresso).
9. III FÓRUM DA ADVOCACIA PÚBLICA.A RESPONSABILIDADE DO ADVOGADO PÚBLICO NA EMISSÃO DE PARECERES. 2020. (Simpósio).
10. I JORNADA DE DIREITO ADMINISTRATIVO COMISSÃO 2-ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. 2020. (Encontro).
11. IV SEMINÁRIO DIA INTERNACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO.BOAS PRÁTICAS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. 2020. (Seminário).
12. VII ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.PAINEL IRB: AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS. 2020. (Encontro).
13. XVII NÚCLEO NACIONAL DAS ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA "S".O QUE ESPERAR DAS CONTRATAÇÕES NO MUNDO PÓS PANDEMIA. 2020. (Seminário).
14. XXXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. INOVAÇÕES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. 2020. (Congresso).
15. ADVOCACIA PÚBLICA NA PRÁTICA CONTEMPORÂNEA.RESPONSABILIDADE DO ADVOGADO PÚBLICO PELA EMISSÃO DE PARECERES. 2019. (Encontro).
16. ADVOCACIA PÚBLICA NA PRÁTICA CONTEMPORÂNEA.RESPONSABILIDADE DO ADVOGADO PÚBLICO PELA EMISSÃO DE PARECERES. 2019. (Encontro).
17. IX CONGRESSO INTERNACIONAL DE LA RED DOCENTE EUROLATINOAMERICANA DE DERECHO ADMINISTRATIVO. DIAGNÓSTICO Y PERSPECTIVAS DEL CONTROL DE LAS LICITACIONES Y CONTRATACIONES PÚBLICAS. 2019. (Congresso)

18. VI SEMANA ACADÊMICA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE GESTÃO PÚBLICA. CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA. 2019. (Seminário).
19. XI CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. O FUTURO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. 2019. (Congresso).
20. XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES: PERSPECTIVAS DO NOVO MARCO REGULATÓRIO. 2019. (Congresso).
21. FÓRUM DE TRANSPARÊNCIA, COMBATE A CORRUPÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO. COMBATE A CORRUPÇÃO. 2018. (Encontro).
22. IV SIMPÓSIO ESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA OAB/SC. A RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO DESFAZIMENTO DA LICITAÇÃO. 2018. (Simpósio).
23. SEMANA JURÍDICA - 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. APONTAMENTOS SOBRE O PROJETO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. 2018. (Seminário).
24. I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NA NOVA ORDEM MUNDIAL. RUPTURAS INSTITUCIONAIS E ESTADO DE DIREITO. 2017. (Congresso).
25. II CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. REGIME JURÍDICO CONTRATUAL E SANCIONATÓRIO NO ÂMBITO DAS EMPRESAS ESTATAIS. 2017. (Congresso).
26. II FÓRUM DE CONTROLE EXTERNO - O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ E A SOCIEDADE. ALTERAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2017. (Exposição).
27. II FÓRUM DE CONTROLE EXTERNO - O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ E A SOCIEDADE. ABRANGÊNCIA E VIGÊNCIA DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS NA LEI DAS ESTATAIS. 2017. (Outra).
28. II JORNADA DE DIREITO ADMINISTRATIVO - CENÁRIOS ATUAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RESPONSABILIDADE DO ADVOGADO PÚBLICO PELA EMISSÃO DE PARECERES. 2017. (Seminário).
29. II SEMINÁRIO INTERNACIONAL EFICIÊNCIA E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2017. (Seminário).
30. NOVAS TÉCNICAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NO DIREITO PÚBLICO. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. 2017. (Seminário).
31. REGOLE COMUNI SU INVESTIMENTI E PARTENARIATO PUBBLICO PRIVATO PER LE INFRASTRUTTURE. 2017. (Congresso).
32. VII CONGRESSO CATARINENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. MEIOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2017. (Congresso).
33. XXXI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. AS REFORMAS NO REGIME DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PERSPECTIVAS, AVANÇOS E RETROCESSOS. 2017. (Congresso).
34. ENCONTRO NACIONAL DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO. LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS. 2016. (Encontro).
35. ENCONTRO NACIONAL DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO. ÉTICA NAS AQUISIÇÕES. 2016. (Encontro).
36. II CONGRESSO SUL BRASILEIRO DE VEREADORES E SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS. IMPROBIDADE E CORRUPÇÃO. 2016. (Congresso).
37. XV CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM. 2016. (Congresso).
38. XVII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. (IN)EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O NOVO CPC. 2016. (Congresso).
39. XXX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. A REGENERAÇÃO MORAL E JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA. 2016. (Congresso).
40. I JORNADA DE DIREITO ADMINISTRATIVO. LAVA-JATO, LICITAÇÃO, SANÇÃO E CONTROLE. 2015. (Seminário).
41. IX CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. QUESTÕES POLÊMICAS SOBRE LICITAÇÕES CONTRATAÇÃO DIRETA, REGISTRO DE PREÇOS. 2015. (Congresso).
42. SEMANA JURÍDICA - TEMAS DE DIREITO CONTEMPORÂNEO. DIREITO ADMINISTRATIVO. 2015. (Seminário).
43. XIV CONGRESSO NACIONAL DE ARBITRAGEM. ARBITRAGEM ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO. 2015. (Congresso).
44. XVI CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO SÉCULO XXI. 2015. (Congresso).
45. XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES: A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL E O REGIME DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. 2015. (Congresso).
46. 12º FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA. QUESTÕES POLÊMICAS EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES - PERGUNTAS E RESPOSTAS. 2014. (Outra).
47. I FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE ADMINISTRAÇÃO DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO PARANÁ. CONTRATAÇÃO DIRETA. 2014. (Outra).
48. IV CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. BOAS PRÁTICAS NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS: DISPENSA E INEXIBILIDADE. 2014. (Congresso).
49. REUNIÃO TÉCNICA DA COMISSÃO DE GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO - O REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO. REUNIÃO TÉCNICA DA COMISSÃO DE GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO - O REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO. 2014. (Encontro).
50. SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATOS ORIGINÁRIOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. 2014. (Seminário).
51. SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. PRAZOS E ALTERAÇÕES DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2014. (Oficina).
52. SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATOS. 2014. (Oficina).
53. V ENCONTRO DOS ASSESSORES JURÍDICOS DO SISTEMA CFC/CRCs. A RESPONSABILIDADE DOS AGENTES ADMINISTRATIVOS NAS LICITAÇÕES: PARECISTA JURÍDICO E O FISCAL DO CONTRATO. 2014. (Congresso).
54. V FÓRUM LATINO-AMERICANO DE GESTÃO PÚBLICA. DIREITO DA INFRAESTRUTURA E DIREITO ECONÔMICO. LICITAÇÕES PÚBLICAS E SUAS IMPORTANTES MODIFICAÇÕES. 2014. (Outra).
55. VI CONGRESSO CATARINENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. A RESPONSABILIDADE DOS ADVOGADOS PELA EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS. 2014. (Congresso).
56. X CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS. CONTROLE NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS E A SÚMULA 222 DO TCU. 2014. (Congresso).
- 57.

- XIII CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. O REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES: AVANÇO E RETROCESSOS NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA. 2014. (Congresso).
58. XV CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO E COMO MEMBROS DA COMISSÃO CIENTÍFICA. 2014. (Congresso).
59. XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. POSIÇÕES DIVERGENTE E CONTROVÉRSIAS NO SISTEMA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, EMPENHO, PRECATÓRIOS E PAGAMENTOS NO BRASIL. 2014. (Congresso).
60. XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. PROBLEMAS EMERGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA. 2014. (Congresso).
61. 11o. FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELO DESFAZIMENTO DA LICITAÇÃO E DO CONTRATO. 2013. (Congresso).
62. 2º FÓRUM NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. REGISTRO DE PREÇOS: QUESTÕES CONTROVERTIDAS E DESAFIOS FUTUROS. 2013. (Outra).
63. CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. REGISTRO DE PREÇOS- NOVO DECRETO VELHOS PROBLEMAS. 2013. (Congresso).
64. FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA NO MATO GROSSO. REGISTRO DE PREÇOS. 2013. (Outra).
65. IX CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS. CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS. 2013. (Congresso).
66. SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DECRETO 3.931/01 X DECRETO 7.892/13 - UM COMPARATIVO DE EVOLUÇÃO ENTRE AS NORMAS. 2013. (Seminário).
67. VI CONGRESSO JURÍDICO BENEFICENTE. O PROCESSO LICITATÓRIO COMO INSTRUMENTO PARA A EFETIVIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2013. (Congresso).
68. XII CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. PERGUNTAS E RESPOSTAS: TEMAS POLÊMICOS NOS 20 ANOS DA LEI Nº 8.666/93. 2013. (Congresso).
69. XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. AS NOVAS FRONTEIRAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO E SUAS CATEGORIAS FUNDAMENTAIS. 2013. (Congresso).
70. 19o. CONGRESSO INTERNACIONAL DA FEDERAÇÃO MUNDIAL DE EMPRESAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - WFBSC. DIREITOS DAS EMPRESAS NOS CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2012. (Congresso).
71. 7o. CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS. Talk Show. 2012. (Congresso).
72. DISPENSA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. DESAFIOS DE CONTRATAR SEM LICITAÇÃO CUMPRINDO A LEI. 2012. (Seminário).
73. FOMENTA MATO GROSSO 2012. Uso do poder de compra com base na Lei 123/06. 2012. (Seminário).
74. FOMENTA MATO GROSSO 2012. Uso do poder de compra com base na Lei 123/06. 2012. (Seminário).
75. I CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. Gestão e Fiscalização de contratos firmados com recursos oriundos de convênios e transferências voluntárias. 2012. (Congresso).
76. I CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. A engrenagem administrativa: visão sistêmica do processo de contratação pública, participação dos atores na cadeia de procedimentos e comunicação ótima entre os setores envolvidos. 2012. (Congresso).
77. II FORUM BRASILEIRO DE DIREITO DISCIPLINÁRIO. Formação dos Profissionais da Administração Pública. 2012. (Congresso).
78. IV CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SUA GESTÃO: ASPECTOS PRÁTICOS. 2012. (Congresso).
79. IV CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. PREGÃO ELETRÔNICO: ASPECTOS CONTROVERTIDOS - RECURSOS, USO DE ROBÔS, EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS E OUTRAS QUESTÕES POLÊMICAS. 2012. (Congresso).
80. VI CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO DO MERCOSUL. LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA ERA DIGITAL: É POSSÍVEL SER SUSTENTÁVEL, EFICAZ E ISONÔMICO AO MESMO TEMPO?. 2012. (Congresso).
81. VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO DESFAZIMENTO DA LICITAÇÃO. 2012. (Congresso).
82. VIII FÓRUM BRASILEIRO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. REGIME DE LICITAÇÕES DAS ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA "S" E DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS. 2012. (Congresso).
83. X FORUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA. O regime Diferenciado de Contratações Públicas. 2012. (Congresso).
84. XI CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. ILICITAÇÕES - QUESTÕES POLÊMICAS. 2012. (Congresso).
85. XIII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÕES INTEGRADAS: CAUTELAS E BENEFÍCIOS. 2012. (Congresso).
86. XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. TRIBUNAIS DE CONTAS. 2012. (Congresso).
87. 1o. WORKSHOP DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO DO SISTEMA ELETROBRAS. "Contratação para Empreendimentos de Transmissão Autorizados - Como Contratar?". 2011. (Outra).
88. 1o. WORKSHOP DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO DO SISTEMA ELETROBRAS. "Terceirização de Atividades Administrativas e de Suprimento nas Empresas Estatais". 2011. (Outra).
89. 2o. CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA. RESPONSABILIDADE PESSOAL DO GESTOR PÚBLICO. 2011. (Oficina).
90. 3o. SEMINÁRIO MARANHENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. ASPECTOS POLÊMICOS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2011. (Seminário).
91. 3o. SEMINÁRIO MARANHENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A LEI 12232/2010. 2011. (Seminário).
92. 3o. SEMINÁRIO TOCANTINENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A LEI 12.232/2010. 2011. (Seminário).
93. 6o. CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS. TALK SHOW. 2011. (Congresso).
94. 6o. CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS. ENTRE PONTOS. 2011. (Congresso).
95. CICLO DE PALESTRAS TÉCNICAS DA AGENDA PARLAMENTAR DO CREA/PR. LICITAÇÕES E CONTRATOS: QUESTÕES POLÊMICAS. 2011. (Encontro).

96. CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. A LC 123 E OS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESAS NAS LICITAÇÕES. 2011. (Congresso).
97. FORUM DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO APLICADO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: APECTOS PRÁTICOS E JURÍDICOS. 2011. (Congresso).
98. I CONGRESSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA REGIÃO NORTE. RECURSO ADMINISTRATIVO. 2011. (Congresso).
99. II CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES. AS ALTERAÇÕES DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. O PROJETO DE LEI No. 32 E O REGIME DIFERENCIADO DAS CONTRATAÇÕES. 2011. (Congresso).
100. III FORUM LATINO-AMERICANO DE GESTÃO PÚBLICA OAB/PR. LEI no. 12349/2010 E SUA APLICAÇÃO PELOS TC`s. 2011. (Congresso).
101. IV CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTROLE PÚBLICO. O NOVO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) PARA A COPA DO MUNDO DE 2014: OS PRIMEIROS PASSOS PARA O FIM DA LEI DE LICITAÇÕES 8.666/93. 2011. (Congresso).
102. IV CONGRESSO CATARINENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. 2011. (Congresso).
103. SEMINARIO NACIONAL - LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES: EFICÁCIA NOS PROCEDIMENTOS.ASPECTOS POLÊMICOS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2011. (Seminário).
104. SEMINARIO NACIONAL - LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES: EFICÁCIA NOS PROCEDIMENTOS.CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A LEI 12232/2010. 2011. (Seminário).
105. VII CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS. PREGÃO ELETR\*ONICO: ASPECTOS CONTROVERTIDOS - RECURSOS, USO DE ROBÔS E OUTRAS QUETÕES POLÊMICAS. 2011. (Congresso).
106. VII CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. DISCUSSÕES SOBRE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE (LEI 12232/10). 2011. (Congresso).
107. X CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS - TEMAS POLÊMICOS. 2011. (Congresso).
108. XII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2011. (Congresso).
109. XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. Controle da Administração Pública. 2011. (Congresso).
110. XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2011. (Congresso).
111. 5o. ENCONTRO DOS ADMINISTRADORES DE CONTRATO E FISCAIS DE SERVIÇO.ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS SOB A ÓTICA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO. 2010. (Encontro).
112. CICLO DE PALESTRASNDANSEMANA DO ADVOGADO 2010 DA OAB DE JOINVILLE.RECENTES INOVAÇÕES EM MATÉRIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2010. (Outra).
113. I CONGRESSO BRASILEIRO LICITAÇÕES - GESTÃO, EFICIÊNCIA, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE. LEI COMPLEMENTAR 123 - OS RESULTADOS 'PRÁTICOS DA APLICABILIDADE DA LC 123 - OS RECURSOS E REPRESENTAÇÕES NO TCU DECORRENTES DAS FRAUDES - UTILIZAÇÃO INDEVIDA DOS DIREITOS CONCEDIDOS PELA LC 123. 2010. (Congresso).
114. II CONGRESSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS: FERRAMENTAS PARA UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE. 2010. (Congresso).
115. II CONGRESSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. 2010. (Congresso).
116. II FOMENTA NACIONAL.SAIBA COMO VENDER PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2010. (Seminário).
117. IX CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. DEBATE:LICITAÇÕES E CONTRATOS:TEMAS POLÊMICOS. FORMALISMO E FORMALIDADES NA LEI DE LICITAÇÕES.. 2010. (Congresso).
118. SEMINÁRIO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - PROPOSTAS E EXPERIÊNCIAS POSITIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA."CREDENCIAMENTO COMO FORMA DE CONTRATAÇÃO DIRETA?. 2010. (Seminário).
119. SEMINÁRIO NACIONAL: ASPECTOS JURÍDICOS DA DISPENSA E DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.COMO DISPENSAR E INEXIGIR A LICITAÇÃO: PASSO A PASSO DAS PRICIPAIS HIPÓTESES DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. 2010. (Seminário).
120. VI CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS. AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA - APO - E AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AOS JOGOS OLÍMPICOS DE 2016 E A COPA DO MUNDO 2014 - MP 489 DE 12 DE MAIO DE 2010. 2010. (Congresso).
121. VI CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTIAS.BENEFÍCIOS ESPECIAIS, PROCEDIEMNTOS ESPECIAIS E LICITAÇÕES EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2010. (Oficina).
122. XI CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. 2010. (Congresso).
123. XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. Contratação pelo Sistema de Registro de Preços. 2010. (Congresso).
124. 2º SEMINÁRIO GOIANO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2009. (Seminário).
125. A LEI 8666/93 E O TCEMG. BINÔMIO SINGULARIDADE DO OBJETO/NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO: REFLEXÕES SOBRE O ENTENDIMENTO DO STF E DOS TRIBUNAIS DE CONTAS. 2009. (Congresso).
126. CICLO DE DEBATES OAB/PR.A PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS NAS LICITAÇÕES E O PRINCÍPIO DA ISONOMIA. 2009. (Outra).
127. I CONGRESSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO RN. 2009. (Congresso).
128. I CONGRESSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO RN. ASPECTOS POLÊMICOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: PRAZOS, PRORROGAÇÃO, REAJUSTES, REEQUILÍBRIO, REPACTUAÇÃO E SANÇÕES CONTRATUAIS. 2009. (Congresso).
129. I CONGRESSO DE PREGOEIROS DA AMAZÔNIA. COTAÇÃO ELETRÔNICA E DISPENSA. 2009. (Congresso).
130. I ENCONTRO ESTADUAL DA ADVOCACIA PÚBLICA - O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E ATUAÇÃO DOS ADVOGADOS. PERSPECTIVAS E AVANÇOS.RESPONSABILIDADE DOS ADVOGADOS POR POSICIONAMENTOS E PARECERES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2009. (Encontro).
131. III ENCONTRO CAPIXABA DE DIREITO DO ESTADO.ASPECTOS CONTROVERTIDOS DA LC 123 NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2009. (Encontro).
132. IV CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2009. (Congresso).

133. SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE AS NOVAS TENDÊNCIAS NAS LICITAÇÕES.ASPECTOS POLÊMICOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2009. (Seminário).
134. V CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR: SEU ALCANCE NA FEDERAÇÃO E NO TEMPO. 2009. (Congresso).
135. V CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO DO MERCOSUL E X CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: UMA FERRAMENTA DE GESTÃO PÚBLICA. 2009. (Congresso).
136. VII FORUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA. EMPRESAS ESTATAIS, APLICAÇÃO DA LEI 8666 E ESTATUTOS PRÓPRIOS (SISTEMA S). 2009. (Congresso).
137. VIII CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. QUETÕES CONTROVERTIDAS SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2009. (Congresso).
138. XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. PARÂMETROS PARA O CONTROLE DE PREÇOS NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2009. (Congresso).
139. 3º ENCONTRO NACIONAL DE PREGOEIROS E MEMBROS DE EQUIPES DE APOIO.ANÁLISE E SOLUÇÃO DE QUESTÕES POLÊMICAS. 2008. (Encontro).
140. ASPECTOS POLÊMICOS DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS.PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO E DO PREGÃO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E COM O DECRETO Nº 6.204/07. 2008. (Seminário).
141. IX CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. POLÍTICAS PÚBLICAS: ENTRE DIREITOS FUNDAMENTAIS E BEM COMUM. 2008. (Congresso).
142. PREGÃO WEEK - SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO.PREGÃO. 2008. (Outra).
143. QUESTÕES POLÊMICAS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.PREGÃO. 2008. (Seminário).
144. VI FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA.LICITAÇÕES E O NOVO ESTATUTO DA PEQUENA E MICRO EMPRESA - REFLEXOS PRÁTICOS. 2008. (Outra).
145. VII CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. PARTICIPAÇÃO DAS PEQUENAS E MICRO-EMPRESAS NAS LICITAÇÕES. 2008. (Congresso).
146. XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA ISONOMIA E AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. 2008. (Congresso).
147. 3º ENCONTRO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS À LUZ DAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. 2007. (Encontro).
148. 5ª SEMANA ACADÊMICA.ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE. 2007. (Outra).
149. 5º ENCONTRO NACIONAL DOS ADVOGADOS DO SESI/SENAI.LICITAÇÕES E CONTRATOS. 2007. (Encontro).
150. A NOVA ORDEM JURÍDICA DAS LICITAÇÕES NO ESTADO DO PARANÁ.OS REFLEXOS DA LEI DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NAS LICITAÇÕES. 2007. (Seminário).
151. I ENCONTRO SOBRE ASPECTOS POLÊMICOS DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CHESF.ASPECTOS POLÊMICOS DAS LICITAÇÕES. 2007. (Encontro).
152. II CONGRESSO CATARINENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. A APLICAÇÃO DA TEORIA DAS NULIDADES EM LICITAÇÃO PÚBLICA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2007. (Congresso).
153. II CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. A RESPONSABILIDADE DO ESTADO PARA COM OS CIDADÃOS DA AMÉRICA LATINA. 2007. (Congresso).
154. I SIMPÓSIO PARANAENSE DE PRÁTICA LEGISLATIVA.O BE-A-BÁ DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. 2007. (Simpósio).
155. IV FORUM BRASILEIRO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/I FORUM BRASIL-ESPANHA DE DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTROLE DO SISTEMA "S". 2007. (Congresso).
156. V FORUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA.CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS. 2007. (Seminário).
157. VIII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. PRIVILÉGIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NAS LICITAÇÕES. 2007. (Congresso).
158. XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. SANÇÕES E DEVIDO PROCESSO NAS LICITAÇÕES. 2007. (Congresso).
159. 2º ENCONTRO BRASILEIRO SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS.PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE RECURSOS EM LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO. 2006. (Encontro).
160. CICLO DE PALESTRAS DA COMISSÃO DE ADVOGADOS DO SERVIÇO PÚBLICO.OS LIMITES DAS LICITAÇÕES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS. 2006. (Outra).
161. ENCONTRO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO. 2006. (Encontro).
162. ENCONTRO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO.O PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. 2006. (Encontro).
163. I CONGRESSO CATARINENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2006. (Congresso).
164. III FORUM BRASILEIRO DE COMBATE À CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.O CONTROLE DAS LICITAÇÕES PELO TRIBUNAL DE CONTAS. 2006. (Encontro).
165. VII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES EM LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO. 2006. (Congresso).
166. XX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2006. (Congresso).
167. 3ª SEMANA ACADÊMICA DE DIREITO.ASPECTOS CONTROVERTIDOS DA NOVA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO. 2005. (Outra).
168. 7mo CONGRESO DE DERECHO PÚBLICO DEL MERCOSUR. ADQUISICIONES DE OBRAS, BIENES Y SERVICIOS POR LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA: NUEVAS ALTERNATIVAS. 2005. (Congresso).
169. SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE DIREITO.O CONTROLE DAS LICITAÇÕES. 2005. (Outra).
170. VI CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. O CONTROLE DOS ATOS ADMISSIOAIS PELO TRIBUNAL DE CONTAS. 2005. (Congresso).
171. XIX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. COMISSÃO DE APRECIACÃO DE COMUNICADOS CIENTÍFICOS. 2005. (Congresso).
172. CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO POLÍTICO. SUBSTITUIÇÃO DO PAN-POLÍTICO PELO PAN-ECONÔMICO. 2004. (Congresso).
173. ENCONTRO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO.DIREITOS E PRERROGATIVAS DAS EMPRESAS PRIVADAS NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2004. (Encontro).

174. I ENCONTRO BRASILEIRO SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS. ASPECTOS POLÊMICOS DO PREGÃO COMUM E ELETRÔNICO. 2004. (Congresso).
175. I FORUM BRASILEIRO SOBRE AS AGÊNCIAS REGULADORAS. 2004. (Encontro).
176. III CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS. 2004. (Congresso).
177. SEMANA ACADÊMICA.CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2004. (Outra).
178. SEMANA ACADÊMICA.PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DIREITOS DOS LICITANTES NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. 2004. (Outra).
179. V CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTROLE DO ATO CONVOCATÓRIO. 2004. (Congresso).
180. VI CONGRESSO SUL-AMERICANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. CARACTERÍSTICAS E INOVAÇÕES NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, BENS E SERVIÇOS: LIMITES E CONFRONTAÇÕES ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO. 2004. (Congresso).
181. CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. RESPONSABILIDADE CIVIL DOS ENTES PRIVADOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS. 2003. (Congresso).
182. II CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. 2003. (Congresso).
183. XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2003. (Congresso).
184. CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL. 2002. (Congresso).
185. I ENCONTRO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.CONTRATOS E CONVÊNIOS. 2002. (Encontro).
186. II CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO. COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DE MONOGRAFIAS. 2001. (Congresso).
187. PROGRAMA BRASÍLIA/MIAMI DE POLÍTICA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO E SAÚDE. 1999. (Seminário).
188. XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1999. (Congresso).
189. A EMENDA CONSTITUCIONAL DA REFORMA ADMINISTRATIVA. 1998. (Seminário).
190. CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS. 1997. (Seminário).
191. I CONGRESSO SUL-AMERICANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1997. (Congresso).
192. XI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1997. (Congresso).
193. CIBE 96 - CONGRESSO DA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EVENTOS. LICITAÇÕES. 1996. (Congresso).
194. X CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1996. (Congresso).
195. ATUALIZAÇÃO EM LICITAÇÕES. 1995. (Seminário).
196. I ENCONTRO INTERNACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO MERCOSUL. 1995. (Encontro).
197. I JORNADA DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1995. (Outra).
198. I JORNADA DE AUDITORIA GLOBAL PARA O SETOR PÚBLICO. 1995. (Outra).
199. SEMINÁRIO COM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. 1995. (Seminário).
200. CURSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. 1994. (Outra).
201. O QUE MUDOU NA LEI DAS LICITAÇÕES. 1994. (Outra).
202. SEMINÁRIO SOBRE O QUE MUDOU NA LEI DE LICITAÇÕES. 1994. (Seminário).
203. SIAF-UMA FERRAMENTA NO PLANEJAMENTO DE AUDITORIA. 1994. (Outra).
204. 1º ENCONTRO DE CONTADORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ.LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1993. (Encontro).
205. 1º ENCONTRO DOS TÉCNICOS DOS T.C. SOBRE A LEI Nº8666/93. 1993. (Encontro).
206. CURSO DE TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE AUDITORIA. 1993. (Outra).
207. II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1992. (Congresso).
208. ORÇAMENTO PÚBLICO. 1992. (Outra).
209. SEMINÁRIO SOBRE TECNOLOGIAS DE AUDITORIAS AVANÇADAS PARA EMPRÉSTIMOS INTERNACIONAIS: MODELO DO BANCO MUNDIAL. 1992. (Seminário).
210. SIMPÓSIO NACIONAL: O FORNECEDOR E O ESTADO NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1992. (Simpósio).
211. CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. 1991. (Outra).
212. CURSO SOBRE REGIME JURÍDICO ÚNICO. 1991. (Outra).
213. I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1991. (Congresso).
214. SEMINÁRIO REGULAMENTO ÚNICO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS (DECRETO 700/91/PR). 1991. (Seminário).
215. SIMPÓSIO MÓDULO 1 - LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E REAJUSTES. 1989. (Simpósio).
216. CURSO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM VÍDEO CASSETE. 1987. (Outra).
217. SEMINÁRIO ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO. 1987. (Seminário).
218. CURSO DE DESENVOLVIMENTO INTERPESSOAL E NOÇÕES DE O&M. 1986. (Outra).
219. I CURSO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS. 1986. (Outra).
220. I CURSO SOBRE PROCESSO CAUTELAR TRABALHISTA. 1986. (Outra).
221. I SEMINÁRIO SOBRE DIREITO E INFORMÁTICA. 1986. (Seminário).
222. I CONGRESSO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. 1983. (Congresso).
223. SIMPÓSIO SOBRE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. 1983. (Simpósio).
224. CURSO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL. 1981. (Outra).
225. I CICLO DE ESTUDOS DE FILOSOFIA DO DIREITO. 1980. (Outra).
226. III ENCONTRO ARGENTINO-BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1980. (Encontro).
227. I SEMANA DE CULTURA JURÍDICA DO PARANÁ. 1980. (Outra).
228. SEMANA DE PROCESSO CIVIL. 1980. (Outra).
229. V SEMANA DE DIREITO INTERNACIONAL. 1980. (Outra).
230. CICLO DE PALESTRAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL. 1979. (Outra).

### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. SCHIER, Adriana da Costa R. ; **GUIMARAES, Edgar** ; COSTA, L. B. D. ; MOTTA, P. R. F. . XIII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2012. (Congresso).
2. **GUIMARAES, Edgar**. CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. 2011. (Congresso).
- 3.

- ★ **GUIMARAES, Edgar**; ZYMLER, Benjamin ; NIEHBUR, Joel de Menezes ; BEZNOS, Clóvis ; CAMMAROSANO, M. ; GASPARINI, Diogenes ; SANTANA, Jair ; FREITAS, Juarez ; BACELLAR FILHO, R. F. . 3º ENCONTRO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2007. (Congresso).
4. **GUIMARAES, Edgar**. II CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2007. (Congresso).
5. ★ FREITAS, Juarez ; FERRAZ, L. ; BACELLAR FILHO, R. F. ; GASPARINI, Diogenes ; PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres ; NIEHBUR, Joel de Menezes ; COSTA, L. B. D. ; **GUIMARAES, Edgar** ; DALLARI, Adilson ; RIBAS, S. . 2º ENCONTRO BRASILEIRO SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2006. (Congresso).
6. ★ FREITAS, Juarez ; FERRAZ, L. ; PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres ; BACELLAR FILHO, R. F. ; CAMMAROSANO, M. ; **GUIMARAES, Edgar** ; MOTTA, Fabrício ; GASPARINI, Diogenes ; JUSTEN FILHO, M. ; MILESKI, Hélio . I ENCONTRO BRASILEIRO SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2004. (Congresso).
7. **GUIMARAES, Edgar**. V CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2004. (Congresso).
8. **GUIMARAES, Edgar**. XV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2001. (Congresso).

## Orientações

### Orientações e supervisões concluídas

#### Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. ADÃO NATALINO DA SILVA JÚNIOR. O PROCEDIMENTO RECURSAL NO PREGÃO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
2. DANTE ALBERTO ANNIBELLI JÚNIOR. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOB ASPECTOS JURÍDICOS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
3. FRANCISCO DONIZETE PEREIRA DE SOUZA. DA SINDICÂNCIA E O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE ATOS PRATICADOS NA VIDA PARTICULAR. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
4. JOSÉ DANILO TAVARES. CONVALIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUANDO DA ESTATIZAÇÃO DE EMPRESAS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
5. RAFAELLA TIEPO BORGES. A FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
6. ANDRÉA DE BRITO RÜPPELL. O PRINCÍPIO DA ISONOMIA E O PREGÃO ELETRÔNICO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
7. DIEGO PAOLO BARAUSSE. ESTUDO CRÍTICO DOS FUNDAMENTOS DA TESE DA IRRESPONSABILIDADE DO ESTADO POR ATOS JUDICIAIS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
8. DIVONSIR DE SOUZA LIMA. ASPECTOS JURÍDICOS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
9. MANUELLA LUCIA ZANINI FADEL. AS PRERROGATIVAS DA FAZENDA PÚBLICA À LUZ DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
10. ANTÔNIO FABRÍCIO SANTANA. A INEXIGIBILIDADE NAS PROPOSTAS DE PREÇOS NAS LICITAÇÕES/LEI 8.666/93. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
11. CARLOS AUGUSTO CARLETTO CONTE. SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DO SEBRAE. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
12. IGOR BRUNO ROMERO MACHADO. POLÊMICAS NAS LICITAÇÕES - MODALIDADE CONVITE - QUESTÕES. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
13. FABIELLE SANSON. PREGÃO ELETRÔNICO - A NOVA MODALIDADE DE LICITAÇÃO. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
14. MÁRCIA REGINA SAUTCHUK. LICITAÇÕES E TERCEIRO SETOR. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
15. SÉRGIO ROBERTO MALUF. O MONOPÓLIO NA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE: UMA GARANTIA DO ESTADO. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
16. TELMA RITA CASTANHO MENDES. LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LEI 8.666/93 E AS CPL'S - DEFEITOS E EFEITOS. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
17. VALDIR STREML. EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA E A EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
18. SIMONE MARTINS. O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.

19. FABIANO OVIEDO BITTENCOURT. EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
20. JOSÉ ARI NUNES. O MUNICÍPIO E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
21. RAFAELA IATAURO BUENO. O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.

## Educação e Popularização de C & T

---

### Cursos de curta duração ministrados

1. **GUIMARAES, Edgar**; ZYMLER, Benjamin . IV NÚCLEO NACIONAL JML DE DISCUSSÃO SOBRE QUESTÕES POLÊMICAS. 2013. .
2. **GUIMARAES, Edgar**; CAMMAROSANO, M. . REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. 2014. .
3. **GUIMARAES, Edgar**. A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
4. **GUIMARAES, Edgar**. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO DESFAZIMENTO DA LICITAÇÃO. 2013. .
5. **GUIMARAES, Edgar**. NOÇÕES BÁSICAS DE LICITAÇÕES. 2014. .
6. **GUIMARAES, Edgar**. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: ASPECTOS POLÊMICOS. 2013. .



## Luciano Elias Reis

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0671444395238211>

ID Lattes: **0671444395238211**

Última atualização do currículo em 03/12/2021

Advogado. Sócio do escritório "REIS & LIPPMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS". Doutor e Mestre em Direito Econômico pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR. Doutor em Direito Administrativo na Universitat Rovira i Virgili - Espanha. Especialista em Direito Administrativo e em Processo Civil, ambos pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba (2004). Presidente da Comissão de Gestão Pública, Transparência e Controle da Administração - Ordem dos Advogados do Brasil (PR) de 2013-2018. Diretor-Adjunto Acadêmico do Instituto Paranaense de Direito Administrativo. Professor de Direito Administrativo do UNICURITIBA, Pesquisador Líder do Grupo de Pesquisa Compras Públicas Inovadoras, Professor da Pós-Graduação do UNICURITIBA, Coordenador da Pós-Graduação em Licitações e Contratos da Faculdade Polis Civitas, Professor da Pós-Graduação em Direito Administrativo Disciplinar no NPSPP, Professor convidado da Pós-Graduação em Licitações e Contratos Administrativos da UNIBRASIL, Professor convidado da Pós-Graduação em Licitações e Contratos Administrativos da Faculdade Baiana de Direito e Professor convidado da Pós-Graduação em Licitações e Contratos Administrativos da PUC-PR. Autor dos livros "Convênio Administrativo: instrumento jurídico eficiente para o fomento e desenvolvimento do Estado" (Editora Juruá, 2013), "Licitações e Contratos: Um Guia da Jurisprudência" (2. ed. Editora Negócios Públicos, 2015), "Licitações e Contratos: Cases e Orientações Objetivas" (Ed. Negócios Públicos, 2017) e "CON - Coletânea de Legislação" (Editora CON Treinamentos, 2019). Colunista mensal da Revista LICICON. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo. **(Texto informado pelo autor)**

## Identificação

Nome	Luciano Elias Reis
Nome em citações bibliográficas	REIS, L. E.; REIS, Luciano Elias
Lattes iD	 <a href="http://lattes.cnpq.br/0671444395238211">http://lattes.cnpq.br/0671444395238211</a>
Orcid iD	 <a href="https://orcid.org/0000-0001-9970-0311">https://orcid.org/0000-0001-9970-0311</a>

## Endereço

Endereço Profissional	Reis & Lippmann Advogados Associados. AV. CÂNDIDO DE ABREU N. 526-A, CJTO 1610 CENTRO CÍVICO 80530000 - Curitiba, PR - Brasil Telefone: (041) 30163093 Fax: (041) 30163093 URL da Homepage: <a href="http://WWW.RCL.ADV.BR">WWW.RCL.ADV.BR</a>
-----------------------	--

## Formação acadêmica/titulação

2018 - 2020	Doutorado em Doctorado en Derecho Administrativo. Universitat Rovira i Virgili, URV, Espanha. com <b>período co-tutela</b> em Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Orientador: Dr. Emerson Gabardo). Título: O dever do Estado Brasileiro de usar as licitações e os contratos administrativos para a promoção da ciência, tecnologia e inovação nacional, Ano de obtenção: 2020. Orientador: Dr. Endrius Cocciolo. Coorientador: Dr. Marina Rodríguez Beas. Palavras-chave: Cum laude.
2016 - 2020	Doutorado em Direito (Conceito CAPES 6). Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil. com <b>período sanduíche</b> em Universitat Rovira i Virgili (Orientador: Dr. Endrius Cocciolo). Título: O dever do Estado Brasileiro usar as licitações e os contratos administrativos para a promoção da ciência, tecnologia e inovação nacional, Ano de obtenção: 2020. Orientador: Prof. Dr. Emerson Gabardo. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.
2009 - 2011	

Mestrado em Direito (Conceito CAPES 6).  
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.  
Título: Convênios administrativos como instrumentos para a eficiência do Estado e o desenvolvimento social, Ano de Obtenção: 2011.

**2006 - 2007**

Orientador:  Prof. Emerson Gabardo.  
Especialização em DIREITO ADMINISTRATIVO. (Carga Horária: 390h).  
INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPPE BACELLAR, IDRFB, Brasil.  
Título: RECURSOS ADMINISTRATIVOS NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS.

**2005 - 2006**

Orientador: RAFAEL MUNHOZ DE MELLO.  
Especialização em PROCESSO CIVIL. (Carga Horária: 390h).  
INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPPE BACELLAR, IDRFB, Brasil.  
Título: ARBITRAGEM: SUA (IN)CONSTITUCIONALIDADE E SUA NATUREZA JURÍDICA.

**2000 - 2004**

Orientador: RAFAEL MUNHOZ DE MELLO.  
Graduação em direito.  
Faculdade de Direito de Curitiba, FDC, Brasil.  
Título: O PODER VINCULANTE DA CONSULTA TRIBUTÁRIA.  
Orientador: JOÃO MARCELO TRAMUJAS BASSANESE.

## Formação Complementar

**2001 - 2001**

DIPLOMA BÁSICO DE ESPANHOL.  
Universidad de Salamanca, USAL, Espanha.

## Atuação Profissional

### Reis & Lippmann Advogados Associados, RCL, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2007 - Atual**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Sócio, Carga horária: 12

### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (PR), OAB-PR, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2019 - Atual**

**Outras informações**

Vínculo: Membro Consultor, Enquadramento Funcional: Membro Consultor  
Membro Consultor da Comissão de Gestão Pública e Controle da Administração

**Vínculo institucional**

**2019 - Atual**

**Outras informações**

**Vínculo institucional**

**2017 - Atual**

Vínculo: Integrante da Comissão, Enquadramento Funcional: Integrante da Comissão de Exame e Estágio  
Integrante da Comissão de Exame e Estágio da Ordem

**Vínculo institucional**

**2016 - Atual**

**Outras informações**

**Vínculo institucional**

**2013 - Atual**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Presidente da Comissão de Gestão Pública  
Presidente da Comissão de Gestão Pública, Transparência e Controle da Administração

**Outras informações**

**Vínculo institucional**

**2013 - 2013**

**Outras informações**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GESTÃO PÚBLICA  
Presidente da Comissão de Gestão Pública e Controle da Administração

**Vínculo institucional**

**2010 - 2012**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Representante  
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná - na Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte Coletivo

**Vínculo institucional**

**2007 - 2009**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: MEMBRO DA COMISSÃO DE GESTÃO PÚBLICA

**Vínculo institucional**

**2006 - 2009**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: MEMBRO DA COMISSÃO DE ADVOGADOS INICIANTES

**Vínculo institucional**  
**2016 - Atual**  
**Outras informações**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor  
Professor do módulo de Licitações e Contratos da Especialização Lato Sensu em Direito Administrativo

**Vínculo institucional**  
**2011 - Atual**  
**Outras informações**

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 10  
Professor de Direito Administrativo I Professor de Direito Administrativo II Professor de Processo Administrativo

**Vínculo institucional**  
**2013 - 2013**  
**Outras informações**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor  
Professor do Módulo de Licitações Públicas e Contratos Administrativos no MBA em Gestão Pública

#### **ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA, ESA, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**2016 - Atual**  
**Outras informações**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor convidado  
Professor de Direito Administrativo (Temas atuais de Direito Administrativo)

**Vínculo institucional**  
**2007 - 2013**  
**Outras informações**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: PROFESSOR  
Professor de Licitações e Contratos Administrativos Professor de Lei de Responsabilidade Fiscal

#### **Faculdade Polis Civitas, FPC, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**2019 - Atual**

Vínculo: Coordenador da Especialização, Enquadramento Funcional: Coordenador da Especialização

**Outras informações**

Coordenador da Especialização em Licitações e Contratos

#### **Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**2010 - 2011**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Aluno - Pesquisador

#### **Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, IDRB, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**2017 - Atual**  
**Outras informações**

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor do Módulo de Responsabilidade  
Professor do Módulo de Responsabilidade Civil do Estado

#### **Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**2012 - 2015**  
**Outras informações**

Vínculo: Professor convidado, Enquadramento Funcional: Professor convidado  
Professor convidado para a Pós-Graduação em Direito Administrativo Disciplinar - Módulo de Regime jurídico administrativo e legislação aplicável

**Vínculo institucional**  
**2013 - 2013**  
**Outras informações**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor convidado  
Professor do módulo de Licitações Públicas e Contratos Administrativos na Especialização em Gestão e Planejamento em Políticas para a Segurança Pública

**Vínculo institucional**  
**2009 - 2011**  
**Outras informações**

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 6  
Disciplinas ministradas: Direito Administrativo I, Contratos Administrativos e Direito Administrativo II

**Vínculo institucional**  
**2008 - 2009**  
**Outras informações**

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 12  
Disciplinas ministradas: Direito Administrativo Aplicado, Remédios Constitucionais e Teoria Geral da Constituição

#### **Centro Sulamericano de Ensino Superior, CESUL, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**2010 - 2011**  
**Outras informações**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Coordenador, Carga horária: 8  
Coordenador da Especialização em Direito Municipal

#### **Universidade Paranaense, UNIPAR, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2018 - Atual**  
**Outras informações**

Vínculo: Professor de Módulo, Enquadramento Funcional: Professor do Módulo da Pós  
Professor do Módulo de Licitações e de Contratos

#### **Faculdade Baiana de Direito, FBD, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2017 - Atual**

**Outras informações**

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor do Módulo da Pós  
Professor do Módulo de Recursos Administrativos e Meios de Impugnação - Turma 2017 e  
2018.

#### **Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2008 - 2010**

**Outras informações**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: PROFESSOR  
PROFESSOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA (ENSINO A  
DISTÂNCIA), DISCIPLINA RESPONSABILIDADE FISCAL

#### **Alleanza Instituto, ALL, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2009 - 2011**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor

#### **Faculdade de Tecnologia Internacional, FATEC, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2008 - 2012**

**Outras informações**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4  
Professor do Módulo de Direito Administrativo do MPA em Administração Pública e  
Gerência de Cidades

#### **GRUPO UNINTER, UNINTER, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2007 - 2007**

**Outras informações**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: PROFESSOR  
PROFESSOR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM CONTROLE INTERNO DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IN FOCO (ENSINO A DISTÂNCIA)

#### **Curso Ordem Mais, COM, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2009 - 2009**

**Outras informações**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor  
Professor de Direito Administrativo

#### **Prefeitura Municipal de Pinhais, PMP, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2006 - 2009**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: ASSESSOR JURÍDICO

#### **Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, APPA, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2006 - 2006**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: ADVOGADO, Carga horária: 40

#### **ZENITE CONSULTORIA S/A, ZENITE, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2005 - 2006**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: CONSULTOR JURÍDICO, Carga horária: 40

#### **DIRETÓRIO ACADÊMICO CLOTÁRIO PORTUGAL, DACP, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2004 - 2004**

Vínculo: PRESIDENTE, Enquadramento Funcional: PRESIDENTE

#### **Agência Reguladora do Paraná, AGEPAR, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2016 - 2018**

Vínculo: Conselho Consultivo, Enquadramento Funcional: Conselheiro

## 2020 - Atual

### Compras Públicas Inovadoras

Descrição: A modernização que a sociedade mundial perpassa ante os mais diversos avanços da tecnologia, da inovação e da ciência impacta também diretamente no governo dos Estados, fazendo com que a busca incessante de governo digital e governo 4.0 ou 5.0 também recaia sobre as licitações públicas e contratos da Administração Pública. Nesse cenário, imperioso se faz o estudo aprofundado das compras públicas inovadoras, tanto sob o viés das ferramentas atualmente utilizadas e as que estão sendo projetadas para viabilizar as contratações do Poder Público, quanto sob o espectro da implementação de ajustes envolvendo tecnologia, inovação e ciência. Para o escopo proposto, se faz imprescindível compreender conceitos básicos de inovação, ciência e tecnologia para posteriormente definir o que se entende por governo digital, compras públicas inovadoras, governo 4.0 ou 5.0 e instrumentais utilizados para direta ou indiretamente auxiliá-los (blockchain, big data, etc.).

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Luciano Elias Reis - Coordenador / Marco Antônio Kurrle - Integrante / Ligia Damiani - Integrante / Vanessa Carneiro dos Anjos - Integrante / Ricardo Gonçalves Teixeira Junior - Integrante / Rodrigo Carvalho Pólli - Integrante / Gabriela Verona Pércio - Integrante / Thyago de Pieri Bertoldi - Integrante.

## 2016 - Atual

### Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano - NUPED

Descrição: De início o grupo de pesquisa explorava tanto o Direito Público quanto o Privado. Em 2014 o seu âmbito de investigação passou a ser apenas o Direito Público. Por outro lado, os temas pesquisados deixaram de referir-se apenas à atuação econômica para analisar as diferentes formas de intervenção do Estado na vida social em prol do desenvolvimento humano. No âmbito das políticas públicas são recorrentes temas como: direitos humanos, interesse público, serviços públicos e regulação. Do ponto de vista metodológico é utilizada uma abordagem interdisciplinar com interlocuções com a Sociologia e com a História. As repercussões do grupo podem ser verificadas nos currículos lattes dos integrantes. Foram publicados vários livros, capítulos de livros e artigos dos pesquisadores, bem como é extensa a lista de sua produção técnica. O grupo é fortemente internacionalizado, sendo composto fundamentalmente por três professores: Dr. Daniel Wunder Hachem, Dr. Emerson Gabardo, Dr. Luiz Alberto Blanchet..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Luciano Elias Reis - Integrante / Emerson Gabardo - Integrante / Daniel Wunder Hachem - Coordenador / Luiz Alberto Blanchet - Integrante.

## 2012 - Atual

### Atividade empresarial e Administração Pública: fomento ao desenvolvimento nacional socialmente responsável pela via das licitações e dos contratos administrativos

Descrição: Dando continuidade à pesquisa trienal acerca do fomento estatal, o novo projeto foca o desenvolvimento nacional socialmente responsável incentivado pela via das licitações e das contratações públicas, portanto direcionado à pesquisa da inclusão social, da minimização das desigualdades, da busca pelo pleno emprego, da ressocialização do preso e do egresso, e, ainda, da incrementação da responsabilidade social empresarial...

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Luciano Elias Reis - Integrante / Daniel Ferreira - Coordenador / Júlio Henrique Santos Kasper - Integrante / Ana Luiza Chalushnak - Integrante / Ana Paula Pellegrinello - Integrante / Fernando Paulo da Silva Maciel - Integrante / Eduardo C. Ramos Tesserolli - Integrante / Maria Ivone Godoy - Integrante.

## 2012 - Atual

### Atividade Empresarial e Administração Pública: Direito Administrativo Sancionador

Descrição: Em paralelo à investigação da atividade administrativa de fomento, faz-se necessário inaugurar o estudo da outra forma de a Administração Pública dirigir comportamentos de forma a amoldá-los aos anseios coletivos, que se expressa por meio do poder de polícia e do poder disciplinar, da regulação e da regulamentação, das infrações e sanções administrativas (e do processo correlato), sejam elas gerais (de polícia, como as de trânsito, ambientais, tributárias etc.) ou especiais (como as disciplinares e as contratuais). Ou seja, assim se busca investigar o contraponto à sanção premial, qual seja a sanção desestimuladora, aquela que se apresenta como uma direta e imediata consequência jurídica, restritiva de direitos, de caráter repressivo, por conta da incursão de alguém (seja pessoa física, seja pessoa jurídica) em um comportamento, típico, antijurídico e administrativamente reprovável. Demais disso, é preciso renovar a discussão acerca dos limites para o exercício da potestade sancionadora, com especial enfoque para a individualização da sanção administrativa, que reclama consideração da função social da empresa (e do contrato) e da dignidade da pessoa humana ..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (0) / Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Luciano Elias Reis - Coordenador / Daniel Ferreira - Integrante.

Eficiência jurídico-institucional das Fundações Privadas e Desenvolvimento Socioambiental  
 Descrição: Tem como objeto elaborar um estudo a respeito da atual condição das normas referentes às fundações privadas no país e, pautando-se pelos problemas concretos vivenciados por estas entidades do terceiro setor, pesquisar soluções jurídicas que propugnem por uma maior eficiência de sua organização, tendo como escopo o fomento do seu desenvolvimento institucional e a facilitação das suas atividades-fim. Atividades estas que atingem diretamente a sociedade, notadamente nas áreas de saúde e educação. É um projeto integrante do Grupo de Pesquisa Regulação Econômica e Atuação Empresarial, oficialmente cadastrado no Diretório de Pesquisas do CNPq e vinculado à linha de pesquisa "Estado, Atividade Econômica e Desenvolvimento Sustentável".  
 Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Luciano Elias Reis - Integrante / Emerson Gabardo - Coordenador.

## Áreas de atuação

- |    |   |
|----|---|
| 1. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.   |
| 2. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional.   |
| 3. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Processual Civil. |
| 4. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Tributário.       |

## Idiomas

<b>Espanhol</b>	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
<b>Inglês</b>	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.
<b>Italiano</b>	Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

## Prêmios e títulos

<b>2020</b>	Tese defendida com CUM LAUDE, Universitat Rovira i Virgili.
<b>2017</b>	Menção Honrosa pela Assembleia Legislativa do Paraná, Assembleia Legislativa do Paraná.
<b>2017</b>	Professor Homenageado 2017, Formandos de Direito do UNICURITIBA.
<b>2017</b>	Professor Homenageado 2017.2 - M, Formandos de Direito do UNICURITIBA.
<b>2017</b>	Professor Homenageado 2017.2 - N, Formandos de Direito do UNICURITIBA.
<b>2016</b>	Professor Homenageado 2016.2, Formandos de Direito do UNICURITIBA.
<b>2015</b>	Professor Homenageado 2015.2, Formandos de Direito do UNICURITIBA.
<b>2015</b>	Professor Homenageado 2015.2 - Manhã, Formandos de Direito do UNICURITIBA.

## Produções

### Produção bibliográfica

### Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1. ALVES, Roberta ; **REIS, Luciano Elias** . A consolidação da arbitragem nos contratos administrativos com a nova lei de licitações: efetividade ou risco ao interesse público?. Revista Solução em Licitações e Contratos, v. 04, p. 53-70, 2021.
2. HENRIQUE NETO, K. ; **REIS, Luciano Elias** . A arbitrabilidade objetiva do ato administrativo discricionário à luz do entendimento do STJ. Revista Lex de Direito Administrativo, v. 2, p. 33-51, 2021.
3. **REIS, Luciano Elias**. O Pagamento Antecipado e o Repensar do Comportamento do Estado Comprador. Revista Colunistas do Direito do Estado, v. 458, p. 01-03, 2020.
4. WINTER, Luis Alexandre C. ; **REIS, Luciano Elias** . O ACORDO TRIMS E A REGULAÇÃO ESTATAL PELAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA A PROMOÇÃO E O FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SOB O VIÉS DA CONSTITUIÇÃO DE 1988. Revista General de Derecho Administrativo **JCR**, v. 50, p. 1, 2019.
5. CAVALARI, Y. A. S. ; **REIS, Luciano Elias** . A legitimidade das Câmaras Municipais para a reivindicação judicial dos repasses dos duodécimos. BOLETIM GOVERNMENT DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO MUNICIPAL, v. 96, p. 1148-1152,

6. **REIS, Luciano Elias**. Despesas com pessoa no poder executivo municipal: limites e consequências. BOLETIM GOVERNAT DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO MUNICIPAL, v. 89, p. 222-227, 2019.
7. REIS, Fernanda R. ; **REIS, Luciano Elias** . A contribuição das agências reguladoras para a proteção dos direitos fundamentais sob a perspectiva de eficácia horizontal. JURIS PLENUM DIREITO ADMINISTRATIVO, v. 21, p. 1-13, 2019.
8. CAMILO, M. ; **REIS, Luciano Elias** . O combate à corrupção no Brasil: um traço sob as perspectivas histórica e moral. JURIS PLENUM DIREITO ADMINISTRATIVO, v. 23, p. 63-78, 2019.
9. KURRE, M. A. ; **REIS, Luciano Elias** . Acordo de leniência: eficácia e aplicabilidade do instituto jurídico no combate à corrupção empresarial do Brasil. JURIS PLENUM DIREITO ADMINISTRATIVO, v. 23, p. 1-15, 2019.
10. **REIS, Luciano Elias**; BLANCHET, Luiz Alberto . Margem de preferência para microempresas e empresas de pequeno porte local e regional: uma estratégia de regulação estatal desenvolvimentista. REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS POLÍTICOS **JCR**, v. 117, p. 275-320, 2018.
11. EFING, Antônio Carlos ; **REIS, Luciano Elias** . Políticas públicas de proteção do usuário de serviços públicos. REVISTA LIBERTAS, v. 4, p. 104-119, 2018.
12. GABARDO, Emerson ; **REIS, Luciano Elias** . Ciência, tecnologia e inovação como deveres públicos relativos ao estado e à sociedade civil no Brasil. REVISTA DO DIREITO (SANTA CRUZ DO SUL. ONLINE), v. 2, p. 38-59, 2017.
13. **REIS, Luciano Elias**. As políticas públicas de quotas raciais no Brasil: necessidade, desafios e resultados. JURIS PLENUM DIREITO ADMINISTRATIVO, v. 1, p. 499.554-499.554, 2017.
14. **REIS, Luciano Elias**. Revogação da licitação pública: aspectos conceituais, procedimentais e de controle judicial (Qualis B2). Juris Plenum Direito Administrativo, v. 1, p. 63-92, 2016.
15. GUERIOS, F. A. O. ; **REIS, Luciano Elias** . Breve análise comparativa entre os tribunais de contas do Brasil e de Portugal. Juris Plenum Direito Administrativo, v. III, p. 147-166, 2016.
16. OLIVEIRA, Pamela D. Justen de ; **REIS, Luciano Elias** . Tendências legislativas e jurisprudenciais da licitação no Brasil. Fórum de Contratação e Gestão Pública (Impresso), v. 15, p. 50-58, 2016.
17. BACKES, Camila ; **REIS, Luciano Elias** . A licitação pública e sua finalidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável. Revista Juris Plenum Direito Administrativo, v. 1, p. 1-19, 2016.
18. **REIS, Luciano Elias**; ANJOS, T. C. P. . Regime Diferenciado de Contratações Públicas e a publicidade do orçamento estimado (Qualis B2). Juris Plenum Direito Administrativo, v. 02, p. 101-127, 2015.
19. **REIS, Luciano Elias**; CAMILO, M. . A Lei n. 12.846/13: a corrupção e a natureza jurídica da lei. Revista de Direito Administrativo e Contemporâneo, v. 21, p. 13-28, 2015.
20. **REIS, Luciano Elias**; SIQUEIRA, R. C. C. . Parecer sobre a impossibilidade de uso do pregão para a contratação de serviços advocatícios. Revista Zênite de Licitações e Contratos-ILC, v. jun, p. 586-595, 2014.
21. **REIS, Luciano Elias**. A publicidade nas licitações. Revista de Licitações e Contratos - LICICON, v. VII, p. 210-217, 2014.
22. **REIS, Luciano Elias**. Sócios em comum e participação nas licitações. Revista de Licitações e Contratos - LICICON, v. VII, p. 117-125, 2014.
23. **REIS, Luciano Elias**. O problema chamado pesquisa de mercado e a recente Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 05/2014. REVISTA JML DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, v. VIII, p. 17-26, 2014.
24. **REIS, Luciano Elias**. Julgamento dos atestados de capacidade técnica e o formalismo moderado. Governat. Boletim de Licitações e Contratos, v. 10, p. 838-841, 2014.
25. **REIS, Luciano Elias**. O direito de acesso às licitações públicas e aos contratos administrativos. Boletim Governat de Administração Pública e Gestão Municipal, v. 4, p. 1253-1256, 2014.
26. **REIS, Luciano Elias**. Terceirização na Administração Pública: breves reflexões críticas. Revista Eletrônica - Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, v. 4, p. 113-122, 2014.
27. **REIS, Luciano Elias**; RIBAS, M. . Limites do controle judicial no exame dos critérios de avaliação do concurso público. Revista de Direito Administrativo Contemporâneo, v. 12, p. 57-81, 2014.
28. **REIS, Luciano Elias**. Dos tratados internacionais: o procedimento para a sua elaboração e a existência de pressupostos formalísticos para a concretização de uma denúncia sob o prisma da Constituição de 1988 (Qualis A2). Direito Público (Porto Alegre), v. 9, p. 97-120, 2013.
29. **REIS, Luciano Elias**. Pagamento de décimo terceiro salário aos secretários municipais (Qualis B2). Juris Plenum Direito Administrativo, v. 7, p. 134-141, 2013.
30. **REIS, Luciano Elias**; PASTRE, Diogo William Likes . A imprescindível defesa prévia no processo administrativo sancionador. Revista Síntese Direito Administrativo, v. 8, p. 9-23, 2013.
31. RIBEIRO, M. C. ; GABARDO, Emerson ; **REIS, Luciano Elias** . As propostas de mutação no regime das fundações privadas no Brasil: desenvolvimento institucional e velamento pelo Ministério Público (Qualis A2). Revista Direitos Fundamentais & Democracia (UniBrasil), v. 14, p. 563, 2013.
32. **REIS, Luciano Elias**. O credenciamento e o dever de respeito ao princípio da isonomia. Negócios Públicos, v. IX, p. 18-23, 2013.
33. **REIS, Luciano Elias**. A dispensa de licitação com base no art. 24, inc. XIII, para concurso público e a posição do TCU. Revista Zênite de Licitações e Contratos-ILC, v. 217, p. 253-256, 2012.
34. **REIS, Luciano Elias**. Controle da Revogação na Licitação Pública. Revista Síntese Direito Administrativo, v. 7, p. 126-157, 2012.
- 35.

- REIS, Luciano Elias.** Aposentadoria especial de servidor público estadual e a competência legislativa do Governador do Estado. Revista Síntese Direito Administrativo, v. 7, p. 204-215, 2012.
36. **REIS, Luciano Elias.** Visto na entidade profissional competente na fase de habilitação - exigência editalícia ilegal. Revista Síntese Direito Administrativo, v. 6, p. 197-200, 2011.
37. **REIS, Luciano Elias;** NASCIMENTO NETO, J. O. . O princípio da diferença da teoria da justiça face às transferências voluntárias e à gestão associada de serviços públicos pela administração pública (Qualis B1). Revista Brasileira de Políticas Públicas, v. 1, p. 01-33, 2011.
38. **REIS, Luciano Elias.** Os cargos em comissão e o princípio da irredutibilidade de vencimentos. Revista Zênite de Direito Administrativo e LRF-IDAF, v. mar/11, p. 746-748, 2011.
39. **REIS, Luciano Elias.** A arbitragem e a Constituição da República de 1988. Âmbito Jurídico, v. 94, p. 1, 2011.
40. GABARDO, Emerson ; **REIS, Luciano Elias** . O terceiro setor e a sustentabilidade do meio ambiente sob a luz da Constituição de 1988. Revista da Procuradoria-Geral do Município de Juiz de Fora - RPGMJF, v. 1, p. 167-194, 2011.
41. **REIS, Luciano Elias.** Breves considerações sobre a modalidade pregão e as obras e os serviços de engenharia. Revista Zênite de Licitações e Contratos-ILC, v. 214, p. 1181-1183, 2011.
42. **REIS, Luciano Elias.** A modulação ou limitação temporal dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade (Qualis A1). A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional (Impresso) **JCR**, v. 42, p. 177-190, 2010.
43. **REIS, Luciano Elias.** Taxa de coleta de lixo na conta de água?. Revista Zênite de Direito Administrativo e LRF-IDAF, v. 101, p. 449-452, 2009.
44. ★ **REIS, Luciano Elias.** O fortalecimento da consensualidade e o declínio das cláusulas exorbitantes. Revista Zênite de Licitações e Contratos-ILC, v. 170, p. 366-371, 2008.
45. JUNKES, R. V. ; **REIS, Luciano Elias** . Sanções administrativas em licitações. Revista Zênite de Licitações e Contratos-ILC, v. 159, p. 473, 2007.
46. ★ **REIS, Luciano Elias.** Os limites das alterações qualitativas nos contratos administrativos (Qualis A1). A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional (Impresso) **JCR**, v. 25, p. 109-132, 2006.
47. **REIS, Luciano Elias.** Recursos administrativos - Interface com o regime processual civil. Revista Zênite de Licitações e Contratos-ILC, v. 130, p. 1148-1154, 2004.

## Livros publicados/organizados ou edições

1. **REIS, Luciano Elias.** Licitações e Contratos: um guia da jurisprudência. 1. ed. São Paulo: Conlicitação, 2020. v. 1. 1338p .
2. **REIS, Luciano Elias.** Con Coletânea de Legislação de Licitações. 1. ed. Curitiba: Con Treinamentos, 2020. v. 1. 660p .
3. **REIS, Luciano Elias.** Con Coletânea de Legislação de Licitações e Contratos. 1. ed. Curitiba: ConnectON, 2019. v. 1. 296p .
4. **REIS, Luciano Elias.** Licitações e contratos : cases e orientações objetivas. 1. ed. Curitiba: Negócios Públicos, 2017. v. 1. 256p .
5. **REIS, Luciano Elias;** CHIESORIN JUNIOR, L. (Org.) . Lei das Empresas Estatais: responsabilidade empresarial e o impacto para o desenvolvimento econômico nacional. 1. ed. Curitiba: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, 2017. v. 1. 303p .
6. **REIS, Luciano Elias.** Licitações e Contratos: um guia da jurisprudência. 2. ed. Curitiba: Negócios Públicos, 2015. v. 1. 1232p .
7. **REIS, Luciano Elias;** BOURGES, F. S. (Org.) ; PESSUTI, O. M. (Org.) ; FERREIRA, Daniel. (Org.) ; MATTOS, D. (Org.) ; BERTOLDO, E. C. (Org.) ; ROCHA, I. G. (Org.) ; CARNEIRO FILHO, J. C. (Org.) ; CHIESORIN JUNIOR, L. (Org.) ; PANKO, L. (Org.) ; ORTOLAN, M. A. B. (Org.) ; Shiohara, Mariana (Org.) ; CORTES, R. D. (Org.) ; MOTTA, R. D. S. (Org.) ; SIQUEIRA, R. C. C. (Org.) ; CASTRO, R. P. A. (Org.) ; VIOLIN, T. C. (Org.) ; BREUS, T. L. (Org.) ; TESSEROLLI, E. C. R. (Org.) . Cartilha de Controle Social da Gestão Pública Paranaense. 1. ed. Curitiba: OABPR, 2014. v. 1. 60p .
8. ★ **REIS, Luciano Elias.** Convênio Administrativo: instrumento jurídico eficiente para o fomento e desenvolvimento do Estado. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2013. 300p .
9. ★ **REIS, Luciano Elias.** Licitações e Contratos: um guia da jurisprudência. 1. ed. Curitiba: Editora Negócios Públicos, 2013. 972p .
10. RIBEIRO, M. C. (Org.) ; GABARDO, Emerson (Org.) ; **REIS, Luciano Elias** (Org.) . Anais do Prêmio 5 de junho 2011: Sustentabilidade na Administração Pública. 1. ed. Curitiba: Negócios Públicos, 2011. v. 1. 339p .
11. DOTTA, Alexandre Godoy (Org.) ; HACHEM, Daniel Wunder (Org.) ; **REIS, Luciano Elias** (Org.) . Anais do I Seminário Ítalo-Brasileiro em Inovações Regulatórias em Direitos fundamentais, Desenvolvimento e Sustentabilidade e VI Evento de Iniciação Científica da UniBrasil. 1. ed. Curitiba: Negócios Públicos, 2011. v. 1. 561p .

## Capítulos de livros publicados

1. **REIS, Luciano Elias.** O polissêmico desenvolvimento "em desenvolvimento" e sua reinterpretação após a pandemia da Covid-19. In: ANDRADE, Giulia de Rossi; SAIKALI, Lucas Bossoni.. (Org.). Eficiência, subsidiariedade, interesse público e novas tecnologias. 1ed.Curitiba: Editora Ithala, 2021, v. 1, p. 245-260.
2. **REIS, Luciano Elias;** ALCANTARA, Marcus Vinicius Reis de . O Sistema de Registro de Preços e a Lei n. 13.979/2020: avanços para o combate da COVID-19. In: FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby; FERNANDES, Ana Luiza Jacoby.. (Org.). DIREITO PROVISÓRIO ESPIN - COVID-19 - SOLUÇÕES PARA TEMAS POLÊMICOS. 1ed.Belo Horizonte: Editora Fórum, 2021, v. 1, p. 161-182.
3. LIPPMANN, R. K. ; **REIS, Luciano Elias** . A Administração Pública na Lei Geral de Proteção de Dados. In: Rodrigo Pironti Aguirre de Castro. (Org.). Lei Geral de Proteção de Dados: estudos sobre um novo cenário de Governança Corporativa. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2020, v. , p. 167-178.
- 4.

- FERREIRA, Daniel. ; **REIS, Luciano Elias** . O 'vazio regulamentar' do artigo 53 e seus impactos na (in)efetividade da LGPD. In: Augusto Neves dal Pozzo; Ricardo Marcondes Martins. (Org.). LGPD & Administração Pública. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020, v. 1, p. 675-694.
5. FERREIRA, Daniel. ; **REIS, Luciano Elias** . Os direitos humanos como legitimadores das cláusulas sociais na contratação pública estratégica ou sustentável: panorama normativo do Brasil, da Espanha e de Portugal. In: /Alexandre Coutinho Pagliarini, Daniel Ferreira, Marcelo Porciuncula, (Org.). (Org.). Jurisdição (inter)nacional e direitos fundamentais. 1ed.Curitiba; Madrid: InterSaber; Marcial Pons, 2019, v. 1, p. 279-300.
  6. **REIS, Luciano Elias**. Diálogo do processo civil com o processo administrativo a partir do artigo 15 do NCP: constitucionalidade e aplicabilidade. In: ANDREASSA JR, Gilberto; OLIVEIRA, Andressa Jarletti Gonçalves de.. (Org.). Novo Código de Processo Civil em Diálogo com o Ordenamento Jurídico Brasileiro. 1ed.Curitiba: Ithala, 2018, v. 1, p. 199-218.
  7. **REIS, Luciano Elias**; GHINIS, J. R. . A utilização de softwares (robôs) no pregão eletrônico e as soluções eficientes para resolver o problema. In: BOSELLI, Felipe; LINS, Bernardo Wildi. (Org.). Contratações públicas: reflexões críticas sobre os 25 anos da Lei n. 8.666/93. 1ed.Florianópolis: Caput, 2018, v. 1, p. 195-206.
  8. **REIS, Luciano Elias**; FERREIRA, Daniel. . Termo de ajustamento de gestão como um avanço rumo à consensualidade junto ao Tribunal de Contas do Paraná. In: MACEI, Demetrius; OLIVEIRA, Eloete Camilli. (Org.). Estudos em homenagem ao Professor Waldyr Grisard Filho. 1ed.Curitiba: Instituto Memória, 2017, v. 1, p. 217-238.
  9. **REIS, Luciano Elias**. O novo constitucionalismo latino-americano e sua influência para a melhoria do ambiente democrático no Brasil. In: ANDRADE, Luiz Gustavo; ARRAES, Roosevelt.. (Org.). Política, democracia e ativismo judicial: questões contemporâneas do Direito. 1ed.Curitiba: Hum Publicações, 2017, v. 1, p. 139-166.
  10. **REIS, Luciano Elias**. A regulação estatal pelas licitações e pelos contratos administrativos de acordo com a teoria de Pierre Bourdieu. In: TAVARES NETO, José Querino; FREITAS, Cinthia Obladen de Almendra; COSTA, Andréa Abrahão. (Org.). Métodos de Pesquisa aplicados ao Direito: um pressuposto epistemológico necessário. 1ed.Curitiba: CRV, 2017, v. 1, p. 93-114.
  11. **REIS, Luciano Elias**. A ausência de notificação do réu para a defesa prévia, prevista no art. 17, par. 7, da Lei de Improbidade Administrativa, só acarreta nulidade processual se houver comprovado prejuízo. In: DI PIETRO, MAria Sylvia Zanella; NOHARA, Irene Patrícia. (Org.). Teses Jurídicas dos Tribunais Superiores. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017, v. II, p. 79-85.
  12. GABARDO, Emerson ; **REIS, Luciano Elias** . Formas consensuais de solução de controvérsias para a eficiência da administração pública. In: ARAÚJO, Fernando; RIBEIRO, Marcia Carla Ribeiro.. (Org.). Em busca dos caminhos jurídicos e econômicos para a superação da crise. 1ed.Curitiba: Editora Universitária Champagnat, 2016, v. 1, p. 135-158.
  13. **REIS, Luciano Elias**. Recursos administrativos em licitações públicas e contratos administrativos. In: Ronny Charles. (Org.). Licitações Públicas: Homenagem ao Jurista Jorge Ulisses Jacoby Fernandes. 1ed.Curitiba: Negócios Públicos, 2016, v. 1, p. 419-440.
  14. **REIS, Luciano Elias**. Breves considerações sobre o Credenciamento sob o viés do princípio da isonomia. Licitações Públicas: Homenagem ao Jurista Jorge Ulisses Jacoby Fernandes. 1ed.Curitiba: Negócios Públicos, 2016, v. 1, p. 677-687.
  15. **REIS, Luciano Elias**. A atividade administrativa de fomento por intermédio dos convênios. In: Eloete Camilli Oliveira; Demetrius Nichele Macei. (Org.). Estudos em homenagem ao professor EZEQUIAS LOSSO. 1ed.Curitiba: Instituto Memória Editora e Projetos Culturais, 2016, v. 1, p. 99-116.
  16. **REIS, Luciano Elias**. A regulação estatal pelas licitações e pelos contratos administrativos para o avanço da ciência, tecnologia e inovação. In: HACHEM, Daniel Wunder; GABARDO, Emerson, SALGADO, Eneida Desiree. (Org.). Direito Administrativo e suas transformações atuais. 1ed.Curitiba: Editora Íthala, 2016, v. 1, p. 473-486.
  17. **REIS, Luciano Elias**. Pesquisa de mercado: reflexões críticas e posicionamento das Cortes de Contas. In: Instituto Negócios Públicos. (Org.). Compras públicas: estudos, conceitos e infográficos. 1ed.Curitiba: Editora Negócios Públicos, 2015, v. , p. 98-110.
  18. **REIS, Luciano Elias**. Características dos convênios administrativos e suas dessemelhanças com os contratos administrativos. In: José Mário Tafuri; Viviane Coêlho de Séllos-Knoerr. (Org.). Estudos em homenagem ao Professor Mansur Theophilo Mansur. 1ed.Instituto Memória: Curitiba, 2015, v. 1, p. 174-193.
  19. **REIS, Luciano Elias**. A regulação do estado brasileiro e a contratualização administrativa. In: BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; HACHEM, Daniel Wunder. (Org.). Direito Público no Mercosul: Intervenção Estatal, Direitos Fundamentais e Sustentabilidade. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2013, v. , p. 81-92.
  20. ★ GABARDO, Emerson ; **REIS, Luciano Elias** . O gerencialismo entre eficiência e corrupção: breves reflexões sobre os percalços do desenvolvimento. In: Raquel Dias Silveira e Rodrigo Pironi Aguirre de Castro. (Org.). Estudos Dirigidos de Gestão Pública na América Latina. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2011, v. 1, p. 125-148.
  21. GABARDO, Emerson ; **REIS, Luciano Elias** . O terceiro setor e a sustentabilidade do meio ambiente. In: BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; MOTTA, Paulo Roberto Ferreira; CASTRO, Rodrigo Pironi Aguirre de. (Org.). Direito administrativo contemporâneo. 2ed.Belo Horizonte: Fórum, 2011, v. , p. 151-171.
  22. **REIS, Luciano Elias**. Princípios jurídicos e sua eficácia jurídica. In: NICZ, Alvair Alfredo; ANDREATO, Danilo. (Org.). Estado, Direito e Sociedade. 1ed.São Paulo: IGLU EDITORA, 2010, v. 1, p. 225-262.
  23. **REIS, L. E.**. Considerações acerca da consulta tributária e seus efeitos imediatos. In: Rodrigo Pironi Aguirre de Castro; Silvio Felipe Guidi. (Org.). Revista dos Advogados Inicianes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná. 1ed.Curitiba: Ordem dos Advogados do Brasil - Paraná, 2006, v. 2, p. 367-386.

## Textos em jornais de notícias/revistas

1. **REIS, Luciano Elias**; ALCANTARA, Marcus Vinicius Reis de . Análise crítica e os efeitos da Medida Provisória nº 963: aumento do limite da dispensa em função do valor, pagamento antecipado e extensão do RDC. Portal Licitações e Contratos, Portal Licitações e Contratos, 02 jun. 2020.
2. **REIS, Luciano Elias**. (DES)ESPERANÇA NO MARCO REGULATÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: viver o presente e aplicar as normas existentes ou imaginar que a solução vem com novas n. Cadernos Jurídicos, Curitiba, p. 55 - 56, 26 maio 2017.
3. **REIS, Luciano Elias**. Licitantes com sócios em comum em uma mesma licitação: possibilidade ou ilicitude?. Revista de Administração Pública e Política, Brasília, p. 20 - 23, 01 ago. 2014.

4. **REIS, Luciano Elias.** Novo instrumento de combate às infrações irregulares. A Gazeta do Povo, p. 02 - 02, 07 jul. 2010.
5. **REIS, Luciano Elias.** Não à taxa de lixo na conta de água. A Gazeta do Povo, p. 02 - 02, 23 ago. 2009.
6. **REIS, Luciano Elias.** Participar ou não?. Jornal da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Paraná, 01 set. 2008.
7. **REIS, Luciano Elias.** O fortalecimento da consensualidade e o declínio das cláusulas exorbitantes. Revista JML - Licitações e Contratos, p. 47 - 52, 01 dez. 2007.

## Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **REIS, Luciano Elias.** Inovações legislativas nas contratações administrativas para a incrementação da responsabilidade socioambiental por intermédio do fomento da pesquisa científica e tecnológica. In: Seminário Ítalo-Brasileiro, 2011, Curitiba. Anais do I Seminário Ítalo-Brasileiro em Inovações Regulatórias em Direitos fundamentais, Desenvolvimento e Sustentabilidade e VI Evento de Iniciação Científica UniBrasil 2001. Curitiba: Negócios Públicos, 2011. p. 115-146.
2. NASCIMENTO NETO, J. O. ; **REIS, Luciano Elias** . Novas concepções sobre a desconsideração da personalidade jurídica na forma inversa como desafio contemporâneo do direito para a empresa. In: XIX Congresso Nacional do CONPEDI, 2010, Florianópolis. Anais do XIX Congresso Nacional do CONPEDI. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2010. p. 4606-4617.

## Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. **REIS, Luciano Elias.** O fomento ao desenvolvimento nacional sustentável por meio das licitações públicas e dos contratos administrativos: um novo viés de regulação estatal. In: V Simpósio de Pesquisa e Iniciação Científica, 2013, Curitiba. Anais do V Simpósio de Pesquisa e Iniciação Científica. Curitiba: Unicritiba, 2013. v. 2. p. 64-65.

## Resumos publicados em anais de congressos

1. **REIS, Luciano Elias.** A regulação estatal pelas licitações públicas e contratos administrativos para o fomento da ciência, tecnologia e inovação. In: VI Simpósio de Pesquisa e Iniciação Científica, 2014, Curitiba. VI Simpósio de Pesquisa e Iniciação Científica, 2014.
2. **REIS, Luciano Elias.** O consensualismo e os convênios administrativos. In: III Simpósio de Pesquisa e Iniciação Científica, 2011, Curitiba. ANAIS DO SIMPÓSIO DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 2011. p. 01-97.

## Apresentações de Trabalho

1. **REIS, Luciano Elias.** A declaração de inidoneidade na nova lei de licitações. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **REIS, Luciano Elias.** Contratação de Soluções Inovadoras pelo Estado. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **REIS, Luciano Elias.** As políticas públicas na Nova Lei de Licitações. 2021. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
4. **REIS, Luciano Elias.** A Nova Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **REIS, Luciano Elias.** Revisão, reajuste e repactuação na nova lei de licitações. 2021. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
6. **REIS, Luciano Elias.** A nova lei de licitações. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **REIS, Luciano Elias.** Adesão do Brasil ao Acordo Compras Governamentais (GPA). 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **REIS, Luciano Elias.** Compras Governamentais - GPA. 2020. (Apresentação de Trabalho/Outra).
9. **REIS, Luciano Elias.** El deber del Estado Brasileño usar las compras públicas para la promoción de la ciencia, tecnología e innovaciones nacionales. 2019. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
10. **REIS, Luciano Elias.** Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: Em busca da tão sonhada segurança jurídica ao gestor público. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
11. **REIS, Luciano Elias.** Estudos Preliminares na Fase Interna da Licitação. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
12. **REIS, Luciano Elias.** Aspectos pontuais para os fiscais e gestores de contratos. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
13. **REIS, Luciano Elias.** Responsabilidade do advogado público por ato de improbidade. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
14. **REIS, Luciano Elias.** Responsabilidade do advogado público por ato de improbidade. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
15. **REIS, Luciano Elias.** Regime Diferenciado de Contratação - RDC. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
16. **REIS, Luciano Elias.** Contratos Administrativos: Novidades do Século XXI. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
17. **REIS, Luciano Elias.** A autonomia tecnológica nacional como fator de sustentabilidade e de discriminação legítima nas compras públicas brasileiras. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
18. **REIS, Luciano Elias.** As licitações eletrônicas e o uso dos robôs. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
19. **REIS, Luciano Elias.** As mudanças da terceirização de serviços de acordo com a nova IN 05/2017 do MPDG. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
20. **REIS, Luciano Elias.** A pesquisa de preços e a recente Lei Estadual n. 19.476/2018. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
21. **REIS, Luciano Elias.** Prerrogativas do Poder Público nos contratos administrativos e consensualidade. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
22. **REIS, Luciano Elias.** Uso de Robôs nos pregões eletrônicos. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
23. **REIS, Luciano Elias.** Questões relevantes visando às melhores práticas nas compras públicas. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

24. **REIS, Luciano Elias.** Módulo: Licitações e Contratos: Gerenciamento de riscos e compliance. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).
25. **REIS, Luciano Elias.** Precedentes Administrativos. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
26. **REIS, Luciano Elias.** Grafeno e o Brasil do Futuro: Impactos da pesquisa, produção e regulação da tecnologia para as economias brasileira e mundial. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
27. **REIS, Luciano Elias.** Alternativas para o Desenvolvimento Econômico Municipal. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
28. **REIS, Luciano Elias.** Relator do Painel de Direito Administrativo. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
29. **REIS, Luciano Elias.** A responsabilidade do gestor público perante o Tribunal de Contas do Paraná. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
30. **REIS, Luciano Elias.** Aspectos pontuais e problemáticos do pregão, patrimônio e frotas municipais. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
31. **REIS, Luciano Elias.** Preferências no Pregão: as políticas públicas de preferências e benefícios e sua aplicação concreta e conjugada em uma mesma licitação. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
32. **REIS, Luciano Elias.** (In)eficiência da Administração Pública nas licitações públicas. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
33. **REIS, Luciano Elias.** Contrato Administrativo. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
34. **REIS, Luciano Elias.** Saneamento de documentos e propostas. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
35. **REIS, Luciano Elias.** Módulo de Sistema de Registro de Preços. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
36. **REIS, Luciano Elias.** Licitações e casos de dispensa. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
37. **REIS, Luciano Elias.** Licitações e casos de inexigibilidade. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
38. **REIS, Luciano Elias.** Regime Diferenciado de Contratação: aspectos principais e polêmicos. In: X Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Foz do Iguaçu - Brasil.. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
39. **REIS, Luciano Elias.** O papel da sociedade civil no controle social. In: II Encontro Estadual da Rede de Controle da Gestão Pública. Curitiba - Brasil.. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
40. **REIS, Luciano Elias.** Licitações e Contratos Administrativos (Mediador). In: XVI Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Curitiba- Brasil.. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
41. **REIS, Luciano Elias.** As licitações públicas e as principais decisões dos Tribunais de Contas. In: Casa da Advocacia de Ribeirão Preto. Ribeirão Preto - Brasil.. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
42. **REIS, Luciano Elias.** Avanços constitucionais e o papel dos Tribunais de Contas para efetividade da gestão pública. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
43. **REIS, Luciano Elias.** O planejamento da prestação dos serviços públicos de saneamento básico e os convênios administrativos. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
44. **REIS, Luciano Elias.** Problemas estruturais da Administração Pública (Presidente de mesa). In: I Congresso Ítalo-Brasileiro de Direito Administrativo e de Direito Constitucional. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
45. **REIS, Luciano Elias.** Controle dos Tribunais de Contas: as 'pedaladas fiscais'. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
46. **REIS, Luciano Elias.** Painel de Debates sobre questões polêmicas de Direito Administrativo. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
47. **REIS, Luciano Elias.** Os fundamentos dos contratos de obras. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
48. **REIS, Luciano Elias.** A colisão de princípios nas licitações e nos contratos de RDC. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
49. **REIS, Luciano Elias.** Documentos de habilitação exigíveis no pregão: limites e possibilidades. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
50. **REIS, Luciano Elias.** Copa do Mundo: infraestrutura, planejamento e desenvolvimento. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
51. **REIS, Luciano Elias.** Licitações públicas e controle. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
52. **REIS, Luciano Elias.** Licitações Públicas e o Desenvolvimento Nacional Sustentável. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
53. **REIS, Luciano Elias.** Contratos Administrativos: Fiscalização e sanções administrativas. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
54. **REIS, Luciano Elias.** Contratação direta e aditivos contratuais. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
55. **REIS, Luciano Elias.** O Regime Diferenciado de Contratação. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
56. **REIS, Luciano Elias.** A efetividade da Lei da Transparência e Acesso à Informação Pública: aspectos práticos. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
57. **REIS, Luciano Elias.** Ciência, tecnologia e inovação: regulação estatal pelas licitações públicas e pelos contratos administrativos. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
58. **REIS, Luciano Elias.** A regulação estatal pelas licitações públicas e contratos administrativos para o fomento da ciência, tecnologia e inovação. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
59. **REIS, Luciano Elias.** Boas práticas no processo administrativo punitivo. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
60. **REIS, Luciano Elias.** Termo de Referência - Requisitos, aplicações e consequências. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
61. **REIS, Luciano Elias.** Estudo cronológico sobre a Instrução Normativa nº 02/08 e suas inúmeras alterações. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
62. **REIS, Luciano Elias.** Características fundamentais do contrato administrativo de obras e serviços de engenharia. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
63. **REIS, Luciano Elias.** O Regime Diferenciado de Contratação. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
64. **REIS, Luciano Elias.** Cestas de Preços Aceitáveis: pesquisa de preços de exequibilidade das propostas. In: VIII Pregão Week. Curitiba - Brasil.. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
65. **REIS, Luciano Elias.** Sanções administrativas nas licitações e contratos públicos. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

66. **REIS, Luciano Elias.** Impedimentos e suspeições no processo administrativo. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
67. **REIS, Luciano Elias.** Formas consensuais de solução de controvérsias para eficiência da Administração Pública. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
68. **REIS, Luciano Elias.** Convênios administrativos e o desenvolvimento do Estado. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
69. **REIS, Luciano Elias.** As particularidades dos contratos de patrocínio. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
70. **REIS, Luciano Elias.** Gestão de contrato administrativo. 2013. (Apresentação de Trabalho/Outra).
71. **REIS, Luciano Elias.** Sanções administrativas. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
72. **REIS, Luciano Elias.** Gestão de riscos na condução da licitação. 2013. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

## Outras produções bibliográficas

1. **REIS, Luciano Elias.** Compras públicas: estudos, conceitos e infográficos. Curitiba, 2015. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
2. **REIS, Luciano Elias.** Aplicação de penalidades 2014 (Apostila de curso ministrado).
3. **REIS, Luciano Elias.** Sanções administrativas. Curitiba: Negócios Públicos, 2014 (Apostila de curso ministrado).
4. **REIS, Luciano Elias.** Contratação Direta e Aditivos Contratuais 2013 (Apostila de curso ministrado).
5. **REIS, Luciano Elias.** Sanções administrativas e rescisão de contratos administrativos 2013 (Apostila de curso ministrado).
6. **REIS, Luciano Elias.** Processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de sanção 2013 (Apostila de curso ministrado).
7. **REIS, Luciano Elias.** Contratações específicas no Pregão: Telefonia e Passagem Aérea 2012 (Material complementar de Palestra).
8. **REIS, Luciano Elias.** Gestão de contratos derivados do Sistema de Registro de Preços 2012 (Material complementar de Palestra).
9. **REIS, Luciano Elias.** Recursos, Sanções e Rescisões de Contratos Administrativos 2012 (Apostila de curso ministrado).
10. **REIS, Luciano Elias.** Contratos administrativos - Rescisão do contrato e aplicação de penalidades 2012 (Apostila de curso ministrado).
11. **REIS, Luciano Elias.** O planejamento das contratações e a relação com o julgamento das licitações e a gestão dos contratos 2012 (Apostila de curso ministrado).
12. RIBEIRO, M. C. ; GABARDO, Emerson ; **REIS, L. E. .** Sustentabilidade na Administração Pública: uma prática de valor, respeito e sucesso. Curitiba, 2011. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.

## Produção técnica

## Trabalhos técnicos

1. **REIS, Luciano Elias;** ALCANTARA, Marcus Vinicius Reis de . Sistema de Registro de Preços na COVID-19. 2020.
2. ALCANTARA, Marcus Vinicius Reis de ; **REIS, Luciano Elias .** Contratação Pública Extraordinária no Período do Coronavírus. 2020.
3. BOURGES, F. S. ; **REIS, Luciano Elias .** Análise da CPI sobre a concessão do transporte coletivo de Curitiba. 2014.
4. SIQUEIRA, R. C. C. ; **REIS, Luciano Elias .** Impossibilidade de pregão para serviços advocatícios. 2014.

## Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. NASCIMENTO NETO, J. O. ; ROCHA, Lara Bonemer ; **REIS, Luciano Elias .** Atualidades do Direito Econômico. 2020. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
2. **REIS, Luciano Elias.** Legalidade ou não do Decreto Municipal de Curitiba regulando o UBER. 2017. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺
3. **REIS, Luciano Elias.** Defesa de agentes públicos: interesse público ou privado. 2017. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺
4. **REIS, Luciano Elias.** Acordos nos contratos de concessão de pedágio. 2017. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺
5. **REIS, Luciano Elias.** Cessão de servidores para entidades privadas. 2017. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺
6. **REIS, Luciano Elias.** Desafios das licitações públicas no Brasil. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
7. **REIS, Luciano Elias.** Os problemas nas licitações. 2016. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺
8. **REIS, Luciano Elias;** ANDRADE, Luiz Gustavo . Transporte passa a ser direito constitucional. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
9. **REIS, Luciano Elias.** Decisão do Tribunal de Contas do Paraná e o Transporte Coletivo. 2014. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
10. **REIS, Luciano Elias.** Concessão de transporte coletivo. 2014. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
11. **REIS, Luciano Elias.** Aceitabilidade de propostas e verificação da exequibilidade nas licitações públicas. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
12. **REIS, L. E..** Concurso público do Tribunal de Justiça. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺
13. **REIS, Luciano Elias.** As funções dos três poderes constituídos. 2014. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
14. **REIS, Luciano Elias.** Improbidade administrativa. 2014. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺
15. **REIS, Luciano Elias.** Previsão de receitas e planejamento. 2014. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
16. **REIS, Luciano Elias.** Tombamento. 2014. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
17. **REIS, Luciano Elias;** SANTANA, Jair . Expansão do Regime Diferenciado de Contratação. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
18. **REIS, Luciano Elias.** A administração pública pode extinguir contrato de concessão. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

19. **REIS, Luciano Elias.** Mesmo sem conta única, governo deixa fundos em situação 'sofrível'. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺
20. **REIS, Luciano Elias.** Ex-governadores conseguem na justiça salário de R\$ 28 mil. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺
21. **REIS, Luciano Elias.** Boas obras públicas começam pela licitação. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
22. **REIS, L. E.** Entidade contratada sem licitação para prestar serviços ao transporte coletivo. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
23. **REIS, Luciano Elias.** Feriado da Consciência Negra. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
24. **REIS, Luciano Elias.** Revisão tarifária do transporte coletivo de Curitiba. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
25. **REIS, Luciano Elias.** Dispensa e Inexigibilidade nas Licitações. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
26. **REIS, Luciano Elias.** Regime Diferenciado de Contratações terá o mesmo sucesso do Pregão. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
27. **REIS, Luciano Elias.** Aplicação de sanções administrativas. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
28. **REIS, Luciano Elias.** Pesquisa de preços em licitações. 2013. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
29. **REIS, Luciano Elias.** Dispensa de licitação por medida provisória?. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
30. **REIS, Luciano Elias.** Candidatos apontam falhas em concurso da PM e Corpo de Bombeiros. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
31. **REIS, Luciano Elias.** Sistema de Registro de Preços Week 2012. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
32. **REIS, Luciano Elias; TORRES, Ronny Charles Lopes de .** Efeitos da Instrução Normativa n. 07 do SLTI-MPOG. 2012. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
33. **REIS, Luciano Elias; NIEBUHR, Joel Menezes de. ; AGUIAR, Rosane .** DNIT ganha celeridade com o uso do Pregão para contratação de serviços de engenharia. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
34. **REIS, Luciano Elias.** Pregão Week. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
35. **REIS, Luciano Elias.** Começa a discussão sobre a modernização da lei de licitações. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
36. **REIS, Luciano Elias; TORRES, Ronny Charles Lopes de .** Falta de disputa no pregão eletrônico. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
37. **REIS, Luciano Elias.** Grau de escolaridade do Pregoeiro. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
38. **REIS, Luciano Elias.** Disputas de lotes em forma simultânea. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
39. **REIS, Luciano Elias.** Uso de pregão para a contratação de serviços de engenharia. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
40. **REIS, Luciano Elias.** Margem de preferência nas licitações. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
41. **REIS, Luciano Elias.** Pregão Week e suas consequências profissionais. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
42. **REIS, Luciano Elias.** Principais inovações do Regime Diferenciado de Contratação. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
43. **REIS, Luciano Elias.** Como formar uma equipe de apoio ao pregoeiro. 2011. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
44. **REIS, Luciano Elias.** O fechamento de vias públicas sem o consentimento do Poder Público. 2010. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
45. **REIS, Luciano Elias.** Gestão Pública em Debate. 2008. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

### Demais tipos de produção técnica

1. **REIS, Luciano Elias.** Curso Completo de Contratos Administrativos. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
2. **REIS, Luciano Elias.** Direito do Estado. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
3. **REIS, Luciano Elias.** Regime jurídico administrativo disciplinar e legislação aplicável. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
4. **REIS, Luciano Elias.** Contratação de serviços de saúde. 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material complementar de Palestra).
5. **REIS, Luciano Elias.** Contratação Direta. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
6. **REIS, Luciano Elias.** Sistema de Registro de Preços. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
7. **REIS, Luciano Elias.** Regime jurídico administrativo disciplinar e legislação aplicável. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
8. **REIS, Luciano Elias.** Regime jurídico administrativo disciplinar e legislação aplicável. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
9. **REIS, Luciano Elias.** Breves considerações sobre contratos administrativos. 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material complementar de Palestra).
10. **REIS, Luciano Elias.** Questões polêmicas sobre sanções administrativas e rescisões contratuais. 2011. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material complementar de Palestra).
11. **REIS, Luciano Elias.** Contratação direta. 2011. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material complementar de Palestra).
12. **REIS, Luciano Elias.** Licitações em Cadeia. 2011. (Entrevista).
13. **REIS, Luciano Elias.** Suspeita de favorecimento em cursos para a Copa. 2010. (Entrevista).
14. **REIS, Luciano Elias.** Manual da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Guia de estudos).
15. **REIS, Luciano Elias.** Direito Administrativos - temas relevantes na gestão pública. 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Guia de Estudos - Manual).

## Mestrado

1. PINTO, J. S. P.; SERBENA, C. A.; TEDESCHI, M. A.; BRAGA, S. S.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Aline Bohaczuk Pavaneli. Divulgação de informações sobre contratos firmados para a aquisição de bens e execução de obras e serviços públicos: protocolo para avaliação de portais estaduais. 2015. Dissertação (Mestrado em Gestão da Informação) - Universidade Federal do Paraná.

## Qualificações de Mestrado

1. BAPTISTELLA, Rogério; SILVA, Sidney Reinaldo da; REUSING, L.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de CARLOS EDUARDO FERLA CORRÊA. DESMEMBRAMENTO CONSTITUCIONAL E CONSTITUCIONALISMO ABUSIVO: POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO INSTRUMENTAL DO ATIVISMO JUDICIAL EM AMPARO À DEMOCRACIA EM TEMPOS DE CRISE. 2020. Exame de qualificação (Mestrando em Mestrado Acadêmico em Ciência, Tecnologia e Sociedade) - Instituto Federal do Paraná.

## Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. VALLE, Vivian Lima López; ANDRADE, Giulia Rossi; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Jacqueline Bataglin Fontoura. Responsabilidade Civil do Estado por omissão : estudos acerca do regime jurídico objetivo. 2021. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em DIREITO ADMINISTRATIVO) - INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPPE BACELLAR.
2. VALLE, Vivian Lima López; ANDRADE, Giulia Rossi; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Jéssica Heinzen Felisberto. Administração Pública Digital: limites e possibilidades em atenção à desigualdade social e ao custo dos direitos. 2021. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em DIREITO ADMINISTRATIVO) - INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPPE BACELLAR.
3. VALLE, Vivian Lima López; ANDRADE, Giulia Rossi; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Lucas Matheus Lopes. A utilização de parceria público privadas na segurança pública: possibilidade de trespasse da perícia criminal. 2021. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em DIREITO ADMINISTRATIVO) - INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPPE BACELLAR.
4. FARIA, Luzardo; VALLE, Vivian Lima López; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Juliana Levandoski Richa. A utilização de métodos consensuais de resolução de conflito no âmbito da improbidade administrativa: o acordo de não persecução cível. 2021. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
5. SCHIER, Paulo Ricardo; FREITAS, D. C.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Thalita de Oliveira Bastos. Um conto infantil: a efetividade da publicidade na Administração Pública. 2021. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
6. MANICA, Fernando Borges; FREITAS, D. C.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Daniel Conde Falcão Ribeiro. Das razões para o efetivo cumprimento do rol de procedimentos e eventos em saúde da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar. 2021. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
7. SILVA, Luis Augusto da; FARIA, Luzardo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Fábio José Judice. Responsabilidade Civil do Estado: prestação do serviço público da infraestrutura aeroportuária e da infraestrutura aeronáutica. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em DIREITO ADMINISTRATIVO) - INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPPE BACELLAR.
8. VALLE, Vivian Lima López; **REIS, Luciano Elias**; FARIA, Luzardo. Participação em banca de Fernanda Rodrigues Reis. A (des)necessidade de culpa para a configuração da responsabilidade administrativa ambiental. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
9. VALLE, Vivian Lima López; FARIA, Luzardo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Andreia Carolina Mazzola. As razões de recurso e a vinculação aos motivos da intenção recursal no pregão. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
10. VALLE, Vivian Lima López; FARIA, Luzardo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Juliana Cândido Gryzinski. Controle social e participação popular como instrumentos de fortalecimento democrático no paradigma contemporâneo dos contratos públicos. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
11. GUSSOLI, Felipe Klein; REZENDE, M. C. M.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Carlos Renato Nadolny Mori. Responsabilidade Extracontratual do Estado e o Terceiro Setor. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
12. FINGER, Ana Cláudia; GUSSOLI, Felipe Klein; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Carolina Schmidt. Rito sumário nos processos administrativos disciplinares em face dos despachantes de trânsito do Paraná. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
13. FINGER, Ana Cláudia; GUSSOLI, Felipe Klein; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Caroline Ayumi Hoshino Pereira. Aplicação da convenção de Viena de 1980 aos contratos administrativos. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
14. FINGER, Ana Cláudia; GUSSOLI, Felipe Klein; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Giulia de Rossi Andrade. Os meios alternativos de resolução de conflitos no âmbito da Administração Pública. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em DIREITO ADMINISTRATIVO) - INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPPE BACELLAR.
15. FINGER, Ana Cláudia; GUSSOLI, Felipe Klein; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Thayssa Pamplona Rizzi. O princípio da motivação nas sanções administrativas. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em DIREITO ADMINISTRATIVO) - INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPPE BACELLAR.
- 16.

- GUSSOLI, Felipe Klein; GRUENDLING, Cynthia; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Luíza Hey Toscano de Oliveira. Má-fé, execução do contrato e responsabilidade do Estado. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
17. GUSSOLI, Felipe Klein; GRUENDLING, Cynthia; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Juliana Claudino. A responsabilidade civil do estado e das concessionárias por danos causados em rodovias federais. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
18. GUSSOLI, Felipe Klein; REZENDE, M. C. M.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Sofia Duarte de Lima Moser. Contratação integrada no regime diferenciado de contratações públicas. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
19. REZENDE, M. C. M.; GUSSOLI, Felipe Klein; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Paulo Vinicius Liebl Fernandes. Empresas privadas com participação estatal: características, objetivos e regime jurídico. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
20. **REIS, Luciano Elias**; GUSSOLI, Felipe Klein; REZENDE, M. C. M.. Participação em banca de Ana Carolina Coura Vicente Machado. Licitações sustentáveis repensando os processos licitatórios e seu planejamento em prol do desenvolvimento nacional sustentável. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
21. FREITAS, D. C.; GUSSOLI, Felipe Klein; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Maurício Augusto Garbin. A motivação e as demissões de servidores públicos. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
22. VALLE, Vivian Lima López; GUSSOLI, Felipe Klein; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Vanessa Travensoli Bona. Improbidade administrativa, regime jurídico punitivo e atuação do Ministério Público. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
23. VALLE, Vivian Lima López; GUSSOLI, Felipe Klein; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Adriano Medeiros Fontanelli. A inconstitucionalidade da cessão da titularidade passiva do contrato administrativo prevista no inciso VI do artigo 78 da Lei 8.666. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
24. FERRARI, R. M. M. N.; PIVETTA, S. L.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Rodrigo de David Zem. O acordo de leniência no Direito Brasileiro: uma análise dos modelos previstos nas Leis 12.529 e 12.846. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
25. HACHEM, Daniel Wunder; FREITAS, D. C.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Ana Caroline de Castro Rodrigues de Souza. Proteção e defesa do usuário de serviço público: uma análise acerca da suspensão do fornecimento de energia elétrica ao usuário inadimplente. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em DIREITO ADMINISTRATIVO) - INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPPE BACELLAR.
26. HACHEM, Daniel Wunder; FREITAS, D. C.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Beatriz Vonsowski da Costa Bispo. Responsabilidade Civil do Estado pela prisão indevida. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em DIREITO ADMINISTRATIVO) - INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPPE BACELLAR.
27. FREITAS, D. C.; HACHEM, Daniel Wunder; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Juana Carvalho. A responsabilidade do Estado por atos legislativos. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em DIREITO ADMINISTRATIVO) - INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPPE BACELLAR.
28. HACHEM, Daniel Wunder; FREITAS, D. C.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Stephanie Gradowski Cagliari. Supremacia do interesse público. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em DIREITO ADMINISTRATIVO) - INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPPE BACELLAR.

## Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. CHALUSNHAK, Ana Luíza; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Greicy Furman Brandt. Resolução n. 01/2017 do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná como instrumento de consensualização: possibilidade (in)útil ao interesse público. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
2. CHALUSNHAK, Ana Luíza; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Alan José de Oliveira Teixeira. Controle jurisdicional dos atos de governo na lei de introdução às normas do direito brasileiro. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
3. CHALUSNHAK, Ana Luíza; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Isabela Carolina Maciel Pinheiro. Responsabilidade Civil do Estado - uma análise jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal (1975-2018) acerca da morte de detentos no sistema penitenciário. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
4. VALLE, Vivian Lima López; BLANCHET, Luiz Alberto; HACHEM, Daniel Wunder; GABARDO, Emerson; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Miliane Presa. A nomeação de Administradores nas Estatais Paranaenses conforme a lei 13303. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
5. GABARDO, Emerson; HACHEM, Daniel Wunder; BLANCHET, Luiz Alberto; VALLE, Vivian Lima López; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Samara Uille Gomes. Análise pontual das irregularidades apontadas pelo TCU referente a construção da refinaria abreu e lima analisadas em função da lei nº 13.303/2016. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
6. GABARDO, Emerson; HACHEM, Daniel Wunder; BLANCHET, Luiz Alberto; VALLE, Vivian Lima López; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Valéria Celestina Teixeira. Compliance nas concessionárias de energia elétrica em consonância com a lei 13.303/16. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
7. BLANCHET, Luiz Alberto; VALLE, Vivian Lima López; GUIMARAES, Bernardo Strobel; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Ana Carolina Casarini. Aplicabilidade dos Códigos de Conduta nas Estatais Paranaenses - Casuística Relacionada Às Maiores Estatais Referidas no Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEF/PR. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
8. GUIMARAES, Bernardo Strobel; VALLE, Vivian Lima López; BLANCHET, Luiz Alberto; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Guilherme Marques Zanlorensi. Acordos de Leniência no Âmbito da CGU e o Estímulo à Integridade Prevista na Lei nº 13.303/2016. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

9. BLANCHET, Luiz Alberto; VALLE, Vivian Lima López; GUIMARAES, Bernardo Strobel; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Volnei Fernandes de Lima Junior. A Exigência das Regras de Compliance na Contratação Pública a Luz da Lei Nº13.303/2016. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
10. HACHEM, Daniel Wunder; **GABARDO, Emerson**; VALLE, Vivian Lima López; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Camila Duarte. Uma análise sobre a Inclusão de Conteúdos Relacionados à Identidade de Gênero na Educação Básica a Partir da Perspectiva do Direito Fundamental à Educação. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
11. VALLE, Vivian Lima López; BLANCHET, Luiz Alberto; **GABARDO, Emerson**; HACHEM, Daniel Wunder; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Jaqueline Martins da Silva. O Analfabetismo Funcional no Brasil e a Carência de Políticas Públicas. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
12. HACHEM, Daniel Wunder; BLANCHET, Luiz Alberto; **GABARDO, Emerson**; **REIS, Luciano Elias**; VALLE, Vivian Lima López. Participação em banca de Luiza Alencar Sigoli. O princípio da proibição do retrocesso social: uma abordagem acerca da desconstitucionalização dos direitos sociais com ênfase na análise da reforma da previdência social (PEC nº 06/2019). 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
13. VALLE, Vivian Lima López; BLANCHET, Luiz Alberto; **GABARDO, Emerson**; HACHEM, Daniel Wunder; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Thaélis Tombini. Vedação do Retrocesso Social no Direito Fundamental à Saúde: Análise do Resp 1.657.156/RJ e sua Aplicação no Tribunal de Justiça do Paraná. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
14. HACHEM, Daniel Wunder; **GABARDO, Emerson**; BLANCHET, Luiz Alberto; VALLE, Vivian Lima López; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Daniel Peixoto de Souza Soares. Hipótese de Extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional como Retrocesso Social e Ameaça ao Direito Humano a Alimentação Adequada. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
15. BLANCHET, Luiz Alberto; HACHEM, Daniel Wunder; VALLE, Vivian Lima López; **GABARDO, Emerson**; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Guilherme Wesley Santos Oliveira. Violação aos direitos sociais dos militares inativos mobilizados para integrar a força nacional de segurança pública. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
16. CHALUSNHAK, Ana Luíza; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Aline Stiehl. Análise do regime jurídico do FUNEAS e a fuga do regime público para o privado. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
17. CHALUSNHAK, Ana Luíza; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Mayara Pricila de Mello. Arbitragem nos contratos administrativos: a contratação da câmara arbitral. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
18. CHALUSNHAK, Ana Luíza; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Marina Novak Aggio. A aplicação da Lei 8429/92 aos agentes políticos. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
19. CHALUSNHAK, Ana Luíza; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Nathali Carravieri Peixoto Redis. A discricionariedade das alterações unilaterais qualitativas nos contratos administrativos. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
20. CHALUSNHAK, Ana Luíza; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Norton Cesar Silva. Lei 12462/2013: publicidade e sigilo do orçamento em contratos do regime diferenciado de contratações públicas. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
21. ANDRADE, Luiz Gustavo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Paulo Henrique Fernandes dos Santos. A responsabilização pelos projetos básico e executivo deficientes nas licitações de obras públicas. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
22. ANDRADE, Luiz Gustavo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Regiane Gembarovski. A problemática despesa com pessoal e seu impacto para a boa gestão pública. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
23. ANDRADE, Luiz Gustavo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Silvane Oliveira Gonçalves. Marco regulatório das organizações da sociedade civil - análise da lei 13.019/2014. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
24. ANDRADE, Luiz Gustavo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Emmanuele Thameia Reis Fronza. A remuneração dos notários e registradores no Brasil. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
25. ANDRADE, Luiz Gustavo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Maria Gabriela Turetta de Lima. As potencialidades e vantagens da adoção da concessão administrativa na área da saúde. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
26. ANDRADE, Luiz Gustavo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Mayara Anacleto. Contratos de concessão de serviço público: aspectos da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
27. ANDRADE, Luiz Gustavo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Gabriel José Bremgartner da Frota. Inconstitucionalidade por omissão e mandado de injunção: análise da lei 13.300/2016. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
28. ANDRADE, Luiz Gustavo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Giovanna Sardi Fernandes. Responsabilidade estatal pelos óbitos ocorridos em presídios. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
29. ANDRADE, Luiz Gustavo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Juliano Augusto Pedrozo. Garantia fundamental do sigilo da fonte para a atividade jornalística. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
30. ANDRADE, Luiz Gustavo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Michele Carlos Tranchina. A expansão da jurisdição constitucional para superação do estado das coisas inconstitucionais. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
31. ANDRADE, Luiz Gustavo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Paulo Ricardo do Vale Borri. O direito ao esquecimento na era da informação digital: análise constitucional. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em

- Direito) - Centro Universitário Curitiba.
32. ANDRADE, Luiz Gustavo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Daniel Medeiros Teixeira. Força dos precedentes judiciais no Novo Código de Processo Civil: análise constitucional. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
33. ANDRADE, Luiz Gustavo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Mayra Almeida Fernandes. Ativismo judicial na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal em tempos de neoconstitucionalismo. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
34. ANDRADE, Luiz Gustavo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Jaqueline Hamann. A efetividade do direito fundamental à assistência social. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
35. **REIS, Luciano Elias**; ANDRADE, Luiz Gustavo. Participação em banca de Moara dos Santos Daiprai. Movimentos grevistas no serviço pública e a reação estatal: análise da (i)legalidade da atuação do Governo Paranaense no protesto de greve dos professores e funcionários do Paraná no dia 29 de abril de 2015. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
36. ANDRADE, Luiz Gustavo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Lícia Blumenschein Silva. O direito à privacidade e a liberdade de expressão pela internet. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
37. ANDRADE, Luiz Gustavo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Ana Carolina de Araújo Leal. A assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde: análise do Poder Judiciário na concretização do direito a medicamentos. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
38. BENITEZ, J. L. F.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de André Athos Fernando da Silva. Aplicação por analogia das regras do uso anormal da propriedade às obras embargadas por infração às legislações municipais. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
39. ANDRADE, L. G.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Guilherme Malucelli. A atividade de fomento público do BNDES segundo o modelo gerencial de Administração Pública. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
40. FERREIRA, Daniel.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Luis Eduardo Tramontini Reginato. Os contratos administrativos no setor elétrico e o desvirtuamento da modalidade autorização no atual ordenamento jurídico brasileiro. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
41. ANDRADE, L. G.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Marco Antonio Kurrle. Análise crítica do acordo de leniência aplicado no combate à corrupção empresarial no Brasil. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
42. CHALUSNHAK, Ana Luíza; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Marcella Gottardi de Carvalho Afonso. Princípio da continuidade dos serviços públicos face ao inadimplemento do usuário. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
43. CHALUSNHAK, Ana Luíza; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Víctor Hugo de Oliveira Molão. O programa nacional de desestatização no tocante à concessão de serviço público aeroportuário. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
44. CHALUSNHAK, Ana Luíza; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Igor Bueno dos Santos. Regulação econômica das microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito das licitações. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
45. ANDRADE, Luiz Gustavo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Patrick Louhan Souza. Considerações sobre a desmilitarização da Polícia Militar e a integração dos órgãos policiais brasileiros na execução da segurança pública. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
46. FERREIRA, Daniel.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Priscila Beppler Santos. Dever-poder administrativo sancionador com limites para as microempresas e empresas de pequeno porte. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
47. ANDRADE, Luiz Gustavo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Isabela Moreira do Nascimento Domingos. Judicialização do direito à educação face a inoperância do Estado: uma análise da aplicação do Plano Nacional da Educação. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
48. CHALUSNHAK, Ana Luíza; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Miguel Nasser Neto. Improbidade administrativa: aplicação da Lei n. 8.429/92 aos chefes do poder municipal. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
49. CHALUSNHAK, Ana Luíza; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Stephany Ramos Vargas. Lei de Improbidade Administrativa versus Lei Anticorrupção e o bis in idem. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
50. CHALUSNHAK, Ana Luíza; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Robinson Mauricio de Freitas Andrade. Cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos e a fiscalização. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
51. CHALUSNHAK, Ana Luíza; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Beatriz Simony de Lara Sysocki. As garantias do usuário frente aos contratos de concessão de serviço público. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
52. CHALUSNHAK, Ana Luíza; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Fabiola Fitz Nicco. Os rumos do Direito Administrativo Sancionador em contratos à luz da Lei n. 8.666/93 e instrumentos de acordo. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
53. **REIS, Luciano Elias**; ANDRADE, Luiz Gustavo. Participação em banca de Jacson Candiotto. A (im)prescritibilidade da ação de ressarcimento de danos aos cofres públicos. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
54. CHALUSNHAK, Ana Luíza; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de André Luiz da Motta Bezerra. O princípio da padronização como norma jurídica para a classificação de produtos para o programa Armazém da Família. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
- 55.

- REIS, Luciano Elias**; CHALUSNHAK, Ana Luíza. Participação em banca de Ricardo Chociay.A inexistência de licitação para contratação de profissionais do setor artístico: uma análise crítica acerca dos requisitos. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
56. ANDRADE, Luiz Gustavo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Julya Carneiro Lobo. Empresas públicas estatais no contexto da prestação de serviços públicos de saúde. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
57. ANDRADE, Luiz Gustavo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Marcel Xavier Pedro. A (i)legitimidade democrática da jurisdição proativa. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
58. SOUSA, P. H. M.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Ariana Konfidera Coelho. A função social da propriedade e a possibilidade de usucapião de bens públicos. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
59. CHALUSNHAK, Ana Luíza; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Vanessa Lucena Munhoz. Uso remunerado das faixas de domínio pelas concessionárias de rodovias federais e sua implicância na modicidade das tarifas. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
60. LOSSO, Ezequias; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Pedro Toccafondo Neto. Atos de improbidade administrativa: Lei 8429/92 e a evolução do Direito Administrativo. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
61. SILVA, A. M.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Catiane Deola Jacoboski. Lei 11.441/2007: forma de desafogar o Poder Judiciário através do serviço notarial. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
62. SILVA, A. M.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Catiane Deola Jacoboski. Lei 11.441/2007: forma de desafogar o Poder Judiciário através do serviço notarial. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
63. CHALUSNHAK, Ana Luíza; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Amanda Vicelli. A violação das modalidades do processo licitatório: análise de julgamento do Tribunal de Contas da União. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
64. CHALUSNHAK, Ana Luíza; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Amanda Vicelli. A violação das modalidades do processo licitatório: análise de julgamento do Tribunal de Contas da União. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
65. FERREIRA, Daniel.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Tatiana Patricia de Assis. A razoabilidade e a proporcionalidade como limites à aplicação de sanções a licitantes e contratados. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
66. OPUSZKA, Paulo Ricardo; CORDEIRO, E. B. M.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Aruan Benatto Monastier. Parcerias público-privadas: perfil neoliberal e o modelo brasileiro (conflitos, possibilidades e limites de transposição). 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
67. **REIS, Luciano Elias**; CHALUSNHAK, Ana Luíza. Participação em banca de José Umberto Sacchelli Moraes. Questões polêmicas sobre a vantajosidade do sistema de registro de preços. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
68. SANTOS, J. A. A.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Mayara Cristina Hasemann. Orçamento sigiloso e contratação integrada no RDC. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
69. SANTOS, J. A. A.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Rafael Hendrigo Godoy. Controle exercido pelo Tribunal de Contas da União na execução dos convênios. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
70. BITTENCOURT, Marcus Vinicius Correia; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Leonardo Alexandre Lenzi. A constitucionalidade da segurança pública em grandes eventos privados. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
71. ANDRADE, Luiz Gustavo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Luiza Hey Toscano de Oliveira. Comissões de Licitação: limites da atuação administrativa à luz dos princípios constitucionais da legalidade, razoabilidade, igualdade e supremacia do interesse público. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
72. SANTOS, J. A. A.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Wilian Rodrigo Board. As parcerias público-privadas. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
73. SANTOS, J. A. A.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de João Paulo Reis Ribeiro. Parcerias público-privadas: uma análise sobre a prestação dos serviços públicos. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
74. ANDRADE, Luiz Gustavo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Sanny Fabbris Cassins. Foro por prerrogativa de função nas ações de improbidade administrativa. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
75. CHALUSNHAK, Ana Luíza; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Carlos Colombo de Oliveira. A influência do banco mundial na reforma do Judiciário brasileiro e seus reflexos na separação dos poderes. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
76. SANTOS, J. A. A.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Maycon Vieira da Silva. Equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
77. CHALUSNHAK, Ana Luíza; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Vicente da Silva Maia. O pregão em aquisições de tecnologia da informação: uma solução para celeridade e redução de preços - uma análise crítica. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
78. ANDRADE, L. G.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Juliana Heloisa Dóro. Reforma administrativa e seus reflexos na atual estrutura da Administração Pública Brasileira. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
79. NASCIMENTO NETO, J. O.; VARESCHINI, Julieta Mendes L.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Luciane Yuri Nakamura. A recusa injustificada em celebrar o contrato administrativo e suas consequências. 2013. Trabalho de Conclusão

- de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.
80. ANDRADE, Luiz Gustavo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Juana Carvalho. A responsabilidade do Estado por leis inconstitucionais. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
81. ANDRADE, Luiz Gustavo; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Gabriela Schmidt Zappellini. O processo accountability como instrumento de participação no sistema democrático brasileiro. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
82. TOCHETTO, Lucimara. P.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Gregory Schoembakla Slaviero Bunn. As parcerias público-privadas como meio de efetividade dos serviços públicos. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
83. CHALUSNHAK, Ana Luíza; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Cláudio Jesus de Abreu Júnior. A extensão dos efeitos da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
84. CHALUSNHAK, Ana Luíza; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Suzana Cueto. A polêmica figura do 'carona' no sistema de registro de preços. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
85. BITTENCOURT, Marcus Vinicius Correia; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Mirelle Ribas. Limites do Controle Judicial no Exame dos Critérios de Avaliação do Concurso Público. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
86. BITTENCOURT, Marcus Vinicius Correia; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Rafael Belini Souza Silva. A inexigibilidade de licitação na contratação por notória especialização. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
87. CHALUSNHAK, Ana Luíza; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Thamiris Cristina Pereira dos Anjos. Regime Diferenciado de Contratações Públicas: análise sobre a publicidade no orçamento estimado. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
88. ANDRADE, L. G.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Douglas Janiski. Supremacia e indisponibilidade do interesse público e a (im)possibilidade da Administração Pública transigir. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
89. ANDRADE, L. G.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Cintia Maria Leal da Silva. Terceiro poder e o seu juízo de improbidade: dosimetria na Lei n. 8.429/92. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
90. SANTOS, J. A. A.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Thaís Larissa Medeiros de Araujo. Tratamento diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte nas licitações públicas. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
91. SANTOS, J. A. A.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Renata de Pauli. Contratações públicas sustentáveis. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
92. DIAS, C. F.; SOTO, L. E. M.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Milton Francisco dos Santos Júnior. O término das concessões de usinas hidrelétricas e a ordem constitucional no Brasil. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
93. SOTO, L. E. M.; FRANCA, P. G.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Juliana Barbosa dos Santos. Arquivamento de atos societários na Junta Comercial do Estado do Paraná de uma sociedade por ações de capital fechado. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
94. BIAZON, Everson da Silva; WEBER, Danielli; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Ricardo Santos de Souza. Os princípios da licitação e sua aplicação nas hipóteses de inexigibilidade. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
95. BIAZON, Everson da Silva; FRANCA, P. G.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Wladimir Cassiano de Barros Júnior. A tutela jurídica da água doce: análise e perspectiva do sistema de recursos hídricos nacional. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
96. BIAZON, Everson da Silva; FERRARI, P. N.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Ricardo Baldan. O instituto da reversão e seus pressupostos. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
97. BIAZON, Everson da Silva; FERRARI, P. N.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Éverli de Fátima Nunes. A inadequação da modalidade convite com os princípios aplicáveis às licitações. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
98. BUSSE, D. N.; GABARDO, R. A.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Rafael Schlenker. Os efeitos da cláusula compromissória nos contratos de adesão. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
99. BUSSE, D. N.; GABARDO, R. A.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Fabiano Rodrigo Costa. Arbitralidade objetiva dos dissídios individuais trabalhistas. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
100. SOBREIRO NETO, A. A.; LIPPMANN, R. K.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Luciana Mesquita Barleta Marchioratto. A propaganda eleitoral antecipada. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
101. GABARDO, Emerson; FINGER, Ana Cláudia; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Juliana Ribeiro Mendes de Siqueira. Reforma Previdenciária: Contribuições dos pensionistas. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.
102. FINGER, Ana Cláudia; GABARDO, Emerson; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Rafaela Sionek. O poder normativo e a possibilidade de controle das agências reguladoras. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.
103. FINGER, Ana Cláudia; GABARDO, Emerson; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Alana de Bastos Mader. Controle judicial da desapropriação. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.
104. BANDINI, R. L. A.; FLEMMING, I. R. A.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Alessandra Veit. O princípio da boa fé e a arbitragem. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.

105. BANDINI, R. L. A.; FLEMMING, I. R. A.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Amália Raffaelli.O Direito dos Tratados. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
106. TESSER, A. L. B.; LIPPMANN, R. K.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Josiel Cunha.Os efeitos da sentença penal no juízo cível e a relativização das jurisdições. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
107. TESSER, A. L. B.; LIPPMANN, R. K.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Nelson Roberto Rios Brandão Júnior.Fixação de honorários advocatícios na fase de cumprimento da sentença. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
108. ARTIGAS, M. N.; LIPPMANN, R. K.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Eraldo José Gadens Portella.A defesa do executado através da impugnação. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
109. FRANCA, P. G.; BREUS, T. L.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Amanda Cristine de Freitas Souza.Controle judicial pelo Supremo Tribunal Federal das decisões do Tribunal de Contas da União. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
110. FRANCA, P. G.; BREUS, T. L.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Rodrigo Manrich dos Santos.A remoção do servidor militar do Estado do Paraná. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
111. FRANCA, P. G.; BREUS, T. L.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Leizieli Soucajevski.Aspectos da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006 nas licitações públicas. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
112. FRANCA, P. G.; BREUS, T. L.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Luciano Marcelo de Oliveira.Contractos de concessão de usinas hidrelétricas: peculiaridades e possibilidades de prorrogação. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
113. BREUS, T. L.; FRANCA, P. G.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Alessandro Fabiano Rosa.Princípios da Administração Pública no âmbito das licitações. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
114. FERRARI, P. N.; FERRARI, R. M. M. N.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Julio Alves Mineiro.Liberdade religiosa nos ambientes hospitalares. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
115. FERRARI, P. N.; SOUZA, M. A. B. de.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Fabiano da Silva.A inconstitucionalidade da lei complementar 123/2006 em relação às licitações públicas e aos contratos administrativos. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
116. SANTANNA, J. G.; SOTO, L. E. M.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Bruna Carolina Xavier do Nascimento.O direito dos trabalhadores avulsos portuários ao adicional de risco pelo ambiente de trabalho. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
117. CASTRO, R. P. A.; BREUS, T. L.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Daniel de Araújo Cabral.Tombamento. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.
118. LIPPMANN, R. K.; FRAGUAS, S.; **REIS, Luciano Elias**. Participação em banca de Carlos Alberto Xavier.Fraude à execução na alienação de imóveis. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná.

## Participação em bancas de comissões julgadoras

### Concurso público

1. **REIS, Luciano Elias**. Banca de Concurso Público para a Prefeitura de Fazenda Rio Grande. 2017. Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.
2. **REIS, Luciano Elias**. Banca do Concurso Público do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. 2017. Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
3. **REIS, Luciano Elias**. Banca de concurso público para o Serviço Social Autônomo - PARANÁCIDADE. 2016. Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
4. **REIS, Luciano Elias**. Concurso público de Procurador da Prefeitura de Maringá. 2015. Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

### Avaliação de cursos

1. **REIS, Luciano Elias**. Concurso II Prêmio Gestor Público do Ano. 2014. SINDIFISCO - PR.

### Outras participações

1. **REIS, Luciano Elias**; PASINATTO, Ana Paula. Direito e Administração Pública - Sessão 1 - Simpósio de Pesquisa e Iniciação Científica. 2020. Centro Universitário Curitiba.
2. **REIS, Luciano Elias**. Grupo de Trabalho do SPIC - Direito e Administração Pública. 2020. Centro Universitário Curitiba.
3. **REIS, Luciano Elias**. Comissão Julgadora do III Prêmio Gestor Público do Ano. 2017. SINDIFISCO - PR.
4. **REIS, Luciano Elias**. Comissão de Avaliação de Concurso de Artigos do I Congresso Internacional de Direito Fundamentais na Nova Ordem Mundial. 2017. Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
5. **REIS, Luciano Elias**; FERREIRA, Daniel.; FERRARI, P. N.; VIOLIN, T. C.; NASCIMENTO NETO, J. O.. Concurso de artigos jurídicos "Prêmio Prof. Dr. Romeu Felipe Bacellar Filho". 2015. Universidade Federal do Paraná.
6. **REIS, Luciano Elias**. Comissão Julgadora de Concurso de Artigos Jurídicos do XVI Congresso Paranaense de Direito Administrativo. 2015. Instituto Paranaense de Direito Administrativo.
- 7.

## Eventos

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. V Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: Em busca da tão sonhada segurança jurídica ao gestor público. 2019. (Congresso).
2. VIII Congreso Internacional sobre Contratación Pública. 2019. (Congresso).
3. XIV Congreso de la Asociación Española de Profesores de Derecho Administrativo. 2019. (Congresso).
4. II SEMINARIO INTERNACIONAL DE INVESTIGACIÓN DOCTORAL Y POSTDOCTORAL ? DERECHO PÚBLICO Y GLOBALIZACIÓN: ADMINISTRACIÓN, MEDIOAMBIENTE, TECNOLOGÍAS Y DESIGUALDAD.A autonomia tecnológica nacional como fator de sustentabilidade e de discriminação legítima nas compras públicas brasileiras. 2018. (Seminário).
5. Novos desafios ao sistema comercial multilateral. 2018. (Seminário).
6. VIII Congreso Internacional de la Red Docente Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo. As licitações eletrônicas e o uso dos robôs. 2018. (Congresso).
7. VIII Congreso da Associação de Direito Público do Mercosul e VII Congreso Sulamericano de de Direito Administrativo. 2018. (Congresso).
8. I Congreso Internacional de Derechos Fundamentales na Nova Ordem Internacional. 2017. (Congresso).
9. II Encontro Estadual de Professores de Direito do Paraná. 2017. (Seminário).
10. A ponderação de princípios entre o ceticismo e o otimismo ingênuo. 2016. (Exposição).
11. I Jornada de Direito Administrativo.Painel de Debates. 2015. (Simpósio).
12. V Conferência Estadual dos Advogados. 2014. (Congresso).
13. XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. 2014. (Congresso).
14. II Virada Acadêmica.A contratação de serviços advocatícios pelo Poder Público. 2013. (Simpósio).
15. VIII Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Contratação de serviços de saúde. 2013. (Congresso).
16. II Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos. Credenciamento: aspectos pontuais e polêmicos. 2012. (Congresso).
17. IV Fórum Latino-Americano de Gestão Pública. Infraestrutura, Energia, Integração e Desenvolvimento Social. 2012. (Congresso).
18. Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão.Contratações específicas no Pregão: Telefonia e Passagem Aérea. 2012. (Seminário).
19. Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Sistema de Registro de Preços o.Questões pontuais sobre Sistema de Registro de Preços e seus Contratos. 2012. (Seminário).
20. Sistema de Registo de Preços Week.Gestão de contratos derivados do Sistema de Registro de Preços. 2012. (Seminário).
21. VI Congresso da Associação de Direito Público do Mercosul. Comissão de Análise e Discussão de Comunicações Científicas. 2012. (Congresso).
22. VII Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Pontos polêmicos dos contratos administrativos. 2012. (Congresso).
23. XIII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Crise Econômica e Direito Administrativo. 2012. (Congresso).
24. I Congresso da Rede Eurolatinoamericana de Direito Administrativo. Serviços públicos e atividade econômica como meios de desenvolvimento. 2011. (Congresso).
25. III Fórum Latino-Americano de Gestão Pública OAB-PR e II Congresso Italo-Latinoamericano de Direito Administrativo. Meio Ambiente. 2011. (Congresso).
26. I Seminário Ítalo-brasileiro.Inovações para a incrementação da responsabilidade socioambiental das empresas. 2011. (Seminário).
27. Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão.Questões polêmicas sobre sanções administrativas e rescisões contratuais. 2011. (Seminário).
28. VI Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Contratação Direta. 2011. (Congresso).
29. Virada Acadêmica.As Parcerias da Administração Pública e a Sociedade Contemporânea. 2011. (Seminário).
30. XII Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Direitos fundamentais e democracia. 2011. (Congresso).
31. XXI Conferência Nacional dos Advogados. Liberdade, Democracia e Meio Ambiente. 2011. (Congresso).
32. 3 Congreso Internacional de Derecho Administrativo. Aspectos da improbidade administrativa no Brasil. 2010. (Congresso).
33. II Congresso Sul Brasileiro de Gestão Pública. Acompanhamento e prestação de contas de convênios com entidades públicas. 2010. (Congresso).
34. II Fórum Latino Americano de Gestão Pública da OAB Paraná. Estado Gerencial - Eficiência x Corrupção. 2010. (Congresso).
35. II Semana Acadêmica Temática da Faculdade de Direito da Universidade Tuiuti - Homenagem ao Professor Romeu Felipe Bacellar Filho. Novas perspectivas do interesse público. 2010. (Congresso).
36. Palestra na Pontifícia Universidade Católica do Paraná.Princípios constitucionais das finanças públicas e do orçamento. 2010. (Outra).
37. Palestra na Universidade Federal do Paraná.Pregão Presencial e Eletrônico. 2010. (Outra).
38. XI Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Processo Administrativo. 2010. (Congresso).
39. Congresso Sul Brasileiro de Gestão Pública. Auditoria de Contratos Administrativos. 2009. (Congresso).
40. Palestra na Universidade Livre do Comércio - Associação Comercial do Paraná.As licitações públicas e as microempresas - uma alternativa de negócio. 2009. (Outra).
41. VIII Semana Acadêmica.Reflexos da Lei Complementar n. 123 nas Licitações Públicas - Justo ou injusto?. 2008. (Outra).
42. Atualização do CPC com Enfoque no Executivo Fiscal... 2007. (Encontro).
43. II Congresso Ibero-americano de Direito Administrativo. .. 2007. (Congresso).
- 44.

O fornecimento de medicamentos e serviços de saúde: a limitação da responsabilidade do Estado e as estratégias de defesa dos Municípios... 2007. (Encontro).

45. A nova lei orgânica e regimento interno do Tribunal de Contas do Paraná, e o reflexo nos Municípios. Tribunal de Contas. 2006. (Seminário).
46. Congresso Internacional Comemorativo aos 10 anos da ARBITAC e da Lei de Arbitragem Brasileira. .. 2006. (Congresso).
47. Consórcios públicos e a reestruturação dos serviços de limpeza urbana... 2006. (Outra).
48. Procedimentos na Execução e Prestação de Contas de Transferências Voluntárias à Luz da Resolução n. 03/2006, Regimento Interno e Lei Complementar n. 113/2005... 2006. (Encontro).
49. II Ciclo de Palestras de Processo Civil 2005... 2005. (Simpósio).
50. Seminário para Capacitações de Pregoeiros - Ciclo Integral dos Procedimentos da Licitação... 2005. (Seminário).
51. V Congresso Paranaense de Direito Administrativo. .. 2004. (Congresso).
52. V Semana Acadêmica da Faculdade Dom Bosco. O DIRETÓRIO ACADÊMICO - A FACE DA REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL. 2004. (Outra).
53. III Congresso Paranaense de Processo Civil. .. 2003. (Congresso).
54. II Simpósio Paranaense de Meio Ambiente... 2003. (Simpósio).
55. I Seminário Empresa, Meio Ambiente e o Novo Código Civil... 2003. (Seminário).
56. Congresso Paranaense de Direito Ambiental. .. 2002. (Congresso).
57. Simpósio sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal... 2002. (Simpósio).
58. Congresso Paranaense de Processo Civil. .. 2001. (Congresso).
59. III Simpósio Nacional de Direito Constitucional... 2001. (Simpósio).
60. Desafios e Rumos da Democracia Brasileira no Século XXI. .. 2000. (Congresso).

### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. PESSUTI, O. M. ; **REIS, Luciano Elias** . V Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança. 2019. (Congresso).
2. **REIS, Luciano Elias**. Auxílio na Organização da Semana de Integração do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUCPR. 2018. (Outro).
3. **REIS, L. E.**. I Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança. 2017. (Congresso).
4. **REIS, Luciano Elias**. II Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança. 2017. (Congresso).
5. CASTRO, R. P. A. ; TESSEROLLI, E. C. R. ; DEMETERCO JUNIOR, A. ; **REIS, Luciano Elias** . V Fórum Latino-Americano de Gestão Pública, Direito da Infraestrutura e Direito Econômico. 2014. (Congresso).
6. **REIS, Luciano Elias**. II Congresso Nacional de Contratação Pública. 2014. (Congresso).
7. **REIS, Luciano Elias**. II Congresso Brasileiro de RDC. 2014. (Congresso).
8. **REIS, Luciano Elias**. I Congresso Brasileiro de RDC. 2013. (Congresso).
9. CASTRO, R. P. A. ; TESSEROLLI, E. C. R. ; **REIS, Luciano Elias** . IV FÓRUM LATINO-AMERICANO DE GESTÃO PÚBLICA. 2012. (Congresso).
10. GABARDO, Emerson ; CASTRO, R. P. A. ; **REIS, Luciano Elias** . Fundações privadas, terceiro setor e controle do Estado. 2010. (Outro).
11. **REIS, Luciano Elias**. Simpósio Paranaense de Direito Desportivo. 2004. (Congresso).

## Orientações

### Orientações e supervisões concluídas

### Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Jacqueline Bataglin Fontoura. Responsabilidade Civil do Estado por omissão : estudos acerca do regime jurídico objetivo. 2021. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Luciano Elias Reis.
2. Fernanda Rodrigues Reis. A (des)necessidade de culpa para a configuração da responsabilidade administrativa ambiental. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Luciano Elias Reis.
3. Andreia Carolina Mazzola. As razões de recurso e a vinculação aos motivos da intenção recursal no pregão. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Luciano Elias Reis.
4. Carlos Renato Nadolny Busetti Mori. Responsabilidade Extracontratual do Estado e o Terceiro Setor. 2019. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Luciano Elias Reis.
5. Juliana Claudino. A responsabilidade civil do estado e das concessionárias por danos causados em rodovias federais. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Luciano Elias Reis.
6. Luíza Hey Toscano de Oliveira. Má-fé, execução do contrato e responsabilidade do Estado. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Luciano Elias Reis.
7. Ana Carolina Coura Vicente Machado. Licitações sustentáveis repensando os processos licitatórios e seu planejamento em prol do desenvolvimento nacional sustentável. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito

- Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Luciano Elias Reis.
8. Paulo Vinicius Liebl Fernandes. Empresas privadas com participação estatal: características, objetivos e regime jurídico. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Luciano Elias Reis.
  9. Sofia Duarte de Lima Moser. Contratação integrada no regime diferenciado de contratações públicas. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Luciano Elias Reis.
  10. Mauricio Augusto Garbin. A motivação e as demissões de servidores públicos. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Luciano Elias Reis.
  11. Mauro de Paula Branco. O termo de parceria entre as OSCIPs e o Poder Público e a dispensa de processo licitatório. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
  12. Soraid Laura Vicuna Souza de Melo. O controle externo do Tribunal de Contas nos procedimentos licitatórios. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Administrativo) - Fundação Escola Superior do Ministério Público - RS. Orientador: Luciano Elias Reis.
  13. Luiz Gustavo Tarraf Caran. A constituição de consórcios para participação em licitações. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Administrativo) - Fundação Escola Superior do Ministério Público - RS. Orientador: Luciano Elias Reis.
  14. Erica Fernandes de Oliveira. Sistema de Registro de Preço: utilização viável a garantir celeridade e vantajosidade à Administração Pública. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Administrativo) - Fundação Escola Superior do Ministério Público - RS. Orientador: Luciano Elias Reis.
  15. Paulo Henrique de Campos Barros. Pregão eletrônico: vantagens e desvantagens. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Administrativo) - Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso. Orientador: Luciano Elias Reis.
  16. Adriana Breziniski de Paiva. A prevenção como forma de reduzir a instauração de processo administrativo disciplinar e mitigar custos. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo Disciplinar) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Luciano Elias Reis.
  17. Bruno Ryuiti Nagata. Da defesa técnica e da autodefesa nos processos administrativos disciplinares militares. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo Disciplinar) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Luciano Elias Reis.
  18. Adriano Ronchi. A legalidade das penas restritivas de liberdade provisórias por transgressão disciplinar do regulamento disciplinar do Exército. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo Disciplinar) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Luciano Elias Reis.
  19. Maier Luis Passos. Crime de deserção ? a legalidade e a ilegalidade da prisão antecipada do desertor. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo Disciplinar) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Luciano Elias Reis.
  20. Carolina Pauleto Ferraz Zancan. Aplicabilidade do efeito suspensivo nos recursos disciplinares ? penas restritivas de liberdade. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo Disciplinar) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Luciano Elias Reis.
  21. Luiz Carlos Santos. A importância da presunção de inocência no processo disciplinar administrativo. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo Disciplinar) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Luciano Elias Reis.
  22. Elisângela de Paula e Silva. A descriminalização da deserção em tempo de paz. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo Disciplinar) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Luciano Elias Reis.
  23. Gustavo Dalledone Zancan. O ato expulsório da Polícia Militar do Paraná e a possibilidade de sua invalidação judicial. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo Disciplinar) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Luciano Elias Reis.
  24. Janine Luana Oliveira. Os elementos delineadores da dosimetria da sanção disciplinar. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo Disciplinar) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Luciano Elias Reis.
  25. Donizete Luz. A provação da liberdade como fator educativo da punição disciplinar policial militar. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Administrativo Disciplinar) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Luciano Elias Reis.
  26. Mariléa Rodrigues de Britto. A Lei n. 8.666/93 supre as demandas da Administração Pública na atualidade?. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA em Gestão Pública) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
  27. Ademir Avelino João Rosseto. A motivação do ato administrativo segundo os Tribunais. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Municipal) - Faculdade de Direito de Francisco Beltrão. Orientador: Luciano Elias Reis.
  28. Paulo Roberto de Santis Morais. Aplicação dos princípios administrativos aos atos sujeitos a registro pelo Tribunal de Contas. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Municipal) - Faculdade de Direito de Francisco Beltrão. Orientador: Luciano Elias Reis.
  29. Victor Antonio Galvão. Processo administrativo disciplinar: defesa técnica e presença de advogado. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Municipal) - Faculdade de Direito de Francisco Beltrão. Orientador: Luciano Elias Reis.
  30. Diogo Willian Likes Pastre. Sanções administrativas nas licitações públicas. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Municipal) - Faculdade de Direito de Francisco Beltrão. Orientador: Luciano Elias Reis.

## Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Fábio José Judice. Responsabilidade Civil do Estado: prestação do serviço público da infraestrutura aeroportuária e da infraestrutura aeronáutica. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Especialização em Direito Administrativo) - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Orientador: Luciano Elias Reis.
2. Greicy Furman Brandt. Resolução n. 01/2017 do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná como instrumento de consensualização: possibilidade (in)útil ao interesse público. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
3. Leonardo Matheus Monhoz Matoski. Aplicabilidade do Decreto 9.412 aos entes federativos - conflito entre norma geral e norma especial. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
4. Luan Campagnholo de Mattos. A responsabilidade de agentes públicos no âmbito da contratação direta sob o viés da Lei 13.655: um revistar às decisões do Tribunal de Contas da União. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
5. Lucas Cardoso de Oliveira. A interpretação da modalidade convite de licitação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
6. Wagner Ramon Ferreira. Corrupção nas licitações públicas e os meios de detecção e combate preventivo: avanços e retrocessos. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
7. Marina Novak Aggio. A aplicação da Lei 8429/92 aos agentes políticos. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
8. Paulo Henrique Fernandes dos Santos. A responsabilização pelos projetos básico e executivo deficientes nas licitações de obras públicas. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
9. Regiane Gembarovski. A problemática despesa com pessoal e seu impacto para a boa gestão pública. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
10. Silvane Oliveira Gonçalves. Marco regulatório das organizações da sociedade civil - análise da lei 13.019/2014. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
11. Emmanuele Thameia Reis Fronza. A remuneração dos notários e registradores no Brasil. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
12. Maria Gabriela Turetta de Lima. As potencialidades e vantagens da adoção da concessão administrativa na área da saúde. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
13. Mayara Anacleto. Contratos de concessão de serviço público: aspectos da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
14. Fernanda Rodrigues Reis. A contribuição das agências reguladoras para a proteção dos direitos fundamentais sob a perspectiva de eficácia horizontal. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
15. Tainara Prado Laber. A responsabilidade civil do Estado em razão de erro médico cometido na prestação de serviço público de saúde. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
16. Antônio Carlos Gomes da Silva. Ato de inconstitucionalidade impedor do exercício da livre iniciativa. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
17. Bethânia Inara Roos de Oliveira. O credenciamento à luz da Lei Estadual 15.608/2007 e do Decreto Estadual n. 4.507/2009. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
18. Júlia Ribeiro Ghinis. A utilização de software para lances automáticos no pregão eletrônico e o princípio da isonomia. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
19. Patrícia Bernardes Szernek. Arbitragem em contratos administrativos: uma análise sobre o princípio da legalidade e o da indisponibilidade do interesse público. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
20. Thiago Gomes de Sá. A imoralidade da carta convite. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
21. Vitor Hugo Marçal Deluca. Poder normativo das decisões das agências reguladoras. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
22. Gesiely Campos de Almeida. As vantagens e desvantagens do pregão como modalidade de licitação na Administração Pública. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
23. Haroldo Moleta. Aplicação da Lei Anticorrupção: principais efeitos sob a estrutura de controle interno em sociedades de economia mista. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
24. Ana Paula Pires. A efetividade da nova lei de arbitragem nos contratos administrativos. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
25. Guilherme Corrêa Nunes. Parcerias público-privadas: remuneração variável a partir de critérios objetivos de qualidade e disponibilidade. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
26. Ricardo Gonçalves Teixeira Júnior. A arbitragem no âmbito da Administração Pública. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
27. Gabriela Rodrigues da Cunha. A parceria público-privada versus a concessão comum de serviços públicos. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
- 28.

- Gabrielle Nauy Batista. Contratação de serviços de advocacia por inexigibilidade de licitação. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
29. Fabiane Antunes Spotorno. O pregão eletrônico e a legalidade da cobrança de taxa de utilização dos serviços da tecnologia da informação. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
30. Camila Backes. A licitação pública e sua finalidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
31. Henrique Roth Isfer. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo sob o prisma do fato da Administração: breves apontes. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
32. Julia Cecilia Ribeiro. Corrupção e fraude no processo licitatório: uma afronta aos princípios da Administração Pública. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
33. Daniel conrado Muller Ulrich. O Regime Diferenciado de Contratação e seus principais aspectos desburocratizantes. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
34. Alexandre Yassuo Watanabe. O financiamento do Banco Mundial justaposto ao procedimento licitatório brasileiro. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
35. Guilherme Claudino D`Alécio. Fraudes em licitações públicas e suas consequências nos âmbitos social e jurídico. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
36. Guilherme Kinceski de Carvalho. A utilização do pregão na Administração Pública. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
37. Pamela DanelonReina Justen de Oliveira. Regime Diferenciado de Contratação: retrospectiva e perspectiva da licitação no Brasil. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
38. Juliana Thomasi Joaquim. Sanções administrativas nas licitações: uma análise e um paralelo entre as Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e 12.462/11. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
39. Mariana de Souza de Oliveira. A fiscalização e o controle interno nos contratos de concessão de serviço público. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
40. André Luis Siqueira Leal. A atuação das agências reguladoras na defesa de usuários de serviços públicos. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
41. Fernanda Akemi Okazaki Guerios. O controle externo pelos Tribunais de Contas: análise comparativa entre Brasil e Portugal. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
42. Thais Carvalho dos Santos. Discricionariedade administrativa e o desvio de poder público, seus aspectos de incidência e o controle jurisdicional. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
43. Filipe Kuss. Convênios administrativos firmados entre instituições federais de ensino superior e fundações de apoio. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
44. Luis Rodolfo Zadorosny Pickcius. Os riscos na parceria público-privada. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
45. Renato Zanco Bueno. O regime diferenciado de contratação e o serviço público no estado pós-moderno. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
46. Mariana Camillo Silvestre. A Lei n. 12.846/13: a corrupção e a natureza jurídica da lei. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
47. Cláudio Jesus de Abreu Júnior. A extensão dos efeitos da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
48. Suzana Cueto. A polêmica figura do 'carona' no sistema de registro de preços. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
49. Mirelle Ribas. Limites do Controle Judicial no Exame dos Critérios de Avaliação do Concurso Público. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
50. Thamiris Cristina Pereira dos Anjos. Regime Diferenciado de Contratações Públicas: análise sobre a publicidade no orçamento estimado. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Curitiba. Orientador: Luciano Elias Reis.
51. Luciano Marcelo de Oliveira. Contratos de concessão de usinas hidrelétricas: peculiaridades e possibilidades de prorrogação. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Luciano Elias Reis.
52. Amanda Cristine de Freitas Souza. Revisão judicial pelo Supremo Tribunal Federal das decisões do Tribunal de Contas da União. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Luciano Elias Reis.
53. Leizieli Soucajevski. Aspectos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, nas licitações públicas. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Luciano Elias Reis.
54. Beliza Erica Muggiati Krüger. O controle social e a participação dos usuários na prestação dos serviços públicos. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Luciano Elias Reis.
55. Caio Vinicius Rezende. Contratação direta sem licitação: dispensa e inexigibilidade. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Luciano Elias Reis.
56. Marinilse Zabloski. Licitação: fracionamento do objeto. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Luciano Elias Reis.
57. Francisco César Boss. Plano de Trabalho dos Convênios Administrativos. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Luciano Elias Reis.
58. Fabiano da Silva. A inconstitucionalidade da Lei Complementar n. 123/2006 em relação às licitações públicas e contratos administrativos. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador:

## Inovação

### Projetos de pesquisa

#### 2020 - Atual

##### Compras Públicas Inovadoras

Descrição: A modernização que a sociedade mundial perpassa ante os mais diversos avanços da tecnologia, da inovação e da ciência impacta também diretamente no governo dos Estados, fazendo com que a busca incessante de governo digital e governo 4.0 ou 5.0 também recaia sobre as licitações públicas e contratos da Administração Pública. Nesse cenário, imperioso se faz o estudo aprofundado das compras públicas inovadoras, tanto sob o viés das ferramentas atualmente utilizadas e as que estão sendo projetadas para viabilizar as contratações do Poder Público, quanto sob o espectro da implementação de ajustes envolvendo tecnologia, inovação e ciência. Para o escopo proposto, se faz imprescindível compreender conceitos básicos de inovação, ciência e tecnologia para posteriormente definir o que se entende por governo digital, compras públicas inovadoras, governo 4.0 ou 5.0 e instrumentais utilizados para direta ou indiretamente auxiliá-los (blockchain, big data, etc.).

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Luciano Elias Reis - Coordenador / Marco Antônio Kurrle - Integrante / Ligia Damiani - Integrante / Vanessa Carneiro dos Anjos - Integrante / Ricardo Gonçalves Teixeira Junior - Integrante / Rodrigo Carvalho Pólli - Integrante / Gabriela Verona Pércio - Integrante / Thyago de Pieri Bertoldi - Integrante.

## Outras informações relevantes

Conselho Consultivo da Agência Reguladora do Estado do Paraná - AGEPAR Co-criador e Coordenador do Comitê de Olho na Transparência Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básicos e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - do Município de Pinhais. Comissão Executiva de Regularização Urbana do Município de Pinhais Conselho Municipal de Saúde do Município de Pinhais Comissão de Promoção Funcional do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério do Município de Pinhais

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 01/09/2022 às 15:53:15

Imprimir currículo

PESSOA FÍSICA

# Hamilton Bonatto

MONITORAR NOME



ATUALIZAR LATTES



Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2001). Atualmente é Procurador do Estado do Paraná e Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva da PGE/PR; , Engenheiro Civil pela Universidade Federal do Paraná (1984) e graduado em Ciências - Habilitação Plena em Matemática pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (1991). Especialista em Direito Constitucional; Construção de Obras Públicas; em Direito Constitucional; em Advocacia Pública; e em Ética e Educação ? com ênfase em Teologia Moral.

Informações coletadas do Lattes em 01/07/2020



O Escavador não cria, edita ou altera o conteúdo exibido. Todo o processo de coleta de dados cujo resultado culmina nas informações a seguir é realizado automaticamente, através de fontes públicas pela Lei de Acesso à Informação (Lei Nº 12.527/2011). Portanto, o Escavador não substitui as fontes originárias da informação, não garante a veracidade dos dados nem que eles estejam atualizados. O sistema pode mesclar homônimos (pessoas do mesmo nome). Confira nosso [Aviso Legal \(https://www.escavador.com/legal\)](https://www.escavador.com/legal).



## Acadêmico

### FORMAÇÃO ACADÊMICA



Especialização em Especialização em Ética e Educação - Ênfase em Teologia Moral

2014 - 2015

FACULDADE DE CAPMINA GRANDE DO SUL

(<https://www.escavador.com/sobre/641670326/faculdade-de-capmina-grande-do->

sul).

Título: Uma Escola Integral para um Ser Integral

Orientador: Rodrigo Augusto Souza

Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM ADVOCACIA PÚBLICA

2014 - 2015

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DEMOCRÁTICO

(<https://www.escavador.com/sobre/28321964/instituto-de-desenvolvimento-democratico>).

Título: O CONTEÚDO DO ANTEPROJETO DE ENGENHARIA NO REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA

Orientador: Professor Rodolfo Viana Pereira

Especialização em Construção de Obras Públicas

2008 - 2010

Universidade Federal do Paraná

(<https://www.escavador.com/sobre/24537654/universidade-federal-do-parana>).

Título: Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia para Uma Sociedade Sustentável

Orientador: Hamilton Costa Junior

(<https://www.escavador.com/sobre/1473792/hamilton-costa-junior>).

Especialização em Direito Constitucional

2005 - 2007

Centro Universitário Autônomo do Brasil

(<https://www.escavador.com/sobre/28220955/centro-universitario-autonomo-do-brasil>).

Título: O Princípio da Proibição do Retrocesso

Orientador: Paulo Ricardo Schier

(<https://www.escavador.com/sobre/2784030/paulo-ricardo-schier>).

Aperfeiçoamento em Curso Preparatório à Magistratura do Trabalho

2003 - 2003

ESCOLA DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DO PARANÁ

(<https://www.escavador.com/sobre/25193614/escola-da-associacao-dos-magistrados-do-trabalho-do-parana>).

Título: Não há. Ano de finalização: 2003

Orientador: Não há

Graduação em Direito

1997 - 2001

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

(<https://www.escavador.com/sobre/24537507/pontificia-universidade-catolica-do-parana>).

Título: O Conflito entre o Uso do Espaço Ambiental Territorial e as Legislações que o Regulam - O Caso dos municípios de Matinhos e Guaratuba

Orientador: Carlos Frederico Marés de Souza Filho

(<https://www.escavador.com/sobre/8339474/carlos-frederico-mares-de-souza-filho>).

Graduação em Ciências - Habilitação Plena em Matemática

1986 - 1991

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ

(<https://www.escavador.com/sobre/24894539/fundacao-faculdade-de-filosofia-ciencias-e-letras-de-paranagua>).

Graduação em Engenharia Civil

1979 - 1984

Universidade Federal do Paraná

(<https://www.escavador.com/sobre/24537654/universidade-federal-do-parana>).

Ensino Médio (2º grau)

1976 - 1978

Colégio Decisivo (<https://www.escavador.com/sobre/24617860/colégio-decisivo>).

Ensino Fundamental (1º grau)

1973 - 1976

Colegio Estadual Tiradentes

(<https://www.escavador.com/sobre/24700677/colégio-estadual-tiradentes>).

## **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**



IV Seminário Nacional de Planejamento e Desenvolvimento - IV SNPD. O Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense à Luz do Estatuto da Metrópole. 2019. (Seminário).

Boas Práticas em Planejamento e Governança Pública da UTFPR. 2018. (Seminário).

11º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Pregão para serviços de engenharia: manutenção predial. 2016. (Oficina).

IV CONGRESSO NACIONAL DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. IV CONGRESSO NACIONAL DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 2016. (Congresso).

10º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Obras e serviços de Engenharia. 2015. (Oficina).

III CONGRESSO NACIONAL DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. III CONGRESSO NACIONAL DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 2015. (Congresso).

OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 2015. (Seminário).

Simpósio Nacional de Licitações e Contratos.Obras e Serviço da Engenharia. 2015. (Oficina).

curso LICITAÇÕES E CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.LICITAÇÕES E CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 2014. (Seminário).

Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia.Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia. 2014. (Seminário).

LICITAÇÕES E CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.LICITAÇÕES E CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS. 2014. (Seminário).

CURSO PRÁTICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.CURSO PRÁTICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 2011. (Seminário).

Audiência pública da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.A participação de pequenos negócios nas compras públicas. 2009. (Outra).

Workshop de Contratação Pública. 2009. (Outra).

1o. Encontro Nacional de Advogados dos órgãos Estaduais de meio Ambiente. 2002. (Encontro).

ENCOGERCO - Encontro Nacional de Gerenciamento Costeiro. 2002. (Encontro).

Curso de Educação Ambiental. 2001. (Outra).

III Simpósio Nacional de Direito Constitucional. 2001. (Simpósio).

Curso de Formação "Fé e Política". 2000. (Outra).

Programa Educacional para Gestão Municipal - Universidade das Cidades - Módulo II - "Cartografia Digital e Geoprocessamento.Cartografia Digital e Geoprocessamento - Conselho do Litoral. 2000. (Encontro).

I Seminário Preparatório para o Período de Defeso. 1999. (Seminário).

Democracia, Neoliberalismo e os Operadores do Direito. 1997. (Outra).

## COMISSÃO JULGADORA DAS BANCAS



[Christian Luiz da Silva \(https://www.escavador.com/sobre/1740097/christian-luiz-da-silva\)](https://www.escavador.com/sobre/1740097/christian-luiz-da-silva)

SILVA, Christian Luiz da; NOGUEIRA, S. P. S.; RIBEIRO, N. A. B.; DUENHAS, R. A.. A Evolução dos Gastos e a Eficiência das Políticas Públicas de Educação e Saúde da Microrregião de Paranaguá, PR. 2020. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

[Christian Luiz da Silva \(https://www.escavador.com/sobre/1740097/christian-luiz-da-silva\)](https://www.escavador.com/sobre/1740097/christian-luiz-da-silva)

SILVA, CHRISTIAN LUIZ; RIBEIRO, N. A. B.; NOGUEIRA, S. P. S.; DUENHAS, R. A.. A EVOLUÇÃO DOS GASTOS E A EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE PARANAGUÁ. 2019. Exame de qualificação (Mestrando em Planejamento e Governança Pública) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

[Nome removido após solicitação do usuário]\_(.)

FRANCO, José Gustavo de Oliveira. O CONFLITO ENTRE O USO DO ESPAÇO AMBIENTAL TERRITORIAL E AS LEGISLAÇÕES QUE O REGULAM : O CASO DOS MUNICÍPIOS DE MATINHOS E GUARATUBA. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

## FOI ORIENTADO POR



[Hamilton Costa Junior \(https://www.escavador.com/sobre/1473792/hamilton-costa-junior\)](https://www.escavador.com/sobre/1473792/hamilton-costa-junior)

LICITAÇÕES E CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA UMA SOCIEDADE SUSTENTÁVEL; 2010; Monografia; (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso de Especialização em Obras Publicas - ResTec) - Universidade Federal do Paraná; Orientador: Hamilton Costa Junior;

**Christian Luiz da Silva (<https://www.escavador.com/sobre/1740097/christian-luiz-da-silva>)**

A Evolução dos Gastos e a Eficiência das Políticas Públicas de Educação e Saúde da Microrregião de Paranaguá, PR; 2020; Dissertação (Mestrado em Planejamento e Governança Pública) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná; Orientador: Christian Luiz da Silva;

## **PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS**



BONATTO, Hamilton . Critérios Éticos para a Construção de Edifícios Públicos Sustentáveis. 1. ed. Curitiba: Editora Negócios Públicos, 2016. 264p .

BONATTO, Hamilton . Contratação de Obras e Serviços de Engenharia. 1. ed. Ponta Grossa,PR: NUTEA/UEPG, 2014. v. 1. 123p .

BONATTO, Hamilton . Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia. 01. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010. v. 01. 345p .

BONATTO, Hamilton . A Importância do "Building Information Modeling" para a Governança de Obras Públicas a Partir do Pensamento Sistêmico. In: Ronny Charles. (Org.). Licitações Públicas - Homenagem ao Jurista Jorge Ulisses Jacoby Fernandes. 1ed.Curitiba: Editora Negócios Públicos, 2016, v. 01, p. 595-615.

## **OUTRAS PRODUÇÕES**



BONATTO, Hamilton . Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Matinhos, PR. 2006.

MELO, Cristina Andrade ; AMORIM, R. A. ; HAIKAL, D. M. C. ; BONATTO, H. ; BONATTO, Hamilton . O Futuro das Contratações Públicas. 2019. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

BONATTO, Hamilton ; SANTOS, Rafael Costa . Gestão de Obras Públicas com Ênfase na Fiscalização e na Contratação Integrada. 2019. .

BONATTO, Hamilton . Governança e Gestão de Obras Públicas: do planejamento À pós-ocupação. 2019. .

- BONATTO, Hamilton . Reflexões Sobre o Projeto da Nova Lei de Licitações. 2019. .
- BONATTO, Hamilton . Manutenção Predial - Aspectos jurídicos. 2015. .
- BONATTO, Hamilton . Registro de Preços para Obras e Serviços de Engenharia - O Case do Paraná. 2015. .
- BONATTO, Hamilton . Contratação Integrada. 2014. .
- BONATTO, Hamilton . Fiscalização de Obras Públicas. 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Instrucional).
- BONATTO, Hamilton . Contratação Pública - Residência Técnica. 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Instrucional).
- BONATTO, Hamilton . Convênios, Acordos, Ajustes e Outros Instrumentos Congêneres - Coletânea Cadernos Orientadores Contratação de Obras e Serviços de Engenharia - Municípios. 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Instrucional).
- BONATTO, Hamilton ; BONATTO, Hamilton . Estudo de Viabilidade - Coletânea de Cadernos Orientadores Contratação de Obras e Serviços de Engenharia. 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material Instrucional).
- BONATTO, Hamilton . Termo de Referência de Projeto - Coletânea de Cadernos Orientadores Contratação de Obras e Serviços de Engenharia. 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Instrucional).
- BONATTO, Hamilton . LICITAÇÃO DE PROJETOS. Coleção Cadernos Orientadores Contratação de Obras e Serviços de Engenharia -. 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Instrucional).
- BONATTO, Hamilton . Contratação de Projetos - Coleção Cadernos Orientadores Contratação de Obras e Serviços de Engenharia. 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Instrucional).
- BONATTO, Hamilton . Coletânea Cadernos Orientadores Contratação de Obras e Serviços de Engenharia - Edificações. 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Licitação de Obra).
- BONATTO, Hamilton . Contratação de Obra - Coletânea Cadernos Orientadores Obras e Serviços de Engenharia - Edificações. 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Instrucional).
- BONATTO, Hamilton . Pós-Ocupação - Coletânea Cadernos Orientadores Contratação de Obras e Serviços de Engenharia. 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Instrucional).

BONATTO, Hamilton . Normas, Minutas e Súmulas do TCU - Coletânea Cadernos Orientadores Contratação de Obras e Serviços de Engenharia - edificações. 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Instrucional).

BONATTO, Hamilton . Oficina de Contratos. 2011. .

BONATTO, Hamilton . Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia. 2011. .

BONATTO, Hamilton . Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia. 2010. .

BONATTO, Hamilton . Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia. 2009. .

## Histórico profissional

### ENDEREÇO PROFISSIONAL



Procuradoria Geral do Estado do Paraná. , Rua Conselheiro Laurindo 561, Centro, 80060-100 - Curitiba, PR - Brasil, Telefone: (41) 33045529, Ramal: 5529

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL



2005 - 2007

#### Prefeitura Municipal de Matinhos

(<https://www.escavador.com/sobre/24656899/prefeitura-municipal-de-matinhos>)

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Secretário Munic. de Educação, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

2010 - Atual

#### Procuradoria Geral do Estado do Parana

(<https://www.escavador.com/sobre/24639184/procuradoria-geral-do-estado-do-parana>)

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Procurador do Estado do Paraná, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações:

Desde outubro de 2011 é o Procurador-Chefe do Núcleo Jurídico da Administração junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

2007 - 2010

**Secretaria de Estado de Obras Públicas do Paraná**

[.https://www.escavador.com/sobre/25307530/secretaria-de-estado-de-obras-publicas-do-parana](https://www.escavador.com/sobre/25307530/secretaria-de-estado-de-obras-publicas-do-parana)

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenador da Assessoria Técnica Jurídica, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

1999 - 2002

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Paraná**

[.https://www.escavador.com/sobre/25240605/secretaria-de-estado-do-meio-ambiente-do-parana](https://www.escavador.com/sobre/25240605/secretaria-de-estado-do-meio-ambiente-do-parana)

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Sec Exec do Cons de Desenv Territ do Lit Par, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

1999 - 2002

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Paraná**

[.https://www.escavador.com/sobre/25240605/secretaria-de-estado-do-meio-ambiente-do-parana](https://www.escavador.com/sobre/25240605/secretaria-de-estado-do-meio-ambiente-do-parana)

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coord do Plano Est de Gerenciamento Costeiro, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

1999 - 2000

**Instituto Ambiental do Paraná**

[.https://www.escavador.com/sobre/24602566/instituto-ambiental-do-parana](https://www.escavador.com/sobre/24602566/instituto-ambiental-do-parana)

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Chefe de Escritório Regional, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

1988 - 2010

**Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá**

[.https://www.escavador.com/sobre/24705284/faculdade-de-filosofia-ciencias-e-letras-de-paranagua](https://www.escavador.com/sobre/24705284/faculdade-de-filosofia-ciencias-e-letras-de-paranagua)

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 9

1985 - 1986

**Prefeitura Municipal de Guaratuba**

[.https://www.escavador.com/sobre/24717661/prefeitura-municipal-de-guaratuba](https://www.escavador.com/sobre/24717661/prefeitura-municipal-de-guaratuba)

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Cargo em Comissão, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Blog (<https://blog.escavador.com>)    API (<https://www.escavador.com/api/painel>)

Quem somos (<https://www.escavador.com/quem-somos>)

Contato (<https://www.escavador.com/fale-conosco>)

Termos (<https://www.escavador.com/termos-de-uso>)

Privacidade (<https://www.escavador.com/politica-de-privacidade>)



(<https://itunes.apple.com/br/app/escavador-monitoramentos/id1206044185>).



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.escavador.escavador>).



© Copyright 2022. Todos os direitos reservados.

PESSOA FÍSICA

# Margere Rosa de Oliveira

MONITORAR NOME



ATUALIZAR LATTES



Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Especialista em Advocacia Municipal pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Graduada em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Advogada e Consultora Jurídica do IGAM, atuando nas áreas de Licitações e Tributário. Autora do livro Curso de Licitações e Contratos Administrativos e de outros livros, cartilhas e artigos científicos na área do Direito Público. Escritora de apostilas para concursos públicos. Foi Assessora Jurídica e Procuradora Geral do Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, onde foi servidora municipal por dezessete anos. Atuou como advogada na Assistência Judiciária Gratuita da Procuradoria-Geral do Estado (PGE/RS), por dois anos. Atuou na assessoria aos municípios gaúchos, nas diferentes áreas do Direito Público, na condição de Coordenadora Jurídica e Assessora Jurídica da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), por mais de quinze anos, e como professora da EGP-FAMURS por dez anos, especialmente ministrando cursos de licitações, contratos, gestão patrimonial, controle interno, lei de responsabilidade fiscal, entre outros. Tem experiência na área de Direito Público, com ênfase nas áreas de direito administrativo e constitucional. Foi Professora universitária do Grupo Estácio - Porto Alegre, nas disciplinas de Direito Administrativo e Direito Tributário. Foi Consultora Jurídica na Delegações de Prefeituras Municipais Ltda. (atualmente Borba, Pause & Perin - Advogados), empresa especializada em consultoria de Direito Público para os Municípios do Rio Grande do Sul e de outros Estados da Federação. Foi professora da Faculdades Rio-grandenses (FARGS), nas disciplinas de Legislação Turística e Hoteleira e de Legislação Tributária. Foi docente integrante do quadro de instrutores técnicos da DPM Educação Ltda., empresa especializada na capacitação e formação de servidores públicos municipais. Ministrante de cursos diversos de especialização, extensão e preparatórios para concursos, na área de Direito Público, em especial sobre licitações, contratos administrativos, Lei 13.019/2014, convênios, patrimônio público, lei de responsabilidade fiscal, organização administrativa do Estado e controle interno, com atuação nas seguintes instituições: empresa MRO - Capacitação de Agentes Públicos Ltda., na qual foi sócia; Universidade de Caxias do Sul (UCS); Universidade FEEVALE-RS, Faculdades FACCAT, Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, Fundação Escola Superior do Ministério Público do RS, Fundação Escola Superior da Defensoria Público do RS (FESDEP-RS), Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos do RS (FDRH), Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Associação Rondoniense de Municípios (AROM), bem como ministrou cursos em diversas Associações de Municípios do Estado do Paraná. Conferencista e painelistas em diversos Congressos, Simpósios, Encontros e Seminários de Direito Público, especialmente na área de Direito Administrativo.

## Informações coletadas do Lattes em 17/04/2022



O Escavador não cria, edita ou altera o conteúdo exibido. Todo o processo de coleta de dados cujo resultado culmina nas informações a seguir é realizado automaticamente, através de fontes públicas pela Lei de Acesso à Informação (Lei Nº 12.527/2011). Portanto, o Escavador não substitui as fontes originárias da informação, não garante a veracidade dos dados nem que eles estejam atualizados. O sistema pode mesclar homônimos (pessoas do mesmo nome). Confira nosso **[Aviso Legal \(https://www.escavador.com/legal\)](https://www.escavador.com/legal)**.



## Acadêmico

### FORMAÇÃO ACADÊMICA



Mestrado em Mestrado em Direito Público.

2009 - 2011

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

(<https://www.escavador.com/sobre/24537677/pontificia-universidade-catolica-do-rio-grande-do-sul>)

Título: O direito fundamental à moradia e o uso de bens públicos, Ano de Obtenção: 2011

Juarez Freitas. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Especialização em Especialização em Advocacia Municipal

2002 - 2003

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

(<https://www.escavador.com/sobre/24537496/universidade-federal-do-rio-grande-do-sul>)

Título: O uso remunerado dos bens municipais para prestação de serviços de interesse coletivo

Orientador: Pedro Henrique Poli de Figueiredo

(<https://www.escavador.com/sobre/7587861/pedro-henrique-poli-de-figueiredo>)

Graduação em Direito

1982 - 1988

Universidade do Vale do Rio dos Sinos

(<https://www.escavador.com/sobre/24537508/universidade-do-vale-do-rio-dos-sinos>).

Título: O Poder Cautelar do Juiz

Orientador: Marco Antônio Moreira Bortowski

Ensino Médio (2º grau)

1976 - 1979

Colégio Santa Teresinha (<https://www.escavador.com/sobre/24559268/colégio-santa-teresinha>).

## FORMAÇÃO COMPLEMENTAR



### 2018 - 2018

Políticas Públicas de Gênero. (Carga horária: 5h). , Fundação Ulisses Guimarães, FUG, Brasil.

### 2017 - 2017

A Arte do Trabalho em Equipe. (Carga horária: 10h). , Educare Universidade Corporativa Estácio, EDUCARE, Brasil.

### 2017 - 2017

Gun Jumping. (Carga horária: 2h). , Educare Universidade Corporativa Estácio, EDUCARE, Brasil.

### 2017 - 2017

Compliance. (Carga horária: 2h). , Educare Universidade Corporativa Estácio, EDUCARE, Brasil.

### 2016 - 2016

Extensão universitária em Processo Civil - Módulo IV. (Carga horária: 8h). , DPM Educação, DPM, Brasil.

### 2016 - 2016

Extensão universitária em Processo Civil - Módulo II. (Carga horária: 8h). , DPM Educação, DPM, Brasil.

### 2016 - 2016

Extensão universitária em Processo Civil - Módulo I. (Carga horária: 8h). , DPM Educação, DPM, Brasil.

**2016 - 2016**

Extensão universitária em Processo Civil - Módulo III. (Carga horária: 8h). , DPM Educação, DPM, Brasil.

**2016 - 2016**

Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos - Edição 2. (Carga horária: 32h). , Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena - TCE/RS, ESGC, Brasil.

**2016 - 2016**

Modelo de Ensino. (Carga horária: 60h). , Educare Universidade Corporativa Estácio, EDUCARE, Brasil.

**2016 - 2016**

LICITACON. (Carga horária: 6h). , Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena - TCE/RS, ESGC, Brasil.

**2016 - 2016**

Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 5h). , Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena - TCE/RS, ESGC, Brasil.

**2016 - 2016**

Introdução a Segurança do Trabalho. (Carga horária: 3h). , Educare Universidade Corporativa Estácio, EDUCARE, Brasil.

**2016 - 2016**

Combate a Incêndio. (Carga horária: 2h). , Educare Universidade Corporativa Estácio, EDUCARE, Brasil.

**2016 - 2016**

Primeiros Socorros. (Carga horária: 4h). , Educare Universidade Corporativa Estácio, EDUCARE, Brasil.

**2016 - 2016**

Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas - Lei 12.846/13. (Carga horária: 13h). , Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena - TCE/RS, ESGC, Brasil.

**2015 - 2015**

Extensão universitária em Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias (Lei nº 13.019/2014). (Carga horária: 16h). , DPM Educação, DPM, Brasil.

**2015 - 2015**

Instrumento Convocatório da Licitação - Est. do Proj. Básico e do Termo Ref. (Carga horária: 20h). , Escola Superior de Direito Municipal, ESDM, Brasil.

**2015 - 2015**

Ambientação para novos Colaboradores. (Carga horária: 10h). , Educare Universidade Corporativa Estácio, EDUCARE, Brasil.

**2015 - 2015**

Material Didático Digital. (Carga horária: 1h). , Educare Universidade Corporativa Estácio, EDUCARE, Brasil.

**2015 - 2015**

LICITACON. (Carga horária: 6h). , Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena - TCE/RS, ESGC, Brasil.

**2014 - 2014**

Extensão universitária em Transporte Escolar. (Carga horária: 20h). , DPM Educação, DPM, Brasil.

**2014 - 2014**

Extensão universitária em Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias (Lei nº 13.019/2014). (Carga horária: 16h). , DPM Educação, DPM, Brasil.

**2014 - 2014**

Extensão universitária em Qualificação de Pregoeiro e Equipe de Apoio. (Carga horária: 16h). , DPM Educação, DPM, Brasil.

**2014 - 2014**

Extensão universitária em Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS. (Carga horária: 8h). , DPM Educação, DPM, Brasil.

**2014 - 2014**

RDC - REGIME DOFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES. (Carga horária: 16h). , PAIDEIAS CURSOS, PAIDEIA, Brasil.

**2014 - 2014**

Elaboração de Planilha de Formação de Custos e For. (Carga horária: 24h). , Negócios Públicos Eventos: Capacitação & Soluções, NP, Brasil.

**2013 - 2013**

Planejamento de Ensino. (Carga horária: 24h). , Universidade ESTÁCIO, ESÁCIO, Brasil.

## **2013 - 2013**

Modelo de Ensino ESTÁCIO. (Carga horária: 12h). , Universidade ESTÁCIO, ESÁCIO, Brasil.

## **2012 - 2012**

Auditoria em Gestão Patrimonial. (Carga horária: 7h). , Tribunal de Contas do Estado, TCE, Brasil.

## **2012 - 2012**

Contratações Públicas Sustentáveis. (Carga horária: 30h). , Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, PLANEJAMENTO, Brasil.

## **2011 - 2011**

Português Prático e Nova Ortografia. (Carga horária: 16h). , Escola de Gestão Pública da FAMURS, EGP-FAMURS, Brasil.

## **2008 - 2008**

Legislação Aplicada ao Portal de Convênios do Gove. (Carga horária: 16h). , Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, MPOG, Brasil.

## **2006 - 2006**

Aposentadoria e Pensões no Serviço Público. (Carga horária: 8h). , Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, FAMURS, Brasil.

## **2006 - 2006**

Didática para facilitadores de aprendizagem. (Carga horária: 40h). , Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

## **2005 - 2005**

Tributação Imobiliária Municipal. (Carga horária: 20h). , Escola de Gestão Pública da FAMURS, EGP-FAMURS, Brasil.

## **2005 - 2005**

Formação de Pregoeiros. (Carga horária: 16h). , Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, FAMURS, Brasil.

## **2005 - 2005**

EXIGÊNCIAS LEGAIS DO PROC. ADMIN. MUNICIPAL. (Carga horária: 16h). , Escola de Gestão Pública da FAMURS, EGP-FAMURS, Brasil.

## **2004 - 2004**

Treinamento para o Censo de Arquivos Municipais. (Carga horária: 8h). , Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, FAMURS, Brasil.

## **2004 - 2004**

Contratos Administrativos. (Carga horária: 16h). , Associação de Pesquisadores do Estado do Rio Grande do Sul, APERGS, Brasil.

## **2003 - 2003**

Treinamento s/Pregão e capacitação do Pregoeiro. (Carga horária: 8h). , Editora NDJ Ltda, NDJ, Brasil.

## **2002 - 2002**

Marketing Público. (Carga horária: 8h). , Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, FAMURS, Brasil.

## **1997 - 1997**

Preparação de Facilitadores. (Carga horária: 24h). , Treinamento, Assessoria e Consultoria Ltda, IUNIC, Brasil.

## **1995 - 1995**

Licitações. (Carga horária: 30h). , Secretaria do Planejamento Territorial e Obras do Estado do RS-SPO, SPO, Brasil.

## **1992 - 1992**

Curso Preparatório para Concurso de Procurador. (Carga horária: 160h). , Escola Superior de Advocacia do Estado do Rio Grande do Sul, ESAERS, Brasil.

## **1980 - 1980**

Administração por Objetivos. (Carga horária: 12h). , Associação Comercial e Industrial de Santo Antônio da Patrulha, AC, Brasil.

## **1980 - 1980**

Orçamento-Programa e Programação Financeira. (Carga horária: 30h). , Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas do Estado, SDO/RS, Brasil.

## **1980 - 1980**

XXI Curso p/ Contabilistas e Técnicos Fazendários. (Carga horária: 24h). ,  
Delegações de Prefeituras Municipais, DPM, Brasil.

## IDIOMAS



### Italiano

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

## ÁREAS DE ATUAÇÃO



Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

## ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS



OLIVEIRA, Margere Rosa de. . 1ª Marcha Gaúcha - Os Municípios pelo Rio Grande. 2009. (Outro).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . 8 Encontro de Secretários Municipais de Administração e de Governo. 2009. (Outro).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . 9 Encontro dos Procuradores e Assessores Jurídicos Municipais. 2009. (Outro).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Programa de Implantação de Arquivos Públicos Municipais. 2006. (Outro).

## PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS



1ª JORNADA DE CAPACITAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.o Trilha 01 - Licitações e Contratos Administrativos. 2021. (Seminário).

III Seminário Técnico do IGAM - Conhecendo a Nova Lei de Licitações ? Uma Visão Gera - junho -20221.Instrumentos de planejamento, Contratação Direta e Contratos na Lei 14.133. 2021. (Seminário).

II Seminário Técnico do IGAM - Conhecendo a Nova Lei de Licitações ? Uma Visão Gera - maio -20221.Instrumentos de planejamento, Contratação Direta e Contratos na Lei 14.133. 2021. (Seminário).

IV Seminário Técnico do IGAM - Conhecendo a Nova Lei de Licitações ? Uma Visão Gera - junho -20221.Instrumentos de planejamento, Contratação Direta e Contratos na Lei 14.133. 2021. (Seminário).

Seminário Técnico do IGAM - Conhecendo a Nova Lei de Licitações ? Uma Visão Gera - Janeiro-20221.Instrumentos de planejamento, Contratação Direta e Contratos na Lei 14.133. 2021. (Seminário).

VII Seminário Técnico do IGAM - Conhecendo a Nova Lei de Licitações ? Uma Visão Gera - jul.Instrumentos de planejamento, Contratação Direta e Contratos na Lei 14.133. 2021. (Seminário).

VI Seminário Técnico do IGAM - Conhecendo a Nova Lei de Licitações ? Uma Visão Gera - junho -20221.Instrumentos de planejamento, Contratação Direta e Contratos na Lei 14.133. 2021. (Seminário).

V Seminário Técnico do IGAM - Conhecendo a Nova Lei de Licitações ? Uma Visão Gera - junho -20221.Instrumentos de planejamento, Contratação Direta e Contratos na Lei 14.133. 2021. (Seminário).

Projeto de Lei N 1292-C1995: Nova Lei de Licitações março/2020.Projeto de Lei N 1292-C1995: Nova Lei de Licitações - instrumentos de planejamento. 2020. (Seminário).

Fórum Rio-Grandense de Contratação e Gestão Pública.Planejamento das Licitações e Elaboração do Termo de Referência. 2018. (Seminário).

Lei de Improbidade Administrativa - 25 anos. 2018. (Seminário).

Seminário Novo Susaf/RS. 2018. (Seminário).

Treinamento Software FICATES Módulo Cálculo - Transporte Escolar. 2018. (Outra).

Fórum Anual de Docentes Estácio 2017. 2017. (Outra).

Lei de Improbidade Administrativa - 25 anos: perspectivas e desafios.. 2017. (Seminário).

Debates sobre o Estatuto das Estatais (Lei 13.303/16) Novos paradigmas de Governança Corporativa, Contratos Administrativos e Responsabilidade. 2016. (Seminário).

2nd International Conference on Cultural and Digital tourism. Hospitality - Medical Tourism: the civil responsibility of tourist service providers. 2015. (Congresso).

SEMINÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS. 2015. (Seminário).

XII Semana Acadêmica do Curso de Direito Estácio/FARGS. 2014. (Seminário).

7 Encontro de Controle Interno.As proibições e restrições do último ano de mandato. 2012. (Encontro).

A Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal como Instrumento de Autocomposição. 2012. (Encontro).

VII Encontro de Controles Internos do Rio Grande do Sul.As proibições e restrições do último ano de mandato. 2012. (Encontro).

ERCO: Encontro Regional de Controle e Orientação - TCE/RS. 2011. (Encontro).

I Simpósio Estadual Legislativo e Sociedade e Sociedade.O Controle do Legislativo nos Processos Licitatórios do Executivo. 2011. (Simpósio).

IV EMOLC - Encontro Municipal de Orientação em Licitações e Contratos."Acesso a Mercados e Compras Governamentais" e "Descrição do Objeto para Compras" Públicas. 2011. (Encontro).

9 Encontro de Secretários Municipais de Administração e de Governo.Licitações e Contratos - Questões Atuais. 2010. (Encontro).

As Parcerias Público-Privadas e os Desafios da Administração Pública. 2010. (Seminário).

Audiência Pública: Os vinte anos do CDC e a Municipalização dos Direitos do Consumidor. 2010. (Outra).

Programa de Interiorização da FAMURS - Tapera e Caxias do Sul.Eleições 2010 - Condutas vedadas em âmbito municipal. 2010. (Encontro).

Reunião do Conselho de Assessores Municipais de Comunicação Social - CEASCOM/FAMURS.Contratação dos Serviços de Publicidade por meio de Agências de Propaganda e Eleições 2010 - limites de atuação municipal. 2010. (Outra).

9 Encontro dos Procuradores e Assessores Jurídicos Municipais. 2009. (Encontro).

A Mulher no Cenário Político ? Encontro de Primeiras-Damas.A participação da Primeira-Dama na Administração Municipal. 2009. (Encontro).

Encontro de Orientação sobre o Fundo Municipal de Saúde.Implantação do CNPj. 2009. (Encontro).

Orientação sobre o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde - 16 jan/09. Implantação do CNPJ. 2009. (Encontro).

Contratação de Serviços Terceirizados na Administração Pública - BAC. 2008. (Seminário).

Jornada Técnica Ambiental. 2008. (Outra).

Legislação Eleitoral. Condutas Vedadas à Gestão Pública em Ano Eleitoral. 2008. (Seminário).

Municipal 2008 - Congresso e Feira Nacional de Produtos e Serviço para Municípios. Licitações. 2008. (Congresso).

Seminário Legislação Eleitoral. Principais Condutas Vedadas a Gestão Pública em Ano Eleitoral. 2008. (Seminário).

VII Congresso de Direito Tributário em Questão. 2008. (Congresso).

5 Seminário dos Secretários Municipais de Fazenda e Finanças do RS. Lei de Responsabilidade Fiscal e as perspectivas de encerramento de gestão. 2007. (Seminário).

Novas Diretrizes para o Saneamento Básico à luz da LF n 11.445/2007. As Empresas de Saneamento Básico Estaduais e a Lei 11.445/07. 2007. (Seminário).

Seminário: Saneamento Ambiental no Brasil - Novo Marco Regulatório e Financiamento para os Municípios. Seminário: Saneamento Ambiental no Brasil - Novo Marco Regulatório e Financiamento para os Municípios. 2007. (Seminário).

I Fórum Estadual sobre Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs. 2006. (Outra).

II Encontro de Consórcios Intermunicipais. Palestra sobre Consórcios Intermunicipais de Saúde. 2006. (Encontro).

Questões Relevantes na Elaboração do Plano Diretor - Caxias do Sul. Elaboração da Lei do Plano Diretor. 2006. (Encontro).

Questões Relevantes na Elaboração do Plano Diretor - Ijuí. Elaboração da Lei do Plano Diretor. 2006. (Encontro).

Questões Relevantes na Elaboração do Plano Diretor - Passo Fundo. Elaboração da Lei do Plano Diretor. 2006. (Encontro).

Questões Relevantes na Elaboração do Plano Diretor - Santa Cruz do Sul. Elaboração da Lei do Plano Diretor. 2006. (Encontro).

Questões Relevantes na Elaboração do Plano Diretor - Santa Maria. Elaboração da Lei do Plano Diretor. 2006. (Encontro).

Seminário Regional - Aperfeiçoamento da Gestão Municipal. Proferir palestra sobre Aspectos Jurídicos Relevantes na Gestão Pública. 2006. (Seminário).

Seminário sobre Plano Diretor como Instrumento de Política Urbana. Seminário sobre Plano Diretor como Instrumento de Política Urbana. 2006. (Seminário).

Simpósio Brasileiro de Direito Ambiental. Palestra sobre o Município e o Meio Ambiente. 2006. (Simpósio).

25 Congresso de Municípios do Rio Grande do Sul. O processo de municipalização do meio ambiente e suas implicações. 2005. (Congresso).

2 Encontro dos Assessores de Comunicação Social do Rio Grande do Sul. Publicidade Legal. 2005. (Encontro).

A Previdência Social e os Municípios - MPAS. 2005. (Seminário).

Consórcios Públicos da Região Sul - Frente Nacional de Prefeitos. 2005. (Seminário).

Diálogo Público 2005. 2005. (Seminário).

Encontro de Municípios da 8 Coordenadoria Regional de Educação - CRE. Transporte Escolar. 2005. (Encontro).

Gestão dos Contratos Administrativos Editora NDJ Ltda.. 2005. (Simpósio).

Novas Administrações: Qualificando a Administração. 2005. (Seminário).

Seminário Gestão Municipal da Saúde. Contratações para o PACS ? PSF e Consórcios Públicos de Saúde. 2005. (Seminário).

Encontro sobre Consórcios Intermunicipais. Palestra sobre Instituição do Consórcio Intermunicipal. 2004. (Encontro).

Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da ASSEDISA. Consórcios Intermunicipais de Saúde. 2004. (Outra).

Como criar um Fundo de Pensão-vínculo associativo - MPAS. 2003. (Seminário).

Reunião de Prefeitos da Associação de Municípios do Litoral Norte ? AMLINORTE. Palestra sobre Consórcios Intermunicipais - Aspectos Legais e Institucionais. 2003. (Outra).

Seminário de Regionalização e Instrumentos de Gestão do SUS. Organização de Consórcios com Instrumento de Viabilidade do SUS. 2003. (Seminário).

XIII Congresso de Municípios do Rio Grande do Sul. Municipalização do Meio Ambiente. 2003. (Congresso).

I Seminário de Direitos do Consumidor.Responsabilidade do Poder Público Municipal na Defesa do Consumidor. 2002. (Seminário).

A Previdência e o Controle Interno na Administração - TCE/RS. 2002. (Encontro).

Reunião de Prefeitos da Associação de Municípios da Zona Sul ? AZONASUL.Consórcios Intermunicipais - Aspectos Legais e Institucionais. 2002. (Outra).

Reunião do Conselho de Secretários Municipais de Administração e Governo. Uso remunerado do solo, subsolo e espaço aéreo. 2002. (Outra).

Reunião dos Coordenadores do PACS/PSF.Lei Eleitoral e Lei de Responsabilidade Fiscal. 2002. (Outra).

Assembléia Geral da Associação de Municípios da Encosta Superior do Nordeste ? AMESNE.Palestra sobre Contrato de Concessão de Serviços de Água e Esgoto entre Municípios e CORSAN. 2001. (Outra).

Encontro sobre a Lei do Estatuto da Cidade.O Estatuto da Cidade. 2001. (Encontro).

Estatuto da Cidade - Bento Gonçalves.Instrumentos Tributários, Financeiros, Jurídicos e Políticos da Política Urbana. 2001. (Seminário).

Estatuto da Cidade - Erechim.Instrumentos Tributários, Financeiros, Jurídicos e Políticos da Política Urbana. 2001. (Seminário).

Estatuto da Cidade - Porto Alegre.Instrumentos Tributários, Financeiros, Jurídicos e Políticos da Política Urbana. 2001. (Seminário).

Estatuto da Cidade - Rio Grande.Instrumentos Tributários, Financeiros, Jurídicos e Políticos da Política Urbana. 2001. (Seminário).

Estatuto da Cidade - Santo Ângelo.Instrumentos Tributários, Financeiros, Jurídicos e Políticos da Política Urbana. 2001. (Seminário).

Estatuto da Cidade - São Gabriel.Instrumentos Tributários, Financeiros, Jurídicos e Políticos da Política Urbana. 2001. (Seminário).

II Congresso Estadual de Procuradores Municipais - PGE-RS. 2001. (Congresso).

Responsabilidade na Gestão Fiscal.Responsabilidade na Gestão Fiscal. 2001. (Encontro).

Reunião dos Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo dos Municípios da região do Vale do Rio Caí, promovido pela Associação de Municípios do Vale do Rio Caí ? AMVARC.Palestra sobre Questões relevantes sobre a Gestão do Turismo. 2001. (Outra).

Seminário de Orientações às Novas Administrações.Assuntos Jurídicos Atuais. 2001. (Seminário).

Seminário dos Conselhos de Políticas e Direitos -Secretaria do Trabalho - Cidadania e Assistência Social. 2001. (Seminário).

XXVII Encontro Nacional de Procuradores Municipais - IBDM. 2001. (Encontro).

3ª Jornada sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. 2000. (Encontro).

Encontro dos representantes dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, do Rio Grande do Sul.Consórcios Intermunicipais - Aspectos Legais e Institucionais. 2000. (Encontro).

Reunião dos Prefeitos Municipais da Associação dos Municípios da Zona Sul - AZONASUL.Responsabilidade na Gestão Fiscal. 2000. (Outra).

Seminário de Capacitação e Qualificação de Candidatos a Vereador.Responsabilidade na Gestão Fiscal. 2000. (Seminário).

Seminário em Comemoração aos 10 anos do Código de Proteção e Defesa do Consumidor.A Municipalização do PROCON. 2000. (Seminário).

Tributação na Internet. 2000. (Seminário).

V Encontro Estadual dos Dirigentes de Meio Ambiente e I Encontro Estadual de Conselheiros Municipais de Meio Ambiente.Mineração pelos Municípios. 2000. (Encontro).

Viabilização e Operacionalização da Previdência Própria Municipal. 2000. (Encontro).

XX Congresso de Municípios. Homepage Contas Públicas. 2000. (Congresso).

Encontro Estadual de Municípios.Reforma da Previdência - E. C. n 20. 1999. (Encontro).

I Encontro de Secretários Municipais de Administração e Governo.Reforma Administrativa - Perda de cargo público por desempenho insatisfatório. 1999. (Encontro).

Reunião do Conselho de Secretários Municipais de Educação - CONSEME.Prestação de Contas dos Secretários de Educação - Resolução 512 do TCE. 1999. (Outra).

Reunião dos Prefeitos Municipais da Associação dos Municípios da Zona Sul - AZONASUL.Previdência Municipal. 1999. (Outra).

V ENCUENTRO DE MUNICIPIOS DEL MERCOSUL E VI ENCUENTRO ENTRERRIANO RIOGRANDENSE. 1999. (Encontro).

II Conferência Regional de Saúde do Litoral Norte.Consórcios Intermunicipais de Saúde. 1998. (Outra).

III Simpósio Regional de Agricultura.Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal. 1998. (Simpósio).

IV Encuentro de Municipios do Mercosul - Casa de Entre Rios. 1998. (Encontro).

Reunião de Secretários Municipais de Educação da Associação de Municípios do Litoral Norte ? AMLINORTE.Efeitos da reforma Administrativa sobre a Remuneração dos Agentes Públicos; Emenda Constitucional n 19 e Resolução 512/98 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - Prestação de Contas dos Gestores Municipais de Educação. 1998. (Outra).

Reunião do Colégio de Representantes do Conselho de Secretários Municipais de Educação do Rio Grande do Sul - CONSEME/UNDIME-RS.A Emenda Constitucional n 19. 1998. (Outra).

Reunião dos Secretários Municipais da Saúde da Associação de Municípios da Encosta Superior do Nordeste ? AMESNE e da 5ª Delegacia de Saúde do Estado.Contratações e Convênios no SUS e Notificações do Conselho Regional de Enfermagem ? COREN. 1998. (Outra).

Seminário Regional de Municipalização da Saúde.Contratações e Convênios no SUS. 1998. (Seminário).

X Seminário de Municipalização da Saúde.Contratos e Convênios no SUS. 1998. (Seminário).

XXIV Encontro Nacional de Procuradores Municipais - Instituto Brasileiro de Direito Municipal. 1998. (Encontro).

1ª Reunião Plenária de Secretários Municipais de Saúde do Conselho Regional de Saúde da 5ª Região.Contratos e Convênios no âmbito do SUS. 1997. (Outra).

Encontro de Secretários Municipais de Saúde e Procuradores e Assessores Jurídicos Municipais do Rio Grande do Sul.AAdministração dos trabalhadores de Saúde: Um desafio para os Gestores Municipais. 1997. (Encontro).

V Seminário de Secretários Municipais de Agricultura do RS.Aspectos legais na contratação de profissionais para atendimento de convênios visando descentralização de ações estaduais e federais. 1997. (Seminário).

Licitações e Contratos Administrativos. 1996. (Simpósio).

Encontro de Procuradores Municipais.A Nova Lei das Concessões de Serviços Públicos. 1995. (Encontro).

Encontro sobre Administração de Pessoal. 1995. (Encontro).

Encontro de Procuradores Municipais - DPM. 1994. (Encontro).

I Congresso Estadual de Procuradores Municipais - Associação de Procuradores do Município de Porto Alegre. 1994. (Congresso).

Seminário Técnico para as Novas Administrações - FAMURS. 1993. (Seminário).

A Sociedade e o Estado no Banco dos Réus - OAB/RS. 1991. (Seminário).

Seminário Implementação do Estatuto da Criança - Fundação Maurício Sirotski Sobrinho. 1990. (Seminário).

XXI Encontro DPM sobre Administração de Pessoal. 1990. (Encontro).

## **PARTICIPAÇÃO EM BANCAS**



### **Aluno: Carla Denise da Silva Nadal**

**(<https://www.escavador.com/sobre/390863300/carla-denise-da-silva-nadal>)**

OLIVEIRA, Margere Rosa de.; SCHIAFFINO, J.. A Eficácia da Lei Anticorrupção (Lei n 12.846/2013) como Medida de Combate às Contratações Públicas Irregulares. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Estácio - Polo Porto Alegre/RS.

### **Aluno: JORDÃO KARDEC COUTO DA ROSA**

**(<https://www.escavador.com/sobre/198638699/jordao-kardec-couto-da-rosa>)**

OLIVEIRA, Margere Rosa de.; BAU, M.; NUNES, A. C.. Da possibilidade ou impossibilidade de usucapião de bens públicos. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul.

### **Aluno: Cesar Paulo Soloio**

**(<https://www.escavador.com/sobre/205022778/cesar-paulo-soloio>)**

OLIVEIRA, Margere Rosa de.; SCHIAFFINO, J.; OLIVEIRA NETO, G. F.. Responsabilidade da Administração Pública na execução de contratos administrativos. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul.

### **Aluno: Jefferson Ribeiro Rodrigues**

**(<https://www.escavador.com/sobre/198659119/jefferson-ribeiro-rodrigues>)**

OLIVEIRA, Margere Rosa de.; CERVO, K. S.; NUNES, A. C.. Direitos e vantagens do servidor acidentado em serviço no âmbito da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul. 2015.

OLIVEIRA, Margere Rosa de.. Banca Examinadora de Direito Administrativo do Exame de Ordem 01/2007. 2007. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-RS.

OLIVEIRA, Margere Rosa de.. Banca Examinadora de Direito Administrativo do Exame de Ordem 02/2007. 2007. Ordem dos Advogados do Brasil (RS).

OLIVEIRA, Margere Rosa de.. Banca Examinadora de Direito Administrativo do Exame de Ordem 03/2007. 2007. Ordem dos Advogados do Brasil - RS.

OLIVEIRA, Margere Rosa de.. Banca Examinadora de Direito Administrativo do Exame de Ordem 02/2006. 2006. Ordem dos Advogados do Brasil - RS.

## COMISSÃO JULGADORA DAS BANCAS



[Juarez Freitas \(https://www.escavador.com/sobre/1718037/juarez-freitas\)](https://www.escavador.com/sobre/1718037/juarez-freitas)

FREITAS, J.. Interpretação Constitucional: direito fundamental à moradia e o uso dos bens públicos. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

[Regina Linden Ruaro \(https://www.escavador.com/sobre/9093175/regina-linden-ruaro\)](https://www.escavador.com/sobre/9093175/regina-linden-ruaro)

FREITAS, Juarez; OHLWEILER, Leonel Pires;RUARO, R. L.. Interpretação Constitucional:Direito Fundamental à Moradia e o Uso dos bens Públicos. 2011. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Direito) - Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

## ORIENTOU



[Maglyane Ruoso \(https://www.escavador.com/sobre/2004549/maglyane-ruoso\)](https://www.escavador.com/sobre/2004549/maglyane-ruoso)

Pregão: Faculdade ou dever para os Municípios; 2006; Monografia; (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA em Gestão Pública Municipal) - Universidade de Santa Cruz do Sul; Orientador: Margere Rosa de Oliveira;

[Juçara Rodrigues Rheingantz \(https://www.escavador.com/sobre/7135758/jucara-rodrigues-rheingantz\)](https://www.escavador.com/sobre/7135758/jucara-rodrigues-rheingantz)

Pregão Eletrônico; 2006; Monografia; (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA em Gestão Pública Municipal) - Universidade de Santa Cruz do Sul; Orientador: Margere Rosa de Oliveira;

[Milton Pinheiro dos Santos \(https://www.escavador.com/sobre/7135759/milton-pinheiro-dos-santos\)](https://www.escavador.com/sobre/7135759/milton-pinheiro-dos-santos)

O Uso Remunerado do Solo Viário Municipal; 2006; Monografia; (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA em Gestão Pública Municipal) - Universidade de Santa Cruz do Sul; Orientador: Margere Rosa de Oliveira;

[Rafael de Freitas \(https://www.escavador.com/sobre/601739985/rafael-de-freitas\)](https://www.escavador.com/sobre/601739985/rafael-de-freitas)

A Desapropriação e o Princípio da Função Social da Propriedade; 2013; Trabalho de Conclusão de Curso; (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul; Orientador: Margere Rosa de Oliveira;

[Zoneible Souto \(https://www.escavador.com/sobre/4903187/zoneible-souto\)](https://www.escavador.com/sobre/4903187/zoneible-souto)

Um Estudo Sistematizado das Taxas no Ordenamento Jurídico Brasileiro; 2013; Trabalho de Conclusão de Curso; (Graduação em Direito) - Faculdade Estácio do

Rio Grande do Sul - FARGS; Orientador: Margere Rosa de Oliveira;

## FOI ORIENTADO POR



Juarez Freitas (<https://www.escavador.com/sobre/1718037/juarez-freitas>)

Interpretação Constitucional: Direito Fundamental à Moradia e o Uso dos Bens Públicos; 2011; Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul;; Orientador: Juarez Freitas;

## PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS



OLIVEIRA, Margere Rosa de. . O reflexo da alteração na convenção coletiva de trabalho nos contratos de prestação de serviços celebrados pela Administração Pública. Revista de Direito Municipal , v. 1, p. 6-10, 2016.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Utilização de software de remessa automática de propostas em pregão eletrônico.. Revista de Direito Municipal , v. 1, p. 26-27, 2016.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Pregão: Abrangência da Aplicação da Penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Público. LegislaNews , v. 1, p. 3-5, 2015.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Pregão: Aspectos relacionados à elaboração das Propostas. LegislaNews , v. 1, p. 3-5, 2015.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Verbetes - 30/06/2015. LegislaNews , v. 1, p. 10-10, 2015.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Verbetes - 05/09/2015. LegislaNews , v. 1, p. 8-8, 2015.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Pregão: Classificação e Julgamento das Propostas. LegislaNews , v. 1, p. 3-5, 2015.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . A participação de Parlamentares nas licitações. LegislaNews , v. 1, p. 7-8, 2014.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Doação de Bens públicos no âmbito de programas de investimento para a promoção do desenvolvimento local. LegislaNews , v. 1, p. 5-5, 2014.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Impedimento à Participação de Servidores e do Dirigente do Órgão nas Licitações. LegislaNews , v. 1, p. 5-7, 2014.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Responsabilidade Fiscal: Um Marco na Administração Pública. Revista de Estudos Tributários, Porto Alegre, v. 3, n.16, p. 128-139, 2000.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. ; QUISSINI, M. C. P. . Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 1. ed. Caxias do Sul: Editora Plenum, 2013. v. 1. 656p .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. ; Maria Aparecida Cardoso da Silveira (Org.) . Coletânea de Normas Federais sobre Licitações. 1. ed. São José: Editora Conceito Editorial, 2009. v. 1. 992p .

VEIGA, E. L. (Org.) ; FRANÇA, Alexandre Porto. (Org.) ; OLIVEIRA, Margere Rosa de. (Org.) ; Maria Aparecida Cardoso da Silveira (Org.) . Coletânea de Legislação Relativa à Responsabilidade dos Agentes Públicos Municipais. 1. ed. São José: Editora Conceito Editorial, 2009. v. 1. 344p .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. ; Maria Aparecida Cardoso da Silveira (Org.) .  
Constituição Estadual do Rio Grande do Sul. 1. ed. São José: Editora Conceito  
Editorial, 2009. v. 1. 128p .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Direito Fundamental à Moradia e a Função  
Social da Propriedade Pública. Inquietações sobre Direitos Fundamentais.  
1ed.Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015, v. 1, p. 193-210.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . O estabelecimento de políticas públicas pelo  
município para efetivação de direitos fundamentais e o princípio da reserva  
do possível. In: Ricardo Hermany. (Org.). Empoderamento Social Local.  
1ed.Santa Cruz do Sul: Editora IPR, 2010, v. , p. 353-376.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. ; Maria Aparecida Cardoso da Silveira . Direito  
fundamental à saúde e a internação hospitalar na modalidade. In: Fernando  
Scortegagna, Marli da Costa e Ricardo Hermany. (Org.). Espaço Local,  
cidadania e políticas públicas. 1ed.Santa Cruz do Sul: Editora IPR, 2010, v. I, p.  
17-42.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. ; Maria Aparecida Cardoso da Silveira .  
Moralidade e eticidade em Hegel: a importância de sua distinção para o  
Direito Público. In: Fernando Scortegagna, Marli da Costa e Políticas  
Públicas. (Org.). Espaço Local, Cidadania e Políticas Públicas. 1ed.Santa Cruz  
do Sul: Editora IPR, 2010, v. II, p. 365-391.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Jurídico. In: FAMURS. (Org.). Guia do  
Administrador Municipal ? Novas Orientações e procedimentos para uma  
gestão eficiente. 2ed.Porto Alegre: Nova Prova, 2004, v. , p. 102-196.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Jurídico. In: FAMURS. (Org.). Guia do  
Administrador Municipal ? Orientações e procedimentos para uma gestão  
eficiente. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2000, v. , p. 195-264.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Cadastro Informativo Estadual ? CADIN/RS. Revista Município, Porto Alegre, p. 26 - 27.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . PASEP. Revista Município, Porto Alegre, , v. 3, p. 26 - 27.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Instituição de Consórcio. In: Encontro de Consórcios Intermunicipais, 2005, Santa Maria. Anais do 1 Encontro de Consórcios Intermunicipais, 2005. v. 1.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Bens Públicos: alienação no âmbito de programas de investimentos. Porto Alegre: FAMURS, 2012 (Cartilha).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . More Legal 1999 (Cartilha).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Precatórios e Intervenção nos Municípios e Alterações no Sistema Previdenciário 1999 (Cartilha).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. ; PELLINI, A. M. ; PADILHA, C. H. P. ; CHIES, J. M. M. ; FERRARI, J. M. O. P. ; BORGES, P. A. L. ; ASSMANN, M. B. ; CRISTO, S. S. S. ; FERNANDES, T. M. ; CASAROTTO, V. C. . Sistema de Controle Interno na Administração Pública Municipal 1998 (Cartilha).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Fundos Municipais de Saúde: Estruturação e Funcionamento 1998 (Cartilha).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . O Município nas Políticas Sociais: Assistência Social, Criança e Adolescente, Trabalho: Principais dúvidas sobre os Conselhos Tutelares 1998 (Cartilha).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações e Contratos Administrativos 1997 (Cartilha).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . O Município no Contexto Legal e Constitucional 1997 (Cartilha).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Responsabilidade dos Agentes Políticos 1997 (Coletânea).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Coletânea de Legislação sobre Licitações e Contratos Administrativos 1997 (Coletânea).

## OUTRAS PRODUÇÕES



OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Assessoramento sobre a implantação da Lei Federal n 13.019/2014. 2015.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. ; PERIN, A. M. . Boletim Técnico LegislaNews: A Gestão Municipal em Pauta - N 27 - Medida Provisória n 703. 2016.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. ; PERIN, A. M. . Boletim Técnico LegislaNews: A Gestão Municipal em Pauta - N 28 - Lei Federal n 12.243. 2016.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. ; GAY, D. C. ; PERIN, A. M. . Boletim Técnico LegislaNews: A Gestão Municipal em Pauta - N 78 - Ondulação transversal (lombada física). 2016.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. ; PERIN, A. M. . Boletim Técnico Legisla News - A Gestão Municipal em Pauta - N 149 - Considerações sobre a Resolução n 21, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social. 2016.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. ; PAUSE, J. C. F. ; OLIVEIRA, V. F. ; PERIN, A. M. . Boletim Técnico LegislaNews: A Gestão Municipal em Pauta - N 31 - Responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.. 2015.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. ; PAUSE, J. C. F. ; PERIN, A. M. . Boletim Técnico LegislaNews: A Gestão Municipal em Pauta - N 74 - Lei Federal n 13.019/2014. 2015.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. ; PAUSE, J. C. F. ; PERIN, A. M. . Boletim Técnico LegislaNews: A Gestão Municipal em Pauta - N 48 - Portaria n 812. 2015.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. ; PERIN, A. M. . Boletim Técnico LegislaNews: A Gestão Municipal em Pauta - N 10 - Responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.. 2014.

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Elaboração de Estudos Preliminares, Termo de Referência, Projeto Básico e a Nova Lei de Licitação - fevereiro. 2021. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Elaboração do Orçamento Estimado e da Planilha de Custos para as Contratações Públicas-maio. 2021. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Elaboração do Orçamento Estimado e da Planilha de Custos para as Contratações Públicas - março. 2021. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Lei 14.133/2021. 2021. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Mecanismos de Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro dos contratos: Reajuste, repactuação e revisão-abril. 2021. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Contratação Direta na Nova Lei de Licitações-maio. 2021. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos de acordo com a Lei 14.133-2021 - Nova Lei de Licitações e com a Lei 8666. 2021. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Contratação por Dispensa e Inexigibilidade na Lei n 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) -julho. 2021. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Planejamento das Contratações na Nova Lei de Licitações ? Lei 14.133 - agosto. 2021. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . O Novo Regime das Licitações e Contratos Administrativos. 2021. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Gestão e Fiscalização De Contratos Administrativos Conforme as Leis 8.666 e 14.133 (Nova Lei De Licitações)- setembro. 2021. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Elaboração do Orçamento Estimado e da Planilha de Custos para as Contratações Públicas-outubro. 2021. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . O Novo Regime das Licitações e Contratos Administrativos - Lei n 14.133/2021. 2021. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Elaboração do Orçamento Estimado e da Planilha de Custos para as Contratações Públicas -PM Boa Vista Inkra. 2021. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Turma I - Curso de Formação completa na Nova Lei de Licitações - Lei nº 14.133/2021. 2021. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Contratação Direta na Nova Lei de Licitações - dezembro. 2021. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Planejamento Anual e Individual das Contratações Públicas -agosto. 2019. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência - maio. 2019. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos. 2019. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Elaboração de Planilhas de Custos e Formação de Preços julho. 2019. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Noções Gerais sobre Contratações mediante Licitações no Setor Público. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Transporte Escolar: Orientações Gerais, Novas Normas de Trânsito, Procedimentos para Contratação do Serviços e Elaboração da Planilha de Custos. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública - Lei n 13.019/2014. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Transporte Escolar: Orientações Gerais, Novas Normas de Trânsito, Procedimentos para Contratação do Serviços e Elaboração da Planilha de Custos. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitação Pública - Módulo II - Contratação Direta: Dispensa e Inexigibilidade. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública - Lei n 13.019/2014. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Pregão: Aspectos Jurídicos e Práticos das Fases Interna e Externa. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitação Pública. Módulo II. Contratação Direta: Dispensa e Inexigibilidade. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Transporte Escolar: Orientações Gerais, Novas Normas de Trânsito, Procedimentos para Contratação do Serviços e Elaboração da Planilha de Custos. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Terceirização na Administração Pública - Elaboração da Planilha de Custos - 11/2017. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Terceirização na Administração Pública - Elaboração do Projeto Básico e da Planilha de Custos - 9/2017. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Transporte Escolar: Orientações Gerais, Novas Normas de Trânsito, Procedimentos para a Contratação do Serviço e Elaboração da Planilha de Custos. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Elaboração de Termo de Referência e Planilha de Custos. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . PREGÃO: Qualificação de Pregoeiro e Equipe de Apoio. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Responsabilidade na contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Capacitação em Controle Interno - Módulo V: Negócios Administrativos. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitação Pública - Módulo II (Contratação Direta: Dispensa e Inexigibilidade). 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Curso sobre Contratação Direta na Administração Pública. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Curso sobre Contratação Direta na Administração Pública. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . PREGÃO: Qualificação de Pregoeiro e Equipe de Apoio. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Capacitação em Controle Interno - Módulo V: Negócios Administrativos. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Regime Jurídico das Parcerias - Lei n 13.019/2014. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Regime Jurídico das Parcerias - Lei n 13.019/2014. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitação Pública - Módulo II (Contratação Direta: Dispensa e Inexigibilidade). 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitação Pública - Módulo II (Contratação Direta: Dispensa e Inexigibilidade). 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Pregão: Qualificação de Pregoeiro e Equipe de Apoio - 9 e 10/02. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. ; GAY, D. C. . Terceirização de Serviços Contínuos: Limpeza e Vigilância - Elaboração de Planilha de Custos. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Contratação, Execução e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. ; GAY, D. C. . Terceirização de Serviços Contínuos: Limpeza e Vigilância - Elaboração de Planilha de Custos. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Pregão: Qualificação de Pregoeiro e Equipe de Apoio. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Elaboração de Termo de Referência e Planilha de Custos. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Transporte Escolar: Orientações Gerais, Novas Normas de Trânsito, Procedimentos para a Contratação do Serviço e Elaboração da Planilha de Custos. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . A Implantação da Lei Federal n 13.019/2014. 2015. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Os Principais Aspectos da Lei Federal 13.019/2014. 2015. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Lei n 13.019/2014 (Lei das Parcerias Voluntárias). 2015. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Qualificação de Pregoeiro e Equipe de Apoio. 2015. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Qualificação de Pregoeiro e Equipe de Apoio. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Regime Diferenciado de Contratações Públicas. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Publicidade do Poder Público: Licitação e Contratação de Serviços de Publicidade por Intermédio de Agências de Propaganda. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações e Contratos Administrativos - 3ª Edição. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações para Obras e Serviços de Engenharia: contratação execução e fiscalização. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Terceirização de Serviços Contínuos: Limpeza e Vigilância - Elaboração de Planilha de Custos. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Pregão: Qualificação de Pregoeiro e Equipe de Apoio - 17 e 18/11. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Contratação, Execução e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Treinamento sobre Qualificação de Pregoeiro e Equipe de Apoio. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Qualificação de Pregoeiro e Equipe de Apoio. 2014. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Preparatório para o Concurso Público para Outorga de Delegação Serviços Notariais e Registrais/RS. 2013. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações e Contratos Administrativos - 1ª Edição. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações e Contratos Administrativos - 2ª Edição. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Contratos Administrativos - 28 e 29/02/2012. 2012. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 26 e 27/04/2012. 2012. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Elaboração de Editais - 15 e 16/03/2012. 2012. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações - 9 e 10/04/2012. 2012. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações - 8 e 9/04/2012. 2012. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações - 25/05/2012. 2012. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Elaboração de Editais - 29 e 30/05/2012. 2012. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Registro de Preços - 5 e 6/06/2012. 2012. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Registro de Preços - 15 e 16/03/2012. 2012. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 30 e 31/04/2012. 2012. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Contratos Administrativos - 21 e 22/08/2012. 2012. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 6 e 7/11/2012. 2012. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Fiscalização de Obras e Posturas Municipais 23 e 23/11/2012. 2012. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações -26 e 26/11/2012. 2012. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Capacitação de Conselheiros do FUNDEB -24/8/2012. 2012. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Fiscalização de Obras e Posturas Municipais 7 e 8/08/12. 2012. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações e Contratos Administrativos - 11/2012. 2012. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Administração de Cemitérios Municipais - 12 e 13/6. 2012. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitação - 25 e 26/6. 2012. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Elaboração de Leis e Normas: Aspectos Legais e Redacionais. 2012. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Judicialização da Saúde no RS. 2012. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiros - 13 e 14/01/2011. 2011. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações - 17 e 17/03/2011. 2011. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações - 11 e 12/05/2011. 2011. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Contratos Administrativos - 7 e 8/04/2011. 2011. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações - 23 e 24/05/2011. 2011. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro. 2011. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações e Contratos Administrativos: Noções Gerais - 31/11 e 01/12/2011. 2011. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 10 e 11/11/2011. 2011. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações - 22 e 23/11/2011. 2011. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações e Contratos Administrativos: Noções Gerais - 17 e 18/10/2011. 2011. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações e Contratos Administrativos: Noções Gerais - 19 e 20/10/2011. 2011. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Processo Administrativo e Sindicância - 4 E 5/08/2011. 2011. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações para Serviços de Publicidade e Publicidade Legal - 28. 29 e 30/06/2011. 2011. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Elaboração de Normas: Aspectos Jurídicos e Redacionais. 2011. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Administração de Cemitérios Municipais - 13 e 14/09/2011. 2011. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações - 30 e 31/08/2011. 2011. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 18 e 19/08/2011. 2011. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações - 11 e 12/08/2011. 2011. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Almoxarifado: Técnicas de Administração e Controle - 1 e 2/06/2011. 2011. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações - 26 e 27/07/2011. 2011. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 30 e 31/05/2011. 2011. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 26 e 27/01/2010. 2010. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Sistema de Convênios Federais ? SICONV: Aspectos Legais - 28/01/2010. 2010. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Sistema de Convênios Federais ? SICONV: Aspectos Legais - 24/02/2010. 2010. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações - 18 e 19/02/2010. 2010. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Sistema de Convênios Federais ? SICONV: Aspectos Legais - 4 /3/2010. 2010. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Sistema de Convênios Federais ? SICONV: Aspectos Legais - 5/3/2010. 2010. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Registro de Preços - 1 e 2/03/2010. 2010. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 4/02/2010. 2010. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro 26/02/2010. 2010. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 8/02/2010. 2010. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 22/02/2010. 2010. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações - 25 e 26/03/2010. 2010. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Transporte Escolar - 17 e 28-04-2010. 2010. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 15 e 16/04/2010. 2010. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações 15 e 15/06/2010. 2010. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 13 e 14/07/2010. 2010. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitação para Serviços de Publicidade - 3 e 4/08/2010. 2010. .

- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Registro de Preços - 8 e 9/09/2010. 2010. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Gestão Patrimonial - 02 e 03/09/2010. 2010. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitação para Serviços de Publicidade - 14 e 15/10/2010. 2010. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Controle e Fiscalização de Obras Públicas - 11 e 12/11/2010. 2010. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 29 e 30/11/2010. 2010. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - 22/1/2009. 2009. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - 20/1/2009. 2009. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Incremento da Receita Municipal ? ISS Digital e Processo Integrado de Abertura de Empresa - 15 jan 2009. 2009. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações na Administração Pública - 22 a 1/06/2009. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - 23/4/2009. 2009. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - 28/4/2009. 2009. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - 5/5/2009. 2009. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - 19/5/2009. 2009. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - 22/5/2009. 2009. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - 3/6/2009. 2009. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 12 e 13/3/2009. 2009. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Elaboração do Edital de Pregão Presencial e Eletrônico - 7 e 8/7/2009. 2009. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiros - 10 e 11/09/2009. 2009. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Gestão Patrimonial - 8 e 9/09/2009. 2009. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Pregão Presencial e Eletrônico e Formação de Pregoeiro - 30 e 31/07/2009. 2009. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Terceirização de Serviços Contínuos na Administração Pública conforme a Nova Instrução Normativa da União. 2009. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 31/3 à 2/04/2009. 2009. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Pregão Eletrônico e Presencial - 20 e 21/07/2009. 2009. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Elaboração do Edital de Licitação - 22, 24 e 25/09/2009. 2009. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Serviço Municipal de Transporte Escolar - 16 e 17/7/2009. 2009. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Almoxarifado - 6 e 7/8/2009. 2009. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações - 22 e 23/10/2009. 2009. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Administração de Cemitérios Municipais - 29 e 30/10/2009. 2009. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Registro de Preços - 17 e 18/12/2009. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Curso Preparatório Intensivo Segunda Fase do Concurso para Promotor-RS - Direito Administrativo. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitação - 16 e 17/04/2009. 2009. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitação - 23 e 24/03/2009. 2009. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Elaboração do Edital do Pregão - 7 e 8 de abr/2008. 2008. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 1 e 2 de abr/2008. 2008. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - 6 e 7 mai/2008. 2008. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Defesa dos Municípios junto à FEPAM e ao CONSEMA/RS - 29 e 30 abr/2008. 2008. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Procedimentos Licitatórios. 2008. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 29 e 30 de mai/2008. 2008. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 5 e 06 de Jun/2008. 2008. .

- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 9 e 10 de Jun/2008. 2008. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 12 de Jun/2008. 2008. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações - 26 e 27 de jun/2008. 2008. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - 15 e 16 de jun.. 2008. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações - 7 e 8 de ago/2008. 2008. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Pregão Presencial e Eletrônico para Fornecedores 8 e 9 de ago/2008. 2008. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 19 e 20 de ago/2008. 2008. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Elaboração de Edital de Aquisição de Materiais - 22 a 26 set/2008. 2008. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Gestão de Contratos Administrativos - 15 a 19 set/2008. 2008. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Treinamento Teórico e Prático sobre o Portal de Convênios do Governo Federal - 4 e 5/12/2008. 2008. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Treinamento Teórico e Prático sobre o Portal de Convênios do Governo Federal 08-09 dez 2009. 2008. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 3 e 4 de abr/2008. 2008. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 4 e 5 de mar/2008. 2008. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Registro de Preços - 25 e 26 de mar/2008. 2008. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Manual do Gestor de Contratos. 2008. (Cartilha).
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 12 e 13 de mar/07. 2007. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 13 e 14 de fev/07. 2007. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 06 e 07 de fev/07. 2007. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Gestão de Contratos - 05 e 06 de mar/07. 2007. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Gestão Patrimonial - 08 e 09 de mar/07. 2007. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Técnicas de Elaboração de Editais de Licitações - 27 e 28 de fev/07. 2007. .
- OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Gestão Patrimonial - 26 e 27 de abr/07. 2007. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitação de Obras e Engenharia - 29 e 30 de mai/07. 2007. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 22 e 23 de mar/07. 2007. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 16 e 17 de ago/07. 2007. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Elaboração de Edital do Pregão Presencial e Eletrônico - 03 de jul/07. 2007. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Administração de Cemitérios Municipais - 11 e 12 de jun/07. 2007. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Transporte Escolar - 23 e 24 de ago/07. 2007. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 12 e 13 de nov/07. 2007. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Registro de Preços - 20 e 21 de nov/07. 2007. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Almoxarifado - sua Relevância para a Eficiência na Gestão Pública -14, 21, 23 e 30 nov/07. 2007. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Elaboração do Edital do Pregão Presencial e Eletrônico. 2007. (Cartilha).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Contratos Administrativos - 17 e 18 de abr/2006. 2006. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Gestão Patrimonial - 3 e 4 de abr/2006. 2006. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Responsabilidade do Município com Cemitérios Municipais - 26 e 27 de abr/2006. 2006. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações e Contratos Administrativos - 29 e 30 de jun/2006. 2006. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações - 28 e 29 de nov/2006. 2006. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações - 3 e 4 de jul/2006. 2006. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações - 20 e 21 de mar/2006. 2006. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Formação de Pregoeiro - 20 e 21 de nov/2006. 2006. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Direito Ambiental na Gestão Municipal - 10 de ago/2005. 2005. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Controle Interno - 30 e 31 de mar/2005 e 1 abr/2005. 2005. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Gestão Patrimonial - 30 e 31 de ago/2005. 2005. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licenciamento Ambiental Municipal - 25 de ago/2005. 2005. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações e Contratos Administrativos - 7 e 8 de jun/2005. 2005. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações e Contratos Administrativos - 28 a 30 de nov/2005. 2005. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações e Contratos - 20, 23 e 25 de mai/2005. 2005. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Serviço de Transporte Escolar - 21, 22 e 26/10/2005. 2005. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Serviço de Transporte Escolar - 14, 15 e 16/09/2005. 2005. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Pregão Presencial - 21 e 22 de nov/2005. 2005. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Lei de Responsabilidade Fiscal - 7 a 9 de dez/2005. 2005. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Lei de Responsabilidade Fiscal - 16 a 18 de nov/2005. 2005. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Lei de Responsabilidade Fiscal - 24 a 26 de out/2005. 2005. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações e Contratos Administrativos - 26 e 27 de abr/2005. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações e Contratos Administrativos - 10 e 11 de mar/2005. 2005. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações e Contratos Administrativos - 10, 11 e 12 de ago/2005. 2005. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Controle Interno - 22 e 23 de jun/2004. 2004. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Gestão Ambiental. 2002. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Responsabilidade na Gestão Fiscal - 4 e 5 de mai/2000. 2000. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Responsabilidade na Gestão Fiscal - 11 e 12 de mai/2000. 2000. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Responsabilidade na Gestão Fiscal - 25 e 26 de maio/2000. 2000. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Responsabilidade na Gestão Fiscal - 1 e 2 de jun/2000. 2000. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Responsabilidade na Gestão Fiscal - 8 e 9 de jun/2000. 2000. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Responsabilidade na Gestão Fiscal - 5 e 6 de junho/2000. 2000. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Responsabilidade na Gestão Fiscal - 15 e 16 de jun/2000. 2000. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Responsabilidade na Gestão Fiscal - 26 e 27 de jun/2000. 2000. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Responsabilidade na Gestão Fiscal - 28 e 29 de jun/2000. 2000. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Responsabilidade na Gestão Fiscal - 6 e 7 de jul/2000. 2000. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Responsabilidade na Gestão Fiscal - 13 e 14 de jul/2000. 2000. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Responsabilidade na Gestão Fiscal - 20 de out/2000. 2000. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações e Contratos Administrativos -26 e 27 de nov/1997. 1997. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . Licitações e Contratos Administrativos ? 25 de mar/1997. 1997. .

OLIVEIRA, Margere Rosa de. . CAPACITAÇÃO DE GESTORES AMBIENTAIS. 1997. .

## Histórico profissional

### ENDEREÇO PROFISSIONAL



Margere Rosa de Oliveira. , Rua Cândia Gomes, 715/301, Floresta, 90220060 - Porto Alegre, RS - Brasil, Telefone: (51) 34073438

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL



2012 - Atual

**Editora Danielle Zimolo Rossi**

[.https://www.escavador.com/sobre/26602247/editora-danielle-zimolo-rossi](https://www.escavador.com/sobre/26602247/editora-danielle-zimolo-rossi)

Vínculo: Empresaria terceirizada, Enquadramento Funcional: Escritora

Outras informações:

Escritora de textos jurídicos e comentários de questões de concursos para apostilas de concursos editadas pela Editora Danielle Zimolo Rossi - AUTODIDATA.

2011 - 2017

**Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul - FARGS**

[.https://www.escavador.com/sobre/26602248/faculdade-estacio-do-rio-grande-do-sul-fargs](https://www.escavador.com/sobre/26602248/faculdade-estacio-do-rio-grande-do-sul-fargs)

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 18

**Atividades**

07/2015

Ensino, Direito, Nível: Graduação, Disciplinas ministradas, Direito Financeiro e Tributário II

07/2013

Ensino, Direito, Nível: Graduação, Disciplinas ministradas, Direito Administrativo II

06/2012

Ensino, Administração, Nível: Graduação, Disciplinas ministradas, Legislação Tributária

07/2013 - 07/2015

Ensino, Direito, Nível: Graduação, Disciplinas ministradas, Direito Administrativo I

01/2011 - 12/2014

Ensino, Hotelaria e Turismo, Nível: Graduação, Disciplinas ministradas, Legislação Turística e Hoteleira

02/2013 - 07/2014

Ensino, Direito, Nível: Graduação, Disciplinas ministradas, Direito Penal I

02/2013 - 07/2013

Ensino, Direito, Nível: Graduação, Disciplinas ministradas, Ética Profissional

02/2013 - 07/2013

Ensino, Direito, Nível: Graduação, Disciplinas ministradas, Teoria Geral do Processo

2012 - 2013

**Universidade de Caxias do Sul**

[.https://www.escavador.com/sobre/24539746/universidade-de-caxias-do-sul](https://www.escavador.com/sobre/24539746/universidade-de-caxias-do-sul)

Vínculo: Temporário, Enquadramento Funcional: Professor de Pós-graduação, Carga horária: 10

Outras informações:

Professora das disciplinas de Organização e Processualidade Administrativa e de

Regulação e Poder de Polícia, no Curso de especialização em Direito Administrativo Aplicado, realizada no Polo de Porto Alegre.. Professora das disciplina Instrumentos de Gestão Pública no Curso de Especialização em Direito Administrativo, realizada no Campus de Vacaria.

### **Atividades**

03/2013

Ensino, Direito, Nível: Pós-Graduação, Disciplinas ministradas, Instrumentos de Gestão Pública

11/2012 - 12/2012

Ensino, Licitações e Contratos Administrativos, Nível: Aperfeiçoamento, Disciplinas ministradas, Licitações e Contratos

11/2012 - 11/2012

Ensino, Direito Administrativo Aplicado, Nível: Especialização, Disciplinas ministradas, Regulação e Poder de Polícia

10/2012 - 10/2012

Ensino, Direito Administrativo Aplicado, Nível: Especialização, Disciplinas ministradas, Organização e Processualidade Administrativa

2002 - 2002

#### Universidade Federal do Rio Grande do Sul

(<https://www.escavador.com/sobre/24537496/universidade-federal-do-rio-grande-do-sul>)

Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor Convidado, Carga horária: 4

Outras informações:

Disciplina Defesa dos Prefeitos na Ação Penal Originária no Curso de Especialização em Advocacia Municipal - aula de 4h ministrada.

2011 - 2012

#### Universidade de Santa Cruz do Sul

(<https://www.escavador.com/sobre/24543862/universidade-de-santa-cruz-do-sul>)

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 10

Outras informações:

Curso de Gestão Municipal: Ênfase em Captação de Recursos e Elaboração de Projetos: Disciplinas: Lei de Responsabilidade Fiscal (outubro/2011), Controle Interno ( novembro/2011) e Licitações e Contratos (janeiro/2012)

2005 - 2005

#### Universidade de Santa Cruz do Sul

(<https://www.escavador.com/sobre/24543862/universidade-de-santa-cruz-do-sul>)

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 12

Outras informações:

Gestão Estratégica Municipal - Disciplina Licitações e Contratos Administrativos - 6 e 7/mai/2005

### **Atividades**

01/2012 - 01/2012

Ensino, Gestão Municipal: Ênfase em Captação de Recursos, Nível: Especialização, Disciplinas ministradas, Licitações e Contratos

11/2011 - 11/2011

Ensino, Gestão Municipal: Ênfase em Captação de Recursos, Nível: Especialização, Disciplinas ministradas, Controle Interno

10/2011 - 10/2011

Ensino, Gestão Municipal: Ênfase em Captação de Recursos, Nível: Especialização, Disciplinas ministradas, Lei de Responsabilidade Fiscal

05/2005 - 05/2005

Ensino, MBA em Gestão Pública Municipal, Nível: Especialização, Disciplinas ministradas, Gestão Estratégica Municipal - Licitações e Contratos Administrativos

2005 - 2006

### **Faculdades Integradas de Taquara**

[. \(https://www.escavador.com/sobre/24559267/faculdades-integradas-de-taquara\)](https://www.escavador.com/sobre/24559267/faculdades-integradas-de-taquara)

Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor Convidado, Carga horária: 24

Outras informações:

Administração Municipal Contemporânea - Disciplina do Curso de Extensão Universitária de Gerente de Cidades, realizado no Município de Taquara e de São Francisco de Paula, com carga horária de 24h. Administração de Serviços Concedidos: Licitações e Contratos - Disciplina do Curso de Extensão Universitária de Gerente de Cidades, realizado no Município de São Francisco de Paula, com carga horária de 24h.

### **Atividades**

01/2006

Ensino, Curso de Extensão - Gerente de Cidades, Nível: Aperfeiçoamento, Disciplinas ministradas, Administração de Serviços Concedidos: Licitações e Contratos

01/2005

Ensino, Curso de Extensão - Gerente de Cidades, Nível: Aperfeiçoamento, Disciplinas ministradas, Administração Municipal Contemporânea

1996 - 2012

**Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul**

**(<https://www.escavador.com/sobre/24784343/federacao-das-assocacoes-de-municipios-do-rio-grande-do-sul>)**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Assessora Jurídica, Carga horária: 40

Outras informações:

Prestação de assessoria em questões macros, de âmbito geral de interesse de todos os Municípios do Rio Grande do Sul (Poderes Executivo e Legislativo), com atuação nas diversas áreas do Direito Público. Assessoria à Diretoria da FAMURS, oferecendo subsídios para sua atuação política na participação ativa do processo legislativo federal e estadual, mediante apresentação de anteprojetos de leis e decretos, ou análise dos que estão em tramitação, visando a defesa dos interesses dos Municípios; Assessoria às Associações Regionais de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul; Negociação com órgãos do Governo do Estado nas diversas questões jurídicas e financeiras que envolvem os interesses dos Municípios; Elaboração e organização de publicações jurídicas e coletâneas de legislação; Organização de eventos e treinamentos para atualização e capacitação dos agentes políticos e administrativos municipais; Realização de palestras em cursos e eventos promovidos pela instituição; Palestras sobre assuntos diversos em várias Assembléias Gerais da FAMURS e das Associações Regionais que a integram; Coordenação dos trabalhos do Conselho dos Procuradores e Assessores Jurídicos Municipais ? PROJURS, órgão vinculado à FAMURS; Criação do Conselho dos Secretários Municipais de Administração e de Governo ? CONSEAGRS, órgão vinculado à FAMURS e coordenação dos seus trabalhos.

**Atividades**

08/2010 - 06/2012

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comitê de Combate à Corrupção Eleitoral - OAB/RS.,Cargo ou função, Membro do Comitê.

06/2004 - 06/2012

Conselhos, Comissões e Consultoria, Câmara Técnica de Recursos Administrativos do Conselho de Meio Ambiente-RS.,Cargo ou função, Conselheira Titular.

06/2004 - 06/2012

Conselhos, Comissões e Consultoria, Camara Técnica do Fundo Estadual de Meio Ambiente-RS.,Cargo ou função, Conselheira Titular.

11/2000 - 06/2012

Conselhos, Comissões e Consultoria, Câmara Permanente de Assuntos Jurídicos do CONSEMA/RS.,Cargo ou função, Conselheira Titular e Presidente da Câmara de nov. de 2005 a nov. de 2006 e de nov/2007 a dez/2008.

01/1996 - 06/2012

Serviços técnicos especializados , Área de Assessoramento Jurídico - AJUR/FAMURS.,Serviço realizado, Assessoramento Jurídico em Direito Público aos 496 Municípios e às 25 Associações de Municípios do RS.

06/2011 - 04/2012

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual da Transparência - RS.,Cargo ou função, Membro Titular.

10/2010 - 09/2011

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor do Estado do RGS.,Cargo ou função, Conselheira Suplente.

09/2010 - 12/2010

Conselhos, Comissões e Consultoria, Grupo Estudos - Sec. Est. Relações Institucionais.,Cargo ou função, Membro do Grupo.

02/2009 - 12/2010

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comitê Estadual de Implantação da REDESIM-RS.,Cargo ou função, Representante da FAMURS no Comitê Estadual de Implantação da REDESIM-RS.

05/2006 - 12/2010

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comitê de Articulação das Relações entre Estado e Municípios.,Cargo ou função, Representante Suplente pela Famurs.

03/2000 - 10/2010

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor do Estado do RGS.,Cargo ou função, Conselheira Titular.

10/2003 - 12/2009

Conselhos, Comissões e Consultoria, Grupo Técnico FAMURS/AGERGS/CORSAN - elaboração contrato saneamento.,Cargo ou função, Representante da FAMURS.

10/2001 - 07/2009

Conselhos, Comissões e Consultoria, Grupo de Assessoramento do Regime de Colaboração do Ensino Fundamental - RS.,Cargo ou função, Representante Suplente pelos Municípios.

05/2006 - 12/2007

Conselhos, Comissões e Consultoria, Câmara Técnica de Resíduos Sólidos do Conselho Estadual de Saneamento/RS.,Cargo ou função, Representante Suplente pela Famurs.

01/2005 - 12/2007

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Estadual de Saneamento do Estado do Rio Grande do Sul.,Cargo ou função, Conselheira Titular.

12/2005 - 12/2006

Conselhos, Comissões e Consultoria, Grupo de Trabalho dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES-RS.,Cargo ou função, Representante Suplente dos Municípios.

06/2003 - 12/2006

Conselhos, Comissões e Consultoria, Fórum de Defesa do Consumidor.,Cargo ou função, Conselheira.

06/2004 - 10/2004

Conselhos, Comissões e Consultoria, Fórum de Regulamentação da Política Estadual de Saneamento.,Cargo ou função, Representante dos Municípios.

06/2003 - 12/2003

Conselhos, Comissões e Consultoria, Fórum de Proteção ao Meio Ambiente de Trabalho/RS.,Cargo ou função, Representante dos Municípios.

03/2001 - 08/2002

Direção e administração, Unidade de Assessoramento Jurídico.,Cargo ou função, Coordenadora Técnica.

**1988 - 1989**

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

(<https://www.escavador.com/sobre/24723824/procuradoria-geral-do-estado>).

Vínculo: Servidor Cedido, Enquadramento Funcional: Assitente Judiciário, Carga horária: 40

Outras informações:

Atendimento jurídico aos beneficiários da assistência judiciária gratuita em todas as áreas do Direito Privado, com atuação predominante em questões relacionadas a crimes, incluindo a defesa no Juri, família, locações, posse e propriedade, mediante acompanhamento em todas as fases processuais. Mediante cedência do Município de santo Antônio da Patrulha.

### **Atividades**

03/1988 - 08/1989

Serviços técnicos especializados , Defensoria Pública.,Serviço realizado, Atendimento jurídico aos beneficiários da assistência judiciária gratuita em todas as áreas do Direito Privado, com atuação predominante em questões relacionadas a crimes, incluindo a defesa no Juri, família, locações, posse e propriedade.

**2013 - 2017**

### Delegações de Prefeituras Municipais

(<https://www.escavador.com/sobre/24737350/delegacoes-de-prefeituras-municipais>).

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Consultora Jurídica, Carga horária: 40

Outras informações:

Serviços Técnicos Especializados em Direito Administrativo, na área de Licitações e Contratos Administrativos, mediante consultoria direta aos Municípios gaúchos (Poderes Executivo e Legislativo), através de atendimentos pessoais, elaboração de informações, minutas de editais e de contratos, levantamento de legislação, doutrina e jurisprudência e elaboração de cartilhas de orientação. Elaboração de informações sobre contratos e licitações ocorridas na maioria das municipalidades gaúchas. Ministrante de cursos de curta duração.

1995 - 1998

Delegações de Prefeituras Municipais

(<https://www.escavador.com/sobre/24737350/delegacoes-de-prefeituras-municipais>).

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Assessora Jurídica, Carga horária: 40

Outras informações:

Serviços Técnicos Especializados em Direito Administrativo, na área de Licitações e Contratos Administrativos, mediante consultoria direta aos Municípios gaúchos (Poderes Executivo e Legislativo), através de atendimentos pessoais, elaboração de pareceres, minutas de editais e de contratos, levantamento de legislação, doutrina e jurisprudência e elaboração de cartilhas de orientação. Elaboração de pareceres sobre contratos e licitações ocorridas na maioria das municipalidades gaúchas. Realização de Inspeção no Departamento de Licitações da FENAC S.A., por solicitação de sua Diretoria, para verificação da legalidade e regularidade de seus contratos e procedimentos licitatórios. Elaboração de subsídios para defesas, recursos, contra-razões e memoriais em processos judiciais e em trâmite no Tribunal de Contas do Estado. A DPM - DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS, foi reconhecida pelo Tribunal de Justiça do Estado do RS, como empresa de notória especialização, conforme acórdão proferido no Processo Crime n 694160367, no ano de 1996.

**Atividades**

07/1995 - 01/1998

Serviços técnicos especializados , Departamento de Licitações e Contratos.,Serviço realizado, Serviços Técnicos Especializados de consultoria ao Municípios do RGS na área de Licitações e Contratos Administrativos.

07/1995 - 01/1998

Serviços técnicos especializados , Departamento de Licitações e Contratos.,Serviço realizado, Atuação judicial em favor dos Municípios, elaboração de defesas, recursos, contra-razões e memoriais em processos judiciais e junto ao TCE/RS.

07/1995 - 01/1998

Treinamentos ministrados , Departamento de Licitações e Contratos.,Treinamentos ministrados, Licitações e Contratos, no período de julho de 1995 a janeiro de 1998: três cursos de 20h/aula.

2017 - 2019

Município de Santo Antônio da Patrulha

(<https://www.escavador.com/sobre/26602249/municipio-de-santo-antonio-da-patrulha>).

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessora Jurídica, Carga horária: 40

2018 - 2018

**Município de Santo Antônio da Patrulha**

<https://www.escavador.com/sobre/26602249/municipio-de-santo-antonio-da-patrulha>

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procuradora Geral do Município, Carga horária: 40

1990 - 1996

**Município de Santo Antônio da Patrulha**

<https://www.escavador.com/sobre/26602249/municipio-de-santo-antonio-da-patrulha>

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessora Jurídica, Carga horária: 40

1989 - 1995

**Município de Santo Antônio da Patrulha**

<https://www.escavador.com/sobre/26602249/municipio-de-santo-antonio-da-patrulha>

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Oficial Administrativo, Carga horária: 40

Outras informações:

Principais serviços realizados: a) Acompanhamento de todas as etapas dos processos de licitação e concursos públicos; b) Defesa do Município de Santo Antônio da Patrulha nos processos em trâmite no Foro Local e na Justiça do Trabalho, no período de 22 de agosto de 1989 a 20 de julho de 1995; c) Defesa dos Prefeitos do Município de Santo Antônio da Patrulha, nos processos em trâmite no Tribunal de Contas do Estado, na 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado e no Foro Local, no período de 22 de agosto de 1989 a 20 de julho de 1995; d) Elaboração da contabilidade municipal; e) Elaboração do Regime Jurídico Único e dos Planos de Carreira: do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo, do Magistério, da Secretária da Saúde, do Hospital Municipal, da Fundação Educacional Agrícola e da Fundação Museu Antropológico Caldas Júnior - projetos convertidos em leis do Município de Santo Antônio da Patrulha; f) Elaboração e análise de editais de concursos públicos; g) Elaboração e análise de editais de licitação e contratos administrativos; h) Exame e elaboração de diversos projetos de lei que deram origem à Legislação Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no período de 22 de agosto de 1989 a 20 de julho de 1995.

**Atividades**

10/2018

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão de Reestruturação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM.,Cargo ou função, Membro.

10/2018

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão de Assistência para Acolhimento de Estrangeiros.,Cargo ou função, Membro.

10/2018

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão de Revisão da Estrutura Administrativa Municipal.,Cargo ou função, Membro.

10/2018

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão de Revisão do Plano de Carreira do Magistério.,Cargo ou função, Membro.

08/1989 - 07/1995

Outras atividades técnico-científicas , Procuradoria Jurídica, Procuradoria Jurídica.,Atividade realizada, Assessora Jurídica: elaboração de pareceres, decretos, portarias, projetos de lei, defesa judicial e junto ao TCE/RS, elaboração da reforma administrativa, do regime jurídico e plano de carreira dos servidores, etc..

01/1991

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.,Cargo ou função, Membro com participação ativa em diversas sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares..

01/1994

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão de Valores Mobiliários e da Comissão Especial de Avaliação de Taxa.,Cargo ou função, Membro.

01/1992

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.,Cargo ou função, Conselheira.

01/1991

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria do Servidor ? COADFAS.,Cargo ou função, Conselheira.

01/1983

Direção e administração, Departamento de Compras.,Cargo ou função, Chefe de Turma, com a função de coordenar os serviços de contratação de serviços e aquisição de bens, com participação ativa na elaboração de orçamentos, licitações, contratos e controle inerentes a essa função..

01/1983

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão de Licitações.,Cargo ou função, Membro.

01/1984

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão de Tombamento de Bens.,Cargo ou função, Membro Titular.

2006 - 2007

Município de São Francisco de Paula

(<https://www.escavador.com/sobre/25387634/municipio-de-sao-francisco-de-paula>)

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Terceirizado

Outras informações:

Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área de Direito Público.

## Atividades

08/2006 - 11/2007

Serviços técnicos especializados , Procuradoria Municipal.,Serviço realizado, Emissão de pareceres jurídicos. Elaboração de minutas de projetos de lei diversos. Orientação para implementação da legislação municipal. Revisão da legislação municipal de pessoal e da estrutura administrativa.

2019 - Atual

Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos

(<https://www.escavador.com/sobre/24766725/instituto-gamma-de-assessoria-a-orgaos-publicos>)

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Consultora Jurídica

---

Preços (<https://www.escavador.com/precos>) Ajuda (<https://ajuda.escavador.com>)

Blog (<https://blog.escavador.com>) API (<https://www.escavador.com/api/painel>)

Quem somos (<https://www.escavador.com/quem-somos>)

Contato (<https://www.escavador.com/fale-conosco>)

Termos (<https://www.escavador.com/termos-de-uso>)

Privacidade (<https://www.escavador.com/politica-de-privacidade>)



(<https://itunes.apple.com/br/app/escavador-monitoramentos/id1206044185>).



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.escavador.escavador>).



© Copyright 2022. Todos os direitos reservados.





756

## Recibo de Entrega

Pagador <b>MUNICÍPIO DE PALMITAL</b>		Vencimento <b>10/06/2022</b>	Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>4342/742392</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>
Assinatura do Recebedor		Data de Entrega	Nosso Número <b>872-1</b>	Nº Documento <b>998</b>	Valor documento <b>5.700,00</b>



756

## Recibo do Pagador

Pagador <b>MUNICÍPIO DE PALMITAL</b>		Vencimento <b>10/06/2022</b>	Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>4342/742392</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>
Beneficiário <b>IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA</b> <b>MINAS GERAIS - 1391 - SALA 502 ANDAR 5, ED</b> <b>FRANCISCO BELTRÃO - PR</b>		<b>32.651.451/0001-85</b> <b>ALVORADA</b> <b>85601-060</b>	Valor documento <b>5.700,00</b>	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora/Multa (=) Valor cobrado
			Nosso Número <b>872-1</b>	Nº Documento <b>998</b>	

Autenticação Mecânica



756

75691.43428 01074.239201 00087.210019 2 90120000570000

Local de pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB</b>					Vencimento <b>10/06/2022</b>
Beneficiário <b>IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA</b> <b>32.651.451/0001-85</b>					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário <b>4342/742392</b>
Data do documento <b>02/06/2022</b>	N. documento <b>998</b>	Espécie <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>02/06/2022</b>	Nosso número <b>872-1</b>
Nº da Conta / Respons. <b>1</b>	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>	Valor	Valor documento <b>5.700,00</b>
Instruções <b>A partir 11/06/2022 Juros 0,07%/dia</b> <b>A partir 11/06/2022 multa de 0,02%</b> <b>SIMPÓSIO IGAM</b> <b>NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> <b>REFERENTE 3 INSCRIÇÕES</b>					(-) Desconto / Abatimento
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 4342 SICOOB VALE SUL					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador: <b>MUNICÍPIO DE PALMITAL</b> <b>MOISES LUPIOM, 1001</b> <b>CENTRO</b> <b>PALMITAL - PR</b>		75.680.025/0001-82			85270-000
Beneficiário Final:					

Autenticação mecânica - Ficha de compensação





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**1017**  
Data e Hora da Emissão:  
**08/06/2022 14:26:21**  
Operador Emissor:  
IAGP I. A. E.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **32651451000185** I.E.: I.M.: **309103** Telefone: **4691100800**  
Nome/Razão: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**  
Endereço: **RUA Minas Gerais, 1391 - SL 502 Q217 L04 - NOSSA SENHORA APARECIDA - 85601060**  
Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail: **igan.pr@gmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **76288760000108** I.E.: I.M.: **321471**  
Nome/Razão: **MUNICIPIO DE ROLANDIA**  
Endereço: **AV PRESIDENTE BERNARDES, 809 - PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO - 86600000**  
Município: **Rolândia** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
8.02	Referente inscrição no Simpósio do IGAM PR de Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em Foz do Iguaçu, de 7 a 10 de junho de 2022, com os professores: Margere Rosa de Oliveira, Hamilton Bonatto, Rodrigo do Canto Cardoso, Edgar Guimarães e Volnei Moreira dos Santos, a servidora Luciane da S. Jacoboski.  Empenho 7005/2022	1.990,00	0,00	1.990,00	2,00	39,80

Total Serviços (R\$) **1.990,00**

Total ISS (R\$) **39,80**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **1.990,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR  
Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 45867115.43C7DB45.0D84D849.27F0353 (verificada em 08/06/2022 às 14:26:29)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**940**  
Data e Hora da Emissão:  
**13/05/2022 11:33:36**  
Operador Emissor:  
IAGP I. A. E.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **32651451000185** I.E.: I.M.: **309103** Telefone: **4691100800**  
Nome/Razão: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**  
Endereço: **RUA Minas Gerais, 1391 - SL 502 Q217 L04 - NOSSA SENHORA APARECIDA - 85601060**  
Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail: **comunelo@comunelo.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **75392019000120** I.E.: **ISENTO** I.M.:  
Nome/Razão: **MUNICIPIO DE SANTA MARIANA**  
Endereço: **RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS, 151 - CENTRO - 86350000**  
Município: **Santa Mariana** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
8.02	Referente inscrições no I Simpósio do IGAM PR de Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em Foz do Iguaçu, de 7 a 10 de junho de 2022, com os professores: Margere Rosa de Oliveira, Hamilton Bonatto, Rodrigo do Canto Cardoso, Edgar Guimarães e Volnei Moreira dos Santos, aos servidores Tiago Lucio da Silva Oliveira e Eleandro José Lauro.	3.900,00	0,00	3.900,00	2,00	78,00

Total Serviços (R\$) **3.900,00**

Total ISS (R\$) **78,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **3.900,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR  
Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: B3FD1144.2C010625.EC6D2633.C4580DED (verificada em 13/05/2022 às 11:34:04)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.651.451/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/02/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IGAM PARANA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MINAS GERAIS</b>	NÚMERO <b>1391</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 502 ANDAR 5. EDIF ELLON</b>
-------------------------------------	-----------------------	--

CEP <b>85.601-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOSSA SENHORA APARECIDA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IGAMPARANA@IGAM.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 9908-6422</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/02/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2022** às **15:35:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

**IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ MF N.º 32.651.451/0001-85

Folha 1/5

*Eduardo*

*Jo*

**EDUARDO ANZILIERO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 03.11.1986, natural de Francisco Beltrão, PR., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 9.392.204-2, expedida pela SSP/PR em 14.09.2015 e portador do CPF MF n.º 062.856.909-28, residente e domiciliado na Travessa dos Estudantes n.º 84, Bairro Presidente Kennedy em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-080, TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA – EIRELI**, com sede na Travessa dos Estudantes n.º 84, Centro, CEP 85.605-080 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 32.651.451/0001-85, com Ato Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41600821173 em 04.02.2019, fazendo uso do que permite o parágrafo 3.º do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, RESOLVE, transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu a sócia **MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 25.02.1987, natural de Capanema PR., empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 9.621.201-1, expedida pela SSP/PR em 29.01.2018 e portadora do CPF MF n.º 055.263.609-62, residente e domiciliada na Rua São Paulo n.º 1234, Apto 105, Edifício Gaia, Centro, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-010, passando a constituir o tipo jurídico de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual será regida nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedade Anônimas (Lei 6.404/1976) e pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual os sócios se obrigam mutuamente e RESOLVEM alterar e consolidar os dados constantes do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, irá girar sob o nome empresarial de **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**,

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o endereço da sede da empresa que era na Travessa dos Estudantes n.º 84, Centro, CEP 85.605-080 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, passará a ser na Rua Minas Gerais n.º 1391, Sala 502, 5.º Andar, Edifício Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-060 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade passará a ter por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial em gestão pública e privada. Prestação de serviços de assessoria nas áreas contábeis, jurídicas e de gestão, a órgãos públicos e privados.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica elevado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual será integralizado pelos sócios na seguinte maneira:

a) – O sócio **EDUARDO ANZILIERO**, subscreve 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e os integraliza com

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:24 SOB Nº 41209261297.  
PROTOCOLO: 200577247 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000413429. NIRE: 41209261297.  
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.  
**IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**  
CNPJ MF N.º 32.651.451/0001-85

Folha 2/5

a incorporação do Capital Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora transformada; e,

b) – A sócia MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA, subscreve 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e os integraliza em moeda corrente do país neste ato.

**CLÁUSULA QUINTA:** Em virtude da alteração ocorrida o Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
EDUARDO ANZILIERO	100.000	100.000,00
MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA	20.000	20.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

*Eduardo*  
*MA*  
**CLÁUSULA SEXTA:** O sócio EDUARDO ANZILIERO, que possui na sociedade 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vende e transfere de forma onerosa para a sócia MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA, 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pelo valor nominal e recebe a referida importância em moeda corrente do país neste ato.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Em virtude da alteração ocorrida o Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
EDUARDO ANZILIERO	60.000	60.000,00
MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA	60.000	60.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EDUARDO ANZILIERO** e **MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA**, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

**CLÁUSULA NONA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:24 SOB Nº 41209261297.  
PROTOCOLO: 200577247 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000413429. NIRE: 41209261297.  
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

**IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ MF N.º 32.651.451/0001-85

Folha 3/5

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Ato Constitutivo que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Ato Constitutivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ MF N.º 32.651.451/0001-85

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**EDUARDO ANZILIERO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 03.11.1986, natural de Francisco Beltrão, PR., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 9.392.204-2, expedida pela SSP/PR em 14.09.2015 e portador do CPF MF n.º 062.856.909-28, residente e domiciliado na Travessa dos Estudantes n.º 84, Bairro Presidente Kennedy em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-080; e,

**MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 25.02.1987, natural de Capanema PR., empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 9.621.201-1, expedida pela SSP/PR em 29.01.2018 e portadora do CPF MF n.º 055.263.609-62, residente e domiciliada na Rua São Paulo n.º 1234, Apto 105, Edifício Gaia, Centro, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-010;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede na Rua Minas Gerais n.º 1391, Sala 502, 5.º Andar, Edifício Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-060 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 32.651.451/0001-85, com Ato Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41600821173 em 04.02.2019, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede na Rua Minas Gerais n.º 1391, Sala 502, 5.º Andar, Edifício

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:24 SOB Nº 41209261297.  
PROTOCOLO: 200577247 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000413429. NIRE: 41209261297.  
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.  
**IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**  
CNPJ MF N.º 32.651.451/0001-85

Folha 4/5

Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-060 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial em gestão pública e privada. Prestação de serviços de assessoria nas áreas contábeis, jurídicas e de gestão, a órgãos públicos e privados.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou as atividades em 08 de fevereiro de 2019, considerando a EIRELI e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
EDUARDO ANZILIERO	60.000	60.000,00
MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA	60.000	60.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade é exercida pelos sócios **EDUARDO ANZILIERO** e **MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA**, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possí-

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:24 SOB Nº 41209261297.  
PROTOCOLO: 200577247 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000413429. NIRE: 41209261297.  
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.  
**IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**  
CNPJ MF N.º 32.651.451/0001-85

Folha 5/5

vel ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

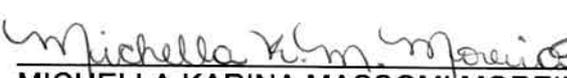
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 22 de janeiro de 2020

  
EDUARDO ANZILIERO

  
MICHELLA KARINA MASSOMI MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:24 SOB Nº 41209261297.  
PROTOCOLO: 200577247 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000413429. NIRE: 41209261297.  
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## 2º TABELIONATO DE NOTAS

Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-510 - Telefax: (46) 3055-6200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

EDUARDO ANZILIERO

MICHELLA KARINY MASSINI MOREIRA

Em test. da Verdade de Doutr. Francisco Beltrão - PR 27 de Janeiro de 2020

ESCREVENTE: KARINE SARTORI APATAN WALTER

R\$22,28 + R\$0,80

4hQT9 . sUHx2 . j5qTy - zrAra . eycNA - Confira em:

<http://finarpen.com.br>



QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:24 SOB Nº 41209261297.  
PROTOCOLO: 200577247 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000413429. NIRE: 41209261297.  
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

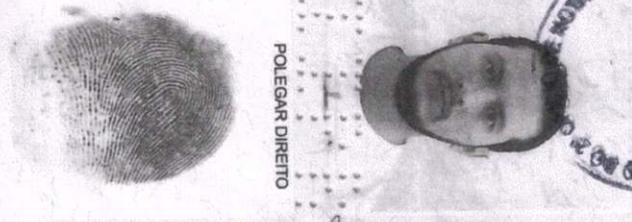


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.392.204-2



POLEGAR DIREITO

*Eduardo Anziliero*

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.392.204-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/09/2015

NOME: EDUARDO ANZILIERO

FILIAÇÃO: ADELAR LAURIDES ANZILIERO  
DEONIDA TEREZINHA ANZILIERO

NATURALIDADE: FRANCO BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/11/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE  
C.NASC=20069, LIVRO=41A, FOLHA=169

CPF: 062.856.909-28

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei. 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FRU61376

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

Crendo é verdade Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 27/01/2020

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE

R\$5,11

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**  
**CNPJ: 32.651.451/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:44 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **A26D.DF7C.2220.D21C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 027414353-94**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.651.451/0001-85**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

# II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS

## Aspectos práticos e jurídicos

### Datas

04/10/2022 13:30 - 17:30

05/10/2022 08:30 - 12:00

05/10/2022 13:30 - 17:00

06/10/2022 08:30 - 12:00

06/10/2022 13:30 - 17:00

07/10/2022 08:30 - 12:00

---

### Programa

**04/10/22 13h30 as 17h30**

#### **MÓDULO I – Professores: André Barbi e Margere Rosa de Oliveira**

1. Governança: medidas a serem adotadas pela autoridade máxima do órgão;
2. Medidas essenciais para implantação da Lei 14.133/21: o que é obrigatório e acessório no primeiro momento?
3. Regulamentação necessária para a aplicação da Lei (modelos)
4. Responsabilização pelo Atos na Nova Lei de Licitações.

**05/10/22 08h30 as 12h00**

#### **MÓDULO II – Profº Rodrigo do Canto Cardoso**

1. Modalidades de licitação na Lei 8.666/93 em comparação com a Lei 14.133/21
2. Agentes Atuantes: Agente da Contratação *versus* Pregoeiro
3. Objetivos da Licitação: mudança de paradigma entre as leis.
4. Critérios na escolha da modalidade.
5. Rito processual da Lei 14.133/2021.
6. Perspectiva do novo pregão.
7. Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

**05/10/22 13h30 as 17h00**

## **MÓDULO III – Profª Cristiana Fortini**

### **Contratação Direta/Dispensa e inexigibilidade de licitação.**

1. Responsabilização por contratação direta ilegal;
2. Formalização do processo de contratação direta;
3. Competência para autorizar a contratação direta;
4. Publicidade da contratação direta;
5. invocações das hipóteses de contratação direta.

**06/10/22 08h30 as 12h00**

## **MÓDULO IV – Profº Edgar Guimarães**

### **Procedimentos auxiliares das licitações e contratações:**

1. credenciamento;
2. pré-qualificação;
3. procedimento de manifestação de interesse;
4. sistema de registro de preços e registro cadastral.

**06/10/22 13h30 as 17h00**

## **MÓDULO V – Profº Hamilton Bonatto**

### **Como licitar obras e serviços de engenharia de acordo com a nova lei?**

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
2. DEFINIÇÃO DO QUE SE QUER LICITAR: OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
3. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE
  - 3.1. Pregão
  - 3.2. Concorrência
  - 3.3. Concurso
  - 3.4. Diálogo Competitivo
4. DEFINIÇÃO DO REGIME DE EMPREITADA
  - 4.1. Empreitada por preço unitário;
  - 4.2. Empreitada por preço global;
  - 4.3. Empreitada integral;
  - 4.4. Contratação por tarefa;
  - 4.5. Contratação integrada;
  - 4.6. Contratação semi-integrada;
  - 4.7. Fornecimento e prestação de serviço associado.
5. ELEMENTOS TÉCNICOS INTRUTORES
  - 5.1. Termo de Referência
  - 5.2. Anteprojeto

- 5.3. Projeto Básico
- 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
  - 6.1. Capacidade Técnica-Operacional
  - 6.2. Capacidade Técnica-Profissional
- 7. PRAZOS
- 8. VISTORIA PRÉVIA DO LOCAL
- 9. ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
  - 9.1. Ordem
  - 9.2. Utilização de outros sistemas pelos Municípios, Estados e DF
  - 9.3. Orçamento para contratações diretas
  - 9.4. Orçamento para contratação integrada e semi-integrada
  - 9.5. BDI e BDI diferenciado
- 10. ESCOLHA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO
  - 10.1. Menor preço;
  - 10.2. Maior desconto;
  - 10.3. Melhor técnica ou conteúdo artístico;
  - 10.4. Técnica e preço;
  - 10.5. Maior retorno econômico.
- 11. SUBCONTRATAÇÃO
- 12. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 13. SEGURO-GARANTIA NA LEI Nº 14.133/2021
- 14. O USO DO BUILDING INFORMATION MODELING – BIM NAS OBRAS PÚBLICAS

**07/10/22 08h30 as 12h00**

## **MÓDULO VI – Profº Luciano Reis**

### **Contratos Administrativos**

- 1. formalização;
- 2. cláusulas necessárias;
- 3. garantias contratuais;
- 4. matriz de alocação de riscos;
- 5. duração dos contratos;
- 6. gestão e fiscalização;
- 7. pagamento e ordem cronológica;
- 8. alterações contratuais;
- 9. equilíbrio econômico-financeiro;
- 10. publicidade do contrato;
- 11. extinção contratual;
- 12. meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias.

---

### **Público-Alvo**

Prefeito, vice-prefeito, secretários de governo, vereadores, diretores, chefes, gestores públicos, procuradores, assessores jurídicos, contadores, administradores, economistas, membros do sistema de controle interno,

servidores envolvidos com a área de compras, licitações, pregão e gestão de contratos e demais interessados no tema.

---

## **Investimento**

**Para órgãos e entidades não assinantes dos informativos do IGAM R\$1.990,00**

**Para órgãos e entidades assinantes dos informativos do IGAM R\$1.990,00**

---

## **Professores**

### **MARGERE ROSA DE OLIVEIRA**

Advogada e consultora jurídica na área de direito administrativo e direito tributário, formada pela UNISINOS em bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais, com Mestrado em Direito pela PUCRS, especialização em Direito Advocacia Pública pela UFRGS. Autora do Livro Curso de Licitações e Contratos Administrativos, Editora Plenum.

### **Edgar Guimarães**

Advogado. Pós-Doutor em Direito pela Università del Salento (Itália). Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP; Professor nos cursos de Pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, da Universidade Positivo e da UNIBRASIL; Consultor Jurídico (aposentado) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Autor de diversos livros, entre eles o Controle das Licitações Públicas; Contratação Direta: comentários às hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; Responsabilidade da Administração Pública pelo desfazimento da licitação.

### **RODRIGO DO CANTO CARDOSO**

Servidor público federal nomeado pela Advocacia Geral da União como Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência do Estado do Rio Grande do Sul, graduado em Ciências Contábeis, Pós Graduado em Direito e Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Instrutor da Escola Superior de Administração Fazendária no Rio Grande do Sul - ESAF/RS, Ministério do Planejamento, Escola Nacional de Administração Pública - ENAP/DF, Escola da Advocacia Geral da União para Formação de Pregoeiro e Fiscalização e Gestão Contratual e Palestrante da Escola Itinerária da Consultoria Jurídica da União em Porto Alegre - CJU/RS na área de licitações e contratos.

### **Hamilton Bonatto**

Procurador do Estado do Paraná. Advogado e Engenheiro civil. Colunista do Observatório da Nova

Lei de Licitações e coordenador do Consultivo da Procuradoria Geral do Estado do Paraná. Professor de Direito Administrativo e de Licitações e Contratos de Obras Públicas em diversas instituições. Autor do livro "Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, Editora Fórum; autor da Coletânea com 13 Cadernos Orientadores. Coordenador dos trabalhos da regulamentação do Decreto 10.086/2022, que regulamenta, no âmbito do Estado do Paraná, a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21).

### **Cristiana Fortini**

Advogada pela Universidade Federal de Minas Gerais, PósDoutorado/Estágio Senior (bolsa Capes) na George Washington University; Doutorado em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais; Especialista em Mediação, Conciliação e Arbitragem; Certificada em Compliance Anticorrupção pela FGV; Professora Visitante da Universidade de Pisa/Italia; Professora da graduação, mestrado e doutorado (corpo permanente) na Faculdade de Direito da UFMG; Professora do mestrado (corpo permanente) da Faculdade de Direito Milton Campos; Vice Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA); Possui diversos livros e artigos publicados na área do Direito Público, em especial no Direito Administrativo.

### **Luciano Reis**

Advogado. Doutor e Mestre em Direito Econômico pela - PUCPR. Doutor em Direito Administrativo na Universitat Rovira i Virgili - Espanha. Especialista em Direito Administrativo e em Processo Civil. Professor de Direito Administrativo. Pesquisador Líder do Grupo de Pesquisa Compras Públicas Inovadoras, Professor da Pós-Graduação, Coordenador da Pós-Graduação em Licitações e Contratos da, Professor da Pós-Graduação em Direito Administrativo Disciplinar no NPSPP. Autor dos livros "Convênio Administrativo: instrumento jurídico eficiente para o fomento e desenvolvimento do Estado". "Licitações e Contratos: Um Guia da Jurisprudência", "Licitações e Contratos: Cases e Orientações Objetivas" e "CON - Coletânea de Legislação". Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo.

### **ANDRÉ LEANDRO BARBI DE SOUZA**

Fundador e sócio-diretor do IGAM, advogado, professor com especialização em direito político, autor de artigos técnicos com publicação em revistas especializadas em Direito Público no Brasil e em Portugal, parecerista e revisor de artigos da Revista de Estudos Legislativos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, autor dos livros "A Lei, seu Processo de Elaboração e a Democracia (2013)" e "O que é ser Vereador (2017)" e coautor do livro "A Procuradoria e a Assessoria Jurídica no Município (2018)" e Conferencista nas áreas de Direito Parlamentar e de Direito Administrativo.

---

### **Observações**

## **Empenho**

O empenho deverá ser feito em nome de IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA (IGAM Paraná). CNPJ: 32.651.451/0001-85

## **Inscrição**

A inscrição é assegurada mediante pagamento e/ou cópia de empenho encaminhada para [igamparana@igam.com.br](mailto:igamparana@igam.com.br).

## **Certificados**

Os certificados serão disponibilizados no Portal do Aluno, através do link [aluno.igam.com.br](http://aluno.igam.com.br), após a realização do curso

## Ofício 1.040/2022

---

**De:** Cristiani C. - PGM

**Para:** IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA

**Data:** 30/08/2022 às 16:41:44

**Setores envolvidos:**

PGM

### **Documentação para efetivar contratação - II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS. Aspectos práticos e jurídicos**

Prezado (a) Senhor (a):

A Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho tomou conhecimento que será realizado o "II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos", de 04 a 07 de outubro de 2022, em Curitiba - PR, despertando interesse dos Procuradores Municipais deste Município em participar do Simpósio.

Solicita-se o envio de documentação para abertura de processo administrativo para contratação/inscrição do " II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos", sendo necessário o envio dos seguintes documentos:

- notas fiscais/contratos par comprovação do valor;
- currículo lates dos professores/palestrantes;
- contrato social;
- CNPJ;
- certidões: FGTS, Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, CNJ;
- consulta CEIS, TCE e TCU; e
- declaração de não parentesco (modelo em anexo).

Contamos com sua colaboração.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

—

Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho/PR, datado e assinado digitalmente.

**Cristiani Scariot Rosa da Cruz**

*Assessora Jurídica*

Matrícula n.º 2.735-1

Decreto n.º 012/2021

**Anexos:**

Declaracao\_de\_Nao\_Parentesco.doc

Declaracao\_de\_Nao\_Parentesco.pdf

FOLDER\_II\_SIMPOSIO.pdf

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5AE3-ED73-6102-3EE9> e informe o código 5AE3-ED73-6102-3EE9



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AE3-ED73-6102-3EE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 30/08/2022 16:41:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5AE3-ED73-6102-3EE9>

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

A ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede à Rua ....., nº ....., no Município de ....., Estado de ....., CEP ....., neste ato representada pelo Sr(a) ....., portador(a) da carteira de identidade RG nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

**DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade \_\_\_\_ nº \_\_\_\_, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 06 (seis) meses, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local e data.

OBS: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Parentesco:

Grau	Linha Retra Ascendente	Linha Retra Descendente	Linha Colateral
1°	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2°	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3°	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades Decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Retra Ascendente	Linha Retra Descendente	Linha Colateral
1°	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2°	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3°	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Retra Ascendente	Linha Retra Descendente	Linha Colateral
1°	Padastro/Madastra	Genro/Nora	-
2°	Pai/Mãe do (a) Padastro/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3°	Avô (ó) do (a) Padastro/Madastra	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

# II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS

## Aspectos práticos e jurídicos

### Datas

04/10/2022 13:30 - 17:30

05/10/2022 08:30 - 12:00

05/10/2022 13:30 - 17:00

06/10/2022 08:30 - 12:00

06/10/2022 13:30 - 17:00

07/10/2022 08:30 - 12:00

---

### Programa

**04/10/22 13h30 as 17h30**

#### **MÓDULO I – Professores: André Barbi e Margere Rosa de Oliveira**

1. Governança: medidas a serem adotadas pela autoridade máxima do órgão;
2. Medidas essenciais para implantação da Lei 14.133/21: o que é obrigatório e acessório no primeiro momento?
3. Regulamentação necessária para a aplicação da Lei (modelos)
4. Responsabilização pelo Atos na Nova Lei de Licitações.

**05/10/22 08h30 as 12h00**

#### **MÓDULO II – Profº Rodrigo do Canto Cardoso**

1. Modalidades de licitação na Lei 8.666/93 em comparação com a Lei 14.133/21
2. Agentes Atuantes: Agente da Contratação *versus* Pregoeiro
3. Objetivos da Licitação: mudança de paradigma entre as leis.
4. Critérios na escolha da modalidade.
5. Rito processual da Lei 14.133/2021.
6. Perspectiva do novo pregão.
7. Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

**05/10/22 13h30 as 17h00**

## **MÓDULO III – Profª Cristiana Fortini**

### **Contratação Direta/Dispensa e inexigibilidade de licitação.**

1. Responsabilização por contratação direta ilegal;
2. Formalização do processo de contratação direta;
3. Competência para autorizar a contratação direta;
4. Publicidade da contratação direta;
5. invocações das hipóteses de contratação direta.

**06/10/22 08h30 as 12h00**

## **MÓDULO IV – Profº Edgar Guimarães**

### **Procedimentos auxiliares das licitações e contratações:**

1. credenciamento;
2. pré-qualificação;
3. procedimento de manifestação de interesse;
4. sistema de registro de preços e registro cadastral.

**06/10/22 13h30 as 17h00**

## **MÓDULO V – Profº Hamilton Bonatto**

### **Como licitar obras e serviços de engenharia de acordo com a nova lei?**

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
2. DEFINIÇÃO DO QUE SE QUER LICITAR: OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
3. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE
  - 3.1. Pregão
  - 3.2. Concorrência
  - 3.3. Concurso
  - 3.4. Diálogo Competitivo
4. DEFINIÇÃO DO REGIME DE EMPREITADA
  - 4.1. Empreitada por preço unitário;
  - 4.2. Empreitada por preço global;
  - 4.3. Empreitada integral;
  - 4.4. Contratação por tarefa;
  - 4.5. Contratação integrada;
  - 4.6. Contratação semi-integrada;
  - 4.7. Fornecimento e prestação de serviço associado.
5. ELEMENTOS TÉCNICOS INTRUTORES
  - 5.1. Termo de Referência
  - 5.2. Anteprojeto

- 5.3. Projeto Básico
- 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
  - 6.1. Capacidade Técnica-Operacional
  - 6.2. Capacidade Técnica-Profissional
- 7. PRAZOS
- 8. VISTORIA PRÉVIA DO LOCAL
- 9. ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
  - 9.1. Ordem
  - 9.2. Utilização de outros sistemas pelos Municípios, Estados e DF
  - 9.3. Orçamento para contratações diretas
  - 9.4. Orçamento para contratação integrada e semi-integrada
  - 9.5. BDI e BDI diferenciado
- 10. ESCOLHA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO
  - 10.1. Menor preço;
  - 10.2. Maior desconto;
  - 10.3. Melhor técnica ou conteúdo artístico;
  - 10.4. Técnica e preço;
  - 10.5. Maior retorno econômico.
- 11. SUBCONTRATAÇÃO
- 12. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 13. SEGURO-GARANTIA NA LEI Nº 14.133/2021
- 14. O USO DO BUILDING INFORMATION MODELING – BIM NAS OBRAS PÚBLICAS

**07/10/22 08h30 as 12h00**

## **MÓDULO VI – Profº Luciano Reis**

### **Contratos Administrativos**

- 1. formalização;
- 2. cláusulas necessárias;
- 3. garantias contratuais;
- 4. matriz de alocação de riscos;
- 5. duração dos contratos;
- 6. gestão e fiscalização;
- 7. pagamento e ordem cronológica;
- 8. alterações contratuais;
- 9. equilíbrio econômico-financeiro;
- 10. publicidade do contrato;
- 11. extinção contratual;
- 12. meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias.

---

### **Público-Alvo**

Prefeito, vice-prefeito, secretários de governo, vereadores, diretores, chefes, gestores públicos, procuradores, assessores jurídicos, contadores, administradores, economistas, membros do sistema de controle interno,

servidores envolvidos com a área de compras, licitações, pregão e gestão de contratos e demais interessados no tema.

---

## **Investimento**

**Para órgãos e entidades não assinantes dos informativos do IGAM R\$1.990,00**

**Para órgãos e entidades assinantes dos informativos do IGAM R\$1.990,00**

---

## **Professores**

### **MARGERE ROSA DE OLIVEIRA**

Advogada e consultora jurídica na área de direito administrativo e direito tributário, formada pela UNISINOS em bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais, com Mestrado em Direito pela PUCRS, especialização em Direito Advocacia Pública pela UFRGS. Autora do Livro Curso de Licitações e Contratos Administrativos, Editora Plenum.

### **Edgar Guimarães**

Advogado. Pós-Doutor em Direito pela Università del Salento (Itália). Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP; Professor nos cursos de Pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, da Universidade Positivo e da UNIBRASIL; Consultor Jurídico (aposentado) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Autor de diversos livros, entre eles o Controle das Licitações Públicas; Contratação Direta: comentários às hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; Responsabilidade da Administração Pública pelo desfazimento da licitação.

### **RODRIGO DO CANTO CARDOSO**

Servidor público federal nomeado pela Advocacia Geral da União como Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência do Estado do Rio Grande do Sul, graduado em Ciências Contábeis, Pós Graduado em Direito e Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Instrutor da Escola Superior de Administração Fazendária no Rio Grande do Sul - ESAF/RS, Ministério do Planejamento, Escola Nacional de Administração Pública - ENAP/DF, Escola da Advocacia Geral da União para Formação de Pregoeiro e Fiscalização e Gestão Contratual e Palestrante da Escola Itinerária da Consultoria Jurídica da União em Porto Alegre - CJU/RS na área de licitações e contratos.

### **Hamilton Bonatto**

Procurador do Estado do Paraná. Advogado e Engenheiro civil. Colunista do Observatório da Nova

Lei de Licitações e coordenador do Consultivo da Procuradoria Geral do Estado do Paraná. Professor de Direito Administrativo e de Licitações e Contratos de Obras Públicas em diversas instituições. Autor do livro "Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, Editora Fórum; autor da Coletânea com 13 Cadernos Orientadores. Coordenador dos trabalhos da regulamentação do Decreto 10.086/2022, que regulamenta, no âmbito do Estado do Paraná, a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21).

### **Cristiana Fortini**

Advogada pela Universidade Federal de Minas Gerais, PósDoutorado/Estágio Senior (bolsa Capes) na George Washington University; Doutorado em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais; Especialista em Mediação, Conciliação e Arbitragem; Certificada em Compliance Anticorrupção pela FGV; Professora Visitante da Universidade de Pisa/Italia; Professora da graduação, mestrado e doutorado (corpo permanente) na Faculdade de Direito da UFMG; Professora do mestrado (corpo permanente) da Faculdade de Direito Milton Campos; Vice Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA); Possui diversos livros e artigos publicados na área do Direito Público, em especial no Direito Administrativo.

### **Luciano Reis**

Advogado. Doutor e Mestre em Direito Econômico pela - PUCPR. Doutor em Direito Administrativo na Universitat Rovira i Virgili - Espanha. Especialista em Direito Administrativo e em Processo Civil. Professor de Direito Administrativo. Pesquisador Líder do Grupo de Pesquisa Compras Públicas Inovadoras, Professor da Pós-Graduação, Coordenador da Pós-Graduação em Licitações e Contratos da, Professor da Pós-Graduação em Direito Administrativo Disciplinar no NPSPP. Autor dos livros "Convênio Administrativo: instrumento jurídico eficiente para o fomento e desenvolvimento do Estado". "Licitações e Contratos: Um Guia da Jurisprudência", "Licitações e Contratos: Cases e Orientações Objetivas" e "CON - Coletânea de Legislação". Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo.

### **ANDRÉ LEANDRO BARBI DE SOUZA**

Fundador e sócio-diretor do IGAM, advogado, professor com especialização em direito político, autor de artigos técnicos com publicação em revistas especializadas em Direito Público no Brasil e em Portugal, parecerista e revisor de artigos da Revista de Estudos Legislativos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, autor dos livros "A Lei, seu Processo de Elaboração e a Democracia (2013)" e "O que é ser Vereador (2017)" e coautor do livro "A Procuradoria e a Assessoria Jurídica no Município (2018)" e Conferencista nas áreas de Direito Parlamentar e de Direito Administrativo.

---

### **Observações**

## **Empenho**

O empenho deverá ser feito em nome de IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA (IGAM Paraná). CNPJ: 32.651.451/0001-85

## **Inscrição**

A inscrição é assegurada mediante pagamento e/ou cópia de empenho encaminhada para [igamparana@igam.com.br](mailto:igamparana@igam.com.br).

## **Certificados**

Os certificados serão disponibilizados no Portal do Aluno, através do link [aluno.igam.com.br](http://aluno.igam.com.br), após a realização do curso

## Ofício 1- 1.040/2022

---

**De:** Cristiani C. - PGM

**Para:** IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA

**Data:** 31/08/2022 às 10:18:01

**Setores envolvidos:**

PGM

### **Documentação para efetivar contratação - II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS. Aspectos práticos e jurídicos**

—  
Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho/PR, datado e assinado digitalmente.

**Cristiani Scariot Rosa da Cruz**

*Assessora Jurídica*

*Matrícula n.º 2.735-1*

*Decreto n.º 012/2021*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B500-02A0-2856-D9D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 31/08/2022 10:18:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B500-02A0-2856-D9D4>

**Ofício 2- 1.040/2022**

**De:** IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA

**Para:** -

**Data:** 31/08/2022 às 11:22:20

Olá, bom dia!

Seguem em anexo os documentos solicitados, o currículo dos professores encontra-se no arquivo da proposta.

Qualquer dúvida fico à disposição.

Atenciosamente,

 [currículo resumido IGAM PR.pdf](#)

**Ofício 3- 1.040/2022**

**De:** IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA

**Para:** -

**Data:** 31/08/2022 às 11:47:27

**Anexos:**

Proposta\_II\_Simposio\_\_.zip

**Ofício 4- 1.040/2022**

**De:** IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA

**Para:** -

**Data:** 31/08/2022 às 11:47:34

**Anexos:**

Proposta\_II\_Simposio\_\_.zip

**Ofício 5- 1.040/2022**

**De:** IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA

**Para:** -

**Data:** 31/08/2022 às 11:52:36

**Anexos:**

INSC\_MUNICIPAL\_ALV\_\_.zip

## Ofício 6- 1.040/2022

---

**De:** Cristiani C. - PGM

**Para:** IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA

**Data:** 31/08/2022 às 14:16:53

**Setores envolvidos:**

PGM

### **Documentação para efetivar contratação - II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS. Aspectos práticos e jurídicos**

Prezado (a) Senhor (a):

Confirmo recebimento da documentação solicitada.

Será aberto o processo administrativo - licitatório para formalizar a contratação.

Grata pela atenção.

—

Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho/PR, datado e assinado digitalmente.

**Cristiani Scariot Rosa da Cruz**

*Assessora Jurídica*

*Matrícula n.º 2.735-1*

*Decreto n.º 012/2021*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F36-A178-D4C1-3AE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 31/08/2022 14:17:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9F36-A178-D4C1-3AE3>

## Memorando 10- 4.740/2022

---

**De:** Cristiani C. - PGM

**Para:** SMF - Secretaria de Finanças

**Data:** 12/09/2022 às 15:26:01

**Setores (CC):**

SMF, SMF-C

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, SMF, PGM, SMF-C

**Contratação de Serviços de Capacitação. II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos.**

Prezado (a) Senhor (a):

Solicita-se dotação orçamentária e financeira para contratação de Serviço de Capacitação no valor de R\$ 7.960,00 ( sete mil novecentos e sessenta reais).

O II Simpósio do IGAM PR - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS: Aspectos práticos e jurídicos, será realizado dos dias 04 a 07 de outubro de 2022.

Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho/PR, datado e assinado digitalmente.

**Cristiani Scariot Rosa da Cruz**

*Assessora Jurídica*

*Matrícula n.º 2.735-1*

*Decreto n.º 012/2021*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 747D-702F-5AAF-C551

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 12/09/2022 15:26:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/747D-702F-5AAF-C551>

## Memorando 11- 4.740/2022

---

**De:** Rodrigo J. - SMF-C

**Para:** PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Data:** 12/09/2022 às 16:34:26

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, SMF, PGM, SMF-C

**Contratação de Serviços de Capacitação. II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos.**

Segue termo de disponibilidade orçamentária-financeira.

—

**Rodrigo Jazynski**

*Divisão de Contabilidade*

**Anexos:**

DOTACAO\_ADITIVO\_CAPACITACAO.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 381 1, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**DATA:** 12/09/2022

**ORIGEM:** SECRETARIA DE FINANÇAS

**DESTINO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**REFERÊNCIA:** DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.

**VALOR:** R\$7.960,00

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei nº 3.931/2021 (LOA), Lei nº 3.932/2021 (PPA) e Lei nº 3.906/2021 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Administração**  
03.01.041220002.2.006.3.3.90.39 (1453) F: 000

Atenciosamente,

Rodrigo Jazynski  
Divisão de Contabilidade

Luciani Monteiro Cenci  
Secretaria de Finanças





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0060-6DD2-7716-4301

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 12/09/2022 16:34:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIANI MONTEIRO CENCI (CPF 820.XXX.XXX-04) em 13/09/2022 13:13:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0060-6DD2-7716-4301>

## Memorando 12- 4.740/2022

---

**De:** Cristiani C. - PGM

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 12/09/2022 às 16:58:02

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMF-C

### **Contratação de Serviços de Capacitação. II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos.**

Faço remessa do presente memorando à **Divisão de Licitações e Contratos**, diante da autorização do Exmo. Sr. Prefeito no despacho 8.

Do que lavro o presente termo.

Chopinzinho/PR, datado e assinado digitalmente.

**Cristiani Scariot Rosa da Cruz**

*Assessora Jurídica*

*Matrícula n.º 2.735-1*

*Decreto n.º 012/2021*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F85-0EFD-296A-5C89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 12/09/2022 16:58:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3F85-0EFD-296A-5C89>

**Memorando 13- 4.740/2022**

**De:** Paulo D. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 13/09/2022 às 14:42:51

Em anexo:

- CNPJ;
- Consulta TCE;
- Consulta CEIS;
- Consulta TCU;
- Decreto CPL.

—  
**Paulo Egidio Dalsasso**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Decreto\_Comissao\_Permanente\_de\_Licitacoes\_2022.pdf

igam\_Cadastro\_de\_restricoes\_ao\_direito\_de\_contratar\_com\_a\_Administracao\_Publica.pdf

igam\_Comprovante\_de\_Inscricao\_e\_de\_Situacao\_Cadastral.pdf

igam\_ConsultaConsolidada\_TCU.pdf

igam\_Detalhamento\_das\_Sancoes\_Vigentes\_Cadastro\_de\_Empresas\_Inidoneas\_e\_Suspensas\_CEIS\_Portal\_da\_transparencia.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## DECRETO Nº 506/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

### Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados o Sr. André Felipe Moraes, CPF nº 094.757.939-76, RG nº 13.155.510-5 SSP/PR, como Presidente, a Sra. Neide Marinêz Caldato, CPF nº 023.594.429-70 e RG nº 7.722.329-0 SSP/PR e o Sr. Helder Felipe Klassen, CPF nº 079.263.659-71 e RG nº 9.415.072-8 SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar, montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2022.

**Art. 2º** - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, de acordo como §4º do art. 51, da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021, ficando revogado o Decreto nº 005/2021, de 07 de janeiro de 2021 e o Decreto nº 046/2021, de 02 de fevereiro de 2021, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Daniel Zanesco  
Vice-Prefeito<sup>1</sup>

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná

**DIOEMS**

EDIÇÃO Nº 2538 de 03 / 01 / 2022

1 Decreto n.º 501/2021, de 23/12/2021, delega competência ao Vice-Prefeito e ao Assessor Executivo a partir do dia 27 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022. (<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/c/chopinzinho/decreto/2021/51/501/decreto-n-501-2021-delega-competencia-ao-vice-prefeito-e-ao-assessor-executivo-a-partir-do-dia-27-de-dezembro-de-2021-a-07-de-janeiro-de-2022?q=501%2F2021>)



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	- Seleccionar	Número documento	32651451000185
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

**Pesquisar**[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.651.451/0001-85</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/02/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IGAM PARANA</b>			PORTE <b>ME</b>
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MINAS GERAIS</b>	NUMERO <b>1391</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 502 ANDAR 5. EDIF ELLON</b>	
CEP <b>85.601-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOSSA SENHORA APARECIDA</b>	MUNICIPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IGAMPARANA@IGAM.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(46) 9908-6422</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/02/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2022** às **14:37:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/09/2022 14:39:26

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**  
CNPJ: **32.651.451/0001-85**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 32651451000185

CONSULTAR

LIMPAR

**Data da consulta:** 13/09/2022 14:38:46**Data da última atualização:** 13/09/2022 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Memorando 14- 4.740/2022**

**De:** Paulo D. - SMA-LC

**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 13/09/2022 às 16:14:16

Encaminha-se os autos para autorização do Senhor Prefeito.

—

**Paulo Egidio Dalsasso**  
*Agente Administrativo*

**Memorando 15- 4.740/2022**

**De:** Paulo D. - SMA-LC

**Para:** CPL - Comissão Permanente de Licitações

**Data:** 13/09/2022 às 16:14:41

Encaminha-se os autos para parecer da CPL.

—

**Paulo Egidio Dalsasso**  
*Agente Administrativo*

## Memorando 16- 4.740/2022

---

**De:** Edson C. - GAB

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 14/09/2022 às 16:39:24

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMF-C, GAB-LC, CPL

**Contratação de Serviços de Capacitação. II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos.**

Encaminha-se para regular prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

—

**Edson Luiz Cenci**  
*Prefeito*

**Anexos:**

AUTORIZACAO\_4740.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o Memorando nº **4.740/2022** e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar Contrato de Serviços, através de Processo de Inexigibilidade de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**03.01.041220002.2.006.3.3.90.39 (1453) F: 000**

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação e Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Chopinzinho - PR, 13 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Edson Luiz Cenci  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95D4-09E4-E65F-C2F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 14/09/2022 16:39:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/95D4-09E4-E65F-C2F9>

## Memorando 17- 4.740/2022

---

**De:** André M. - GAB

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 14/09/2022 às 16:40:39

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMF-C, GAB-LC, CPL

**Contratação de Serviços de Capacitação. II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos.**

—  
**André Felipe Moraes**

*Chefe de Gabinete*

*Presidente da Comissão Permanente de Licitações.*

**Anexos:**

PARECER\_CPL\_4740.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

**DATA:** 13/09/2022

**ORIGEM:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**DESTINO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / PROCURADORIA MUNICIPAL / DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**REFERÊNCIA:** PARECER REFERENTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PROCURADORIA MUNICIPAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente à autorização para início de Procedimento Licitatório para Contratação de Serviços para Capacitação de Servidores - II Simpósio do IGAM PR referente a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, constante no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Administração e Procuradoria Municipal, entendemos ser perfeitamente viável a referida contratação e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade INEXIGIBILIDADE.

Atenciosamente,

André Felipe Moraes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Assinado por 1 pessoa: ANDRE FELIPE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/05D9-02E5-FDBE-8771> e informe o código 05D9-02E5-FDBE-8771



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05D9-02E5-FDBE-8771

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 14/09/2022 16:41:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/05D9-02E5-FDBE-8771>

**Memorando 18- 4.740/2022**

**De:** Paulo D. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 15/09/2022 às 14:35:00

Em anexo:

- Certificado de Regularidade do FGTS.

—

**Paulo Egidio Dalsasso**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.651.451/0001-85

**Razão Social:** IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

**Endereço:** R MINAS GERAIS 1391 SL 502 ANDAR 5 EDIF / ALVORADA / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2022 a 08/10/2022

**Certificação Número:** 2022090902420766027836

Informação obtida em 15/09/2022 14:33:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Memorando 19- 4.740/2022**

**De:** Paulo D. - SMA-LC

**Para:** PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Data:** 15/09/2022 às 14:38:36

Segue em anexo minuta de Edital e Contrato para Inexigibilidade de Licitação.

Faço remessa dos presentes autos à Procuradoria Geral do Município, para emissão de parecer jurídico.

—

**Paulo Egidio Dalsasso**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

CONTRA\_1.PDF

EXTRAT\_1.PDF

INEXIG\_1.PDF

RATIFI\_1.PDF



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**(MINUTA) CONTRATO Nº \_\_\_\_\_ /2022**

## **TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM PARANÁ).**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA: IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM PARANÁ)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1391, Sala 502, 5º Andar, Edifício Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.601-060, inscrita no CNPJ nº 32.651.451/0001-85, telefone (46) 9 9970-8582 / (46) 9 9908-6422, e-mail: [igamparana@igam.com.br](mailto:igamparana@igam.com.br), neste ato representado Legalmente pelo Senhor Eduardo Anzilero, portador do CPF 062.856.909-28 e do RG 9.392.204-2 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº \_\_\_\_/2022, Processo Licitatório 212/2022, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UND	04	<p><b>II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos.</b></p> <p><b>Programa:</b> <b>MÓDULO I – Professores: André Barbi e Margere Rosa de Oliveira</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Governança: medidas a serem adotadas pela autoridade máxima do órgão;</li><li>2. Medidas essenciais para implantação da Lei 14.133/21: o que é obrigatório e acessório no primeiro momento?</li><li>3. Regulamentação necessária para a aplicação da Lei (modelos)</li><li>4. Responsabilização pelo Atos na Nova Lei de Licitações.</li></ol> <p><b>MÓDULO II – Profº Rodrigo do Canto Cardoso</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Modalidades de licitação na Lei 8.666/93 em</li></ol>	1.990,00	7.960,00



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<p>comparação com a Lei 14.133/21</p> <ol style="list-style-type: none"><li>2. Agentes Atuantes: Agente da Contratação <i>versus</i> Pregoeiro</li><li>3. Objetivos da Licitação: mudança de paradigma entre as leis.</li><li>4. Critérios na escolha da modalidade.</li><li>5. Rito processual da Lei 14.133/2021.</li><li>6. Perspectiva do novo pregão.</li><li>7. Painel Nacional de Contratações Públicas - (PNCP)</li></ol> <p><b>MÓDULO III – Profª Cristiana Fortini</b></p> <p><b>Contratação Direta/Dispensa e inexigibilidade de licitação.</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Responsabilização por contratação direta ilegal;</li><li>2. Formalização do processo de contratação direta;</li><li>3. Competência para autorizar a contratação direta;</li><li>4. Publicidade da contratação direta;</li><li>5. invocações das hipóteses de contratação direta.</li></ol> <p><b>MÓDULO IV – Profº Edgar Guimarães</b></p> <p><b>Procedimentos auxiliares das licitações e contratações:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. credenciamento;</li><li>2. pré-qualificação;</li><li>3. procedimento de manifestação de interesse;</li><li>4. sistema de registro de preços e registro cadastral.</li></ol> <p><b>MÓDULO V – Profº Hamilton Bonatto</b></p>		
--	--	---	--	--



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## Como licitar obras e serviços de engenharia de acordo com a nova lei?

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
2. DEFINIÇÃO DO QUE SE QUER LICITAR: OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
3. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE
  - 3.1. Pregão
  - 3.2. Concorrência
  - 3.3. Concurso
  - 3.4. Diálogo Competitivo
4. DEFINIÇÃO DO REGIME DE EMPREITADA
  - 4.1. Empreitada por preço unitário;
  - 4.2. Empreitada por preço global;
  - 4.3. Empreitada integral;
  - 4.4. Contratação por tarefa;
  - 4.5. Contratação integrada;
  - 4.6. Contratação semi-integrada;
  - 4.7. Fornecimento e prestação de serviço associado.
5. ELEMENTOS TÉCNICOS INTRUTORES
  - 5.1. Termo de Referência
  - 5.2. Anteprojeto
  - 5.3. Projeto Básico
6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
  - 6.1. Capacidade Técnica-Operacional
  - 6.2. Capacidade Técnica-Profissional
7. PRAZOS
8. VISTORIA PRÉVIA DO LOCAL
9. ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
  - 9.1. Ordem
  - 9.2. Utilização de outros sistemas pelos Municípios, Estados e DF
  - 9.3. Orçamento para contratações diretas
  - 9.4. Orçamento para contratação integrada e semi-integrada
  - 9.5. BDI e BDI diferenciado
10. ESCOLHA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO
  - 10.1. Menor preço;
  - 10.2. Maior desconto;
  - 10.3. Melhor técnica ou conteúdo artístico;
  - 10.4. Técnica e preço;
  - 10.5. Maior retorno econômico.
11. SUBCONTRATAÇÃO
12. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
13. SEGURO-GARANTIA NA LEI Nº 14.133/2021
14. O USO DO BUILDING INFORMATION MODELING – BIM NAS OBRAS PÚBLICAS



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## MÓDULO VI – Profº Luciano Reis

### Contratos Administrativos

1. formalização;
2. cláusulas necessárias;
3. garantias contratuais;
4. matriz de alocação de riscos;
5. duração dos contratos;
6. gestão e fiscalização;
7. pagamento e ordem cronológica;
8. alterações contratuais;
9. equilíbrio econômico-financeiro;
10. publicidade do contrato;
11. extinção contratual;
12. meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias.

### PROFESSORES:

#### **ANDRÉ LEANDRO BARBI DE SOUZA**

Fundador e sócio-diretor do IGAM, advogado, professor com especialização em direito político, autor de artigos técnicos com publicação em revistas especializadas em Direito Público no Brasil e em Portugal, Autor e coautor de livros.

#### **CRISTIANA FORTINI**

Advogada pela Universidade Federal de Minas Gerais, Pós Doutorado/Estágio Senior (bolsa Capes) na George Washington University; Doutorado em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais; Especialista em Mediação, Conciliação e Arbitragem; Certificada em Compliance Anticorrupção pela FGV; Professora Visitante da Universidade de Pisa/Italia; Professora da graduação, mestrado e doutorado (corpo permanente) na Faculdade de Direito da UFMG; Professora do mestrado (corpo permanente) da Faculdade de Direito Milton Campos; Vice Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA); Possui diversos livros e artigos publicados na



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

área do Direito Público, em especial no Direito Administrativo.

### **EDGAR GUIMARÃES**

Advogado. Pós-Doutor em Direito pela Università del Salento (Itália). Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP; Professor nos cursos de Pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, da Universidade Positivo e da UNIBRASIL; Consultor Jurídico (aposentado) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Autor de diversos livros, entre eles o Controle das Licitações Públicas; Contratação Direta: comentários às hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; Responsabilidade da Administração Pública pelo desfazimento da licitação.

### **HAMILTON BONATTO**

Procurador do Estado do Paraná. Advogado e Engenheiro civil. Colunista do Observatório da Nova Lei de Licitações e coordenador do Consultivo da Procuradoria Geral do Estado do Paraná. Professor de Direito Administrativo e de Licitações e Contratos de Obras Públicas em diversas instituições. Autor do livro "Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, Editora Fórum; autor da Coletânea com 13 Cadernos Orientadores. Coordenador dos trabalhos da regulamentação do Decreto 10.086/2022, que regulamenta, no âmbito do Estado do Paraná, a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21).

### **LUCIANO REIS**

Advogado. Doutor e Mestre em Direito Econômico pela - PUCPR. Doutor em Direito Administrativo na Universitat Rovira i Virgili - Espanha. Especialista em Direito Administrativo e em Processo Civil. Professor de Direito Administrativo. Pesquisador Líder do Grupo de Pesquisa Compras Públicas Inovadoras, Professor da Pós-Graduação, Coordenador da Pós-Graduação em Licitações e Contratos da, Professor da Pós-Graduação em Direito Administrativo Disciplinar no NPSPP. Autor dos livros "Convênio Administrativo: instrumento jurídico eficiente para o fomento e desenvolvimento do Estado". "Licitações e Contratos: Um Guia da Jurisprudência", "Licitações e Contratos: Cases e Orientações Objetivas" e "CON - Coletânea de Legislação". Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## **MARGERE ROSA DE OLIVEIRA**

Advogada, Especialista e Mestre em Direito Público, autora de livros e Consultora e Instrutora de Cursos IGAM.

## **RODRIGO DO CANTO CARDOSO**

Servidor público federal nomeado pela Advocacia Geral da União como Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência do Estado do Rio Grande do Sul, graduado em Ciências Contábeis, Pós Graduado em Direito e Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Instrutor da Escola Superior de Administração Fazendária no Rio Grande do Sul - ESAF/RS, Ministério do Planejamento, Escola Nacional de Administração Pública - ENAP/DF, Escola da Advocacia Geral da União para Formação de Pregoeiro e Fiscalização e Gestão Contratual e Palestrante da Escola Itinerária da Consultoria Jurídica da União em Porto Alegre - CJU/RS na área de licitações e contratos.

## **DIA E HORÁRIO:**

**04/10/2022 - 13:30 - 17:30;**

**05/10/2022 - 08:30 - 12:00 - 13:30 - 17:00;**

**06/10/2022 - 08:30 - 12:00 - 13:30 - 17:00;**

**07/10/2022 - 08:30 - 12:00;**

**FORMATO: PRESENCIAL.**

**LOCAL: CURITIBA/PR**

Os servidores que participarão do Simpósio são os Procuradores Municipais, Dr. Márcio Stringari, CPF: 248.211.768-23, OAB/PR 82.108, e Dr. Thiago Voracoski Santos, CPF: 047.438.949-99, OAB/PR 73.586, e os servidores Onerio Cambuzzi Filho, CPF: 062.575.819-66 e RG n° 9.429.975-6, e Paulo Egídio Dalsasso, CPF: 037.281.239-27 e RG n° 6.815.803-6/PR

Professores responsáveis por ministrar o Curso:

- Prof. André Leandro Barbi de Souza;
- Prof<sup>a</sup>. Cristiana Fortini;
- Prof. Edgar Antonio Chiuratto Guimarães;
- Prof. Hamilton Bonatto;
- Prof. Luciano Reis;
- Prof<sup>a</sup>. Margere Rosa de Oliveira;
- Prof. Rodrigo do Canto Cardoso.

Obs<sup>1</sup>.: O currículo dos Professores se encontra em anexo.

Obs<sup>2</sup>.: A IAGP INSTITUTO APLICADOD EM



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			GESTAO PUBLICA LTDA informou que o currículo dos professores encontra-se no arquivo da proposta. Não foi localizado o currículo lates no site do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e nem em outro site de currículo lates da internet o currículo do Professor Rodrigo do Canto Cardoso.		
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 7.960,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição dos produtos/serviços descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais) para a fiel e perfeita execução do objeto desta licitação.

2.2. As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: Secretaria de Administração: 03.01.041220002.2.006.3.3.90.39 (1453) F: 000.

2.3. O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa da Prestação dos serviços, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

2.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

2.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

2.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

2.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

2.8. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas a execução, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

2.9. Aplica-se ao Contrato, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.

2.10. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto da presente licitação, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUALIDADE

3.1. A contratada fica obrigada à entregar os produtos/serviços de primeira qualidade sendo de responsabilidade da contratada o uso de equipamentos e profissionais qualificados.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. A execução do objeto do presente feito se dará nos dias 04 a 07 de outubro de 2022, conforme cronograma.

4.2 O curso será de forma PRESENCIAL, a ser realizado na Grand Mercure Curitiba Rayon - Rua Visconde de Nácar, 1424 - Centro, Curitiba – PR.

4.3. A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses a partir da assinatura do Contrato.

4.4. Em caso de ocorrência de algum fato que justifique o adiamento dos serviços, fica comprometida a CONTRATADA a executar o mesmo objeto, sem ônus à CONTRATANTE, em nova data, dentro da vigência do Contrato.

4.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

5.1. Da Contratada:

5.1.1. Os Produtos e Serviços deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

5.1.2. A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 212/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº \_\_\_\_/2022. Os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

5.1.3. A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Secretaria de Administração / Procuradoria Municipal, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

5.1.4. A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

5.1.5. Todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.5.1. Executar o serviço objeto do Contrato no prazo e forma ajustados.

5.1.5.2. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

5.1.5.3. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas no edital.

5.1.5.4. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

5.2. Da Contratante:

5.2.1. Efetuar o pagamento ajustado.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.2.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato.

5.2.3. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

6.1.1. Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da **CONTRATADA**, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a paralisação dos serviços sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao **CONTRATANTE**.

6.1.2. Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do **CONTRATANTE**.

6.1.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

6.2. O Contrato poderá ser rescindido, ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a **CONTRATADA** declara expressamente conhecer.

6.3. Na hipótese de rescisão por culpa da **CONTRATADA**, fica o **CONTRATANTE** autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

6.4. Inexistindo créditos em favor da **CONTRATADA** ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o **CONTRATANTE** oficiará à **CONTRATADA** para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

6.5. Caso a **CONTRATADA** não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo **CONTRATANTE** será cobrado judicialmente.

6.6. Reserva-se ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

6.7. A inexecução do contrato pela **CONTRATADA** poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

6.7.1. A não entrega dos produtos/serviços contratados;

6.7.2. Inexecução da prestação do serviço ou execução do objeto deste Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;

6.7.3. Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

6.8. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula Sexta, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do **CONTRATANTE**, nesta ordem:

6.8.1. Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6.8.2. Manifestação do Gestor do Contrato e/ou da Secretaria de Administração / Procuradoria Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

6.8.3. Notificação da **CONTRATADA**, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo Gestor do Contrato;

6.8.4. Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

6.8.5. Decisão do Prefeito Municipal;

6.8.6. Notificação da **CONTRATADA**, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

6.8.7. As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da **CONTRATADA**, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 6.7 deste Contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)**

7.1.1. O presente Contrato poderá ser alterado, inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

7.1.2. Aplica-se ao Contrato, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

8.1. Denúncias relacionadas ao não cumprimento do Contrato e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

8.2. O **CONTRATANTE** decide aplicar ao presente Contrato, na hipótese de inexecução das ações, obrigações e serviços pela **CONTRATADA**, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal do Contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal do Contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - O **CONTRATANTE** resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei nº 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

8.4. Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o **CONTRATANTE** autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

8.5. Inexistindo créditos em favor da **CONTRATADA** ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o **CONTRATANTE** oficiará à **CONTRATADA** para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

8.6. Caso a **CONTRATADA** não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

8.7. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula Oitava, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do **CONTRATANTE**, nesta ordem:

8.7.1. Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

8.7.2. Manifestação do Gestor do Contrato e/ou da Secretaria de Administração / Procuradoria Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

8.7.3. Notificação da **CONTRATADA**, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo Gestor do Contrato;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

8.7.4. Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

8.7.5. Decisão do Prefeito Municipal;

8.7.6. Notificação da **CONTRATADA**, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

8.7.7. As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da **CONTRATADA**, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 6.7 e/ou Cláusula Oitava deste Contrato.

## CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização do contrato, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas da Secretaria de Administração / Procuradoria Municipal.

9.2. A Gestão do Contrato ficará a cargo da Assessora Jurídica Cristiani Scariot Rosa da Cruz, referente a Procuradoria Geral do Município e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Roberto Alencar Przendziuk, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas no Contrato.

9.3. A fiscal titular do contrato será a Assessora Jurídica Elaine Cristina Gambeta e fiscal suplente a Auxiliar Administrativa Maria Antonio Schizzi, referente a Procuradoria Geral do Município, e como fiscal titular do contrato referente a Secretaria Municipal de Administração será a servidora Clécia Steilmann Weber e o fiscal suplente o servidor, Clévis T. da Silva.

9.4. Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor do contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos deste instrumento, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

9.5. Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor do contrato proceder conforme os itens 6.8 e 8.7 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

9.6. Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o **CONTRATANTE** emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal do contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à **CONTRATADA** através dos canais adotados pelo **CONTRATANTE** (e-mail, fax, etc).

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

10.1. Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

10.2. Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.

10.3. Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

10.4. Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O **CONTRATANTE** fica expressamente eximido de qualquer responsabilidade – seja ela direta, solidária ou subsidiária –, na hipótese de inexecução dos serviços pela **CONTRATADA**.

11.2. O **CONTRATANTE** fica expressamente eximido de qualquer responsabilidade – seja ela direta, solidária ou subsidiária –, com eventuais obrigações fiscais, administrativas, cível, penal, trabalhista, previdenciária, contratual, bem como pelo adimplemento de obrigações com impostos, tarifas, taxas, licenças, pagamento de fornecedores e salários, entre outros encargos, sendo de responsabilidade única e exclusiva da **CONTRATADA** o adimplemento de tais obrigações.

11.3. Eventual condenação do **CONTRATANTE** com relação ao previsto nos itens anteriores, ensejará na automática retenção dos valores do presente Contrato, independentemente de comunicação prévia, renunciando a **CONTRATADA** qualquer alegação de direito e defesa.

11.4. As questões omissas serão resolvidas de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

11.5. Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação resumida do instrumento deste Contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13.1. Elege-se o foro da Comarca de Chopinzinho/PR para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Contrato.

13.2. E por estarem cientes de todas as cláusulas e anexos, justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Chopinzinho - PR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Município de Chopinzinho  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante

IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda (IGAM PARANÁ)  
Eduardo Anziliero – Representante Legal  
Contratada

Cristiani Scariot Rosa da Cruz  
Gestora do Contrato  
Procuradoria Municipal

Roberto Alencar Przendziuk  
Gestor do Contrato  
Secretaria de Administração

Elaine Cristina Gambeta  
Fiscal do Contrato  
Procuradoria Municipal

Clécia Steilmann Weber  
Fiscal do Contrato  
Secretaria de Administração

Maria Antonia Schizzi  
Fiscal Substituta  
Procuradoria Municipal

Clévis T. da Silva  
Fiscal Substituto  
Secretaria de Administração

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

---

Espécie: Extrato do Contrato n° \_\_\_\_/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda (IGAM PARANÁ). CNPJ: 32.651.451/0001-85. Objeto: Contratação de serviços para capacitação de servidores - II Simpósio do IGAM PR referente a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Valor: R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação n° \_\_\_\_/2022. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Elemento de despesa: (1453) FONTE: 000. Data da assinatura: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Eduardo Anziliero, pela Empresa.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## (MINUTA) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2022

Processo nº 212/2022

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, através da Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo Decreto nº 506/2021, resolve realizar licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação.

A presente Inexigibilidade de licitação será baseada no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### I – DO OBJETO

1.1 – A Secretaria de Administração e Procuradoria Municipal em sua Solicitação protocolada sob o Memorando nº 4.740/2022 requer a contratação de serviços para capacitação de servidores - II Simpósio do IGAM PR referente a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, conforme modelo descrito no Anexo I – Descrição dos Serviços e Preços Praticados, parte inseparável deste Edital, sendo este portanto, o Objeto desta Inexigibilidade de Licitação.

1.2 – A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto da presente licitação, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

1.3 – Quaisquer alterações no termo de contrato a ser firmado entre as partes, serão firmadas através de termo de aditamento.

### II – DETENTOR DA MELHOR OFERTA

Fornecedor: IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM PARANÁ)		
Endereço: Rua Minas Gerais, nº 1391, Sala 502, 5º Andar, Edifício Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida.		
Cidade: Francisco Beltrão	CEP: 85.601-060	U.F.: PR
CNPJ: 32.651.451/0001-85		
Representante Legal: Eduardo Anziliero		
CPF: 062.856.909-28	RG: 9.392.204-2 SSP/PR	

### III – DA HABILITAÇÃO

3.1.1 – Afim da comprovação da Regularidade Jurídica a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

3.1.2 – Afim da comprovação da Regularidade Fiscal a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.1.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC).

3.1.2.2 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

3.1.2.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

3.1.2.4 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.1.2.5 – Prova de regularidade relativa às Contribuições Sociais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.1.2.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

3.1.2.7 – Declaração de inexistência de parentes na Administração Municipal, de acordo com o (Prejulgado 9 do Tribunal de Contas – e do art. 9º, III, da lei 8666/93).

3.1.2.8 – Comprovante de regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.

3.1.2.9 – Comprovante de regularidade junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR.

3.1.2.10 – Certidão junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

3.1.2.11 – Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.

## IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA

4.1 – Optou-se pela contratação por Inexigibilidade de Licitação com arrimo no artigo 25, inc. II c/c art. 13, inc. VI, da Lei Federal 8.666/1993, “II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; - VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.”

4.2 – A Secretaria de Administração e Procuradoria Municipal apresentaram a seguinte justificativa:

“Devido a Nova Lei de Licitações e Contrato – Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que teve vigência a partir de sua publicação e dispõe sobre a revogação da Lei n.º 8.666/93, somente após dois anos, bem como, a adoção da legislação antiga e da legislação nova



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

simultaneamente, trazendo um cenário novo que necessidade de capacitação para a aplicação das legislações.

Diante dos questionamentos de como aplicar as leis simultaneamente e de como será aplicada a nova lei, o II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos, que a IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA está ofertando vem de encontro com a busca de conhecimento para executar a nova lei de licitações e contratos de forma eficaz e clara.

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...".

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

Pois toda a estrutura montada para a oferta dos serviços públicos é bancada pelo povo, através dos impostos que pagam. Por essa razão, o povo merece ser tratado com respeito e eficiência...!

No entanto, para que um agente público ofereça um serviço de qualidade, este agente precisa ser capacitado para sua incumbência. Pensando assim, a Reforma Administrativa de 1998, inseriu novas regras ao art. 39 da Constituição Federal, para obrigar que no âmbito da Administração Pública, nos três poderes, os servidores (e por extensão, os agentes públicos) devam ser capacitados, com recursos disponibilizados pelo respectivo órgão. Essa previsão está nos parágrafos 2º e 7º, do art. 39, que determinam o seguinte:

"Art. 39 ...

... § 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade."

Da leitura do §2º, pode-se verificar que, a respeito da obrigatoriedade de criação das Escolas de Governo não incidir sobre os municípios (até porque a maioria é de pequeno porte), facultou-se a extensão aos demais entes. Todavia, o §7º inclui o Município entre os entes da federação obrigados a investir na capacitação e treinamento de seus agentes.

Justifica-se o pedido de capacitação com base nos reverses das atribuições da Procuradoria Geral do Município e da Divisão de Licitações e Contratos.

O Acórdão nº 2388/19 - Tribunal Pleno do TCE/PR, observa:

"A administração pública tem a obrigação de promover capacitação e formação continuada dos servidores integrantes de seu quadro de pessoal. Para tanto, pode oferecer cursos de aperfeiçoamento e desenvolvimento de habilidades diversas, às suas



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

custas, desde que sejam observadas as peculiaridades de cada local e que o objeto do curso seja pertinente às atribuições funcionais dos servidores. Outras condições são a apresentação da motivação de maneira expressa no processo de contratação e a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.”

Considerando que a IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA é uma instituição séria e comprometida, que oferece soluções que agregam conhecimento para enfrentar os desafios existentes.

Considerando que os Professores são profissionais renomados, de inegável conhecimento técnico na área de gestão pública, como pode verificar nos currículos lattes, em anexo, nesse sentido, a contratação justifica-se em razão dos argumentos apresentados.”

4.3 – Os palestrantes serão os Professores André Leandro Barbi de Souza, Margere Rosa de Oliveira, Rodrigo do Canto Cardoso, Cristiana Fortini, Edgar Guimarães, Hamilton Bonatto, Luciano Reis.

4.4 – Os servidores que participarão do Simpósio são os Procuradores Municipais, Dr. Márcio Stringari, CPF: 248.211.768-23, OAB/PR 82.108, e Dr. Thiago Voracoski Santos, CPF: 047.438.949-99, OAB/PR 73.586, e os servidores Onerio Cambruzzi Filho, CPF: 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, e Paulo Eglidio Dalsasso, CPF: 037.281.239-27 e RG nº 6.815.803-6/PR.

## V – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 – A CONTRATADA se compromete a entregar todos os produtos/serviços conforme Anexo I – Descrição Preços Praticados, de acordo com orçamento fornecido pela mesma.

5.2 – A execução do objeto do presente feito se dará nos dias 04 a 07 de outubro de 2022, conforme cronograma.

5.3 – O curso será de forma PRESENCIAL, a ser realizado na Grand Mercure Curitiba Rayon - Rua Visconde de Nácar, 1424 - Centro, Curitiba – PR.

5.4 – A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses a partir da assinatura do Contrato.

5.5 – Em caso de ocorrência de algum fato que justifique o adiamento dos serviços, fica comprometida a CONTRATADA a executar o mesmo objeto, sem ônus à CONTRATANTE, em nova data, dentro da vigência do Contrato.

5.6 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

## VI – DO VALOR E DO PAGAMENTO

6.1 – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição dos produtos/serviços descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais) para a fiel e perfeita execução do objeto desta licitação.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6.2 – As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: Secretaria de Administração : 03.01.041220002.2.006.3.3.90.39 (1453) F: 000.

6.3 – O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa da Prestação dos serviços, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

6.4 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

6.5 – Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

6.6 – O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

6.7 – A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

6.8 – O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas a execução, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

6.9 – Aplica-se ao Contrato, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.

## VII – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização do contrato, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas da Secretaria de Administração / Procuradoria Municipal.

7.2 – A Gestão do Contrato ficará a cargo da Assessora Jurídica Cristiani Scariot Rosa da Cruz, referente a Procuradoria Geral do Município e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Roberto Alencar Przendziuk, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas no Contrato.

7.3 – A fiscal titular do contrato será a Assessora Jurídica Elaine Cristina Gambeta e fiscal suplente a Auxiliar Administrativa Maria Antonio Schizzi, referente a Procuradoria Geral do



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município, e como fiscal titular do contrato referente a Secretaria Municipal de Administração será a servidora Clécia Steilmann Weber e o fiscal suplente o servidor, Clévis T. da Silva.

7.4 – Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao Gestor da Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

7.5 – Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor do Contrato proceder conforme os itens 10.8 e 12.7 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

7.6 – Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

## VIII – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 – Da Contratada:

8.1.1 – Os Produtos e Serviços deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

8.1.2 – A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 212/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº \_\_\_\_/2022. Os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

8.1.3 – A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Secretaria de Administração / Procuradoria Municipal, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

8.1.4 – A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

8.1.5 – Todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.5.1 – Executar o serviço objeto do Contrato no prazo e forma ajustados.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

8.1.5.2 – Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

8.1.5.3 – Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas no edital.

8.1.5.4 – Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## IX – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 – Da Contratante:

9.1.1 – Efetuar o pagamento ajustado.

9.1.2 – Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato.

9.1.3 – A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## X – DA RESCISÃO

10.1 – O Contrato gerado desta Licitação poderá ser rescindido:

10.1.1 – Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

10.1.2 – Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;

10.1.3 – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

10.2 – O Contrato poderá ser rescindido, ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

10.3 – Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

10.4 – Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.5 – Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

10.6 – Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

10.7 – A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

10.7.1 – A não entrega dos produtos/serviços contratados;

10.7.2 – Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

10.7.3 – Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

10.8 – Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

10.8.1 – Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

10.8.2 – Manifestação do Gestor do Contrato e/ou da Secretaria de Administração / Procuradoria Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

10.8.3 – Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

10.8.4 – Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

10.8.5 – Decisão do Prefeito Municipal;

10.8.6 – Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecurável;

10.8.7 – As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 10.7 deste Termo.

## **XI – DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11.1 – O Contrato poderá ser alterado, inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

11.2 – Aplica-se ao Contrato, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.

## XII – DAS PENALIDADES

12.1 – Denúncias relacionadas ao não cumprimento do Contrato e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

12.2 – O CONTRATANTE decide aplicar ao Contrato, na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

12.3 – Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei nº 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

12.4 – Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

12.5 – Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

12.6 – Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

12.7 – Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

12.7.1 – Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

12.7.2 – Manifestação do Gestor do Contrato e/ou da Secretaria de Administração / Procuradoria Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

12.7.3 – Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo Gestor do Contrato;

12.7.4 – Parecer da Procuradoria-Geral do Município;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

12.7.5 – Decisão do Prefeito Municipal;

12.7.6 – Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

12.7.7 – As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

## XIII – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1 – Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.2 – Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.

13.3 – Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

13.4 – Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR,



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

## XIV – DO PROSSEGUIMENTO

14.1 – A Comissão de Licitação encaminha à Procuradoria Municipal e requer que seja conhecida a necessidade de contratação, os autos sejam analisados e que a Procuradoria posicione-se em relação ao mérito emitindo Parecer Jurídico.

Chopinzinho - PR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Edson Luiz Cenci  
Prefeito

André Felipe Moraes  
Presidente da CPL



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## Anexo I – Descrição do Objeto

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UND	04	<p><b>II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos.</b></p> <p><b>Programa:</b>  <b>MÓDULO I – Professores: André Barbi e Margere Rosa de Oliveira</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Governança: medidas a serem adotadas pela autoridade máxima do órgão;</li> <li>Medidas essenciais para implantação da Lei 14.133/21: o que é obrigatório e acessório no primeiro momento?</li> <li>Regulamentação necessária para a aplicação da Lei (modelos)</li> <li>Responsabilização pelo Atos na Nova Lei de Licitações.</li> </ol> <p><b>MÓDULO II – Profº Rodrigo do Canto Cardoso</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Modalidades de licitação na Lei 8.666/93 em comparação com a Lei 14.133/21</li> <li>Agentes Atuantes: Agente da Contratação <i>versus</i> Pregoeiro</li> <li>Objetivos da Licitação: mudança de paradigma entre as leis.</li> <li>Crítérios na escolha da modalidade.</li> <li>Rito processual da Lei 14.133/2021.</li> <li>Perspectiva do novo pregão.</li> <li>Painel Nacional de Contratações Públicas - (PNCP)</li> </ol> <p><b>MÓDULO III – Profª Cristiana Fortini</b></p> <p><b>Contratação Direta/Dispensa e inexigibilidade de</b></p>	1.990,00	7.960,00



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<p><b>licitação.</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Responsabilização por contratação direta ilegal;</li><li>2. Formalização do processo de contratação direta;</li><li>3. Competência para autorizar a contratação direta;</li><li>4. Publicidade da contratação direta;</li><li>5. invocações das hipóteses de contratação direta.</li></ol> <p><b>MÓDULO IV – Profº Edgar Guimarães</b></p> <p><b>Procedimentos auxiliares das licitações e contratações:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. credenciamento;</li><li>2. pré-qualificação;</li><li>3. procedimento de manifestação de interesse;</li><li>4. sistema de registro de preços e registro cadastral.</li></ol> <p><b>MÓDULO V – Profº Hamilton Bonatto</b></p> <p><b>Como licitar obras e serviços de engenharia de acordo com a nova lei?</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</li><li>2. DEFINIÇÃO DO QUE SE QUER LICITAR: OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA;</li><li>3. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE<ol style="list-style-type: none"><li>3.1. Pregão</li><li>3.2. Concorrência</li><li>3.3. Concurso</li><li>3.4. Diálogo Competitivo</li></ol></li></ol>		
--	--	---	--	--



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<p>4. DEFINIÇÃO DO REGIME DE EMPREITADA</p> <p>4.1. Empreitada por preço unitário;</p> <p>4.2. Empreitada por preço global;</p> <p>4.3. Empreitada integral;</p> <p>4.4. Contratação por tarefa;</p> <p>4.5. Contratação integrada;</p> <p>4.6. Contratação semi-integrada;</p> <p>4.7. Fornecimento e prestação de serviço associado.</p> <p>5. ELEMENTOS TÉCNICOS INTRUTORES</p> <p>5.1. Termo de Referência</p> <p>5.2. Anteprojeto</p> <p>5.3. Projeto Básico</p> <p>6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>6.1. Capacidade Técnica-Operacional</p> <p>6.2. Capacidade Técnica-Profissional</p> <p>7. PRAZOS</p> <p>8. VISTORIA PRÉVIA DO LOCAL</p> <p>9. ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</p> <p>9.1. Ordem</p> <p>9.2. Utilização de outros sistemas pelos Municípios, Estados e DF</p> <p>9.3. Orçamento para contratações diretas</p> <p>9.4. Orçamento para contratação integrada e semi-integrada</p> <p>9.5. BDI e BDI diferenciado</p> <p>10. ESCOLHA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO</p>		
--	--	--	--	--



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<p>10.1. Menor preço;</p> <p>10.2. Maior desconto;</p> <p>10.3. Melhor técnica ou conteúdo artístico;</p> <p>10.4. Técnica e preço;</p> <p>10.5. Maior retorno econômico.</p> <p>11. SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>12. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</p> <p>13. SEGURO-GARANTIA NA LEI Nº 14.133/2021</p> <p>14. O USO DO BUILDING INFORMATION MODELING – BIM NAS OBRAS PÚBLICAS</p> <p><b>MÓDULO VI – Profº Luciano Reis</b></p> <p><b>Contratos Administrativos</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. formalização;</li><li>2. cláusulas necessárias;</li><li>3. garantias contratuais;</li><li>4. matriz de alocação de riscos;</li><li>5. duração dos contratos;</li><li>6. gestão e fiscalização;</li><li>7. pagamento e ordem cronológica;</li><li>8. alterações contratuais;</li><li>9. equilíbrio econômico-financeiro;</li><li>10. publicidade do contrato;</li><li>11. extinção contratual;</li><li>12. meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias.</li></ol> <p><b>PROFESSORES:</b></p> <p><b>ANDRÉ LEANDRO BARBI DE SOUZA</b></p> <p>Fundador e sócio-diretor do IGAM, advogado,</p>		
--	--	---	--	--



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<p>professor com especialização em direito político, autor de artigos técnicos com publicação em revistas especializadas em Direito Público no Brasil e em Portugal, Autor e coautor de livros.</p> <p><b>CRISTIANA FORTINI</b></p> <p>Advogada pela Universidade Federal de Minas Gerais, Pós Doutorado/Estágio Senior (bolsa Capes) na George Washington University; Doutorado em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais; Especialista em Mediação, Conciliação e Arbitragem; Certificada em Compliance Anticorrupção pela FGV; Professora Visitante da Universidade de Pisa/Italia; Professora da graduação, mestrado e doutorado (corpo permanente) na Faculdade de Direito da UFMG; Professora do mestrado (corpo permanente) da Faculdade de Direito Milton Campos; Vice Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA); Possui diversos livros e artigos publicados na área do Direito Público, em especial no Direito Administrativo.</p> <p><b>EDGAR GUIMARÃES</b></p> <p>Advogado. Pós-Doutor em Direito pela Università del Salento (Itália). Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP; Professor nos cursos de Pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, da Universidade Positivo e da UNIBRASIL; Consultor Jurídico (aposentado) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Autor de diversos livros, entre eles o Controle das Licitações Públicas; Contratação Direta: comentários às hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; Responsabilidade da Administração Pública pelo desfazimento da licitação.</p> <p><b>HAMILTON BONATTO</b></p> <p>Procurador do Estado do Paraná. Advogado e Engenheiro civil. Colunista do Observatório da Nova Lei de Licitações e coordenador do Consultivo da</p>	
--	--	---	--



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<p>Procuradoria Geral do Estado do Paraná. Professor de Direito Administrativo e de Licitações e Contratos de Obras Públicas em diversas instituições. Autor do livro "Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, Editora Fórum; autor da Coletânea com 13 Cadernos Orientadores. Coordenador dos trabalhos da regulamentação do Decreto 10.086/2022, que regulamenta, no âmbito do Estado do Paraná, a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21).</p> <p><b>LUCIANO REIS</b></p> <p>Advogado. Doutor e Mestre em Direito Econômico pela - PUCPR. Doutor em Direito Administrativo na Universitat Rovira i Virgili - Espanha. Especialista em Direito Administrativo e em Processo Civil. Professor de Direito Administrativo. Pesquisador Líder do Grupo de Pesquisa Compras Públicas Inovadoras, Professor da Pós-Graduação, Coordenador da Pós-Graduação em Licitações e Contratos da, Professor da Pós-Graduação em Direito Administrativo Disciplinar no NPSPP. Autor dos livros "Convênio Administrativo: instrumento jurídico eficiente para o fomento e desenvolvimento do Estado". "Licitações e Contratos: Um Guia da Jurisprudência", "Licitações e Contratos: Cases e Orientações Objetivas" e "CON - Coletânea de Legislação". Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo.</p> <p><b>MARGERE ROSA DE OLIVEIRA</b></p> <p>Advogada, Especialista e Mestre em Direito Público, autora de livros e Consultora e Instrutora de Cursos IGAM.</p> <p><b>RODRIGO DO CANTO CARDOSO</b></p> <p>Servidor público federal nomeado pela Advocacia Geral da União como Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência do Estado do Rio Grande do Sul, graduado em Ciências Contábeis, Pós Graduado em Direito e Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Instrutor da Escola</p>		
--	--	---	--	--



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<p>Superior de Administração Fazendária no Rio Grande do Sul - ESAF/RS, Ministério do Planejamento, Escola Nacional de Administração Pública - ENAP/DF, Escola da Advocacia Geral da União para Formação de Pregoeiro e Fiscalização e Gestão Contratual e Palestrante da Escola Itinerária da Consultoria Jurídica da União em Porto Alegre - CJU/RS na área de licitações e contratos.</p> <p><b>DIA E HORÁRIO:</b> <b>04/10/2022 - 13:30 - 17:30;</b> <b>05/10/2022 - 08:30 - 12:00 - 13:30 - 17:00;</b> <b>06/10/2022 - 08:30 - 12:00 - 13:30 - 17:00;</b> <b>07/10/2022 - 08:30 - 12:00;</b></p> <p><b>FORMATO: PRESENCIAL.</b> <b>LOCAL: CURITIBA/PR</b></p> <p>Os servidores que participarão do Simpósio são os Procuradores Municipais, Dr. Márcio Stringari, CPF: 248.211.768-23, OAB/PR 82.108, e Dr. Thiago Voracoski Santos, CPF: 047.438.949-99, OAB/PR 73.586, e os servidores Onerio Cambuzzi Filho, CPF: 062.575.819-66 e RG n° 9.429.975-6, e Paulo Egídio Dalsasso, CPF: 037.281.239-27 e RG n° 6.815.803-6/PR</p> <p>Professores responsáveis por ministrar o Curso: - Prof. André Leandro Barbi de Souza; - Prof<sup>a</sup>. Cristiana Fortini; - Prof. Edgar Antonio Chiuratto Guimarães; - Prof. Hamilton Bonatto; - Prof. Luciano Reis; - Prof<sup>a</sup>. Margere Rosa de Oliveira; - Prof. Rodrigo do Canto Cardoso.</p> <p>Obs<sup>1</sup>.: O currículo dos Professores se encontra em anexo. Obs<sup>2</sup>.: A IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA informou que o currículo dos professores encontra-se no arquivo da proposta. Não foi localizado o currículo lates no site do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e nem em outro site de currículo lates da internet o currículo do Professor Rodrigo do Canto Cardoso.</p>		
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 7.960,00</b>	



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

---

Espécie: Extrato do Contrato n° \_\_\_\_/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda (IGAM PARANÁ). CNPJ: 32.651.451/0001-85. Objeto: Contratação de serviços para capacitação de servidores - II Simpósio do IGAM PR referente a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Valor: R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação n° \_\_\_\_/2022. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Elemento de despesa: (1453) FONTE: 000. Data da assinatura: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Eduardo Anziliero, pela Empresa.

## Memorando 20- 4.740/2022

---

**De:** Maria S. - PGM

**Para:** PGM-LIC - LICITAÇÕES - A/C Thiago S.

**Data:** 15/09/2022 às 15:52:35

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMF-C, PGM-LIC, GAB-LC, CPL

**Contratação de Serviços de Capacitação. II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos.**

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal Thiago Voracoski Santos - PGM-LIC, do que lavro o presente termo.

—

**Maria Antonia Schizzi**

Auxiliar Administrativa

Decreto 433/2018



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AD9-98DF-7943-8098

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA ANTONIA SCHIZZI (CPF 103.XXX.XXX-31) em 15/09/2022 15:53:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AD9-98DF-7943-8098>

## Memorando 21- 4.740/2022

---

**De:** Thiago S. - PGM-LIC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 20/09/2022 às 15:04:14

**Setores envolvidos:**

SMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMF-C, PGM-LIC, GAB-LC, CPL

**Contratação de Serviços de Capacitação. II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos.**

Sem mais para o momento, renovo a Vossa(s) Senhoria(s) os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Chopinzinho(PR), datado e assinado eletronicamente (Certificado Digital – AC OAB G3)

Thiago Voracoski Santos  
Procurador Municipal  
OAB/PR 73.586

**Anexos:**

Parecer\_Inexigibilidade\_capacitacao.pdf



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4740/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2022.

### PARECER

#### 1. DO RELATÓRIO

Trata-se de análise de legalidade do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4740/2022, no qual a Procuradoria Geral do Município pretende contratar, através de **inexigibilidade de licitação, empresa especializada em capacitação para servidores públicos**.

Os autos foram regularmente formalizados em processo eletrônico (1Doc)<sup>1</sup>, e encontram-se instruídos com os seguintes documentos a saber: solicitação e justificativa da Secretaria Municipal interessada; pesquisa de preços; certidões negativas da contratada; cartão CNPJ; declaração de não parentesco; dotação orçamentária; autorização do Prefeito Municipal; minutas do edital e contrato.

É o relatório.

#### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1. DO CAMPO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 38, inc. VI da Lei nº 8.666/1993, o processo administrativo de contratação pública deve ser instruído, entres outros documentos, com "(...) pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade". O parágrafo único desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que "(...) as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, "A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos".

Sem embargo, não se incluem no âmbito desta análise a regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

##### 2.2. DA OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO VIA LICITAÇÃO E SUAS EXCEÇÕES

<sup>1</sup> Processo eletrônico autorizado mediante o Decreto Municipal nº 291/2019 e Decreto Municipal nº 489/2020.



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Toda a vez que a Administração Pública pretende contratar terceiros para executar obras, prestar serviços e comprar, a regra é a licitação (art. 37, inc. XXI,<sup>2</sup> da CRFB/88) e a exceção a contratação direta, via dispensa ou inexigibilidade.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Carta Magna, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva “os casos especificados na legislação”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar.

Essas exceções estão previstas nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

De todo modo, partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 em hipóteses de *inexigibilidade* e de *dispensa*.

De forma muito didática, Fernanda Marinela assim as distingue:

*“Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação ‘exigível’ que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.”<sup>3</sup>*

Passa-se, doravante, à análise do caso concreto.

### 2.3. DA ANÁLISE DO CASO CONCRETO

A Procuradoria Geral do Município pretende contratar, através de **inexigibilidade de licitação, empresa especializada em capacitação para servidores públicos.**

#### 2.3.1. DA AUTORIDADE COMPETENTE

<sup>2</sup> “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;”

<sup>3</sup> MARINELA, Fernanda. **Direito administrativo**. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013, p. 465.



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

O Prefeito Municipal autorizou a abertura do procedimento licitatório e, depois, a contratação através do processo de inexigibilidade.

### 2.3.2. DA JUSTIFICATIVA

Sob o ponto de vista técnico-jurídico, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal interessada contempla motivos legítimos e benefícios resultantes da contratação direta.

### 2.3.3. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

As especificações mínimas do objeto, contidas no Termo de Referência, são claras, objetivas e vinculadas às necessidades apontadas e, ao mesmo tempo, não indicam direcionamento.

### 2.3.4. DA MODALIDADE

Agiu com acerto o Presidente da Comissão Permanente de Licitações ao emitir parecer favorável à contratação, na modalidade Inexigibilidade.

Com o devido respeito, mas a inviabilidade de competição é suficiente para justificar a contratação direta, via inexigibilidade, com base no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

**II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (...)**

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato." (g.n.)

Vê-se, portanto, que não há supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório. O serviço técnico de natureza singular está explicitado no próprio objeto da contratação sob análise.

O grau de subjetividade em relação à avaliação do serviço que será prestado, dadas as suas particularidades, impede a adoção de critérios objetivos para a mensuração e avaliação da melhor proposta. Não há como se definir, objetivamente, qual



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

seria a melhor empresa que melhor atenderia aos interesses da Administração, preservando a seleção isonômica do executor do serviço. *“Enquanto a licitação é norteadada pelo princípio da impessoalidade, a inexigibilidade é marcadamente informada pela pessoalidade”*, diz o professor Renato Geraldo Mendes, em artigo intitulado *“A inexigibilidade de licitação na visão do TCU”*, publicado na Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC.<sup>4</sup>

E, continua, a forma para assegurar a redução do risco de insucesso é por meio da contratação de profissional ou empresa de notória especialização, critério eleito pelo legislador. A escolha do contratado deve ser realizada por critério subjetivo, baseado no grau de confiança que a notória especialização propicia. A *“notória especialização do profissional ou da empresa é a condição que confere objetividade para o que se denomina confiança”*. *“[A] confiança decorrente do conceito profissional do executor, e não do desejo pessoal de quem decide”*. Não se trata de mera escolha ou preferência subjetiva do agente, mas da qualificação do prestador.

*“Contratar serviço intelectual de natureza singular por inexigibilidade com fundamento no inc. II do art. 25 da Lei nº 8.666/93 não é uma opção, mas obrigação, por força do princípio da eficiência previsto no caput do art. 37 da Constituição, que exige que o gestor viabilize a melhor relação benefício-custo na contratação. (...) Aliás, pelas suas próprias características especiais, os serviços singulares exigem que se potencialize o benefício a ser obtido, em prejuízo do menor preço.”*

Ademais, o *“(...) fato de haver cinco ou seis profissionais ou empresas notoriamente especializadas não significa que será possível a competição, sob o ponto de vista jurídico. O que seria possível, sob tal ponto de vista é apenas a disputa. Por isso, o legislador diz que ‘é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição’, e não que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de disputa.”*

No caso do inc. II do art. 25, não existe viabilidade de competição, mas pode ser possível a disputa. Entretanto, *“(...) ainda que existam várias pessoas notoriamente especializadas (isto é, possibilidade real de disputa), não se pode fixar critério objetivo de escolha para se definir entre A ou B. Logo, só há um tipo de escolha – a subjetiva. (...) Portanto, a existência de mais de um profissional ou empresa de notória especialização não desnatura a inviabilidade de competição, pois esta resulta da impossibilidade de assegurar um dos pressupostos da licitação (o critério objetivo de julgamento) que está relacionado ao objetivo, e não à quantidade de pessoas que atuam no mercado”*, complementa Renato Geraldo Mendes.

Todavia, como o administrador público não está livre para contratar, ainda mais nas hipóteses de contratação direta, é necessário que certos requisitos sejam comprovados nos autos do processo de contratação direta.

<sup>4</sup> Disponível em: [https://static.zenite.com.br/portal/blog/Doutrina\_1\_Dr.Renato\_ilc209.pdf]. Acesso em: 11/07/2018.



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Pela redação do art. 25, II c/c o art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, para que a contratação seja legal é necessário: **a)** que o contrato deve ser firmado com a própria empresa que prestará o serviço; **b)** justificativa da escolha; **c)** justificativa do preço; e, **d)** publicidade da contratação.

Passa-se ao exame desses requisitos.

### 2.3.4.1. DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93

#### 2.3.4.1.1. DO CONTRATO A SER FIRMADO COM A PRÓPRIA EMPRESA QUE PRESTARÁ O SERVIÇO

De acordo com os documentos que constam dos autos, a Secretaria Municipal interessada pretende contratar o(a) **IAGP-INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

Muito mais do que o teor da justificativa, os documentos anexados aos autos dão a segurança necessária de que a Administração está contratando uma empresa ou entidade que goza de credibilidade (confiança) de que os serviços atenderão às expectativas.

#### 2.3.4.1.2. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A grande preocupação na interpretação das hipóteses de dispensa e inexigibilidade é a abrangência das expressões contidas no permissivo legal. Em verdade, trata-se de termos jurídicos indeterminados, que concedem, em tese, certa margem de discricionariedade ao administrador.

A proporcionalidade é princípio de envergadura constitucional que decorre do devido processo legal em sua acepção substantiva. Tem por finalidade limitar a atuação do Poder Público a parâmetros constitucionalmente aceitáveis.

A proporcionalidade deve ser analisada levando-se em conta o trinômio necessidade, adequação e proporcionalidade em sentido estrito, que são conceitos parcelares que permitem a verificação da lisura e aceitabilidade de uma conduta estatal.

Pergunta-se, então:

**a) há *necessidade* da contratação para que cumpra com o seu objeto? A contratação é necessária para que o Município realize *capacitação aos servidores, com a consequente melhoria na prestação dos serviços à população*;**

**b) há *adequação* entre a medida tomada e fim almejado? Há um perfeito acoplamento entre a ação e o resultado? A contratação mostra-se a escolha correta, haja vista que, de acordo com a Justificativa da Secretaria Municipal interessada:**

*“JUSTIFICATIVA*



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

*Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:*

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...".*

*E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado. Pois toda a estrutura montada para a oferta dos serviços públ povo, através dos impostos que pagam icos é bancada pelo .*

*Por essa razão, o povo merece ser tratado com respeito e eficiência...! No entanto, para que um agente público ofereça um serviço de qualidade, este agente precisa ser capacitado para sua incumbência.*

*Pensando assim, a Reforma Administrativa de 1998, inseriu novas regras ao art. 39 da Constituição Federal, para obrigar que no âmbito da Administração Pública, nos três poderes, os servidores (e por extensão, os agentes públicos) devam ser capacitados, com recursos disponibilizados pelo respectivo órgão. Essa previsão está nos parágrafos 2º e 7º, do art. 39, que determinam o seguinte: "*

*Art. 39 ... .. § 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados. § 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade ."*

*Da leitura do §2º, pode-se verificar que, a respeito da obrigatoriedade de criação das Escolas de Governo não incidir sobre os municípios (até porque a maioria é de pequeno porte), facultou-se a extensão aos demais entes. Todavia, o §7º inclui o Município entre os entes da federação obrigados a investir na capacitação e treinamento de seus agentes.*



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

*Considerando a Nova Lei de Licitações e Contrato Administrativos - Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual traz mudanças ao tramite dos processos licitatórios, com isso gerando dúvidas e algumas insegurança quanto a aplicabilidade, pois tudo que é novo gera uma certa instabilidade até que se adquira a expertise necessária na sua aplicação.*

*O II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos, tratará da Governança: medidas a serem adotadas pela autoridade máxima do órgão, das medidas essenciais para implantação da Lei n.º 14.133/21: o que é obrigatório e acessório no primeiro momento, a regulamentação necessária para a aplicação da Lei e a responsabilização pelo Atos na Nova Lei de Licitações. Ainda contemplará as modalidades de licitação na Lei 8.666/93 em comparação com a Lei n.º 14.133/21, agentes Atuantes: Agente da Contratação versus Pregoeiro, objetivos da Licitação: mudança de paradigma entre as leis, critérios na escolha da modalidade, o rito processual da Lei n.º 14.133/2021, a perspectiva do novo pregão, painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP), responsabilização por contratação direta ilegal, formalização do processo de contratação direta, competência para autorizar a contratação direta, publicidade da contratação direta, invocações das hipóteses de contratação direta, os procedimentos auxiliares das licitações e contratações, como: credenciamento; pré-qualificação; procedimento de manifestação de interesse e sistema de registro de preços e registro cadastral.*

*O II Simpósio ainda discutirá como licitar obras e serviços de engenharia de acordo com a nova lei e sobre os contratos administrativos. Diante do exposto, a referida contratação justifica-se pela relevância do tema e porque vem de encontro com as necessidades do Município e da Procuradoria Geral do Município.*

*Os servidores que participarão do Simpósio são os Procuradores Municipais, Dr. Márcio Stringari, CPF: 248.211.768-23, OAB/PR 82.108, e Dr. Thiago Vocaroski Santos, CPF: 047.438.949-99, OAB/PR 73.586.*

*Chopinzinho, 01 de setembro de 2022.*

*Cristiani Scariot Rosa da Cruz*

*Gestora do Contrato - Portaria n.º 122/2021*

*Assessora Jurídica - Decreto n.º 012/2021"*



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

c) **há proporcionalidade em sentido estrito** no que tange ao equilibrado custo benefício? As melhorias trazidas pela medida são superiores aos seus malefícios? Requisito atendido na medida em que a contratada pode atender a necessidade específica do órgão municipal interessado.

### 2.3.4.1.3. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 484/2021, “*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*”.

Não obstante, verifica-se que os orçamentos/notas fiscais encontram-se datados e com a completa identificação da empresa que os forneceu e do servidor responsável pela pesquisa de preços.

### 2.3.5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Secretaria de Finanças emitiu parecer que há disponibilidade orçamentária para a contratação pretendida.

### 2.3.6. DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E EQUIPE DE APOIO

De acordo com os decretos municipais anexados ao processo, a Comissão Permanente de Licitações está formalmente constituída.

### 2.3.7. DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAR A EMPRESA SELECIONADA

Dos autos constam os seguintes documentos da Contratada:

a) **habilitação jurídica:** Atos Constitutivos e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;

b) **regularidade fiscal e trabalhista:** Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa do Estado do Paraná e Certidão Negativa de Débitos do Município;

c) **ausência de impedimentos para contratar com o Poder Público:** Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Consulta ao Cadastro de Impedidos de Licitar – TCE/PR, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ e Declaração de não parentesco.

### 2.3.8. DAS MINUTAS DO EDITAL, ANEXOS E EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

As minutas do edital, anexos e do extrato para publicação atendem às exigências previstas no art. 24, IV c/c os artigos 26, 40 e 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



# Município de Chopinzinho

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Trazem seus elementos essenciais: qualificação das partes, objeto, condições de pagamento, dotação orçamentária, condições de revisão ou alteração do contrato, penalidades, rescisão, prazo de vigência e responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.

### 2.3.9. DAS PUBLICAÇÕES

A Divisão de Licitações e Contratos deverá garantir a devida publicidade do certame, através das publicações de praxe, anexando-as aos autos.

### 3. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a Procuradoria Geral do Município **aprova** as minutas de edital e contrato anexadas no **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4740/2022**, no qual a **Procuradoria Geral do Município** pretende contratar, através de **inexigibilidade de licitação, empresa especializada em capacitação para servidores públicos, desde que atendidas as seguintes recomendações:**

#### Divisão de Licitações e Contratos:

**Recomendação 1:** providenciar as publicações de praxe, anexando os comprovantes nestes autos.

Em atenção aos princípios da eficiência, celeridade e economicidade que norteiam os procedimentos administrativos, competem à Divisão de Licitações e Contratos e Secretaria Municipal interessada na contratação em comento, a observância, adequações cabíveis e o cumprimento das recomendações contidas no parecer jurídico, sendo desnecessário o retorno do processo à Procuradoria Geral do Município, salvo requerimento fundamentado contendo nova questão jurídica a ser resolvida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria Geral do Município os elementos técnicos pertinentes à execução dos serviços e do objeto da contratação, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

Chopinzinho, PR, datado e assinado eletronicamente.

**Thiago Voracoski Santos**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 73.586



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0995-BE88-6A43-4B6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO VORACOSKI SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-99) em 20/09/2022 15:04:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0995-BE88-6A43-4B6F>

## Memorando 22- 4.740/2022

**De:** Giliane F. - SMA-LC

**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 21/09/2022 às 10:19:45

Inexigibilidade de Licitação nº 30/2022.

—  
**Giliane Teles Forlin**  
*Agente Administrativo*

### **Anexos:**

INEXIGIBILIDADE\_30\_2022.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	21/09/2022 11:19:55	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
André Felipe Moraes	21/09/2022 11:20:32	ICP-Brasil	ANDRE FELIPE MORAES CPF 094.XXX.XXX-76

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AF2D-A0D8-5486-5D6F**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

Processo nº 212/2022

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, através da Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo Decreto nº 506/2021, resolve realizar licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação.

A presente Inexigibilidade de licitação será baseada no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### I – DO OBJETO

1.1 – A Secretaria de Administração e Procuradoria Municipal em sua Solicitação protocolada sob o Memorando nº 4.740/2022 requer a contratação de serviços para capacitação de servidores - II Simpósio do IGAM PR referente a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, conforme modelo descrito no Anexo I – Descrição dos Serviços e Preços Praticados, parte inseparável deste Edital, sendo este portanto, o Objeto desta Inexigibilidade de Licitação.

1.2 – A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto da presente licitação, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

1.3 – Quaisquer alterações no termo de contrato a ser firmado entre as partes, serão firmadas através de termo de aditamento.

### II – DETENTOR DA MELHOR OFERTA

Fornecedor: IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM PARANÁ)		
Endereço: Rua Minas Gerais, nº 1391, Sala 502, 5º Andar, Edifício Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida.		
Cidade: Francisco Beltrão	CEP: 85.601-060	U.F.: PR
CNPJ: 32.651.451/0001-85		
Representante Legal: Eduardo Anziliero		
CPF: 062.856.909-28	RG: 9.392.204-2 SSP/PR	

### III – DA HABILITAÇÃO

3.1.1 – Afim da comprovação da Regularidade Jurídica a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

3.1.2 – Afim da comprovação da Regularidade Fiscal a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 3.1.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC).
- 3.1.2.2 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 3.1.2.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 3.1.2.4 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 3.1.2.5 – Prova de regularidade relativa às Contribuições Sociais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 3.1.2.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.
- 3.1.2.7 – Declaração de inexistência de parentes na Administração Municipal, de acordo com o (Prejulgado 9 do Tribunal de Contas – e do art. 9º, III, da lei 8666/93).
- 3.1.2.8 – Comprovante de regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.
- 3.1.2.9 – Comprovante de regularidade junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR.
- 3.1.2.10 – Certidão junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
- 3.1.2.11 – Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.

## IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA

4.1 – Optou-se pela contratação por Inexigibilidade de Licitação com arrimo no artigo 25, inc. II c/c art. 13, inc. VI, da Lei Federal 8.666/1993, “II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; - VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.”

4.2 – A Secretaria de Administração e Procuradoria Municipal apresentaram a seguinte justificativa:

“Devido a Nova Lei de Licitações e Contrato – Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que teve vigência a partir de sua publicação e dispõe sobre a revogação da Lei n.º 8.666/93,



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

somente após dois anos, bem como, a adoção da legislação antiga e da legislação nova simultaneamente, trazendo um cenário novo que necessidade de capacitação para a aplicação das legislações.

Diante dos questionamentos de como aplicar as leis simultaneamente e de como será aplicada a nova lei, o II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos, que a IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA está ofertando vem de encontro com a busca de conhecimento para executar a nova lei de licitações e contratos de forma eficaz e clara.

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

Pois toda a estrutura montada para a oferta dos serviços públicos é bancada pelo povo, através dos impostos que pagam. Por essa razão, o povo merece ser tratado com respeito e eficiência...!

No entanto, para que um agente público ofereça um serviço de qualidade, este agente precisa ser capacitado para sua incumbência. Pensando assim, a Reforma Administrativa de 1998, inseriu novas regras ao art. 39 da Constituição Federal, para obrigar que no âmbito da Administração Pública, nos três poderes, os servidores (e por extensão, os agentes públicos) devam ser capacitados, com recursos disponibilizados pelo respectivo órgão. Essa previsão está nos parágrafos 2º e 7º, do art. 39, que determinam o seguinte: "Art. 39 ...

... § 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade."

Da leitura do §2º, pode-se verificar que, a respeito da obrigatoriedade de criação das Escolas de Governo não incidir sobre os municípios (até porque a maioria é de pequeno porte), facultou-se a extensão aos demais entes. Todavia, o §7º inclui o Município entre os entes da federação obrigados a investir na capacitação e treinamento de seus agentes. Justifica-se o pedido de capacitação com base nos reverses das atribuições da Procuradoria Geral do Município e da Divisão de Licitações e Contratos.

O Acórdão nº 2388/19 - Tribunal Pleno do TCE/PR, observa:

"A administração pública tem a obrigação de promover capacitação e formação continuada dos servidores integrantes de seu quadro de pessoal. Para tanto, pode oferecer cursos de



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

aperfeiçoamento e desenvolvimento de habilidades diversas, às suas custas, desde que sejam observadas as peculiaridades de cada local e que o objeto do curso seja pertinente às atribuições funcionais dos servidores. Outras condições são a apresentação da motivação de maneira expressa no processo de contratação e a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.”

Considerando que a IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA é uma instituição séria e comprometida, que oferece soluções que agregam conhecimento para enfrentar os desafios existentes.

Considerando que os Professores são profissionais renomados, de inegável conhecimento técnico na área de gestão pública, como pode verificar nos currículos lattes, em anexo, nesse sentido, a contratação justifica-se em razão dos argumentos apresentados.”

4.3 – Os palestrantes serão os Professores André Leandro Barbi de Souza, Margere Rosa de Oliveira, Rodrigo do Canto Cardoso, Cristiana Fortini, Edgar Guimarães, Hamilton Bonatto, Luciano Reis.

4.4 – Os servidores que participarão do Simpósio são os Procuradores Municipais, Dr. Márcio Stringari, CPF: 248.211.768-23, OAB/PR 82.108, e Dr. Thiago Voracoski Santos, CPF: 047.438.949-99, OAB/PR 73.586, e os servidores Onerio Cambuzzi Filho, CPF: 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, e Paulo Eglidio Dalsasso, CPF: 037.281.239-27 e RG nº 6.815.803-6/PR.

## V – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 – A CONTRATADA se compromete a entregar todos os produtos/serviços conforme Anexo I – Descrição Preços Praticados, de acordo com orçamento fornecido pela mesma.

5.2 – A execução do objeto do presente feito se dará nos dias 04 a 07 de outubro de 2022, conforme cronograma.

5.3 – O curso será de forma PRESENCIAL, a ser realizado na Grand Mercure Curitiba Rayon - Rua Visconde de Nácar, 1424 - Centro, Curitiba – PR.

5.4 – A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses a partir da assinatura do Contrato.

5.5 – Em caso de ocorrência de algum fato que justifique o adiamento dos serviços, fica comprometida a CONTRATADA a executar o mesmo objeto, sem ônus à CONTRATANTE, em nova data, dentro da vigência do Contrato.

5.6 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

## VI – DO VALOR E DO PAGAMENTO

6.1 – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição dos produtos/serviços descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais) para a fiel e perfeita execução do objeto desta licitação.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6.2 – As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: Secretaria de Administração: 03.01.041220002.2.006.3.3.90.39 (1453) F: 000.

6.3 – O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa da Prestação dos serviços, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

6.4 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

6.5 – Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

6.6 – O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

6.7 – A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

6.8 – O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas a execução, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

6.9 – Aplica-se ao Contrato, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.

## VII – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização do contrato, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas da Secretaria de Administração / Procuradoria Municipal.

7.2 – A Gestão do Contrato ficará a cargo da Assessora Jurídica Cristiani Scariot Rosa da Cruz, referente a Procuradoria Geral do Município e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Roberto Alencar Przendziuk, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas no Contrato.

7.3 – A fiscal titular do contrato será a Assessora Jurídica Elaine Cristina Gambeta e fiscal suplente a Auxiliar Administrativa Maria Antonio Schizzi, referente a Procuradoria Geral do



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município, e como fiscal titular do contrato referente a Secretaria Municipal de Administração será a servidora Clécia Steilmann Weber e o fiscal suplente o servidor, Clévis T. da Silva.

7.4 – Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao Gestor da Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

7.5 – Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor do Contrato proceder conforme os itens 10.8 e 12.7 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

7.6 – Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

## VIII – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 – Da Contratada:

8.1.1 – Os Produtos e Serviços deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

8.1.2 – A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 212/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 30/2022. Os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

8.1.3 – A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Secretaria de Administração / Procuradoria Municipal, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

8.1.4 – A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

8.1.5 – Todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

8.1.5.1 – Executar o serviço objeto do Contrato no prazo e forma ajustados.

8.1.5.2 – Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

8.1.5.3 – Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas no edital.

8.1.5.4 – Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## IX – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 – Da Contratante:

9.1.1 – Efetuar o pagamento ajustado.

9.1.2 – Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato.

9.1.3 – A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## X – DA RESCISÃO

10.1 – O Contrato gerado desta Licitação poderá ser rescindido:

10.1.1 – Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

10.1.2 – Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;

10.1.3 – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

10.2 – O Contrato poderá ser rescindido, ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

10.3 – Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

10.4 – Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

10.5 – Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

10.6 – Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

10.7 – A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

10.7.1 – A não entrega dos produtos/serviços contratados;

10.7.2 – Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

10.7.3 – Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

10.8 – Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

10.8.1 – Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

10.8.2 – Manifestação do Gestor do Contrato e/ou da Secretaria de Administração / Procuradoria Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

10.8.3 – Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

10.8.4 – Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

10.8.5 – Decisão do Prefeito Municipal;

10.8.6 – Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irreversível;

10.8.7 – As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 10.7 deste Termo.

## XI – DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)

11.1 – O Contrato poderá ser alterado, inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

11.2 – Aplica-se ao Contrato, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.

## XII – DAS PENALIDADES

12.1 – Denúncias relacionadas ao não cumprimento do Contrato e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

12.2 – O CONTRATANTE decide aplicar ao Contrato, na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

12.3 – Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei nº 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

12.4 – Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

12.5 – Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

12.6 – Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

12.7 – Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

12.7.1 – Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

12.7.2 – Manifestação do Gestor do Contrato e/ou da Secretaria de Administração / Procuradoria Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

12.7.3 – Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo Gestor do Contrato;

12.7.4 – Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

12.7.5 – Decisão do Prefeito Municipal;

12.7.6 – Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irreversível;

12.7.7 – As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

## XIII – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1 – Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.2 – Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13.3 – Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

13.4 – Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

## XIV – DO PROSSEGUIMENTO

14.1 – A Comissão de Licitação encaminha à Procuradoria Municipal e requer que seja, conhecida a necessidade de contratação, os autos sejam analisados e que a Procuradoria posicione-se em relação ao mérito emitindo Parecer Jurídico.

Chopinzinho - PR, 21/09/2022.

Edson Luiz Cenci  
Prefeito

André Felipe Moraes  
Presidente da CPL



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## Anexo I – Descrição do Objeto

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UND	04	<p>II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos.</p> <p>Programa: <b>MÓDULO I – Professores: André Barbi e Margere Rosa de Oliveira</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Governança: medidas a serem adotadas pela autoridade máxima do órgão;</li><li>2. Medidas essenciais para implantação da Lei 14.133/21: o que é obrigatório e acessório no primeiro momento?</li><li>3. Regulamentação necessária para a aplicação da Lei (modelos)</li><li>4. Responsabilização pelo Atos na Nova Lei de Licitações.</li></ol> <p><b>MÓDULO II – Profº Rodrigo do Canto Cardoso</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Modalidades de licitação na Lei 8.666/93 em comparação com a Lei 14.133/21</li><li>2. Agentes Atuantes: Agente da Contratação <i>versus</i> Pregoeiro</li><li>3. Objetivos da Licitação: mudança de paradigma entre as leis.</li><li>4. Critérios na escolha da modalidade.</li><li>5. Rito processual da Lei 14.133/2021.</li><li>6. Perspectiva do novo pregão.</li><li>7. Painel Nacional de Contratações Públicas - (PNCP)</li></ol> <p><b>MÓDULO III – Profª Cristiana Fortini</b></p>	1.990,00	7.960,00

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AF2D-A0D8-5486-5D6F> e informe o código AF2D-A0D8-5486-5D6F



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<p><b>Contratação Direta/Dispensa e inexigibilidade de licitação.</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Responsabilização por contratação direta ilegal;</li><li>2. Formalização do processo de contratação direta;</li><li>3. Competência para autorizar a contratação direta;</li><li>4. Publicidade da contratação direta;</li><li>5. invocações das hipóteses de contratação direta.</li></ol> <p><b>MÓDULO IV – Profª Edgar Guimarães</b></p> <p><b>Procedimentos auxiliares das licitações e contratações:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. credenciamento;</li><li>2. pré-qualificação;</li><li>3. procedimento de manifestação de interesse;</li><li>4. sistema de registro de preços e registro cadastral.</li></ol> <p><b>MÓDULO V – Profª Hamilton Bonatto</b></p> <p><b>Como licitar obras e serviços de engenharia de acordo com a nova lei?</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</li><li>2. DEFINIÇÃO DO QUE SE QUER LICITAR: OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA;</li><li>3. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE<ol style="list-style-type: none"><li>3.1. Pregão</li><li>3.2. Concorrência</li></ol></li></ol>		
--	--	---	--	--

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AF2D-A0D8-5486-5D6F> e informe o código AF2D-A0D8-5486-5D6F



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<p>3.3. Concurso</p> <p>3.4. Diálogo Competitivo</p> <p>4. DEFINIÇÃO DO REGIME DE EMPREITADA</p> <p>4.1. Empreitada por preço unitário;</p> <p>4.2. Empreitada por preço global;</p> <p>4.3. Empreitada integral;</p> <p>4.4. Contratação por tarefa;</p> <p>4.5. Contratação integrada;</p> <p>4.6. Contratação semi-integrada;</p> <p>4.7. Fornecimento e prestação de serviço associado.</p> <p>5. ELEMENTOS TÉCNICOS INTRUTORES</p> <p>5.1. Termo de Referência</p> <p>5.2. Anteprojeto</p> <p>5.3. Projeto Básico</p> <p>6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>6.1. Capacidade Técnica-Operacional</p> <p>6.2. Capacidade Técnica-Profissional</p> <p>7. PRAZOS</p> <p>8. VISTORIA PRÉVIA DO LOCAL</p> <p>9. ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</p> <p>9.1. Ordem</p> <p>9.2. Utilização de outros sistemas pelos Municípios, Estados e DF</p> <p>9.3. Orçamento para contratações diretas</p>		
--	--	---	--	--

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AF2D-A0D8-5486-5D6F> e informe o código AF2D-A0D8-5486-5D6F



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<p>9.4. Orçamento para contratação integrada e semi-integrada</p> <p>9.5. BDI e BDI diferenciado</p> <p>10. ESCOLHA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO</p> <p>10.1. Menor preço;</p> <p>10.2. Maior desconto;</p> <p>10.3. Melhor técnica ou conteúdo artístico;</p> <p>10.4. Técnica e preço;</p> <p>10.5. Maior retorno econômico.</p> <p>11. SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>12. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</p> <p>13. SEGURO-GARANTIA NA LEI Nº 14.133/2021</p> <p>14. O USO DO BUILDING INFORMATION MODELING – BIM NAS OBRAS PÚBLICAS</p> <p><b>MÓDULO VI – Profº Luciano Reis</b></p> <p><b>Contratos Administrativos</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. formalização;</li><li>2. cláusulas necessárias;</li><li>3. garantias contratuais;</li><li>4. matriz de alocação de riscos;</li><li>5. duração dos contratos;</li><li>6. gestão e fiscalização;</li><li>7. pagamento e ordem cronológica;</li><li>8. alterações contratuais;</li><li>9. equilíbrio econômico-financeiro;</li><li>10. publicidade do contrato;</li><li>11. extinção contratual;</li></ol>		
--	--	--	--	--

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AF2D-A0D8-5486-5D6F> e informe o código AF2D-A0D8-5486-5D6F



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<p>12. meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias.</p> <p><b>PROFESSORES:</b></p> <p><b>ANDRÉ LEANDRO BARBI DE SOUZA</b></p> <p>Fundador e sócio-diretor do IGAM, advogado, professor com especialização em direito político, autor de artigos técnicos com publicação em revistas especializadas em Direito Público no Brasil e em Portugal, Autor e coautor de livros.</p> <p><b>CRISTIANA FORTINI</b></p> <p>Advogada pela Universidade Federal de Minas Gerais, Pós Doutorado/Estágio Senior (bolsa Capes) na George Washington University; Doutorado em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais; Especialista em Mediação, Conciliação e Arbitragem; Certificada em Compliance Anticorrupção pela FGV; Professora Visitante da Universidade de Pisa/Italia; Professora da graduação, mestrado e doutorado (corpo permanente) na Faculdade de Direito da UFMG; Professora do mestrado (corpo permanente) da Faculdade de Direito Milton Campos; Vice Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA); Possui diversos livros e artigos publicados na área do Direito Público, em especial no Direito Administrativo.</p> <p><b>EDGAR GUIMARÃES</b></p> <p>Advogado. Pós-Doutor em Direito pela Università del Salento (Itália). Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP; Professor nos cursos de Pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, da Universidade Positivo e da UNIBRASIL; Consultor Jurídico (aposentado) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Autor de diversos livros, entre eles o Controle das Licitações Públicas; Contratação Direta: comentários às hipóteses de</p>		
--	--	---	--	--

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AF2D-A0D8-5486-5D6F> e informe o código AF2D-A0D8-5486-5D6F



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<p>dispensa e inexigibilidade de licitação; Responsabilidade da Administração Pública pelo desfazimento da licitação.</p> <p><b>HAMILTON BONATTO</b></p> <p>Procurador do Estado do Paraná. Advogado e Engenheiro civil. Colunista do Observatório da Nova Lei de Licitações e coordenador do Consultivo da Procuradoria Geral do Estado do Paraná. Professor de Direito Administrativo e de Licitações e Contratos de Obras Públicas em diversas instituições. Autor do livro "Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, Editora Fórum; autor da Coletânea com 13 Cadernos Orientadores. Coordenador dos trabalhos da regulamentação do Decreto 10.086/2022, que regulamenta, no âmbito do Estado do Paraná, a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21).</p> <p><b>LUCIANO REIS</b></p> <p>Advogado. Doutor e Mestre em Direito Econômico pela - PUCPR. Doutor em Direito Administrativo na Universitat Rovira i Virgili - Espanha. Especialista em Direito Administrativo e em Processo Civil. Professor de Direito Administrativo. Pesquisador Líder do Grupo de Pesquisa Compras Públicas Inovadoras, Professor da Pós-Graduação, Coordenador da Pós-Graduação em Licitações e Contratos da, Professor da Pós-Graduação em Direito Administrativo Disciplinar no NPSPP. Autor dos livros "Convênio Administrativo: instrumento jurídico eficiente para o fomento e desenvolvimento do Estado". "Licitações e Contratos: Um Guia da Jurisprudência", "Licitações e Contratos: Cases e Orientações Objetivas" e "CON - Coletânea de Legislação". Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo.</p>		
--	--	---	--	--

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AF2D-A0D8-5486-5D6F> e informe o código AF2D-A0D8-5486-5D6F



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<p><b>MARGERE ROSA DE OLIVEIRA</b></p> <p>Advogada, Especialista e Mestre em Direito Público, autora de livros e Consultora e Instrutora de Cursos IGAM.</p> <p><b>RODRIGO DO CANTO CARDOSO</b></p> <p>Servidor público federal nomeado pela Advocacia Geral da União como Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência do Estado do Rio Grande do Sul, graduado em Ciências Contábeis, Pós Graduado em Direito e Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Instrutor da Escola Superior de Administração Fazendária no Rio Grande do Sul - ESAF/RS, Ministério do Planejamento, Escola Nacional de Administração Pública - ENAP/DF, Escola da Advocacia Geral da União para Formação de Pregoeiro e Fiscalização e Gestão Contratual e Palestrante da Escola Itinerária da Consultoria Jurídica da União em Porto Alegre - CJU/RS na área de licitações e contratos.</p> <p><b>DIA E HORÁRIO:</b> <b>04/10/2022 - 13:30 - 17:30;</b> <b>05/10/2022 - 08:30 - 12:00 - 13:30 - 17:00;</b> <b>06/10/2022 - 08:30 - 12:00 - 13:30 - 17:00;</b> <b>07/10/2022 - 08:30 - 12:00;</b></p> <p><b>FORMATO: PRESENCIAL.</b> <b>LOCAL: CURITIBA/PR</b></p> <p>Os servidores que participarão do Simpósio são os Procuradores Municipais, Dr. Márcio Stringari, CPF: 248.211.768-23, OAB/PR 82.108, e Dr. Thiago Voracoski Santos, CPF: 047.438.949-99, OAB/PR 73.586, e os servidores Onerio Cambuzzi Filho, CPF: 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, e Paulo Egídio Dalsasso, CPF: 037.281.239-27 e RG nº 6.815.803-6/PR</p> <p>Professores responsáveis por ministrar o Curso:</p>		
--	--	--	--	--

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AF2D-A0D8-5486-5D6F> e informe o código AF2D-A0D8-5486-5D6F



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Prof. André Leandro Barbi de Souza;</li><li>- Prof<sup>a</sup>. Cristiana Fortini;</li><li>- Prof. Edgar Antonio Chiuratto Guimarães;</li><li>- Prof. Hamilton Bonatto;</li><li>- Prof. Luciano Reis;</li><li>- Prof<sup>a</sup>. Margere Rosa de Oliveira;</li><li>- Prof. Rodrigo do Canto Cardoso.</li></ul> <p>Obs<sup>1</sup>.: O currículo dos Professores se encontra em anexo.</p> <p>Obs<sup>2</sup>.: A IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA informou que o currículo dos professores encontra-se no arquivo da proposta. Não foi localizado o currículo lates no site do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e nem em outro site de currículo lates da internet o currículo do Professor Rodrigo do Canto Cardoso.</p>		
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 7.960,00</b>	



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF2D-A0D8-5486-5D6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 21/09/2022 11:19:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANDRE FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 21/09/2022 11:20:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AF2D-A0D8-5486-5D6F>

## Memorando 23- 4.740/2022

**De:** Giliane F. - SMA-LC

**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 21/09/2022 às 10:22:17

Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 30/2022.

—  
**Giliane Teles Forlin**  
*Agente Administrativo*

### **Anexos:**

RATIFICACAO\_INEX\_30\_2022\_docx.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Edson Luiz Genci	21/09/2022 11:19:25	ICP-Brasil EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **60F7-DAA0-EA07-4266**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 30/2022**, eu, **EDSON LUIZ CENCI**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM PARANÁ)	32.651.451/0001-85	7.960,00

Conforme proposta.

É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 21/09/2022.

Edson Luiz Cenci  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60F7-DAA0-EA07-4266

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 21/09/2022 11:19:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/60F7-DAA0-EA07-4266>

## Memorando 24- 4.740/2022

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 21/09/2022 às 16:07:45

Segue em anexo o Contrato 415/2022, para assinatura.

—  
**Andreia da Silva**  
*Agente Administrativo*

### **Anexos:**

CONTRA\_3.PDF

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	21/09/2022 16:20:54	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Maria Antonia Schizzi	21/09/2022 16:48:45	1Doc	MARIA ANTONIA SCHIZZI CPF 103.XXX.XXX-31
Cristiani Scariot Rosa da ...	21/09/2022 16:50:20	ICP-Brasil	CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ CPF 727.XXX.X...
Roberto Alencar Przendziuk	22/09/2022 08:02:02	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Elaine Cristina Gambeta	22/09/2022 08:10:57	1Doc	ELAINE CRISTINA GAMBETA CPF 019.XXX.XXX-61
Clecia Steilmann Weber	22/09/2022 13:32:38	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Clevis T. da Silva	22/09/2022 16:11:54	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **86D6-7E7F-B78E-88B5**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## CONTRATO Nº 415/2022

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM PARANÁ).**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM PARANÁ), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1391, Sala 502, 5º Andar, Edifício Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.601-060, inscrita no CNPJ nº 32.651.451/0001-85, telefone (46) 9 9970-8582 / (46) 9 9908-6422, e-mail: [igamparana@igam.com.br](mailto:igamparana@igam.com.br), neste ato representado Legalmente pelo Senhor Eduardo Anziliero, portador do CPF 062.856.909-28 e do RG 9.392.204-2 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 30/2022, Processo Licitatório 212/2022, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UND	04	<p><b>II Simpósio do IGAM PR referente a NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS - Aspectos práticos e jurídicos.</b></p> <p><b>Programa:</b> <b>MÓDULO I – Professores: André Barbi e Margere Rosa de Oliveira</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Governança: medidas a serem adotadas pela autoridade máxima do órgão;</li><li>2. Medidas essenciais para implantação da Lei 14.133/21: o que é obrigatório e acessório no primeiro momento?</li><li>3. Regulamentação necessária para a aplicação da Lei (modelos)</li><li>4. Responsabilização pelo Atos na Nova Lei de Licitações.</li></ol> <p><b>MÓDULO II – Profº Rodrigo do Canto Cardoso</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Modalidades de licitação na Lei 8.666/93 em comparação com a Lei 14.133/21</li></ol>	1.990,00	7.960,00





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2. Agentes Atuantes: Agente da Contratação *versus* Pregoeiro
3. Objetivos da Licitação: mudança de paradigma entre as leis.
4. Critérios na escolha da modalidade.
5. Rito processual da Lei 14.133/2021.
6. Perspectiva do novo pregoão.
7. Painel Nacional de Contratações Públicas - (PNCP)

## MÓDULO III – Profª Cristiana Fortini

### Contratação Direta/Dispensa e inexigibilidade de licitação.

1. Responsabilização por contratação direta ilegal;
2. Formalização do processo de contratação direta;
3. Competência para autorizar a contratação direta;
4. Publicidade da contratação direta;
5. invocações das hipóteses de contratação direta.

## MÓDULO IV – Profª Edgar Guimarães

### Procedimentos auxiliares das licitações e contratações:

1. credenciamento;
2. pré-qualificação;
3. procedimento de manifestação de interesse;
4. sistema de registro de preços e registro cadastral.

## MÓDULO V – Profª Hamilton Bonatto

### Como licitar obras e serviços de engenharia de acor-





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		<p>do com a nova lei?</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</li><li>2. DEFINIÇÃO DO QUE SE QUER LICITAR: OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA;</li><li>3. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE<ol style="list-style-type: none"><li>3.1. Pregão</li><li>3.2. Concorrência</li><li>3.3. Concurso</li><li>3.4. Diálogo Competitivo</li></ol></li><li>4. DEFINIÇÃO DO REGIME DE EMPREITADA<ol style="list-style-type: none"><li>4.1. Empreitada por preço unitário;</li><li>4.2. Empreitada por preço global;</li><li>4.3. Empreitada integral;</li><li>4.4. Contratação por tarefa;</li><li>4.5. Contratação integrada;</li><li>4.6. Contratação semi-integrada;</li><li>4.7. Fornecimento e prestação de serviço associado.</li></ol></li><li>5. ELEMENTOS TÉCNICOS INTRUTORES<ol style="list-style-type: none"><li>5.1. Termo de Referência</li><li>5.2. Anteprojeto</li><li>5.3. Projeto Básico</li></ol></li><li>6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA<ol style="list-style-type: none"><li>6.1. Capacidade Técnica-Operacional</li><li>6.2. Capacidade Técnica-Profissional</li></ol></li><li>7. PRAZOS</li><li>8. VISTORIA PRÉVIA DO LOCAL</li><li>9. ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA<ol style="list-style-type: none"><li>9.1. Ordem</li><li>9.2. Utilização de outros sistemas pelos Municípios, Estados e DF</li><li>9.3. Orçamento para contratações diretas</li><li>9.4. Orçamento para contratação integrada e semi-integrada</li><li>9.5. BDI e BDI diferenciado</li></ol></li><li>10. ESCOLHA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO<ol style="list-style-type: none"><li>10.1. Menor preço;</li><li>10.2. Maior desconto;</li><li>10.3. Melhor técnica ou conteúdo artístico;</li><li>10.4. Técnica e preço;</li><li>10.5. Maior retorno econômico.</li></ol></li><li>11. SUBCONTRATAÇÃO</li><li>12. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</li><li>13. SEGURO-GARANTIA NA LEI Nº 14.133/2021</li><li>14. O USO DO BUILDING INFORMATION MODELING – BIM NAS OBRAS PÚBLICAS</li></ol> <p><b>MÓDULO VI – Profª Luciano Reis</b></p>		
--	--	--	--	--





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## Contratos Administrativos

1. formalização;
2. cláusulas necessárias;
3. garantias contratuais;
4. matriz de alocação de riscos;
5. duração dos contratos;
6. gestão e fiscalização;
7. pagamento e ordem cronológica;
8. alterações contratuais;
9. equilíbrio econômico-financeiro;
10. publicidade do contrato;
11. extinção contratual;
12. meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias.

## PROFESSORES:

### ANDRÉ LEANDRO BARBI DE SOUZA

Fundador e sócio-diretor do IGAM, advogado, professor com especialização em direito político, autor de artigos técnicos com publicação em revistas especializadas em Direito Público no Brasil e em Portugal, Autor e coautor de livros.

### CRISTIANA FORTINI

Advogada pela Universidade Federal de Minas Gerais, Pós Doutorado/Estágio Senior (bolsa Capes) na George Washington University; Doutorado em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais; Especialista em Mediação, Conciliação e Arbitragem; Certificada em Compliance Anticorrupção pela FGV; Professora Visitante da Universidade de Pisa/Italia; Professora da graduação, mestrado e doutorado (corpo permanente) na Faculdade de Direito da UFMG; Professora do mestrado (corpo permanente) da Faculdade de Direito Milton Campos; Vice Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA); Possui diversos livros e artigos publicados na área do Direito Público, em especial no Direito Administrativo.

### EDGAR GUIMARÃES





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Advogado. Pós-Doutor em Direito pela Università del Salento (Itália). Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP; Professor nos cursos de Pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Baccellar, da Universidade Positivo e da UNIBRASIL; Consultor Jurídico (aposentado) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Autor de diversos livros, entre eles o Controle das Licitações Públicas; Contratação Direta: comentários às hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; Responsabilidade da Administração Pública pelo desfazimento da licitação.

### ***HAMILTON BONATTO***

Procurador do Estado do Paraná. Advogado e Engenheiro civil. Colunista do Observatório da Nova Lei de Licitações e coordenador do Consultivo da Procuradoria Geral do Estado do Paraná. Professor de Direito Administrativo e de Licitações e Contratos de Obras Públicas em diversas instituições. Autor do livro "Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, Editora Fórum; autor da Coletânea com 13 Cadernos Orientadores. Coordenador dos trabalhos da regulamentação do Decreto 10.086/2022, que regulamenta, no âmbito do Estado do Paraná, a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21).

### ***LUCIANO REIS***

Advogado. Doutor e Mestre em Direito Econômico pela - PUCPR. Doutor em Direito Administrativo na Universitat Rovira i Virgili - Espanha. Especialista em Direito Administrativo e em Processo Civil. Professor de Direito Administrativo. Pesquisador Líder do Grupo de Pesquisa Compras Públicas Inovadoras, Professor da Pós-Graduação, Coordenador da Pós-Graduação em Licitações e Contratos da, Professor da Pós-Graduação em Direito Administrativo Disciplinar no NPSPP. Autor dos livros "Convênio Administrativo: instrumento jurídico eficiente para o fomento e desenvolvimento do Estado". "Licitações e Contratos: Um Guia da Jurisprudência", "Licitações e Contratos: Cases e Orientações Objetivas" e "CON - Coletânea de Legislação". Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo.

### ***MARGERE ROSA DE OLIVEIRA***

Advogada, Especialista e Mestre em Direito Público, autora de livros e Consultora e Instrutora de Cursos IGAM.

**RODRIGO DO CANTO CARDOSO**





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Servidor público federal nomeado pela Advocacia Geral da União como Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência do Estado do Rio Grande do Sul, graduado em Ciências Contábeis, Pós Graduado em Direito e Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Instrutor da Escola Superior de Administração Fazendária no Rio Grande do Sul - ESAF/RS, Ministério do Planejamento, Escola Nacional de Administração Pública - ENAP/DF, Escola da Advocacia Geral da União para Formação de Pregoeiro e Fiscalização e Gestão Contratual e Palestrante da Escola Itinerária da Consultoria Jurídica da União em Porto Alegre - CJU/RS na área de licitações e contratos.

**DIA E HORÁRIO:**

04/10/2022 - 13:30 - 17:30;

05/10/2022 - 08:30 - 12:00 - 13:30 - 17:00;

06/10/2022 - 08:30 - 12:00 - 13:30 - 17:00;

07/10/2022 - 08:30 - 12:00;

**FORMATO: PRESENCIAL.**

**LOCAL: CURITIBA/PR**

Os servidores que participarão do Simpósio são os Procuradores Municipais, Dr. Márcio Stringari, CPF: 248.211.768-23, OAB/PR 82.108, e Dr. Thiago Voraoski Santos, CPF: 047.438.949-99, OAB/PR 73.586, e os servidores Onerio Cambuzzi Filho, CPF: 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, e Paulo Egídio Dalsasso, CPF: 037.281.239-27 e RG nº 6.815.803-6/PR

Professores responsáveis por ministrar o Curso:

- Prof. André Leandro Barbi de Souza;
- Prof<sup>a</sup>. Cristiana Fortini;
- Prof. Edgar Antonio Chiuratto Guimarães;
- Prof. Hamilton Bonatto;
- Prof. Luciano Reis;
- Prof<sup>a</sup>. Margere Rosa de Oliveira;
- Prof. Rodrigo do Canto Cardoso.

Obs<sup>1</sup>.: O currículo dos Professores se encontra em anexo.

Obs.<sup>2</sup>: A IAGP INSTITUTO APLICADOD EM GESTAO PUBLICA LTDA informou que o currículo dos professores encontra-se no arquivo da proposta. Não foi localizado o currículo lates no site do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e nem em outro site de currículo lates da internet o currículo do Professor Rodrigo do Canto





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Cardoso.		
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 7.960,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição dos produtos/serviços descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais) para a fiel e perfeita execução do objeto desta licitação.

2.2. As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: Secretaria de Administração: 03.01.041220002.2.006.3.3.90.39 (1453) F: 000.

2.3. O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa da Prestação dos serviços, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

2.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha incorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

2.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

2.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

2.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

2.8. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas a execução, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

2.9. Aplica-se ao Contrato, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.

2.10. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto da presente licitação, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUALIDADE

3.1. A contratada fica obrigada à entregar os produtos/serviços de primeira qualidade sendo de responsabilidade da contratada o uso de equipamentos e profissionais qualificados.

## CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. A execução do objeto do presente feito se dará nos dias 04 a 07 de outubro de 2022, conforme cronograma.





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.2 O curso será de forma PRESENCIAL, a ser realizado na Grand Mercure Curitiba Rayon - Rua Visconde de Nácar, 1424 - Centro, Curitiba – PR.

4.3. A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses a partir da assinatura do Contrato.

4.4. Em caso de ocorrência de algum fato que justifique o adiamento dos serviços, fica comprometida a CONTRATADA a executar o mesmo objeto, sem ônus à CONTRATANTE, em nova data, dentro da vigência do Contrato.

4.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

### 5.1. Da Contratada:

5.1.1. Os Produtos e Serviços deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

5.1.2. A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 212/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 30/2022. Os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

5.1.3. A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Secretaria de Administração / Procuradoria Municipal, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

5.1.4. A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

5.1.5. Todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.5.1. Executar o serviço objeto do Contrato no prazo e forma ajustados.

5.1.5.2. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

5.1.5.3. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas no edital.

5.1.5.4. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### 5.2. Da Contratante:

5.2.1. Efetuar o pagamento ajustado.

5.2.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato.

5.2.3. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

6.1.1. Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da **CONTRATADA**, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a paralisação dos serviços sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao **CONTRATANTE**.

6.1.2. Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do **CONTRATANTE**.

6.1.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

6.2. O Contrato poderá ser rescindido, ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a **CONTRATADA** declara expressamente conhecer.

6.3. Na hipótese de rescisão por culpa da **CONTRATADA**, fica o **CONTRATANTE** autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

6.4. Inexistindo créditos em favor da **CONTRATADA** ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o **CONTRATANTE** oficiará à **CONTRATADA** para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

6.5. Caso a **CONTRATADA** não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo **CONTRATANTE** será cobrado judicialmente.

6.6. Reserva-se ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

6.7. A inexecução do contrato pela **CONTRATADA** poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

6.7.1. A não entrega dos produtos/serviços contratados;

6.7.2. Inexecução da prestação do serviço ou execução do objeto deste Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;

6.7.3. Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

6.8. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula Sexta, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do **CONTRATANTE**, nesta ordem:

6.8.1. Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

6.8.2. Manifestação do Gestor do Contrato e/ou da Secretaria de Administração / Procuradoria Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

6.8.3. Notificação da **CONTRATADA**, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo Gestor do Contrato;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6.8.4. Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

6.8.5. Decisão do Prefeito Municipal;

6.8.6. Notificação da **CONTRATADA**, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecurável;

6.8.7. As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da **CONTRATADA**, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 6.7 deste Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)

7.1.1. O presente Contrato poderá ser alterado, inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

7.1.2. Aplica-se ao Contrato, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Denúncias relacionadas ao não cumprimento do Contrato e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

8.2. O **CONTRATANTE** decide aplicar ao presente Contrato, na hipótese de inexecução das ações, obrigações e serviços pela **CONTRATADA**, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal do Contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal do Contrato, quando verificada distorções graves;





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - O **CONTRATANTE** resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei nº 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

8.4. Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o **CONTRATANTE** autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

8.5. Inexistindo créditos em favor da **CONTRATADA** ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o **CONTRATANTE** oficiará à **CONTRATADA** para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

8.6. Caso a **CONTRATADA** não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

8.7. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula Oitava, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do **CONTRATANTE**, nesta ordem:

8.7.1. Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

8.7.2. Manifestação do Gestor do Contrato e/ou da Secretaria de Administração / Procuradoria Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

8.7.3. Notificação da **CONTRATADA**, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo Gestor do Contrato;

8.7.4. Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

8.7.5. Decisão do Prefeito Municipal;

8.7.6. Notificação da **CONTRATADA**, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecurável;

8.7.7. As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

apresentação de defesa prévia da **CONTRATADA**, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 6.7 e/ou Cláusula Oitava deste Contrato.

## CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fiscalização do contrato, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas da Secretaria de Administração / Procuradoria Municipal.

9.2. A Gestão do Contrato ficará a cargo da Assessora Jurídica Cristiani Scariot Rosa da Cruz, referente a Procuradoria Geral do Município e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Roberto Alencar Przendziuk, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas no Contrato.

9.3. A fiscal titular do contrato será a Assessora Jurídica Elaine Cristina Gambeta e fiscal suplente a Auxiliar Administrativa Maria Antonio Schizzi, referente a Procuradoria Geral do Município, e como fiscal titular do contrato referente a Secretaria Municipal de Administração será a servidora Clécia Steilmann Weber e o fiscal suplente o servidor, Clévis T. da Silva.

9.4. Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor do contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos deste instrumento, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

9.5. Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor do contrato proceder conforme os itens 6.8 e 8.7 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

9.6. Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o **CONTRATANTE** emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal do contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à **CONTRATADA** através dos canais adotados pelo **CONTRATANTE** (e-mail, fax, etc).

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

10.1. Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

10.2. Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.

10.3. Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

10.4. Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O **CONTRATANTE** fica expressamente eximido de qualquer responsabilidade – seja ela direta, solidária ou subsidiária –, na hipótese de inexecução dos serviços pela **CONTRATADA**.

11.2. O **CONTRATANTE** fica expressamente eximido de qualquer responsabilidade – seja ela direta, solidária ou subsidiária –, com eventuais obrigações fiscais, administrativas, cível, penal, trabalhista, previdenciária, contratual, bem como pelo adimplemento de obrigações com impostos, tarifas, taxas, licenças, pagamento de fornecedores e salários, entre outros encargos, sendo de responsabilidade única e exclusiva da **CONTRATADA** o adimplemento de tais obrigações.

11.3. Eventual condenação do **CONTRATANTE** com relação ao previsto nos itens anteriores, ensejará na automática retenção dos valores do presente Contrato, independentemente de comunicação prévia, renunciando a **CONTRATADA** qualquer alegação de direito e defesa.

11.4. As questões omissas serão resolvidas de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

11.5. Fica vedada a **CONTRATADA**, sem anuência prévia e expressa do **CONTRATANTE**, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação resumida do instrumento deste Contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Elege-se o foro da Comarca de Chopinzinho/PR para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Contrato.

13.2. E por estarem cientes de todas as cláusulas e anexos, justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Chopinzinho - PR, 21/09/2022.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante

EDUARDO  
ANZILIERO:06285  
690928

Assinado de forma digital por  
EDUARDO ANZILIERO:06285690928  
Dados: 2022.09.21 15:53:28 -03'00'

IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda (IGAM PARANÁ)  
Eduardo Anziliero – Representante Legal  
Contratada

Cristiani Scariot Rosa da Cruz  
Gestora do Contrato  
Procuradoria Municipal

Roberto Alencar Przendziuk  
Gestor do Contrato  
Secretaria de Administração

Elaine Cristina Gambeta  
Fiscal do Contrato  
Procuradoria Municipal

Clécia Steilmann Weber  
Fiscal do Contrato  
Secretaria de Administração

Maria Antonia Schizzi  
Fiscal Substituta  
Procuradoria Municipal

Clévis T. da Silva  
Fiscal Substituto  
Secretaria de Administração

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86D6-7E7F-B78E-88B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 21/09/2022 16:20:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **MARIA ANTONIA SCHIZZI** (CPF 103.XXX.XXX-31) em 21/09/2022 16:48:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ** (CPF 727.XXX.XXX-68) em 21/09/2022 16:50:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK** (CPF 546.XXX.XXX-49) em 22/09/2022 08:01:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ELAINE CRISTINA GAMBETA** (CPF 019.XXX.XXX-61) em 22/09/2022 08:10:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **CLECIA STEILMANN WEBER** (CPF 021.XXX.XXX-51) em 22/09/2022 13:32:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **CLEVIS T. DA SILVA** (CPF 026.XXX.XXX-10) em 22/09/2022 16:11:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/86D6-7E7F-B78E-88B5>

**Memorando 25- 4.740/2022**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 21/09/2022 às 16:08:41

Segue em anexo o Extrato do Contrato 415/2022.

—

**Andreia da Silva**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

EXTRAT\_2.PDF



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

---

Espécie: Extrato do Contrato nº 415/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda (IGAM PARANÁ). CNPJ: 32.651.451/0001-85. Objeto: Contratação de serviços para capacitação de servidores - II Simpósio do IGAM PR referente a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Valor: R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 30/2022. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Elemento de despesa: (1453) FONTE: 000. Data da assinatura: 21/09/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Eduardo Anziliero, pela Empresa.

**Memorando 26- 4.740/2022**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 26/09/2022 às 15:02:34

Segue em anexo as publicações da Ratificação e Extrato do Contrato.

—

**Andreia da Silva**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

EXTRAT\_1\_PDF\_2\_.pdf

EXTRAT\_2\_PDF\_2\_.pdf

RATIFI\_1.PDF

RATIFI\_2.PDF

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

---

**Espécie: Extrato do Contrato nº 415/2022.**

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda (IGAM PARANÁ). CNPJ: 32.651.451/0001-85. Objeto: Contratação de serviços para capacitação de servidores–II Simpósio do IGAM PR referente a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Valor: R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 30/2022. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Elemento de despesa: (1453) FONTE: 000. Data da assinatura: 21/09/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Eduardo Anziliero, pela Empresa.

Cod398492

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 415-2022 - INEX 30-2022**

Espécie: Extrato do Contrato nº 415/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda (IGAM PARANÁ). CNPJ: 32.651.451/0001-85. Objeto: Contratação de serviços para capacitação de servidores - II Simpósio do IGAM PR referente a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Valor: R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 30/2022. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Elemento de despesa: (1453) FONTE: 000. Data da assinatura: 21/09/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Eduardo Anziliero, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**EC673F0B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2022. Edição 2612  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 30/2022, eu, EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM PARANÁ)	32.651.451/0001-85	7.960,00

Conforme proposta. É a decisão. Gabinete do Prefeito de Chopinzinho–PR, 21/09/2022.  
Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod398493

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RATIFICAÇÃO - INEX 30-2022

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2022**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 30/2022**, eu, **EDSON LUIZ CENCI**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total
IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM PARANÁ)	32.651.451/0001-85	7.960,00

Conforme proposta.

É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 21/09/2022.

**EDSON LUIZ CENCI**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
Código Identificador:6FE6E491

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2022. Edição 2612

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>